



# DIÁRIO OFICIAL EXECUTIVO

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, TERÇA-FEIRA, 12 DE ABRIL DE 2022 - ANO CVI - Nº 23.394

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

## DECRETOS NUMERADOS

### DECRETO Nº 21.310 DE 11 DE ABRIL DE 2022

**Institui, nos Municípios do Estado da Bahia, as medidas de enfrentamento ao novo coronavírus, causador da COVID-19, e dá outras providências.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso da atribuição que lhe confere o inciso V do art. 105 da Constituição Estadual,

considerando que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem reduzir o risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, na forma do art. 196 da Constituição Federal;

considerando a classificação pela Organização Mundial de Saúde, no dia 11 de março de 2020, como pandemia do Novo Coronavírus;

considerando que as medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública, evitam a disseminação da doença;

considerando o monitoramento dos indicadores - número de óbitos, taxa de ocupação de leitos de UTI e número de casos ativos - divulgados diariamente nos boletins epidemiológicos,

### DECRETA

**Art. 1º** - Ficam autorizados, em todo território do Estado da Bahia, os eventos e atividades com a presença de público, tais como: cerimônias de casamento, eventos urbanos e rurais em locais públicos ou privados, eventos exclusivamente científicos e profissionais, circos, parques de exposições, solenidades de formatura, feiras, passeatas, parques de diversões, espaços culturais, teatros, cinemas, museus, espaços congêneres e afins.

§ 1º - Nos eventos e atividades referidos no *caput* deste artigo que contem com controle de acesso, o público deverá atender o quanto disposto nos arts. 2º e 3º, ambos deste Decreto, e respeitar os protocolos sanitários estabelecidos.

§ 2º - Nos eventos com venda de ingresso, os artistas, público, equipe técnica e colaboradores deverão atender o quanto disposto nos arts. 2º e 3º, ambos deste Decreto, e respeitar os protocolos sanitários estabelecidos.

**Art. 2º** - Fica facultado o uso de máscaras de proteção, permanecendo obrigatório em:

I - hospitais e demais unidades de saúde, tais como: clínicas, Unidades de Pronto-Atendimento - UPAs e farmácias;

II - locais onde se prestem atendimento ao público, pelos respectivos funcionários, servidores e colaboradores;

III - contato com indivíduos com confirmação de COVID-19, mesmo que assintomáticos, com indivíduos que estejam apresentando sintomas gripais, tais como: tosse, espirro, dor de garganta ou outros sintomas respiratórios, ou com indivíduos que tenham tido contato com pessoas sintomáticas ou com confirmação da doença.

**Parágrafo único** - O uso de máscara permanece indicado:

I - em transportes públicos, tais como: trens, metrô, ônibus, lanchas e *ferry boat*, e seus respectivos locais de acesso como estações de embarque;

II - para os indivíduos idosos, imunossuprimidos e gestantes, ainda que em dia em relação ao esquema vacinal.

**Art. 3º** - Para os fins deste Decreto, a vacinação deverá ser comprovada, mediante apresentação do documento fornecido no momento da imunização ou do Certificado COVID, obtido através do aplicativo "CONNECT SUS" do Ministério da Saúde, que contenha a confirmação de:

I - duas doses da vacina ou dose única, para o público geral;

II - uma dose da vacina para crianças e adolescentes alcançados pela Campanha de Imunização contra a COVID-19, observado o prazo de agendamento para segunda dose;

III - doses de reforço subsequentes da vacina para o público alcançado por esta etapa da Campanha de Imunização contra a COVID-19.

**Art. 4º** - Os eventos desportivos coletivos profissionais poderão ocorrer com a presença de público, desde que, cumulativamente, sejam atendidos os seguintes requisitos:

I - acesso condicionado à comprovação da vacinação, na forma do art. 3º deste Decreto;

II - controle dos fluxos de entrada e saída nas dependências do local e o contingenciamento de público nas regiões adjacentes de modo a evitar aglomerações;

III - respeito aos protocolos sanitários estabelecidos.

**Art. 5º** - Fica autorizada a presença de crianças não alcançadas pela Campanha de Imunização contra a COVID-19 nos eventos desportivos coletivos profissionais, nos espaços culturais como cinemas e teatros, bem como em museus, parques de exposições e espaços congêneres, quando acompanhadas por pai, mãe ou responsável legal que atenda ao quanto disposto no art. 3º deste Decreto.

**Art. 6º** - Os atos religiosos litúrgicos poderão ocorrer, desde que, cumulativamente, sejam atendidos os seguintes requisitos:

I - controle dos fluxos de entrada e saída nas dependências do local, de modo a evitar aglomerações;

II - instalações físicas amplas, que permitam ventilação natural cruzada;

III - respeito aos protocolos sanitários estabelecidos.

**Art. 7º** - Os bares, restaurantes, lanchonetes e demais estabelecimentos similares funcionarão com acesso condicionado ao atendimento do quanto disposto no art. 3º deste Decreto, e respeitados os protocolos sanitários estabelecidos.

**Art. 8º** - Os parques públicos estaduais e zoológico funcionarão com acesso condicionado ao atendimento do quanto disposto no art. 3º deste Decreto, e respeitados os protocolos sanitários estabelecidos.

**Art. 9º** - Ficam autorizadas as atividades letivas, de maneira 100% (cem por cento) presencial, nas unidades de ensino, públicas e particulares, conforme disposições editadas pela Secretaria da Educação, e respeitados os protocolos sanitários estabelecidos.

**Art. 10** - Fica autorizado, em todo o território do Estado da Bahia, o funcionamento de academias e estabelecimentos voltados para a realização de atividades físicas, desde que atendido o quanto disposto no art. 3º deste Decreto e respeitados os protocolos sanitários estabelecidos.

**Art. 11** - A lotação máxima permitida em cada estabelecimento comercial, de serviços e financeiro, como mercados e afins, bancos e lotéricas, deverá ser definida em ato editado por cada Município, considerado o tamanho do espaço físico, com o objetivo de evitar aglomerações.

**Parágrafo único** - A fiscalização do quanto disposto neste artigo caberá aos respectivos Municípios.

**Art. 12** - Os atendimentos presenciais no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN e no Serviço de Atendimento ao Cidadão - SAC ficam condicionados à comprovação da vacinação, na forma do art. 3º deste Decreto, e respeitados os protocolos sanitários estabelecidos.

**Art. 13** - A visitação social às unidades de saúde, às unidades prisionais e às unidades policiais do Estado fica condicionada à comprovação da vacinação, na forma do art. 3º deste Decreto, e respeitados os protocolos sanitários estabelecidos.

**Art. 14** - O acesso a quaisquer prédios públicos, nos quais se situem órgãos, entidades e unidades administrativas, fica condicionado à comprovação da vacinação, na forma do art. 3º deste Decreto.

§ 1º - O disposto no *caput* deste artigo se aplica às escolas da Rede Pública Estadual de Ensino.

§ 2º - As empresas integrantes da Administração Indireta deverão instituir normas internas compatíveis com a orientação definida neste artigo.

**Art. 15** - A utilização dos serviços de transporte coletivo rodoviário intermunicipal de passageiros, público e privado, nas modalidades regular, fretamento, complementar, alternativo e de vans, fica condicionada à comprovação da vacinação, na forma do art. 3º deste Decreto, e respeitados os protocolos sanitários estabelecidos.

**Parágrafo único** - A Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia - AGERBA fiscalizará o quanto disposto neste artigo e editará as normas complementares ao seu cumprimento.



## Governo do Estado da Bahia

### Governador do Estado

Rui Costa dos Santos

### Vice-Governador do Estado

João Felipe de Souza Leão

### Secretário da Casa Civil em exercício

Carlos Palma de Mello

# EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

### Diretor Geral

Robson Santos de Araújo

### Diretor Técnico

Ícaro Rafael Vasques Lutigards



**Ao leitor:** O Diário Oficial do Estado é uma publicação da Empresa Gráfica da Bahia que circula em cinco edições semanais, de terça a sábado. O D.O.E., como é conhecido, é composto de quatro cadernos: **Executivo** – Caderno destinado à publicação das leis e decretos do Governador do Estado da Bahia, dos diversos atos da administração direta e indireta do Poder Executivo e ainda dos Tribunais de Contas do Estado e dos Municípios.

**Diversos** – Caderno destinado à publicação de editais de convocação, atas, balanços e demais atos de empresas, fundações, associações e outras entidades de direito privado.

**Licitações** – Caderno criado em parceria com a Secretaria da Administração do Estado da Bahia, destinado à publicação de todos os atos da Administração Pública Estadual referentes a licitações tais como: avisos, resultados e homologações, recursos, contratos, leilões, dispensas e inexigibilidades e outros.

**Municípios** – Caderno destinado à publicação dos atos das Prefeituras e Câmaras de Vereadores dos Municípios do Estado da Bahia.

### LOCAIS E HORÁRIOS DE ATENDIMENTO

#### Sede | EGBA

Rua Mello Moraes Filho, 189,  
Fazenda Grande do Retiro  
CEP: 40.350-900

Horário de atendimento:  
das 8h às 12h e das 13h às 17h

#### Ouvidoria

ouvidoria@egba.ba.gov.br

#### Sítio

www.egba.ba.gov.br

#### Serviços:

##### Assinaturas Diário Oficial do Estado

71 3116-2865 | assinatura@egba.ba.gov.br

#### Publicações

71 3116-2850/2133 | publica@egba.ba.gov.br

#### Serviços Gráficos

71 3116-2805/37/38 | comercial@egba.ba.gov.br

#### Certificação Digital

71 3116-2137 | certificacao.digital@egba.ba.gov.br

#### Guarda de Documentos, Microfilmagem e Digitalização

71 3116-2856/62892, 3117-2535  
gestaodocumental@egba.ba.gov.br

#### Pesquisa no Diário Oficial do Estado

71 3116-2817/85 | pesquisadiario@egba.ba.gov.br

### TABELA DE PREÇOS

#### Publicação centímetro/coluna por caderno

Diversos - R\$ 221,00

Municípios - R\$ 111,00

**Formas de pagamento:** Espécie, cheque nominal à Empresa Gráfica da Bahia, boleto bancário, cartões de crédito Visa e Credicard, nota de empenho órgãos públicos

O Diário Oficial do Estado é comercializado exclusivamente na Empresa Gráfica da Bahia.

**Art. 16** - O tratamento das informações sanitárias dispostas na forma do art. 3º deste Decreto estará submetido às medidas de mitigação de riscos à privacidade, observando, especialmente, os princípios de segurança, transparência, finalidade, adequação e necessidade.

**Art. 17** - A Secretaria da Saúde, através da Diretoria da Vigilância Sanitária, acompanhará as medidas necessárias adotadas pelos órgãos municipais de Vigilância Sanitária, atuando em suas omissões, a fim de garantir o cumprimento do quanto disposto neste Decreto.

**Art. 18** - A Secretaria da Segurança Pública, através da Polícia Militar da Bahia e da Polícia Civil, apoiará as medidas necessárias adotadas nos Municípios, tendo em vista o disposto neste Decreto, em conjunto com a Diretoria da Vigilância Sanitária e as Guardas Municipais.

**Art. 19** - O Corpo de Bombeiros Militar da Bahia observará a aplicação das penalidades previstas no art. 42 do Decreto nº 16.302, de 27 de agosto de 2015, quando identificado o descumprimento do quanto disposto neste Decreto acerca da ocupação máxima do local e presença de público.

**Art. 20** - O disposto neste Decreto será aplicado a órgãos e entidades integrantes da Administração Pública Estadual e Municipal, nos termos dos atos normativos editados pelos respectivos entes.

**Art. 21** - Os órgãos especiais vinculados à Secretaria da Segurança Pública observarão a incidência dos arts. 268 e 330 do Código Penal, nos casos de descumprimento do quanto disposto neste Decreto.

**Art. 22** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 11 de abril de 2022.

**RUI COSTA**  
Governador

Carlos Mello Secretário da Casa Civil em exercício	Ricardo César Mandarino Barretto Secretário da Segurança Pública
Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro Secretária da Saúde	Luiz Carlos Caetano Secretário de Relações Institucionais
Marcus Benício Foltz Cavalcanti Secretário de Infraestrutura	

### DECRETO Nº 21.311 DE 11 DE ABRIL DE 2022

#### Declara de utilidade pública, para fins de constituição de servidão administrativa, a área de terra que indica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, à vista do disposto no inciso V do art. 105 da Constituição Estadual e na alínea "h" do art. 5º, combinado com o art. 40, ambos do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e alterações posteriores, e do que consta no Processo SEI nº 100.0899.2022.0002384-88, da Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A - EMBASA, vinculada à Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento,

### DECRETA

**Art. 1º** - Fica declarada de utilidade pública, para fins de constituição de servidão administrativa, a área de terra medindo 469,34m², com as acessões e benfeitorias nela existentes, pertencente a quem de direito, situada na Rodovia BR-116, Km 637 + 400m, no Município de Jaguaquara - Bahia, conforme estudo e projeto realizados pela Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A - EMBASA, e coordenadas constantes no Anexo Único deste Decreto.

**Parágrafo único** - A área de terra de que trata este artigo destina-se à implantação de Adutora de Água Tratada, pertencente ao Sistema Integrado de Abastecimento de Água de Maracás, no Município de Jaguaquara - Bahia.

**Art. 2º** - Fica a Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A - EMBASA autorizada a promover os atos administrativos e judiciais, se necessário em caráter de urgência, com vistas à efetivação da constituição de servidão administrativa de que trata este Decreto, e a imitar-se na posse respectiva, providenciando, inclusive, a liquidação e o pagamento da indenização, utilizando-se, para tanto, dos recursos de que dispuser.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 11 de abril de 2022.

**RUI COSTA**  
Governador

Carlos Mello Secretário da Casa Civil em exercício	Murilo Dias Sampaio Secretário de Infraestrutura Hídrica e Saneamento
---	--

### ANEXO ÚNICO

Cálculo Analítico de Área. Azimute. Coordenadas Geográficas e UTM

IMÓVEL: Adutora de Água Tratada - AAT

MUNICÍPIO: Jaguaquara - Bahia



LOCALIDADE: Rodovia BR-116, Km 637 + 400m

Estação	Vante	Coord. Leste (m)	Coord. Norte (m)	Azimute	Dist. (m)
V1	V2	385.286,7224	8.505.188,3113	67°03'12"	74,52
V2	V3	385.355,3461	8.505.217,3650	108°14'45"	1,59
V3	V4	385.356,8586	8.505.216,8663	200°26'37"	8,18
V4	V5	385.353,9982	8.505.209,1928	247°03'12"	56,66
V5	V6	385.301,8145	8.505.187,0994	272°15'35"	11,89
V6	V1	385.289,9306	8.505.187,5683	283°02'22"	3,29

Área: 469,34m<sup>2</sup>

Perímetro: 156,16m

## DECRETOS FINANCEIROS

### DECRETO FINANCEIRO Nº 29 DE 11 DE ABRIL DE 2022

Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social crédito suplementar, na forma que indica, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e com fundamento nas disposições dos arts. 58 e 62, da Lei nº 2.322, de 11 de abril de 1966, e suas alterações posteriores, e na autorização do art. 6º da Lei nº 14.446, de 11 de janeiro de 2022,

### DECRETA

**Art. 1º** - Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, aprovados pela Lei nº 14.446, de 11 de janeiro de 2022, o crédito suplementar a favor da(s) Unidade(s) Orçamentária(s) na forma do Anexo I deste Decreto, no valor de R\$59.138.849,00 (cinquenta e nove milhões e cento e trinta e oito mil e oitocentos e quarenta e nove reais).

**Art. 2º** - Os recursos para atender ao disposto no artigo anterior, no mesmo valor, decorrerão da(s) fonte(s) de financiamento indicada(s) no Anexo II deste Decreto.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 11 de abril de 2022.

**RUI COSTA**  
Governador

**Carlos Mello**  
Secretário da Casa Civil em exercício

**Cláudio Ramos Peixoto**  
Secretário do Planejamento em exercício

**Manoel Vítório da Silva Filho**  
Secretário da Fazenda

**Arany Santana Neves**  
Secretária de Cultura

**Márcia Cristina Telles de Araújo Lima**  
Secretária do Meio Ambiente

**Edelvino da Silva Góes Filho**  
Secretário da Administração

**Danilo de Melo Souza**  
Secretário da Educação em exercício

**Paulo Roberto Britto Guimarães**  
Secretário de Desenvolvimento Econômico em exercício

**Jeandro Laytynher Ribeiro**  
Secretário de Desenvolvimento Rural

**Marcus Benício Foltz Cavalcanti**  
Secretário de Infraestrutura

**Carlos Martins Marques de Santana**  
Secretário de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social

**Davidson de Magalhães Santos**  
Secretário do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte

Anexo I Suplementar

#### Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Programa de Trabalho (Especificação)	Esfera	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Em R\$ Reforço
<b>1.02.000</b> Tribunal de Contas do Estado				<b>2.850.000,00</b>
<b>1.02.101</b> Diretoria Administrativa				<b>2.850.000,00</b>
01.032.321.7404 Reforma de Unidade do Tribunal de Contas do Estado	F	4.4.90	313	600.000,00
01.122.321.5060 Aparentamento de Unidade do Poder Legislativo	F	4.4.90	326	100.000,00
01.126.321.1521 Ampliação do Parque Computacional de Tecnologia da Informação do Tribunal de Contas do Estado	F	4.4.90	313	250.000,00
01.126.321.4046 Operação de Sistema de Informação do Tribunal de Contas do Estado	F	4.4.90	313	500.000,00
01.126.321.7380 Implementação de Solução Tecnológica de Informação do Tribunal de Contas do Estado	F	3.3.90	313	30.000,00
		4.4.90	313	1.370.000,00

<b>3.09.000</b> Secretaria da Administração				<b>421.471,00</b>
<b>3.09.101</b> Assessoria de Planejamento e Gestão - SAEB				<b>421.471,00</b>
04.131.502.2020 Publicidade de Ato Oficial do Órgão	F	3.3.90	100	421.471,00
<b>3.11.000</b> Secretaria da Educação				<b>2.386.130,00</b>
<b>3.11.101</b> Assessoria de Planejamento e Gestão - SEC				<b>2.386.130,00</b>
12.122.502.2960 Manutenção de Núcleo Regional de Educação	F	4.4.90	100	50.000,00
12.363.306.2698 Educação Profissional Concomitante e Subsequente ao Ensino Médio	F	3.3.90	122	2.301.380,00
12.368.306.7744 Aparentamento de Unidade Escolar da Educação Básica	F	4.4.90	366	34.750,00
<b>3.12.000</b> Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social				<b>13.042.821,00</b>
<b>3.12.101</b> Assessoria de Planejamento e Gestão - SJDHDS				<b>9.249.271,00</b>
14.422.300.2170 Apoio Técnico e Financeiro a Entidade na Defesa dos Direitos Humanos	F	3.3.50	300	9.182.451,00
14.422.300.4723 Acolhimento Residencial Transitório de Pessoas com Necessidades Decorrentes do Uso de Substâncias Psicoativas	F	3.3.50	128	66.820,00
<b>3.12.201</b> Fundação da Criança e do Adolescente				<b>3.451.550,00</b>
08.243.300.4832 Atendimento a Adolescente em Conflito com a Lei	S	3.3.50	128	3.101.174,00
		4.4.50	128	350.376,00
<b>3.12.602</b> Fundo Estadual de Assistência Social				<b>342.000,00</b>
08.244.300.2421 Apoio a Município com Cofinanciamento da Concessão de Benefícios Eventuais	S	3.3.90	111	130.000,00
08.244.300.6314 Apoio ao Funcionamento do Conselho Estadual de Assistência Social	S	3.3.90	311	212.000,00
<b>3.14.000</b> Casa Civil				<b>1.684.264,00</b>
<b>3.14.801</b> Superintendência de Proteção e Defesa Civil				<b>1.684.264,00</b>
08.182.314.2426 Assistência Material de Pronto Atendimento à Família em Situação de	S	3.3.90	134	1.684.264,00

Anexo I Suplementar

#### Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Programa de Trabalho (Especificação)	Esfera	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Em R\$ Reforço
Risco				
<b>3.15.000</b> Secretaria de Desenvolvimento Econômico				<b>2.400.000,00</b>
<b>3.15.601</b> Fundo Estadual de Desenvolvimento das Áreas Industriais, Comerciais e de Serviços				<b>2.400.000,00</b>
22.451.303.5024 Requalificação de Área Industrial em Jequié	F	4.4.90	300	2.400.000,00
<b>3.17.000</b> Secretaria do Planejamento				<b>108.315,00</b>
<b>3.17.301</b> Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia				<b>108.315,00</b>
04.122.315.7950 Modernização de Órgão Público	F	4.4.90	626	108.315,00
<b>3.18.000</b> Secretaria de Desenvolvimento Rural				<b>4.191.914,00</b>
<b>3.18.101</b> Assessoria de Planejamento e Gestão - SDR				<b>2.233.892,00</b>
20.606.304.6581 Assessoria Técnica, Social e Ambiental à Família em Área de Reforma Agrária	F	3.3.90	331	2.233.892,00
<b>3.18.401</b> Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional				<b>1.958.022,00</b>
20.606.304.1399 Distribuição de Equipamento de Apoio à Inclusão Produtiva	F	4.4.90	328	79.234,00
			631	708.482,00
20.606.304.1926 Implantação de Projeto de Apoio à Produção e Comercialização	F	3.3.40	328	900.000,00
28.845.900.8007 Encargos com Restituição de Convênio, Contrato de Repasse e Operação de Crédito	F	3.3.90	631	270.306,00
<b>3.21.000</b> Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte				<b>14.663.082,00</b>
<b>3.21.101</b> Assessoria de Planejamento e Gestão - SETRE				<b>6.135.935,00</b>
11.334.308.5917 Apoio Técnico e/ou Financeiro a Empreendimento com Geração de Trabalho e Renda em Economia Solidária	F	4.4.90	300	2.000.000,00
27.813.308.2201 Articulação para Sistematização do Sistema Estadual e Municipal de Esporte e Lazer	F	3.3.90	100	94.898,00
			131	4.041.037,00
<b>3.21.602</b> Fundo Estadual do Trabalho do Estado da Bahia				<b>8.527.147,00</b>
11.334.308.1793 Capacitação Social e Profissional do Trabalhador	F	3.3.50	328	1.650.809,00
			362	6.876.338,00
<b>3.22.000</b> Secretaria de Cultura				<b>730.000,00</b>
<b>3.22.201</b> Fundação Cultural do Estado da Bahia				<b>730.000,00</b>
13.392.302.7980 Apoio à Realização de Evento Cultural	F	3.3.90	100	50.000,00
13.392.302.7983 Incentivo à Produção e Difusão Cultural	F	3.3.90	100	400.000,00
13.392.302.7987 Apresentação de Corpo Artístico do Teatro Castro Alves	F	3.3.90	100	280.000,00
<b>3.24.000</b> Secretaria de Infraestrutura				<b>9.773.018,00</b>

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				Suplementar
Programa de Trabalho (Especificação)	Esfera	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Em R\$ Reforço
<b>3.24.801 Superintendência de Infraestrutura de Transportes da Bahia</b>				<b>9.773.018,00</b>
26.122.315.7950	F	4.4.90	325	50.000,00
26.782.309.4064	F	3.3.90	325	527.000,00
26.782.309.5804	F	4.4.90	325	912.302,00
26.782.309.5805	F	4.4.90	325	3.798.000,00
26.782.309.5813	F	4.4.90	325	943.000,00
26.782.309.7750	F	3.3.90	325	299.000,00
26.782.309.7916	F	4.4.90	325	3.243.716,00
<b>3.27.000 Secretaria do Meio Ambiente</b>				<b>57.834,00</b>
<b>3.27.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SEMA</b>				<b>10.000,00</b>
18.122.315.7950	F	4.4.90	100	10.000,00
<b>3.27.301 Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos</b>				<b>47.834,00</b>
18.542.310.6128	F	3.3.90	213	47.834,00
<b>4.40.000 Ministério Público</b>				<b>230.000,00</b>
<b>4.40.601 Fundo de Modernização do Ministério Público do Estado da Bahia</b>				<b>230.000,00</b>
03.126.324.5108	F	4.4.90	131	230.000,00
<b>5.50.000 Defensoria Pública</b>				<b>6.600.000,00</b>
<b>5.50.101 Diretoria Geral</b>				<b>6.600.000,00</b>
03.092.325.7182	F	4.4.90	313	5.000.000,00
03.126.325.7183	F	4.4.90	313	1.600.000,00
<b>Total Reforço</b>				<b>59.138.849,00</b>

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				Fonte de Financiamento
Programa de Trabalho (Especificação)	Esfera	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Em R\$ Valor
<b>3.09.000 Secretaria da Administração</b>				<b>421.471,00</b>
<b>3.09.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SAEB</b>				<b>421.471,00</b>
28.846.900.8003	F	3.3.90	100	421.471,00
<b>3.11.000 Secretaria da Educação</b>				<b>50.000,00</b>
<b>3.11.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SEC</b>				<b>50.000,00</b>
12.122.502.2000	F	3.3.90	100	50.000,00
<b>3.12.000 Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social</b>				<b>3.648.370,00</b>
<b>3.12.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SJDHDS</b>				<b>66.820,00</b>
14.422.300.6715	F	3.3.50	128	66.820,00
<b>3.12.201 Fundação da Criança e do Adolescente</b>				<b>3.451.550,00</b>
08.122.502.2005	S	3.1.90	128	3.451.550,00
<b>3.12.602 Fundo Estadual de Assistência Social</b>				<b>130.000,00</b>
08.244.300.6314	S	4.4.90	111	30.000,00
08.244.300.6933	S	4.4.90	111	100.000,00
<b>3.18.000 Secretaria de Desenvolvimento Rural</b>				<b>900.000,00</b>
<b>3.18.401 Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional</b>				<b>900.000,00</b>
20.606.304.1926	F	4.4.70	328	900.000,00
<b>3.21.000 Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte</b>				<b>2.000.000,00</b>
<b>3.21.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SETRE</b>				<b>2.000.000,00</b>
11.334.308.5917	F	4.4.50	300	2.000.000,00
<b>3.22.000 Secretaria de Cultura</b>				<b>730.000,00</b>
<b>3.22.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SECULT</b>				<b>730.000,00</b>
13.391.302.7857	F	3.3.90	100	680.000,00
13.392.302.7980	F	3.3.90	100	50.000,00
<b>3.27.000 Secretaria do Meio Ambiente</b>				<b>57.834,00</b>

<b>3.27.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SEMA</b>				<b>10.000,00</b>
18.122.315.7950	F	3.3.90	100	10.000,00
<b>3.27.301 Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos</b>				<b>47.834,00</b>
18.126.502.2002	F	3.3.90	213	47.834,00

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				Fonte de Financiamento
Programa de Trabalho (Especificação)	Esfera	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Em R\$ Valor
Comunicação				
<b>3.80.000 Encargos Gerais do Estado</b>				<b>129.648,00</b>
<b>3.80.102 Encargos Gerais do Estado - Recursos sob a Gestão da SPO/Seplan</b>				<b>129.648,00</b>
28.846.900.8029	F	3.3.90	100	94.898,00
28.846.900.8070	F	4.4.90	366	34.750,00
<b>Total Anulação</b>				<b>7.937.323,00</b>
<b>Superávit Financeiro do Estado</b>				<b>41.857.742,00</b>
			300	11.582.451,00
			311	212.000,00
			313	9.350.000,00
			325	9.773.018,00
			326	100.000,00
			328	1.730.043,00
			331	2.233.892,00
			362	6.876.338,00
<b>Excesso de Arrecadação do Estado</b>				<b>8.256.681,00</b>
			122	2.301.380,00
			131	4.271.037,00
			134	1.684.264,00
<b>Superávit Financeiro da Entidade</b>				<b>1.087.103,00</b>
<b>3.17.000 Secretaria do Planejamento</b>				<b>108.315,00</b>
3.17.301			Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia	108.315,00
			626	108.315,00
<b>3.18.000 Secretaria de Desenvolvimento Rural</b>				<b>978.788,00</b>
3.18.401			Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional	978.788,00
			631	978.788,00
<b>Total Financiamento</b>				<b>59.138.849,00</b>

## DECRETOS SIMPLES

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

### RESOLVE

exonerar o Senhor **JOÃO CARLOS OLIVEIRA DA SILVA** do cargo de Secretário da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura.

nomear o Senhor **JOSEPH LEONARDO AQUILLES CORDEIRO BANDEIRA** para o cargo de Secretário da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura.

exonerar, a pedido, **LUIS ANTONIO NASCIMENTO FONSECA** do cargo de Superintendente, símbolo DAS-2A, da Superintendência de Ressocialização Sustentável, da Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização.

nomear **LUIS ANTONIO NASCIMENTO FONSECA** para o cargo de Chefe de Gabinete, símbolo DAS-2A, do Gabinete do Secretário, da Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização.

nomear **BACILDES AZEVEDO MORAES TERCEIRO** para o cargo de Superintendente, símbolo DAS-2A, da Superintendência de Ressocialização Sustentável, da Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização.

exonerar **VALDEMIRO CERQUEIRA** do cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Diretoria Geral, da Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização.

nomear **LUDMILLA FERRAZ COSTA** para o cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Diretoria Geral, da Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização.

exonerar, a pedido, **Major QOPM MILTON COSME MARTINS FILHO** do cargo de Diretor, símbolo DAS-2C, da Diretoria Geral, da Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização.

nomear **NILTON SILVA FILHO** para o cargo de Diretor, símbolo DAS-2C, da Diretoria Geral, da Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização.

exonerar, a pedido, **JACKSON BOMFIM ALMEIDA CERQUEIRA** do cargo de Assessor de Planejamento e Gestão, símbolo DAS-2B, da Assessoria de Planejamento e Gestão, da Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização.

nomear **ELMAR LOPES SILVA** para o cargo de Assessor de Planejamento e Gestão, símbolo



DAS-2B, da Assessoria de Planejamento e Gestão, da Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização.

exonerar, a pedido, **DIEGO MASCARENHAS DOS SANTOS** do cargo de Assessor de Imprensa do Governador, símbolo DAS-2A, da Assessoria de Imprensa do Governador, da Secretaria de Comunicação Social.

exonerar, a pedido, **ARLA CRISTIANE COQUEIRO** do cargo de Coordenador Executivo, símbolo DAS-2B, da Coordenação de Jornalismo, da Secretaria de Comunicação Social.

exonerar, a pedido, **GLAUBER MORAIS SILVA** do cargo de Coordenador I, símbolo DAS-2C, da Coordenação de Jornalismo, da Secretaria de Comunicação Social.

exonerar, a pedido, **ALBERTO BRITO COUTINHO** do cargo de Assessor de Comunicação Social II, símbolo DAI-4, da Coordenação de Fotografia, da Coordenação de Jornalismo, da Secretaria de Comunicação Social.

nomear **ARLA CRISTIANE COQUEIRO** para o cargo de Assessor de Imprensa do Governador, símbolo DAS-2A, da Assessoria de Imprensa do Governador, da Secretaria de Comunicação Social.

nomear **GLAUBER MORAIS SILVA** para o cargo de Coordenador Executivo, símbolo DAS-2B, da Coordenação de Jornalismo, da Secretaria de Comunicação Social.

nomear **RAFAEL BRUNO SANTOS MENEZES** para o cargo de Coordenador I, símbolo DAS-2C, da Coordenação de Jornalismo, da Secretaria de Comunicação Social.

nomear **JOACY JOSÉ DE SOUZA** para o cargo de Assessor de Comunicação Social II, símbolo DAI-4, da Coordenação de Fotografia, da Coordenação de Jornalismo, da Secretaria de Comunicação Social.

nomear **POLLIANA LEANDRO OLIVEIRA** para o cargo de Diretor, símbolo DAS-2D, do Núcleo Territorial de Educação do Médio Rio de Contas - NTE 22 - Município de Jequié, da Secretaria da Educação.

considerar colocado à disposição da Prefeitura Municipal de Jaguaquara, com efeito a partir de 29 de setembro de 2021 até 31 de dezembro de 2022, na forma do art. 44 da Constituição Estadual, à vista do que consta do Processo SEI nº 001.10302.2021.0004804-14, o servidor **VALDIR DOS SANTOS**, cadastro nº 11.551.611-4, lotado na Secretaria da Educação, sem ônus para o órgão cedente, nos termos do § 1º do art. 1º do Decreto nº 1.862, de 13 de janeiro de 1993, alterado pelo Decreto nº 14.832, de 21 de novembro de 2013.

colocar à disposição do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, até 31 de dezembro de 2022, na forma do art. 44 da Constituição Estadual, à vista do que consta do Processo SEI nº 001.7313.2022.0000536-17, o servidor **CARLOS RENATO OLIVEIRA MENDES**, cadastro nº 92.018.026, lotado na Universidade Estadual de Feira de Santana - UEFS, vinculada à Secretaria da Educação, sem ônus para o órgão cedente, nos termos do § 1º do art. 1º do Decreto nº 1.862, de 13 de janeiro de 1993, alterado pelo Decreto nº 14.832, de 21 de novembro de 2013.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 11 de abril de 2022.

**RUI COSTA**  
Governador

#### Retificação

Na retificação da exoneração de Caroline Garrido Fontes, da Procuradoria Geral do Estado, publicada no D.O.E. de 08.04.2022:

#### ONDE SE LÊ:

...considerar exoneração, a pedido, com efeito a partir de 07.04.2022,...

#### LEIA-SE:

...considerar exoneração, a pedido, com efeito a partir de 07.03.2022,...

No Decreto simples de nomeação de Arnaldo Cardoso Ipirapininga, para a Secretaria da Segurança Pública, publicado no Diário Oficial do Estado de 09.04.2022:

#### ONDE SE LÊ:

...do cargo de Diretor do Interior,...

#### LEIA-SE:

...da Diretoria do Interior, do Departamento de Polícia Técnica,...

## DESPACHOS

### DESPACHO DO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO

Em 11/04/2022

Processo SEI nº 017.10719.2022.0000674-42

Órgão: Tribunal de Contas do Estado, Secretaria da Administração, Secretaria da Educação,

Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social, Casa Civil, Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Secretaria do Planejamento, Secretaria de Desenvolvimento Rural, Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte, Secretaria de Cultura, Secretaria de Infraestrutura, Secretaria do Meio Ambiente, Ministério Público e Defensoria Pública.

Despacho: Autorizo. Para efeito do que dispõe o art. 62, inciso III, da Lei nº 2.322/66, com a redação da Lei nº 2.588/68, considero de interesse público a despesa decorrente da suplementação solicitada neste processo.

## GABINETE DO GOVERNADOR

### Portaria Nº 00405668 de 11 de Abril de 2022

**O(A) Chefe de Gabinete do Governador do(a) GABINETE DO GOVERNADOR - GAB GOV**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) GAB GOV, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92060489	ANTONIO CARLOS GUIMARAES DEIRO	Assessor Especial	CASA CIVIL	Executivo/Estado	24.04.2015	15.01.2022

Finalidade:

PARA FINS DE ADICIONAL TEMPO DE SERVIÇO

**CICERO DE CARVALHO MONTEIRO**

GABINETE DO GOVERNADOR

## CASA CIVIL

### PORTARIA Nº 001 DE 08 DE ABRIL DE 2022.

**O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL**, no uso de suas atribuições regimentais,

#### **RESOLVE:**

**INSTAURAR** o Processo Administrativo SEI nº 014.5372.2022.0000111-11, designando a Comissão Processante constituída pela Portaria nº05 de 18 de janeiro de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado de 19 de janeiro de 2022, com a finalidade de apurar irregularidades praticadas pela Empresa Divina Comércio de Móveis e Equipamentos para Escritório Ltda., contratada pela Superintendência de Proteção e Defesa Civil - SUDEC, em 28 de abril de 2021, através do Contrato nº 07/2021, em virtude de haver indícios de que teria incorrido em descumprimento de cláusulas contratuais, comportamento que se amolda ao ilícito administrativo previsto no inciso IV, do art.185, da Lei nº 9.433, de 01 de março de 2005, o que, se comprovado, poderá ensejar a aplicação das sanções dispostas no art. 186 da supracitada Lei.

Salvador, 08 de abril de 2022.

**CARLOS MIGUEL DE ALMEIDA FILHO - CEL BM**

Diretor-Superintendente da Superintendência de Proteção e Defesa Civil

### EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 009/2022

Termo de Adesão ao Credenciamento nº. 01/2021, através do Processo nº. **014.12739.2022.0001415-65**; Prestação de serviço público de coleta, transporte e distribuição de água potável através de carros pipa no município de Maracás -Ba. Fornecedor: Esmael Correia; Valor estimado R\$ 46.296,64; Vigência 90 dias.

### PORTARIA Nº 004 DE 11 DE ABRIL DE 2022

**A DIRETORA GERAL, DA CASA CIVIL**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 014.1508.2022.00001984-94, bem como o disposto no art. 16 da Lei nº 11.471/2009 c/c o art. 10 da Lei nº 11.357/2009,

#### **RESOLVE**

deferir o requerimento de Auxílio Funeral em favor de **LOURDES SAMPAIO DA SILVA**, responsável pelo custeio das despesas com o funeral do ex-servidor **ANTONIO SANTOS DA SILVA**, matrícula nº 14.068445, falecido em 25.01.2022.

DIRETORIA GERAL, em 11 de abril de 2022.

**CECÍLIA PINHEIRO SOUZA**

Diretora Geral

## PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

### PORTARIA PGE Nº 048 DE 11 DE ABRIL DE 2022

O **PROCURADOR GERAL DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 32, I e VII da Lei Complementar no 34, de 06 de fevereiro de 2009, e ainda, considerando o que consta no art. 3º da Portaria nº PGE 055/2010,

#### RESOLVE

**Art. 1º** - Designar os servidores abaixo relacionados, sob a presidência da Procuradora Chefe do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento, comporem o Conselho Editorial da Procuradoria Geral do Estado, estabelecido na Portaria PGE 055/2010:

REPRESENTANTE	UNIDADE
Renata Fabiana Santos Silva	Procuradora Chefe do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento
Juliana Lima Damasceno	Gabinete do Procurador Geral
Tarcísio Menezes Oliveira	Procuradoria Administrativa
Téssio Rauff de Carvalho Moura	Procuradoria Judicial
Marco Valério Viana Freire	Procuradoria de Controle Técnico
Maria Clara Carvalho Lujan Orrico	Procuradoria do Interior
Raimundo Luiz de Andrade	Procuradoria Fiscal e da Dívida Ativa
Agnúbia Pereira de Oliveira Souza	Coordenadora dos Serviços de Biblioteca, Documentação e Divulgação

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### GABINETE DO PROCURADOR GERAL DO ESTADO, 11 de abril de 2022

**PAULO MORENO CARVALHO**

Procurador Geral do Estado

### PORTARIA PGE Nº 049 DE 11 DE ABRIL DE 2022

O **PROCURADOR GERAL DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso VIII do art. 32 da Lei Complementar nº 34, de 06 de fevereiro de 2009, resolve constituir Grupo de Trabalho composto pelos Procuradores do Estado **MARCELA CAPACHI NOGUEIRA SOARES** e **ISABELA MOREIRA DE CARVALHO** para, sem prejuízo de suas atribuições e sob a coordenação da primeira, desenvolver estudos auxiliares à disciplina legal do objeto do processo SEI nº 011.11000.2022.0012980-12, com prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAULO MORENO CARVALHO**

Procurador Geral do Estado

### Portaria Nº 00403494 de 11 de Abril de 2022

O(A) **Procurador Geral do Estado do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
13232083	MARIA JOSE RAMOS COELHO LINS DE ALBUQUERQUE SENTO SE	01.12.2012/30.11.2017	09.05.2022	07.06.2022

**PAULO MORENO CARVALHO**

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

### Portaria Nº 00404693 de 11 de Abril de 2022

O(A) **Procurador Geral do Estado do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
09330246	FRANCISCO BRUNO PEREIRA	Esp política públic gestão governamental	24.03.2022	22.05.2022	60

**PAULO MORENO CARVALHO**

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

### Portaria Nº 00407046 de 10 de Abril de 2022

O(A) **Procurador Geral do Estado do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **SERGIO SANTOS DO NASCIMENTO JUNIOR**, matrícula nº 92064001, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 11 de Abril de 2022 a 20 de Abril de 2022, substituir **JOSELMA LEAL DE AGUIAR**, matrícula nº 06588487, no cargo Assessor Técnico, do(a) NÚC INS DÍV ATIVA PRO PAR AJU EXE FISCAL.

**PAULO MORENO CARVALHO**

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

### Portaria Nº 00404504 de 10 de Abril de 2022

O(A) **Procurador Geral do Estado do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **JACKSON COSTA BARROS**, matrícula nº 92053099, para, em razão de Férias no período de 04 de Abril de 2022 a 18 de Abril de 2022, substituir **FREDERICO LUIZ DE SANTANA ALVAREZ**, matrícula nº 06550197, no cargo Coordenador III, do(a) COORD DE DISTRIBUIÇÃO E ATENDIMENTO.

**PAULO MORENO CARVALHO**

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

## SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

### PORTARIA SAEB Nº 175 DE 11 DE ABRIL DE 2022

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015 e o Decreto Estadual nº 17.091/2016 e suas alterações, assim como, CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 9.433/2005 e o Decreto Estadual nº 9.266/2004.

#### RESOLVE

**Art. 1º** - Instituir a Comissão de Seleção destinada a acompanhar, processar, julgar e avaliar as parcerias a serem celebradas com organizações da sociedade civil ou entidades públicas ou privadas, ambas sem fins lucrativos, mediante a celebração de Termo de Colaboração e/ou Termo de Convênio pela Secretaria da Administração do Estado da Bahia - SAEB;

**Art. 2º** - Serão competências da Comissão de Seleção instituída no art. 1º deste instrumento:

I - Acompanhar todo processo de Seleção Pública, desde a apresentação das propostas pelos interessados, passando pela publicação do resultado no Diário Oficial do Estado, até a celebração do Termo de Colaboração e/ou Termo de Convênio;

II - Recepcionar e analisar as propostas e os documentos apresentados pelos Proponentes;

III - Examinar as propostas, a partir dos critérios de seleção estabelecidos, conforme definido no Edital de Seleção do Projeto Primeiro Emprego - 2022;

IV - Elaborar pareceres motivados e individualizados de cada proposta recepcionada;

V - Elaborar relatório com a definição da lista de entidades classificadas, habilitadas e selecionadas, e submeter à autoridade superior para homologação do resultado final;

VI - Analisar os recursos porventura interpostos por Proponentes, quando ocorrer, elaborar parecer, e submeter à autoridade superior para homologação;

VII - Esclarecer as dúvidas sobre o Processo de Seleção e seus desdobramentos sempre que provocada pelos setores da SAEB, ou pelos Interessados.

**Art. 3º** - A Comissão de Seleção poderá:

I. Constituir subgrupos de trabalho para subsidiar a realização das atividades descritas no art. 2º, desta Portaria Conjunta;

II. Convidar, quando entender necessário, membros de outros órgãos integrantes da Administração Pública Estadual para participar das reuniões ou trabalhos específicos.

**Art. 4º** - A Comissão de Seleção criada e instituída no art. 1º será composta pelos seguintes servidores abaixo relacionados, ficando sob a coordenação do primeiro:

Nome do(a) Servidor(a)	Unidade Administrativa	Matrícula nº
Marta Eugênia Mascarenhas dos Anjos	SGI/SAEB	09.370.484-7
Andréa Quadros dos Santos	DA/DG/SAEB	09.296.985-0
Roberto Camacho Garcia	CCL/SAEB	09.603.342-3
Lucas Morais Moreira	GASEC/SAEB	09.567.132-4
Tássio Santos Oliveira Silva	CCI/GASEC/SAEB	09.202.284-6

**Art. 5º** - Os servidores: Luciana Maria Paranhos Pimenta da Silva, matrícula nº 09.597.060-6, GASEC/SAEB, e Adriano Oliveira Menezes, matrícula nº 09.311.584-4, CCL/SAEB, exercerão a função de suplentes, podendo substituir temporariamente ou definitivamente quaisquer um dos membros listados no art. 4º.

**Art. 6º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO**

Secretário da Administração

### Portaria Nº 00408116 de 11 de Abril de 2022

O(A) **Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26



de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
09379983	FABRICIO FERREIRA DE SOUZA	15.07.2012/14.07.2017	26.05.2022	24.06.2022

**ADRIANA GUSMAO CUNHA VILAS BOAS**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00407756 de 11 de Abril de 2022**

**O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
09140980	EDNALVA ALVES DOS SANTOS SOUZA	01.07.2016/30.06.2021	15.04.2022	30.04.2022

**ADRIANA GUSMAO CUNHA VILAS BOAS**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00407660 de 11 de Abril de 2022**

**O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
09381747	MARIO HENRIQUE NEVES AGUIAR DA SILVA	30.07.2012/29.07.2017	25.04.2022	23.07.2022

**ADRIANA GUSMAO CUNHA VILAS BOAS**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00384416 de 11 de Abril de 2022**

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09 e em conformidade com o respectivo processo administrativo, resolve RETIRATIFICAR a Portaria de nº 1188 DE 17 JULHO DE 2017, publicada no DOE de 18/07/2017, para APOSENTAR voluntariamente, com fundamento no art. 6º da 41/03 c/c os arts. 2º e 5º da EC 47/05, a servidora no item a seguir discriminado: III - VERA LUCIA SANTOS LIMA, proc. 0300160021598 e 009.14966.2021.0038533-78 - SESAB, Auxiliar Administrativo, Classe 1, 240h mensais, mat. 19.255.873-1, proventos integrais - R\$2.474,54 (dois mil e quatrocentos e setenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos), compostos de Vencimento - R\$ 788,06; 24,00% de ATS - R\$ 189,13; GID - R\$ 866,90; 50,00% de CET - R\$ 394,03; 30,00% de Adicional de Insalubridade - R\$ 236,42. As melhorias posteriores à data da aposentadoria deverão ser incorporadas aos proventos de inatividade, independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

**Portaria Nº 00401811 de 11 de Abril de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria por incapacidade permanente, com fundamento no(a) Art. 42, § 1º-A, I, da CE c/c art. 6º, §1º, II, e art. 9º, caput, II, da EC nº 26/2020., o(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I MARCIA ALVES REBOUCAS, proc. 009.0219.2022.0002655-55, SESAB, Técnico em enfermagem, CLASSE 2, NIVEL A, matrícula 19530375, proventos proporcionais - R\$2.257,93 (dois mil duzentos e cinquenta e sete reais e noventa e três centavos), compostos por média das 90% maiores remunerações percebidas desde julho de 1994 ou desde o início da contribuição até o mês anterior ao laudo médico, referente a R\$3.763,21, sobre a qual foi aplicada a proporção de 60%, devendo os efeitos do presente ato retroagirem à 12/01/2022, data da emissão do laudo médico. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00377340 de 11 de Abril de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Compulsória por idade, com fundamento no(a) art. 42, § 1º-A, II, da CE c/c art. 6º, § 1º, III, e art. 2º, parágrafo único, da EC nº 26/2020 c/c art. 2º da LC federal nº 152/2015 c/c art. 38 da Lei nº 11.357/2009, com redação anterior à Lei nº 14.250/2020, o(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I DILSON PEREIRA DOS SANTOS, proc. 009.0173.2021.0044643-72, SAEB, Analista infra estrutura transporte, CLASSE 4, matrícula 47010099, proventos integrais - R\$8.793,43 (oito mil setecentos e noventa e três reais e quarenta e três centavos), compostos por Vencimento - R\$1.995,96, 50,00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$1.163,10, Vantagem Pessoal Inc - R\$665,28, GPC Incorporada - R\$4.638,86, Estabilidade Econ Inc - R\$330,23, devendo os efeitos do presente ato retroagirem a 29/08/2021, data em que o(a) servidor(a) completou 75 anos. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00404719 de 11 de Abril de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 40, §1º, III, a, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 dezembro de 2003, c/c art. 36, da Lei nº 11.357, de 06 de janeiro de 2009 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I SUELY ALMEIDA CARIBE DE FREITAS, proc. 071.3662.2020.0001046-96, UEFS, Técnico administrativo, CLASSE 1, matrícula 59500842, proventos integrais - R\$6.264,91 (seis mil duzentos e sessenta e quatro reais e noventa e um centavos), compostos por média das 80% maiores remunerações percebidas desde julho de 1994 ou desde o início da contribuição, referente a 100% do valor da média. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00399962 de 11 de Abril de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Compulsória por idade, com fundamento no(a) Art. 42, § 1º-A, II, da CE c/c art. 6º, §1º, III, e art. 9º, §2º, da EC nº 26/2020 c/c art. 2º da LC federal nº 152/2015, o(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I JOAQUIM FROES REZENDE, proc. 012.1020.2021.0072634-19, P.CIVIL, Investigador de polícia, CLASSE 1, matrícula 20346761, proventos proporcionais - R\$3.676,64 (três mil seiscentos e setenta e seis reais e sessenta e quatro centavos), compostos por média das 90% maiores remunerações percebidas desde julho de 1994 ou desde o início da contribuição até o mês anterior à data em que completou a idade, referente a R\$5.106,45 (cinco mil cento e seis reais e quarenta e cinco centavos), sobre a qual foi aplicada a proporção de 72% devendo os efeitos do presente ato retroagirem a 12/02/2022, data em que o(a) servidor(a) completou 75 anos. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00388042 de 11 de Abril de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no Art. 5º, caput, c/c art. 3º, §7º, da EC nº 26/2020, com redação dada pela EC nº 27/2021, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I RITA DE CASSIA OLIVEIRA CHAVES, proc. 012.9541.2021.0072544-05, P.CIVIL, Delegado de polícia, CLASSE E, matrícula 20279655, proventos integrais - R\$25.656,43 (vinte e cinco mil seiscentos e cinquenta e seis reais e quarenta e três centavos), compostos por Vencimento - R\$5.856,80, 24,00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$1.405,63, 125,00 % CET Incorp Venc Basico - R\$7.321,00, Serviço Extra Noturno Inc - R\$240,33, Hora Extra 50% Inc - R\$3.731,28, 8,72 % Grat Tit Especiali Inc - R\$510,71, GAJ V Inc - R\$6.590,68. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00408114 de 11 de Abril de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I MARIA DAS GRACAS SANTOS DE OLIVEIRA, proc. 011.9284.2021.0007570-42, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU III, matrícula 11240600, proventos integrais - R\$4.162,60 (quatro mil cento e sessenta e dois reais e sessenta centavos), compostos por Vencimento - R\$1.989,96, 25.00 % Avanco Horizontal Inc - R\$497,49, 28.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$557,19, 10.00 % VP Lei 7250/98 Inc - R\$199,00, 31.18 % Atividade Classe Incorp - R\$620,47, 15.00 % Grat Aferfeic Prof Incorp - R\$298,49. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00402363 de 11 de Abril de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria por incapacidade permanente, com fundamento no(a) Art. 42, § 1º-A, I, da CE c/c art. 6º, §1º, II, e art. 9º, caput, II, da EC nº 26/2020., o(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I IRENE DOS SANTOS, proc. 009.0219.2022.0008999-96, SESAB, Técnico em enfermagem, CLASSE 1, NIVEL B, matrícula 19517257, proventos proporcionais - R\$2.219,00 (dois mil duzentos e dezenove reais e zero centavos), compostos por média das 90% maiores remunerações percebidas desde julho de 1994 ou desde o início da contribuição até o mês anterior ao laudo médico, referente a R\$3.698,33, sobre a qual foi aplicada a proporção de 60%, devendo os efeitos do presente ato retroagirem à 02/03/2022, data da emissão do laudo médico. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00408007 de 11 de Abril de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I ARLEIDE CRISOSTOMO DE OLIVEIRA, proc. 011.7631.2021.0066707-97, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU III, matrícula 11242607, proventos integrais - R\$9.757,97 (nove mil setecentos e cinquenta e sete reais e noventa e sete centavos), compostos por Vencimento - R\$3.979,92, 25.00 % Avanco Horizontal Inc - R\$994,98, 29.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$1.154,18, 10.00 % VP Lei 7250/98 Inc - R\$397,99, 31.18 % Atividade Classe Incorp - R\$1.240,94, 50.00 % Grat Aferfeic Prof Incorp - R\$1.989,96. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00402324 de 11 de Abril de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria por incapacidade permanente, com fundamento no(a) Art. 42, § 1º-A, I, da CE c/c art. 6º, §1º, II, e art. 9º, caput, II, da EC nº 26/2020., o(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I CID SEIXAS FRAGA FILHO, proc. 071.3731.2021.0001224-90, UEFS, Professor Magistério Superior, CLASSE 3, NIVEL B, matrícula 71575538, proventos proporcionais - R\$5.360,36 (cinco mil trezentos e sessenta reais e trinta e seis centavos), compostos por média das 90% maiores remunerações percebidas desde julho de 1994 ou desde o início da contribuição até o mês anterior ao laudo médico, referente a R\$8.933,93, sobre a qual foi aplicada a proporção de 60%, devendo os efeitos do presente ato retroagirem à 06/10/2020, data da emissão do laudo médico. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00407197 de 11 de Abril de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria por incapacidade permanente, com fundamento no(a) Art. 42, § 1º-A, I, da CE c/c art. 6º, §1º, II, e art. 9º, caput, II, da EC nº 26/2020., o(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I REGIANA SILVA DOS SANTOS AMORIM, proc. 009.0219.2021.0000184-41, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU VI, matrícula 11343526, proventos proporcionais - R\$2.799,24 (dois mil setecentos e noventa e nove reais e vinte e quatro centavos), compostos por média das 90% maiores remunerações percebidas desde julho de 1994 ou desde o início da contribuição até o mês anterior ao laudo médico, referente a R\$3.998,91, sobre a qual foi aplicada a proporção de 70%, devendo os efeitos do presente ato retroagirem à 17/12/2020, data da emissão do laudo médico. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00400131 de 11 de Abril de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I JANETE DA SILVA DE CARVALHO BARBOSA, proc. 011.7618.2021.0057329-83, SEC, Auxiliar administrativo, CLASSE 1, matrícula 59501336, proventos integrais - R\$1.827,94 (um mil oitocentos e vinte e sete reais e noventa e quatro centavos), compostos por Vencimento - R\$977,51, 32.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$312,80, 55.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$537,63. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00398875 de 11 de Abril de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I JOSE AILON ALVES DOS SANTOS, proc. 011.7618.2021.0049723-10, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU V, matrícula 11244006, proventos integrais - R\$11.590,14 (onze mil quinhentos e noventa reais e quatorze centavos), compostos por Vencimento - R\$4.534,14, 25.00 % Avanco Horizontal Inc - R\$1.133,54, 38.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$1.722,97, 31.18 % Atividade Classe Incorp - R\$1.413,74, 50.00 % Grat Aferfeic Prof Incorp - R\$2.267,07, Estabilidade Econ Inc - R\$518,68. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00404572 de 11 de Abril de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com





fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I ELIZONETE OLIVEIRA DOS REIS, proc. 024.2097.2022.0000398-32, SEINFRA, Técnico administrativo, CLASSE 1, matrícula 12150461, proventos integrais - R\$3.365,87 (três mil trezentos e sessenta e cinco reais e oitenta e sete centavos), compostos por Vencimento - R\$1.249,72, 38.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$474,89, 96.86 % CET Incorp Venc Basico - R\$1.210,48, H Extra Incorporada - R\$430,78. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00405527 de 11 de Abril de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I DINA RITA PEREZ CERVINO, proc. 019.9219.2021.0021321-64, SESAB, Médico, CLASSE 1, NIVEL F, matrícula 19233565, proventos integrais - R\$7.819,53 (sete mil oitocentos e dezenove reais e cinquenta e três centavos), compostos por Subsídio - R\$5.585,38, VP Artigo 25A Inc - R\$2.234,15. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

## Superintendência de Recursos Humanos – SRH

**PORTARIA SRH/SAEB Nº 61 DE 11 DE ABRIL DE 2022**

**O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, em cumprimento à decisão (tutela) proferida nos autos do processo judicial nº 8003976-91.2021.8.05.0141, de acordo com a orientação da Procuradoria Geral do Estado da Bahia, e tendo em vista o Edital de Abertura de Inscrições - SAEB/01/2018, de 18 de janeiro de 2018, do Concurso Público para provimento de vagas para os cargos de Delegado de Polícia, Investigador de Polícia e Escrivão de Polícia, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia, de 19 de janeiro de 2018, **RESOLVE**:

**1. Divulgar** o Resultado Provisório da 2ª Etapa: Prova Discursiva da candidata *sub judice* abaixo listada.

**2. Informar** que será concedida vista da Folha de Respostas da Prova Discursiva, de acordo com o estabelecido nos itens 19.13 e 19.13.1 do Capítulo 19, do Edital de Abertura de Inscrição - SAEB/01/2018.

**3. Fixar** o prazo de 02 (dois) dias úteis subsequentes a esta publicação, para eventual interposição de recurso referente ao Resultado Provisório da 2ª Etapa: Prova Discursiva e Vista da Folha de Respostas da 2ª Etapa: Prova Discursiva que deverá ser interposto exclusivamente por meio do site da VUNESP (www.vunesp.com.br), de acordo com as instruções da página do concurso.

**Cargo: 003 - Investigador de Polícia**

Inscrição	Nome	Documento	Questão 1	Questão 2	Nota Prova Discursiva	Ação Judicial
23418818	Eize Rocha da Paixão	1253759057	35,00	25,00	60,00	8003976-91.2021.8.05.0141

**ADRIANO TAMBONE**  
Superintendente de Recursos Humanos

**PORTARIA SAEB/SRH Nº 62 DE 11 DE ABRIL DE 2022**

**O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições e conforme orientação da Procuradoria Geral do Estado da Bahia constante no processo SEI nº 009.8899.2022.0014685-22, **RESOLVE**: **tornar sem efeito** todos os atos praticados em decorrência do cumprimento da Ação Judicial nº 8002076-74.2022.8.05.0000, impetrado por Joanderson Philipe do Nascimento Conceição,

candidato do Concurso Público para provimento de vagas para os cargos da Polícia Civil do Estado da Bahia/2018.

**ADRIANO TAMBONE**  
Superintendente de Recursos Humanos

## Companhia de Processamento de Dados do Estado da Bahia – PRODEB

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DA BAHIA - PRODEB - Sociedade de Economia Mista - CNPJ/MF n.º 13.579.586/0001-32

Retificar por erro material a publicação da 1ª Convocação da ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA e EXTRAORDINÁRIA, veiculada no Diário Oficial do Estado da Bahia e no Jornal Tribuna da Bahia nas edições de 07/04/2022;08/04/2022 e 09/04/2022, nos seguintes termos: Onde se lê "...a ser realizada no dia 19 de abril de 2021..." ; **Leia-se**: "...a ser realizada no dia 19 de abril de 2022".

Salvador, 11 de abril de 2022

Edmon Lopes Lucas

## Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN

**Portaria Nº 00408263 de 11 de Abril de 2022**

**O(A) Diretor Geral do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Regimento Interno, **resolve** designar, a partir de 19 de Março de 2022, **EVALINE SOUZA DOS SANTOS**, matrícula nº 92028457, para responder pelo expediente do cargo em comissão Coordenador II, símbolo DAS-3, no(a) 17A-CiRET- Santa Maria da Vitória.

**RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA**  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

**Portaria Nº 00408139 de 11 de Abril de 2022**

**O(A) Diretor Geral do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN**, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear **LEONARDO CARNEIRO GOES COUTINHO**, para o cargo em comissão Secretário Administrativo I, símbolo DAI-5, do(a) Coord De Registro de Controle de Veic., a partir de 08 de Abril de 2022.

**RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA**  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

**Portaria Nº 00402689 de 11 de Abril de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **MARIA DA CONCEICAO DE CARVALHO SODRE**, matrícula nº 23522802, para, em razão de Férias no período de 18 de Abril de 2022 a 17 de Maio de 2022, substituir **MIRIAN BRUNO DA SILVA**, matrícula nº 23619788, no cargo Diretor, do(a) DIRETORIA ACOM BIOPSISSOCIAL INTERNOS.

**JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES**  
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

**Portaria Nº 00403602 de 11 de Abril de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
16089079	GILCELIA MARIA DOS ANJOS	03.07.2003/02.07.2008	02.05.2022	30.07.2022

**JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES**  
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

**Portaria Nº 00406294 de 11 de Abril de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com as disposições previstas no(a) art. 10 da Lei nº 8.889, de 1º de dezembro de 2003, c/c Decreto nº 13.341, de 07 de outubro de 2011, de Decreto nº 14.514, de 29 de maio de 2013, **resolve** conceder progressão ao(s) servidor(es) da(s) carreira(s) integrante(s) do Grupo Ocupac Serviços Penitenciários, lotado(s) no(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO, conforme relação contida no Anexo Único desta Portaria.

**JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES**  
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

**ANEXO ÚNICO**

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Nível Atual	Nível Subsequente	Data Início
02310716 2021000409619	23581111	ICARO DANTAS NASCIMENTO MARTINS	AGENTE PENITENCIÁRIO_C2	3	4	11.03.2022

**Portaria Nº 00407899 de 11 de Abril de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 50 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
16277538	CLEIDSON ROCHA PIMENTEL	Agente penitenciário	CENTRAL MÉDICA PENITENCIÁRIA	CONJUNTO PENAL DE LAURO DE FREITAS	Data da Publicação	

**JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES**  
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

**Portaria Nº 00403112 de 11 de Abril de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 50 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
23593581	CHARLIE ADAN DANTAS RAMOS	Agente penitenciário	COLÔNIA LAFAYETTE COUTINHO	PENITENCIÁRIA LEMOS BRITO	Data da Publicação	

**JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES**  
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

**Portaria Nº 00406787 de 11 de Abril de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 50 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
23530501	JUAREZ BISPO DOS SANTOS FILHO	Agente penitenciário	GRUPO ESP. DE OPERAÇÕES PRISIONAIS	CENTRAL MÉDICA PENITENCIÁRIA	Data da Publicação	

**JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES**  
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

**Portaria Nº 00403464 de 11 de Abril de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
23599127	RISANGELO BATISTA PACHECO	24.07.2014/23.07.2019	02.05.2022	31.05.2022

**JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES**  
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

## SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA

**Portaria nº 25/2022 - O SECRETÁRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA**, no uso de suas atribuições, com base no art. 2º da Portaria SEAGRI nº 112 de 22 de abril de 2009 que instituiu a Câmara Setorial do Cacau do Estado da Bahia, **RESOLVE**: Art. 1º - Designar, para compor a Câmara Setorial da Cadeia Produtiva do Cacau do Estado da Bahia, os membros representantes dos órgãos e entidades abaixo:

### 1. Secretaria da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura do Estado da Bahia - SEAGRI/BA

Titular: João Carlos Oliveira da Silva

Suplente: Thiago Guedes Viana

### 2. Secretaria de Desenvolvimento Rural do Estado da Bahia - SDR/BA

Titular: Jeandro Laytynher Ribeiro

Suplente: Lanns Alves de Almeida Filho

### 3. Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado da Bahia - SECTI/BA

Titular: Fernanda Rodrigues Moraes

Suplente: Tânia Maria Costa Magalhães Sodré

### 4. Associação Nacional das Indústrias Processadoras de Cacau - AIPC

Titular: Anna Paula de Carvalho Losi de Oliveira

Suplente: Adriana Ferrara

### 5. World Cocoa Foundation - WCF

Titular: Guilherme Silveira Salata

Suplente: Pedro Paulo de Faria Ronca

### 6. Banco do Brasil - BB

Titular: Marcelo Castro Carneiro Júnior

Suplente: Rogério Lima Costa

### 7. Banco do Nordeste da Bahia - BNB

Titular: George Guimarães

Suplente: Vinicius Teixeira

### 8. Associação dos Produtores de Cacau e Chocolate do Território Médio Rio das Contas - APROC

Titular: Valnei Pestana

Suplente: Edvard Bastos

### 9. Associação de Agricultores e Irrigantes da Bahia - AIBA

Titular: Moisés Almeida Schmidt

Suplente: Alan Fabricio Malinski

### 10. Agência de Defesa Agropecuária da Bahia - ADAB

Titular: Celso Duarte de Carvalho Filho

Suplente: Catarina Cotrim de Mattos Sobrinho

### 11. Instituto Arapyau

Titular: Ricardo Dorea Gomes da Costa

Suplente: Grazielle Cardoso da Silva

### 12. Câmara Setorial Nacional do Cacau

Titular: Milton Andrade Jr

Suplente: Marconi Albuquerque

### 13. Associação dos Produtores de Chocolate de Origem do Sul da Bahia - Chocosul

Titular: Sérgio Lagares Sampaio Rêgo

Suplente: Leilane Muniz de Oliveira Benevides

### 14. Associação dos Municípios do Sul, Extremo Sul e Sudoeste a Bahia - AMURC

Titular: Vinicius Ibrann Dantas Andrade Oliveira

Suplente: Erlon de Sá Botelho Júnior

### 15. Centro de Inovação do Cacau - CIC

Titular: Cristiano Villela Dias

Suplente: Cristiano de Souza Sant'Ana

### 16. Agência de Fomento do Estado da Bahia S.A. - Desenbahia

Titular: Edson Augusto da Silva Sobrinho

Suplente:

### 17. Federação da Agricultura e Pecuária da Bahia - FAEB

Titular: Guilherme de Castro Moura

Suplente: Rui Dias Souza

### 18. Comissão Executiva do Plano da Lavoura Cacaueira

Titular: Valdeck Araújo

Suplente: José Marques

### 19. Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas da Bahia - SEBRAE

Titular: Adriana Maria Moura Bonifácio

Suplente: Claudiana Campos Figueiredo

**Art. 2º** - A Coordenação dos trabalhos da Câmara Setorial da Cadeia Produtiva do Cacau da Bahia, será exercida pelo Titular da Associação dos Produtores de Cacau e Chocolate do Território Médio Rio das Contas - APROC.

**Art. 3º** - A Secretaria Executiva da Câmara Setorial da Cadeia Produtiva do Cacau da Bahia, será exercida pela Secretaria da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura do Estado da Bahia - SEAGRI.



**Art. 4º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO SECRETÁRIO, em 11 de abril de 2022. João Carlos Oliveira da Silva - Secretário.**

**RESUMO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL**

PROCESSO	PARTES	Nº TERMO	OBJETO	PRAZO	ASSINATURA
010.0579.2022.0000840-41	Estado da Bahia SEAGRI/Consórcio Intermunicipal do Mosaico das Apas do Baixo Sul - CIAPRA	50/2022	01 Motoniveladora	60 meses	João Carlos Oliveira da Silva (Secretário) Leonardo Barbosa Cardoso (Presidente do Consórcio)

**RESUMO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL**

PROCESSO	PARTES	Nº TERMO	OBJETO	PRAZO	ASSINATURA
010.0942.2022.0000909-13	Estado da Bahia/SEAGRI e a Prefeitura Municipal de Itapebi	52/2022	01 Trator Agrícola, 01 Cultivador e 01 Distribuidor	60 meses	João Carlos Oliveira da Silva (Secretário) Juarez da Silva Oliveira (Prefeito).

## Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia – ADAB

**Portaria Nº 00408267 de 11 de Abril de 2022**

**O(A) Diretor Geral do(a) AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA - ADAB**, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear **GUSTAVO FERNANDES LISBOA**, para o cargo em comissão Gerente, símbolo DAS-3, do(a) SERVIÇO TER. DA BACIA DO RIO CORRENTE, a partir de 09 de Abril de 2022.

**LAZARO MIGUEL DE JESUS PINHA**

AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA

**Portaria Nº 00407729 de 11 de Abril de 2022**

**O(A) Diretor Geral do(a) AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA - ADAB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
83380413	RIVA BRAGA PEDRA	01.07.2012/30.06.2017	28.06.2021	27.07.2021

**LAZARO MIGUEL DE JESUS PINHA**

AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA

**Portaria Nº 00406739 de 11 de Abril de 2022**

**O(A) Diretor Geral do(a) AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA - ADAB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
83374446	ANA LUCIA AZEVEDO TANNUS FREITAS	Fiscal estadual agropecuário	12.02.2022	30.04.2022	78

**LAZARO MIGUEL DE JESUS PINHA**

AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA

**Portaria Nº 00407532 de 11 de Abril de 2022**

**O(A) Diretor Geral do(a) AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA - ADAB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de

1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) ADAB, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92033070	JOSE RICARDO RODRIGUES ARAUJO	Gerente	ADAB	Executivo/Estado	13.03.2015	14.04.2020

Finalidade:

PARA FINS DE ANUENIO

**LAZARO MIGUEL DE JESUS PINHA**

AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA

## SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

### Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia – FAPESB

**CONSELHO CURADOR DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DA BAHIA - FAPESB** RESOLUÇÃO Nº 002, DE 05 DE ABRIL DE 2022.

**Regulamenta as bolsas da FAPESB que poderão ser utilizadas em projetos para fomento científico, tecnológico e extensão inovadora no país.**

**A PRESIDENTE DO CONSELHO CURADOR DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DA BAHIA - FAPESB**, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art. 8º, inciso IX do Regimento do Conselho Curador da FAPESB, aprovado pelo Decreto nº. 9.236 de 22 de novembro de 2004, e considerando a necessidade de regulamentação das bolsas da FAPESB que poderão ser utilizadas em projetos para fomento científico, tecnológico e extensão inovadora no país, em conformidade com o artigo 66, da Lei nº 14.315, de 17 de junho de 2021

**RESOLVE “AD REFERENDUM” DO CONSELHO SUPERIOR:**

**Art. 1º** - Definir que as modalidades de bolsas de fomento científico, tecnológico e extensão inovadora da FAPESB no país, são as que se seguem:

**BOLSAS DE LONGA DURAÇÃO**

Iniciação Científica (IC)

Iniciação ao Extensionismo (IEX)

Iniciação Tecnológica (IT)

Mestrado no país (MP)

Doutorado no país (DP)

Pós-Doutorado no país (PDP)

Pesquisador Visitante (PV)

Pesquisador no país (PNP)

Desenvolvimento Científico e Tecnológico (DCT)

Extensão no País (EXP)

Apoio Técnico no País (ATP)

Apoio à Difusão do Conhecimento (ADC)

Empreendedorismo Inovador (EI)

Inovação Tecnológica (ITEC)

Professor Pesquisador (PP)

**BOLSAS DE CURTA DURAÇÃO**

Especialista Visitante (BEV)

Estágio/Treinamento no País (BEP)

**Art. 2º** - Estabelecer que somente poderão ser criadas e/ou utilizadas as modalidades de bolsas, no país, aprovadas por este Conselho.

**Art. 3º** - Aprovar as normas gerais e específicas para as modalidades de bolsas previstas no artigo 1º, que constam nos Anexos de I a III e são parte da presente Resolução.

**Art. 4º** - Definir os valores das Bolsas em Resolução específica do Conselho Curador.

**Art. 5º** - Determinar que esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e ficam revogadas todas as disposições em contrário, prevalecendo as normas anteriores para as concessões de projetos de pesquisa já em vigência.

**Mara Clécia Dantas Souza****Presidente do Conselho Curador da FAPESB****Anexo I****NORMAS GERAIS****1. Finalidade**

As bolsas de Fomento Científico, Tecnológico e Extensão Inovadora da FAPESB são destinadas à formação e capacitação de recursos humanos e à agregação de especialistas, que contribuam para a execução de projetos de pesquisa ou de desenvolvimento tecnológico, assim como atividades de extensão inovadora e transferência de tecnologia.

1.1 - É vedado ao bolsista o exercício de atividades indiretas (apoio administrativo, prestação de serviço e outras atividades similares).

**2. Requisitos e Condições**

2.1 - As bolsas devem estar necessariamente vinculadas a projetos e são gerenciadas por seus coordenadores. Os projetos são selecionados em função de editais ou encomendas da FAPESB, ou por meio de Termos de Cooperação ou Convênios da FAPESB com órgãos ou entidades do Governo Federal, Estadual ou Municipal, Secretarias estaduais ou municipais, Fundações de Amparo à Pesquisa estaduais ou, a critério dos Diretores da FAPESB, outras instituições de ensino, pesquisa e desenvolvimento científico e tecnológico públicas ou privadas.

**2.2 - O coordenador do projeto deverá:**

- a) ser brasileiro ou estrangeiro residente e em situação regular no País;
- b) ter seu currículo cadastrado e atualizado na Plataforma Lattes; e
- c) estar vinculado a uma das seguintes instituições brasileiras, públicas ou privadas:
  - instituições de ensino superior;
  - centros ou institutos de educação, pesquisa e desenvolvimento tecnológico;
  - instituições que se dediquem à capacitação, ao desenvolvimento tecnológico ou a atividades de extensão e transferência de tecnologia;
  - organizações não-governamentais, entidades técnicas ou de classe, bem como associações profissionais, que comprovadamente realizem atividades dirigidas ao desenvolvimento tecnológico, à atividade de extensão inovadora ou à transferência de tecnologia.

**2.3 - O bolsista deverá:**

- a) ser brasileiro ou estrangeiro residente e em situação regular no País; e
- b) ter seu currículo cadastrado e atualizado na Plataforma Lattes, o qual comprovará a experiência profissional do candidato.

2.3.1 - O bolsista não poderá acumular bolsas de longa duração de Fomento Científico, Tecnológico e Extensão Inovadora com outras bolsas da FAPESB ou de qualquer outra instituição brasileira, exceto auxílio permanência, moradia, alimentação ou similar.

**3. Concessão**

As bolsas de Fomento Científico, Tecnológico e Extensão Inovadora são concedidas ao coordenador, nas modalidades aprovadas para o projeto.

**4. Implementação e pagamento**

4.1 - A implementação das bolsas aprovadas será feita por indicação do coordenador do projeto respeitando os requisitos e prazos de cada modalidade.

4.2 - A indicação do bolsista deverá ser feita até o dia 10 (dez) do mês anterior do início de suas atividades.

4.3 - Não haverá pagamento ou ressarcimento de quaisquer despesas anteriores ao mês de início da vigência do instrumento legal do bolsista. Não haverá pagamento de dias proporcionais.

**4.4 - Bolsas de curta duração**

4.4.1 - As bolsas de curta duração serão implementadas por meio de processos individuais, em nome do bolsista e no prazo de vigência do projeto.

4.4.2 - Os recursos financeiros serão repassados ao bolsista em conta no Banco do Brasil, conforme instruções da FAPESB.

4.4.3 - É vedado ao coordenador do projeto utilizar bolsa de curta duração para si próprio.

**4.5 - Bolsas de longa duração**

4.5.1 - As bolsas de longa duração serão implementadas por meio de processos individuais, em nome do bolsista indicado pelo coordenador do projeto, de acordo com as normas específicas de cada modalidade e no prazo de vigência do projeto ao qual a bolsa é vinculada.

4.5.2 - Na indicação do bolsista, o coordenador do projeto deverá selecionar o nível desejado de acordo com perfil do candidato, descrito em seu Currículo Lattes. Qualquer mudança acadêmica e/ou profissional do bolsista, durante a execução do projeto, que venha a alterar suas condições de qualificação para a modalidade/nível de bolsa implementada, deverá ser imediatamente comunicada à área técnica responsável da FAPESB, como também deverão ser atualizados seus dados cadastrais no Currículo Lattes. Tais alterações não implicarão em mudança de nível da bolsa implementada.

4.5.3 - A FAPESB reserva-se o direito de rever o nível de enquadramento proposto para o bolsista.

4.5.4 - O pagamento da bolsa será efetuado diretamente ao bolsista, mediante depósito mensal em conta no Banco do Brasil.

**5 - Obrigações do Coordenador e do Bolsista**

**5.1 - Compete ao coordenador do projeto:**

- a) indicar os bolsistas e encaminhar os documentos solicitados pela FAPESB;
- b) ser responsável por qualquer comunicação referente ao projeto, com a FAPESB;
- c) manter sob sua guarda toda e qualquer documentação relativa aos bolsistas por 5 (cinco) anos após a aprovação da prestação de contas do projeto;
- d) responsabilizar-se por todas as obrigações contratuais, permitindo que a FAPESB, a qualquer tempo, possa confirmar a veracidade das informações prestadas, inclusive pela utilização dos recursos recebidos; e
- e) apresentar a FAPESB o relatório final do projeto e a avaliação do desempenho de cada bolsista, inclusive dos substituídos, até 30 (trinta) dias, a contar do término da vigência do projeto. A não apresentação destes documentos acarretará ao coordenador e ao bolsista débito junto a FAPESB, sendo fator impeditivo a novas concessões.

**5.2 - Compete ao bolsista:**

- a) executar as atividades programadas em seu plano de trabalho;
- b) apresentar ao coordenador relatórios de atividades, parciais e/ou final, conforme o caso.

**6 - Utilização das Bolsas**

A utilização das bolsas deve obedecer ao disposto nas normas específicas.

**7 - Prorrogação e Remanejamento de Bolsas**

7.1 - É permitida a prorrogação das bolsas dentro dos limites orçamentários aprovados, desde que a data de término não exceda a vigência do projeto apresentado, bem como a duração respeite o tempo máximo permitido para cada modalidade.

7.2 - O remanejamento de bolsas de longa duração no País é possível, como forma de adaptação dos recursos aprovados ao perfil dos bolsistas, levando em consideração as características do projeto e modalidades previstas no Edital ou Convênio, quando se aplicar.

7.3 - O remanejamento de bolsas deverá atender aos seguintes critérios:

- a) apresentar justificativa pertinente, por meio de mensagem eletrônica;
- b) não implicar aumento do valor total aprovado para o projeto; e
- c) não ultrapassar a vigência final do projeto.

7.3.1 - Nos casos em que a implementação não foi feita eletronicamente, o coordenador do projeto deve apresentar solicitação por meio de mensagem eletrônica à área técnica responsável.

7.3.2 - Ao final do projeto, saldos eventuais serão restituídos a FAPESB.

**8 - Acompanhamento e Avaliação**

O desempenho dos bolsistas e do projeto deverá ser acompanhado e avaliado, cabendo:

I - ao Coordenador do projeto:

- a) acompanhar e avaliar os bolsistas;
- b) acompanhar o cronograma físico-financeiro do projeto do bolsista;
- c) fornecer as informações solicitadas pela FAPESB sobre o andamento do projeto do bolsista;
- d) para as bolsas de longa duração, manter as avaliações de desempenho dos bolsistas para envio à FAPESB juntamente com o relatório técnico-científico parcial e final do projeto principal;
- e) enviar à FAPESB a prestação de contas, quando for o caso, até 30 (trinta) dias após o encerramento da vigência do projeto; e
- f) enviar à FAPESB os relatórios técnicos parcial e final do bolsista.

II - à FAPESB:

- a) acompanhar o desenvolvimento do projeto;
- b) analisar o relatório técnico dos bolsistas e do projeto principal encaminhado pelo coordenador do projeto;
- c) promover a visita de avaliadores *ad hoc* ou técnicos da FAPESB, quando necessário;
- d) realizar seminários de avaliação, se pertinentes.

**9 - Disposições Finais**

9.1 - Os apoios financeiros no âmbito de convênio com outras instituições brasileiras ou estrangeiras podem ter, a critério da Diretoria, disposições distintas.

9.2 - É facultado à FAPESB o direito de bloquear e de levantar o saldo existente no cartão pesquisador ou conta, nos casos de infração das normas, falecimento do beneficiário ou diante de situações conjunturais.

9.3 - Os casos omissos ou excepcionais serão resolvidos pela Diretoria Executiva da FAPESB.

**Anexo II****NORMA ESPECÍFICA - BOLSAS DE LONGA DURAÇÃO****1. Iniciação Científica (IC), Iniciação ao Extensionismo (IEX) e Iniciação Tecnológica (IT)**

As bolsas de iniciação científica, extensionista e tecnológica são voltadas para estudantes de graduação ou de ensino técnico e médio ou fundamental.

**1.1 - Finalidade**

Estimular o interesse para a pesquisa, desenvolvimento tecnológico ou o extensionismo em estudantes do nível fundamental, médio, técnico e superior ou de graduados em nível médio.

**1.2 - Requisitos para o bolsista**

- a) para estudantes de nível fundamental, médio, técnico ou superior, estar regularmente matriculado;
- b) graduado em nível médio há, no máximo, 3 (três) anos;
- c) não estar vinculado ao mercado de trabalho, e
- d) dedicar-se em tempo adequado às necessidades do projeto, conforme definido no plano de trabalho.

**1.3 - Duração**

Duração mínima de 1 (um) mês e máxima limitada pela vigência do projeto ao qual o bolsista se vincula, e ainda, respeitado o limite orçamentário do projeto. Para alunos do ensino superior, um mesmo bolsista poderá usufruir desta bolsa até completar a graduação.

**1.4 - Benefícios**

Mensalidades, conforme tabela de valores de bolsas estabelecida em Resolução Normativa específica.

**1.5 - Critérios mínimos para enquadramento dos bolsistas**

**IC-A ou IEX-A ou IT-A** - Estudante do nível superior; aluno de curso técnico que já possua nível médio concluído; ou graduado em nível médio há, no máximo, 3 (três) anos.

**IC-B ou IEX-B ou IT-B** - Estudante de nível médio ou técnico.

**IC-C ou IEX-C ou IT-C** - Estudante de ensino fundamental.

**2. Mestrado (MP) e Doutorado (DP)**

As bolsas de **Mestrado (MP) e Doutorado (DP)** vinculadas a projeto não se confundem com as bolsas cotas, que possuem resoluções específicas. A sua duração não está atrelada ao curso, mas à vigência do projeto.

**2.1 - Finalidade**

Fortalecer, mediante projeto de pesquisa, orientado por pesquisador qualificado, a interação entre a produção universitária e o mundo real, no que tange a geração e transferência de conhecimentos.

**2.2 - Requisitos para o bolsista**

- a) estar regularmente matriculado em curso de pós-graduação reconhecido pela CAPES;
  - b) não estar vinculado ao mercado de trabalho;
  - c) dedicar-se em tempo adequado às necessidades do projeto, conforme definido no plano de trabalho;
  - d) apresentar anuência formal de seu orientador e do coordenador do curso, e não ser beneficiário de outra bolsa da FAPESB ou de qualquer entidade brasileira, exceto auxílio permanência, moradia, alimentação ou similar.
- É permitida a aquisição de vínculo pelo bolsista, obedecendo o disposto em Resolução Fapesb nº07/2021.

**2.3 - Duração**

Duração mínima de 3 (três) meses e máxima de 36 (trinta e seis) meses, limitada pela vigência do projeto ao qual o bolsista se vincula, e ainda, respeitado o limite orçamentário do projeto.

**2.4 - Benefícios**

Mensalidades, conforme tabela de valores de bolsas estabelecida em Resolução Normativa específica.

**3. Pós-Doutorado (PDP)****3.1. Finalidade**

Possibilitar ao pesquisador a consolidação e atualização de seus conhecimentos ou o redirecionamento de sua linha de pesquisa, por meio de estágio e desenvolvimento de projeto de pesquisa junto a grupos e instituições de reconhecida excelência na área do projeto no País, com foco no fortalecimento do projeto principal.

**3.2. Requisitos e condições****3.2.1. Para o candidato:**

- a) possuir título de doutor na data de início da vigência da bolsa e há no máximo 7 (sete) anos completos até dezembro do ano da solicitação da bolsa;
- b) não ser aposentado;



- c) dedicar-se às atividades programadas na instituição de destino;
- d) apresentar anuência do supervisor atestando a viabilidade do projeto e as condições da instituição para executá-lo;
- e) não receber remuneração proveniente de vínculo empregatício ou funcional na mesma instituição de execução do projeto, exceto quando contratado como professor substituto;
- f) obter, nos casos de vínculo empregatício ou funcional, anuência por escrito do supervisor;
- g) selecionar instituição distinta daquela em que obteve o título de doutor. O candidato somente poderá permanecer na mesma instituição em que completou o doutorado, se o mesmo foi desenvolvido em programa de pós-graduação com conceito 5, 6 ou 7 da CAPES.
- h) não acumular a presente bolsa com outras bolsas concedidas por qualquer agência de fomento nacional.

**3.2.2. Para o supervisor:**

- a. ter reconhecida competência como pesquisador na área de atuação do projeto e nível científico superior ao do candidato;
- b. possuir vínculo empregatício ou funcional com a instituição executora e
- c. ter experiência na formação de recursos humanos.

**3.2.3. Para a instituição de destino:**

- a. ter grupo consolidado de pesquisadores de alta qualificação e desempenho científico e/ou tecnológico na área do projeto e;
- b. viabilizar a realização das atividades de pesquisa do bolsista.

**3.3. Duração da Bolsa**

**3.3.1.** A duração da bolsa é de no máximo 12 (doze) meses.

**3.3.2.** Excepcionalmente, poderá ser autorizada prorrogação, por até 12 (doze) meses adicionais, limitada pela vigência do projeto ao qual o bolsista se vincula, e ainda, respeitado o limite orçamentário do projeto.

**3.3.3.** Eventuais pedidos de prorrogação deverão ser solicitados no prazo de até 30 (trinta) dias antes do término de vigência da bolsa, em formulário específico, com justificativas fundamentadas, que serão analisados pela área técnica e deliberados pelo Diretor da área.

**3.3.4.** No caso de parto ou adoção ocorrido durante o período da bolsa, formalmente comunicado pela bolsista ao FAPESB, a vigência da bolsa será prorrogada por até 4 (quatro) meses, limitada pela vigência do projeto ao qual o bolsista se vincula, e ainda, respeitado o limite orçamentário do projeto.

**3.4. Benefícios**

3.4.1. Mensalidades, conforme tabela de valores de bolsas estabelecida em Resolução Normativa específica.

**4. Pesquisador Visitante (PV)****4.1. Finalidade**

Possibilitar ao pesquisador brasileiro ou estrangeiro, de reconhecida liderança científica, a colaboração com grupos de pesquisa emergentes ou consolidados, para o desenvolvimento de linhas de pesquisa ou desenvolvimento tecnológico consideradas relevantes para o fortalecimento do projeto científico ou de desenvolvimento tecnológico ou extensão inovadora.

**4.2. Requisitos e condições****4.2.1. Para o Beneficiário:**

- a) ser pesquisador e ter vínculo empregatício ou funcional com instituição nacional.

**4.2.2. Para o Pesquisador Visitante:**

- a) ter perfil equivalente a bolsista de Produtividade em Pesquisa categoria 1 nível A ou B do CNPq;
- b) ter perfil científico/tecnológico adequado para a finalidade da bolsa;
- c) dedicar-se integralmente às atividades programadas na instituição de execução; e
- d) não acumular a presente bolsa com bolsas concedidas por qualquer agência de fomento nacional.

**Se brasileiro:**

- a) ter vínculo empregatício ou funcional com instituição de pesquisa e/ou ensino nacional;
- b) se aposentado, selecionar instituição localizada em região geográfica distinta da de vínculo.

**Se estrangeiro:**

- a) estar em situação regular no País e aqui permanecer durante a vigência da bolsa.

**4.2.3. Para a instituição de execução do projeto:**

a) oferecer condições de trabalho e otimizar a participação do Pesquisador Visitante promovendo seminários, debates internos, visitas e encontros com grupos afins de outras instituições.

**4.3. Duração da Bolsa**

Período mínimo de 3 (três) e máximo de 12 (doze) meses, excepcionalmente prorrogáveis por até 12 (doze) meses a critério da Diretoria Executiva da FAPESB e em conformidade com a justificativa apresentada, limitado pela vigência do projeto ao qual o bolsista se vincula, e ainda, respeitado o limite orçamentário do projeto.

**4.4. Benefícios**

- a) mensalidades, conforme tabela de valores de bolsas estabelecida em Resolução Normativa específica.
- b) auxílio-deslocamento, de acordo com tabela específica para deslocamento do pesquisador e retorno à instituição de origem, quando o deslocamento for superior a 350 km (trezentos e cinquenta quilômetros), respeitado o limite orçamentário do projeto;
- c) auxílio-instalação correspondente ao valor de uma mensalidade, quando o deslocamento do pesquisador for superior a 350 km (trezentos e cinquenta quilômetros) e a duração da bolsa superior a 6 (seis) meses, a ser pago juntamente com a primeira mensalidade, respeitado o limite orçamentário do projeto.

**5 - Pesquisador no País - (PNP)****5.1 - Finalidade**

Possibilitar o fortalecimento da equipe responsável pelo desenvolvimento de projeto de pesquisa, desenvolvimento ou inovação, por meio da incorporação de profissional qualificado para a execução de atividades específicas.

**5.2 - Requisitos para o bolsista**

- a) ter perfil adequado à atividade a ser desenvolvida; e
- b) dedicar-se em tempo adequado às necessidades do projeto, conforme definido na proposta.
- 5.2.1 aluno de pós-graduação poderá utilizar a bolsa, desde que tenha anuência formal de seu orientador e do coordenador do curso, e não seja beneficiário de outra bolsa da FAPESB ou de qualquer entidade brasileira;

5.2.2 - aposentado não poderá utilizar a bolsa na instituição pela qual se aposentou;

5.2.3 - o coordenador do projeto poderá ser bolsista, desde que não seja vedado na chamada pública, que explicita suas atividades na apresentação da proposta e tenha a bolsa aprovada na avaliação do projeto;

5.2.4 - caso um bolsista venha a ser contratado pela empresa ou instituição onde exerce a atividade, poderá manter a bolsa até o final de sua vigência, na razão de 60% (sessenta por cento) do valor da bolsa;

5.2.5 - profissionais com vínculo celetista ou de servidor público somente poderão ser bolsistas caso comprovem dispor de carga horária compatível com as atividades do projeto e com autorização expressa da instituição, respeitando as Leis Federal e Estadual, conforme seja o caso;

5.2.6 - Caso o bolsista adquira vínculo celetista ou de servidor público terá a bolsa suspensa automaticamente. A bolsa será cancelada se, no prazo máximo de 30 dias da notificação da suspensão, o bolsista e/ou o coordenador não apresentarem solicitação de reativação, como disposto no item 5.2.4;

5.2.7 - Independentemente de sua experiência profissional e formação, o candidato poderá ser enquadrado em nível inferior à sua qualificação, conforme determinação prévia da ação ou a critério do coordenador do projeto.

**5.3 - Duração**

5.3.1 - Para candidatos sem vínculo empregatício: de um a 36 (trinta e seis) meses, no mesmo projeto, consecutivos ou alternados, e ainda, respeitado o limite orçamentário e a vigência de cada projeto ao qual a bolsa está vinculada.

5.3.2 - Para candidatos com vínculo empregatício: duração mínima de um mês e máxima limitada pela vigência do projeto e respeitado seu limite orçamentário.

**5.4 - Benefícios**

5.4.1 Mensalidades, conforme tabela de valores de bolsas estabelecida em Resolução Normativa específica.

5.4.2 Bolsistas que exerçam atividade laboral, com carga horária semanal superior a vinte horas, independente da natureza do vínculo, receberão 60% (sessenta por cento) do valor da bolsa, no nível em que forem enquadrados.

**5.5 - Critérios mínimos para enquadramento dos bolsistas**

**PP-A-** Profissional com título de Doutor e, no mínimo, 6 (seis) anos de efetiva experiência em atividades de pesquisa, desenvolvimento ou inovação.

**PP-B-** Profissional com título de Doutor e, no mínimo, 2 (dois) anos de efetiva experiência em atividades de pesquisa, desenvolvimento ou inovação.

**PP-C-** Profissional com título de Mestre.

5.5.1 A experiência será comprovada por meio do Currículo Lattes.

5.5.2 O tempo de experiência será contado a partir da data de conclusão do curso de pós-graduação e do efetivo exercício profissional.

**6 - Desenvolvimento Científico e Tecnológico (DCT)****6.1 - Finalidade**

Possibilitar o fortalecimento da equipe responsável pelo desenvolvimento de projeto de pesquisa e/ou desenvolvimento, por meio da incorporação de profissional qualificado para a execução de uma atividade específica.

**6.2 - Requisitos para o bolsista**

- a) ter perfil adequado à atividade a ser desenvolvida; e
- b) dedicar-se em tempo adequado às necessidades do projeto, conforme definido na proposta.
- 6.2.1 - aluno de pós-graduação poderá utilizar a bolsa, desde que tenha anuência formal de seu orientador e do coordenador do curso, e não seja beneficiário de outra bolsa da FAPESB ou de qualquer entidade brasileira;
- 6.2.2 - aposentado não poderá utilizar a bolsa na instituição pela qual se aposentou;
- 6.2.3 - o coordenador do projeto poderá ser bolsista, desde que não seja vedado na chamada pública, que explicita suas atividades na apresentação da proposta e tenha a bolsa aprovada na avaliação do projeto;
- 6.2.4 - caso um bolsista venha a ser contratado pela empresa onde exerce a atividade, poderá manter a bolsa até o final de sua vigência, na razão de 60% (sessenta por cento) do valor da bolsa;
- 6.2.5 - profissionais com vínculo celetista ou de servidor público somente poderão ser bolsistas caso comprovem dispor de carga horária compatível com as atividades do projeto e com autorização expressa da instituição, respeitando as Leis Federal e Estadual, conforme seja o caso;
- 6.2.6 - Caso o bolsista adquira vínculo celetista ou de servidor público terá a bolsa suspensa automaticamente. A bolsa será cancelada se, no prazo máximo de 30 dias da notificação da suspensão, o bolsista e/ou o coordenador não apresentarem solicitação de reativação, como disposto no item 6.2.4;
- 6.2.7 - Independentemente de sua experiência profissional e formação, o candidato poderá ser enquadrado em nível inferior à sua qualificação, conforme determinação prévia da ação ou a critério do coordenador do projeto.

**6.3 - Duração**

6.3.1 - Para candidatos sem vínculo empregatício: de um a 36 (trinta e seis) meses, no mesmo projeto, consecutivos ou alternados, e ainda, respeitado o limite orçamentário e a vigência de cada projeto ao qual a bolsa está vinculada.

6.3.2 - Para candidatos com vínculo empregatício: duração mínima de um mês e máxima limitada pela vigência do projeto e respeitado seu limite orçamentário.

**6.4 - Benefícios**

Mensalidades, conforme tabela de valores de bolsas estabelecida em Resolução Normativa específica.

6.4.1 Bolsistas que exerçam atividade laboral, com carga horária semanal superior a vinte horas, independente da natureza do vínculo, receberão 60% (sessenta por cento) do valor da bolsa, no nível em que forem enquadrados.

**6.5 - Critérios mínimos para enquadramento dos bolsistas**

**DCT-A-** Profissional de nível superior com, no mínimo, 6 (seis) anos de efetiva experiência em atividades de pesquisa, desenvolvimento ou inovação.

**DCT-B-** Profissional de nível superior com, no mínimo, 2 (dois) anos de efetiva experiência em atividades de pesquisa, desenvolvimento ou inovação.

**DCT-C-** Profissional de nível superior.

6.5.1 A experiência será comprovada por meio do Currículo Lattes.

6.5.2 O tempo de experiência será contado a partir da data de conclusão do curso superior e do efetivo exercício profissional.

## 7. Extensão no País (EXP)

### 7.1 - Finalidade

Apoiar profissionais e especialistas visando ao desenvolvimento de atividades de extensão inovadora ou transferência de tecnologia. Compreende ações voltadas para o desenvolvimento de produtos e processos inovadores e a disseminação de conhecimento, cuja relevância possa contribuir para a inclusão social e o desenvolvimento econômico do Estado.

### 7.2 - Requisitos para o bolsista

a) ter conhecimento adequado à atividade a ser desenvolvida; e

b) dedicar-se em tempo adequado às necessidades do projeto, conforme definido no plano de trabalho.

7.2.1. aluno de pós-graduação poderá utilizar a bolsa desde que tenha anuência formal de seu orientador e do coordenador do curso, e não seja beneficiário de outra bolsa de qualquer entidade brasileira;

7.2.2. aposentado não poderá utilizar a bolsa na instituição pela qual se aposentou;

7.2.3. o coordenador do projeto poderá ser bolsista, desde que não seja vedado na chamada pública, o mesmo explicita suas atividades na apresentação da proposta e tenha a bolsa aprovada na avaliação do projeto;

7.2.4. profissionais com vínculo celetista ou de servidor público somente poderão ser bolsistas caso comprovem dispor de carga horária compatível com as atividades do projeto e com autorização expressa da instituição, respeitando as Leis Federal e Estadual, conforme seja o caso;

7.2.5. caso um bolsista venha a ser contratado pela empresa onde exerce a atividade, poderá manter a bolsa até o final de sua vigência, na razão de 60% (sessenta por cento) do valor da bolsa;

7.2.6 - Caso o bolsista adquira vínculo celetista ou de servidor público terá a bolsa suspensa automaticamente. A bolsa será cancelada se, no prazo máximo de 30 dias da notificação da suspensão, o bolsista e/ou o coordenador não apresentarem solicitação de reativação, como disposto no item 7.2.5;

7.2.6- Aluno de graduação não poderá utilizar esta modalidade de bolsa;

7.2.7- Independentemente de sua experiência profissional e formação, o candidato poderá ser enquadrado em nível inferior à sua qualificação, conforme determinação prévia da ação ou a critério do coordenador do projeto.

### 7.3 - Duração

7.3.1 - Para candidatos sem vínculo empregatício: de um a 36 (trinta e seis) meses, no mesmo projeto ou em projetos distintos, consecutivos ou alternados, e ainda, respeitado o limite orçamentário e a vigência de cada projeto ao qual a bolsa está vinculada.

7.3.2 - Para candidatos com vínculo empregatício: duração mínima de um mês e máxima limitada pela vigência do projeto e respeitado seu limite orçamentário.

### 7.4 - Benefícios

7.4.1 Mensalidades, conforme tabela de valores de bolsas estabelecida em Resolução Normativa específica.

7.4.2 - Bolsistas que exerçam atividade laboral, com carga horária semanal superior a vinte horas, independente da natureza do vínculo, receberão 60% (sessenta por cento) do valor da bolsa, no nível em que forem enquadrados.

### 7.5 - Critérios mínimos para enquadramento dos bolsistas

**EXP-A-** Profissional/Instrutor/Professor com atuação efetiva mínima de 6 (seis) anos em atividades de extensão, desenvolvimento e/ou transferência de tecnologia.

**EXP-B-** Profissional/Instrutor/Professor com atuação efetiva mínima de 2 (dois) anos em atividades de extensão, desenvolvimento e/ou transferência de tecnologia.

**EXP-C-** Profissional/Instrutor/Professor com atuação em atividades de extensão, desenvolvimento e/ou transferência de tecnologia.

7.5.1 A experiência será comprovada por meio do Currículo Lattes.

## 8. Apoio Técnico no País - ATP

### 8.1 - Finalidade

Auxiliar o desenvolvimento de projeto mediante a participação de profissional técnico no apoio à execução, por meio de atividades de trabalhos de laboratório, de campo e afins.

### 8.2 - Requisitos para o bolsista

a) ter, no mínimo, o ensino médio completo;

b) ter experiência e domínio em atividades indispensáveis ao projeto; e

c) dedicar-se em tempo adequado às necessidades do projeto, conforme definido no plano de trabalho.

8.2.1 o bolsista poderá, mantendo suas atividades no projeto de pesquisa, realizar pós-graduação, desde que com a anuência formal do coordenador do projeto, de seu orientador e do coordenador do seu curso, desde que não seja beneficiário de outra bolsa da FAPESB ou de qualquer entidade brasileira.

### 8.3 - Duração

8.3.1 - Para candidatos sem vínculo empregatício: de um a 36 (trinta e seis) meses, no mesmo projeto, respeitado o limite orçamentário e a vigência de cada projeto ao qual a bolsa está vinculada.

8.3.2 - Para candidatos com vínculo empregatício: duração mínima de um mês e máxima limitada pela vigência do projeto e respeitado seu limite orçamentário do projeto;

### 8.4 - Benefícios

8.4.1 Mensalidades, conforme tabela de valores de bolsas estabelecida em Resolução Normativa específica.

8.4.2 - Bolsistas que exerçam atividade laboral, com carga horária semanal superior a vinte horas, independente da natureza do vínculo, receberão 60% (sessenta por cento) do valor da bolsa, no nível em que forem enquadrados.

## 8.5 - Critérios mínimos para enquadramento dos bolsistas

**ATP-A- Nível Superior** - Profissional com terceiro grau completo, exercendo atividades técnicas de nível superior, envolvendo técnicas e métodos específicos.

**ATP-B - Nível Médio**- Profissional com nível médio completo, exercendo atividades técnicas de nível intermediário e de média complexidade, exigindo supervisão, orientação e acompanhamento constantes.

## 9. Apoio à Difusão do Conhecimento - ADC

### 9.1. Objetivo

Disseminar e popularizar a ciência, a tecnologia e a inovação, em nível nacional, por meio do desenvolvimento de competências/habilidades e atividades na área da divulgação científica com o envolvimento de profissionais de nível superior, detentores de conhecimentos tradicionais e estudantes de diversos níveis na geração de estratégias e produtos de comunicação para diferentes públicos, em diferentes espaços e suportes.

### 9.2. Finalidade

Estimular profissionais de nível superior, detentores de conhecimentos tradicionais e estudantes dos níveis fundamental, médio ou superior de qualquer área do conhecimento a atuarem em atividades de difusão e popularização do conhecimento científico, tecnológico ou de inovação, tendo em vista o caráter transversal e interdisciplinar da Divulgação Científica.

### 9.3. Níveis

A bolsa ADC possui os seguintes níveis: 1A, 1B, 1C, 2A, 2B e 2C.

### 9.4. Requisitos e Condições para o candidato

9.4.1. Possuir formação em nível superior em qualquer área de conhecimento com experiência de atuação em atividades de Divulgação Científica e Tecnológica, seja em canais de comunicação (Internet, televisão, rádio, jornais, revistas e outros), seja em espaços de educação não-formal (escolas, núcleos de extensão, museus, centros de ciências, zoológicos, jardins botânicos, aquários, incubadoras tecnológicas e empreendimentos solidários e outros); ou

9.4.2. Possuir experiência prática em divulgação e popularização do conhecimento com atuação reconhecida em diferentes tipos de conhecimentos e saberes (perfil de detentor de conhecimentos tradicionais); ou

9.4.3. Estar regularmente matriculado em curso de nível fundamental, médio, técnico ou superior (não se aplica para detentor de conhecimentos tradicionais).

9.4.4. Adicionalmente, o candidato deverá:

a) ter perfil adequado às atividades a serem desenvolvidas; e

b) ter disponibilidade de tempo adequada à execução do plano de trabalho.

9.4.5. Aluno de pós-graduação poderá utilizar a bolsa, desde que tenha anuência formal de seu orientador e do coordenador do curso, e não seja beneficiário de outra bolsa da FAPESB ou de qualquer entidade brasileira.

9.4.6. Aposentado não poderá utilizar a bolsa na instituição pela qual se aposentou.

9.4.7. O coordenador do projeto não poderá ser bolsista ADC.

9.4.8. Profissionais com vínculo celetista ou de servidor público somente poderão ser bolsistas caso comprovem dispor de carga horária compatível com as atividades do projeto e com autorização expressa da instituição, respeitando as Leis Federal e Estadual, conforme seja o caso.

9.4.9. O candidato poderá ser enquadrado em nível inferior à sua qualificação, independentemente de sua experiência profissional e formação, conforme determinação prévia da ação ou a critério do coordenador do projeto.

9.4.10. a experiência será comprovada por meio do Currículo Lattes e, quando da ausência de tal descrição em Currículo Lattes no caso de detentores de conhecimentos tradicionais, devidamente apontado na Justificativa do Coordenador do Projeto no momento da indicação do beneficiário, sob pena de indeferimento.

## 9.5. Critérios mínimos para enquadramento dos bolsistas

**ADC-1A** - Profissional de nível superior em qualquer área do conhecimento com: a) título de doutor e experiência em Divulgação Científica e Tecnológica ou b) experiência profissional de mínimo 6 (seis) anos em atividades de Divulgação Científica.

**ADC-1B** - Profissional de nível superior em qualquer área do conhecimento com: a) título de mestre e experiência em Divulgação Científica ou b) no mínimo 3 (três) anos de experiência em atividades de Divulgação Científica.

**ADC-1C** - Profissional de nível superior em qualquer área de conhecimento ou detentores de conhecimento tradicional reconhecidos pela comunidade.

**ADC-2A** - Estudante do nível superior em qualquer área de conhecimento ou detentor de conhecimento tradicional amplamente reconhecido por redes comunitárias.

**ADC-2B** - Estudante de nível médio ou técnico ou detentor de conhecimentos tradicionais.

**ADC-2C** - Estudante de nível fundamental.

### 9.6. Duração

9.6.1. Para candidatos sem vínculo empregatício: de um a 36 (trinta e seis) meses, no mesmo projeto ou em projetos distintos, consecutivos ou alternados, e ainda, respeitada a vigência do projeto ao qual ela estiver vinculada e o limite orçamentário de cada projeto.

9.6.2. Para candidatos com vínculo empregatício: duração mínima de um mês e máxima limitada pela vigência do projeto e respeitado seu limite orçamentário.

### 9.7. Benefícios

9.7.1 Mensalidades, conforme tabela de valores de bolsas estabelecida em Resolução Normativa específica.

## 10. Empreendedorismo Inovador (EI)

### 10.1. Finalidade

Contribuir para a formação de recursos humanos qualificados em projetos de empreendedorismo tecnológico e geração de negócios.

### 10.2. Requisitos e Condições para o candidato

a) ter, no mínimo, o ensino fundamental completo;

b) ter idade mínima de 18 anos completos;

c) ter residência fixa no Estado da Bahia;

d) dedicar-se no mínimo 20 horas/mensais às atividades do projeto, conforme especificado do Formulário da proposta;

### 10.3. Duração

10.3.1. Duração mínima de um mês e máxima limitada pela vigência do projeto e respeitado seu limite orçamentário.

**10.4. Benefícios**

10.4.1 Mensalidades, conforme tabela de valores de bolsas estabelecida em Resolução Normativa específica.

**11 - Inovação Tecnológica (ITEC)****11.1 - Finalidade**

Possibilitar o fortalecimento da equipe responsável pelo desenvolvimento de projeto de inovação, realizados em instituições de ensino superior, empresas e/ou centros de pesquisa científica e/ou tecnológica, públicas ou privadas, sediadas no Estado da Bahia, por meio da incorporação de profissional qualificado para a execução de uma atividade específica.

**11.2 - Requisitos para o bolsista**

a) ter formação e experiências exigidas;  
b) dedicar-se em tempo adequado às necessidades do projeto, conforme definido no plano de trabalho;

c) possuir experiência no desenvolvimento de projetos de inovação;

11.2.1 - aluno de pós-graduação poderá utilizar a bolsa, desde que tenha anuência formal de seu orientador e do coordenador do curso, e não seja beneficiário de outra bolsa da FAPESB ou de qualquer entidade brasileira;

11.2.2 - aposentado não poderá utilizar a bolsa na instituição pela qual se aposentou;

11.2.3 - o coordenador do projeto poderá ser bolsista, desde que não seja vedado na chamada pública, que explicita suas atividades na apresentação da proposta e tenha a bolsa aprovada na avaliação do projeto;

11.2.4 - caso um bolsista venha a ser contratado pela empresa onde exerce a atividade, poderá manter a bolsa até o final de sua vigência, na razão de 60% (sessenta por cento) do valor da bolsa;

11.2.5 - profissionais com vínculo celetista ou de servidor público somente poderão ser bolsistas caso comprovem dispor de carga horária compatível com as atividades do projeto e com autorização expressa da instituição, respeitando as Leis Federal e Estadual, conforme seja o caso;

11.2.6 - Caso o bolsista adquira vínculo celetista ou de servidor público terá a bolsa suspensa automaticamente. A bolsa será cancelada se, no prazo máximo de 30 dias da notificação da suspensão, o bolsista e/ou o coordenador não apresentarem solicitação de reativação, como disposto no item 11.2.4;

11.2.7 - Independentemente de sua experiência profissional e formação, o candidato poderá ser enquadrado em nível inferior à sua qualificação, conforme determinação prévia da ação ou a critério do coordenador do projeto.

**11.3 - Duração**

11.3.1 - Para candidatos sem vínculo empregatício: de um a 36 (trinta e seis) meses, no mesmo projeto, consecutivos ou alternados, e ainda, respeitado o limite orçamentário e a vigência de cada projeto ao qual a bolsa está vinculada.

11.3.2 - Para candidatos com vínculo empregatício: duração mínima de um mês e máxima limitada pela vigência do projeto e respeitado seu limite orçamentário.

**11.4 - Benefícios**

Mensalidades, conforme tabela de valores de bolsas estabelecida em Resolução Normativa específica.

11.4.1 Bolsistas que exerçam atividade laboral, com carga horária semanal superior a vinte horas, independente da natureza do vínculo, receberão 60% (sessenta por cento) do valor da bolsa, no nível em que forem enquadrados.

**11.5 - Critérios mínimos para enquadramento dos bolsistas**

**IT-1-** Profissional com a titulação de Doutor experiência comprovada em atividades de inovação nos últimos 5 (cinco) anos.

**IT-2-** Profissional "preferencialmente" com a titulação de Doutor ou Mestre e experiência comprovada em atividades de inovação nos últimos 2 (dois) anos.

**IT-3-** Profissional especialista ou de nível superior.

11.5.1 A experiência será comprovada por meio do Currículo Lattes.

11.5.2 O tempo de experiência será contado a partir da data de conclusão do curso superior e do efetivo exercício profissional.

**12. Professor Pesquisador (PP)****12.1 - Finalidade**

Apoiar os professores que tenham vínculo empregatício com escolas públicas e privadas sem fins lucrativos, sediadas no Estado da Bahia para estimular o desenvolvimento de pesquisas e inovações nas escolas em parcerias, ou não, com ICTs, de modo a melhorar a qualidade do ensino oferecido e motivar o aluno na busca do conhecimento.

**12.2 - Requisitos para o bolsista**

a) ter vínculo empregatício com a escola;

c) ser professor de ensino fundamental, médio ou técnico;

b) dedicar-se em tempo adequado às necessidades do projeto, mínimo de 12 (doze) horas semanais, conforme definido no plano de trabalho.

12.2.1 - aluno de pós-graduação poderá utilizar a bolsa, desde que tenha anuência formal de seu orientador e do coordenador do curso, e não seja beneficiário de outra bolsa da FAPESB ou de qualquer entidade brasileira;

12.2.2 - o coordenador do projeto poderá ser bolsista, desde que não seja vedado na chamada pública, que explicita suas atividades na apresentação da proposta e tenha a bolsa aprovada na avaliação do projeto;

12.2.3 - profissionais com vínculo celetista ou de servidor público somente poderão ser bolsistas caso comprovem dispor de carga horária compatível com as atividades do projeto e com autorização expressa da instituição, respeitando as Leis Federal e Estadual, conforme seja o caso;

12.2.7 - Independentemente de sua experiência profissional e formação, o candidato poderá ser enquadrado em nível inferior à sua qualificação, conforme determinação prévia da ação ou a critério do coordenador do projeto.

**12.3 - Duração**

12.3.2 - duração mínima de 1(um) mês e máxima limitada pela vigência do projeto e respeitado seu limite orçamentário.

**12.4 - Benefícios**

12.4.1. Mensalidades, conforme tabela de valores de bolsas estabelecida em Resolução Normativa específica.

**Anexo III****NORMA ESPECÍFICA - BOLSAS DE CURTA DURAÇÃO****1. Bolsa a Especialista Visitante (BEV)****1.1 - Finalidade**

Possibilitar a participação de consultores ou instrutores especializados, brasileiros ou estrangeiros, como forma de complementação da competência das equipes.

**1.2 Requisitos para o candidato:**

a) não estar vinculado às instituições participantes do projeto; e

b) dedicar-se em tempo adequado às necessidades do projeto, conforme definido no plano de trabalho.

**1.3 - Duração**

1.3.1. Até 90 (noventa) dias, desde que compreendidos dentro da vigência do projeto e respeitado o seu limite orçamentário.

1.3.2. a bolsa poderá ser concedida à mesma pessoa e no mesmo projeto até 2 (duas) vezes, desde que não sejam consecutivas.

**1.4 - Benefícios**

a) alimentação, passagem e hospedagem, conforme estabelecido em Resolução específica.

**2. Estágio/Treinamento no País (BEP)****2.1 - Finalidade**

Apoiar a participação de integrantes da equipe do projeto em estágios, cursos ou visitas no País, para aquisição de conhecimentos específicos e necessários ao desenvolvimento do projeto.

**2.2 - Requisitos para o bolsista**

a) pertencer à equipe do projeto;

b) ter perfil adequado à atividade pretendida atestado pelo Coordenador do projeto; e

c) obter comprovante de participação no evento.

**2.3 - Duração**

Até 90 (noventa) dias, sem renovação e respeitado o limite orçamentário do projeto.

**2.4 - Benefícios**

a) alimentação, passagem e hospedagem, conforme estabelecido em Resolução específica.

**CONSELHO CURADOR DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DA BAHIA - FAPESB**

RESOLUÇÃO Nº 003, DE 05 DE ABRIL DE 2022.

**Estabelece os valores das Bolsas da FAPESB para Fomento Científico, Tecnológico e Extensão Inovadora em projetos no país.**

**A PRESIDENTE DO CONSELHO CURADOR DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DA BAHIA - FAPESB**, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art. 8º, inciso IX do Regimento do Conselho Curador da FAPESB, aprovado pelo Decreto nº. 9.236 de 22 de novembro de 2004, e considerando a necessidade de estabelecer os valores das bolsas da FAPESB que poderão ser utilizadas em projetos para fomento científico, tecnológico e extensão inovadora no país, em conformidade com o artigo 66, da Lei nº 14.315, de 17 de junho de 2021.

**RESOLVE "AD REFERENDUM" DO CONSELHO SUPERIOR:**

**Art. 1º** - Estabelecer os valores das Bolsas de Fomento Científico, Tecnológico e Extensão Inovadora, conforme as tabelas anexas.

**Art. 2º** - Definir que esses valores são válidos para as ações e editais que as contemplem, que tenham sido lançados a partir de 1º de março de 2022.

**Art. 3º** - Determinar que esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e ficam revogadas todas as disposições em contrário, prevalecendo às normas anteriores para as concessões de projetos de pesquisa já em vigência.

**Mara Clécia Dantas Souza**

**Presidente do Conselho Curador da FAPESB**

**Anexo**

Tabela de Valores das Bolsas de Fomento Científico, Tecnológico e Extensão Inovadora

**1. Longa Duração**

Modalidade	Sigla	Categoria/Nível	Valor (R\$)
Iniciação Científica	IC	A	400,00
		B	360,00
		C	175,00
Iniciação Tecnológica	IT	A	400,00
		B	360,00
		C	175,00
Iniciação ao Extensionismo	IEX	A	400,00
		B	360,00
		C	175,00
Mestrado no país	MP	-	1.500,00
Doutorado no país	DP	-	2.200,00
Pós-Doutorado no país	PDP	-	4.100,00
Pesquisador Visitante	PV	-	5.200,00
Pesquisador no país	PNP	A	5.000,00
		B	4.000,00
		C	2.000,00
Desenvolvimento Científico e Tecnológico	DCT	A	3.000,00
		B	2.100,00
		C	1.500,00

Extensão no País	EXP	A	4.000,00
		B	3.000,00
		C	1.100,00
Apoio Técnico no País	ATP	A	550,00
		B	400,00
Apoio à Difusão do Conhecimento	ADC	1A	4.000,00
		1B	3.000,00
		1C	1.100,00
		2A	483,00
		2B	241,00
		2C	161,00
Empreendedorismo Inovador	EI	-	2.000,00
Inovação Tecnológica	ITEC	1	5.000,00
		2	4.000,00
		3	2.000,00
Professor Pesquisador	PP	-	500,00

## 2. Curta Duração

Para as modalidades de curta duração, seguem os benefícios:

1. Alimentação	R\$12,00
2. Passagem	Valor determinado pelo trecho
3. Hospedagem	Valores determinados na Classe 4 do Anexo II do Decreto Estadual 18.299/2018.

## 4. Deslocamento:

Distância entre a cidade de origem e a de destino (Km)	Valor do Auxílio-Deslocamento - Ida ou Volta (R\$)
Entre 350 e 1.000	500,00
Entre 1.001 e 3.000	750,00
Entre 3.001 e 5.000	1.000,00
Acima de 5.000	1.250,00

## Portaria Nº 00407724 de 11 de Abril de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) FUND. DE AMPARO A PESQ. DO EST. DA BAHIA - FAPESB, no uso de suas atribuições, resolve designar **CARINA ANDRADE DE ALMEIDA OLIVEIRA**, matrícula nº 84484529, para, em razão de Férias no período de 11 de Abril de 2022 a 25 de Abril de 2022, substituir **ALZIR ANTONIO MAHL**, matrícula nº 84449051, no cargo Coordenador I, do(a) COORD APOIO COMPET EMPRESARIAL.

## MARCIO GILBERTO CARDOSO COSTA

FUND. DE AMPARO A PESQ. DO EST. DA BAHIA

## EDITAL FAPESB No 004/2022

## Edital ICT/Empresa Competitiva 4.0

A Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia - FAPESB, Fundação de Direito Público vinculada à Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado da Bahia - SECTI, torna público o presente Edital e convida pesquisadores doutores, dos quadros permanentes de Instituições Científica, Tecnológica e de Inovação - ICTs, públicas ou privadas (sem fins lucrativos), localizadas no Estado da Bahia, a apresentarem projetos de pesquisa e inovação, realizados em parceria com empresas que, utilizando as tecnologias habilitadoras indicadas, promovam a inovação, a formação de pessoas e o desenvolvimento de tecnologias, nos termos aqui estabelecidos e em conformidade com o Regulamento anexo, parte integrante deste Edital.

**PROPOSITO** - Promover a integração entre ICTs e empresas baianas de forma a aumentar a competitividade do Estado da Bahia, através do desenvolvimento de novos produtos, processos ou serviços em formato de projetos cooperativos.

Neste instrumento de convocação pública, a FAPESB receberá propostas de pesquisa que atendam a, pelo menos, 1 (uma) das seguintes tecnologias habilitadoras:

- Big Data;
- Computação em Nuvem;
- Digitalização;
- Inteligência Artificial;
- Integração de Sistemas;
- Internet das Coisas;
- Manufatura Aditiva;
- Manufatura Digital;
- Robótica Avançada;
- Segurança Digital;
- Sistemas de Simulação.

## 2. PRAZOS

Eventos do Edital	Hora/Data-limite*
Lançamento do Edital	12/04/2022
Disponibilização do formulário eletrônico (FAP)**	12/04/2022
Prazo final para preenchimento/conclusão da proposta	Até 12/07/2022 às 16h
Prazo final para encaminhamento da proposta e documentos digitalizados	Até 15/07/2022 às 18h
Divulgação do resultado da Etapa 2 - Avaliação de Mérito	Até 19/08/2022

Prazo para recurso à Etapa 2	22 a 26/08/2022
Divulgação do Resultado Final	A partir de 03/09/2022
Prazo final para envio dos documentos digitalizados para contratação	Até 30/09/2022
Contratação das propostas aprovadas	A partir de 20/10/2022

**3. RECURSOS FINANCEIROS** - Os recursos alocados pela FAPESB, para este Edital, são da ordem de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais).

**4. INFORMAÇÕES ADICIONAIS** - Esclarecimentos sobre este Edital poderão ser obtidas na Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia - FAPESB pelo e-mail: ictempesa4.0@fapesb.ba.gov.br

Salvador, 11 de abril de 2022

**Márcio Gilberto Cardoso Costa**  
Diretor Geral da Fapesb

## EDITAL FAPESB No 005/2022

## SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA OS INSTITUTOS DE CIÊNCIA, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DA BAHIA

A Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia - FAPESB, Fundação de Direito Público vinculada à Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado da Bahia - SECTI, torna público o presente Edital e convida pesquisadores doutores, dos quadros permanentes de Instituição Científica, Tecnológica e de Inovação - ICT (pública ou privada sem fins lucrativos), localizadas no Estado da Bahia, a apresentarem projetos de pesquisa científica, tecnológica e/ou de inovação para a criação e consolidação de Institutos de Ciência, Inovação e Tecnologia do Estado da Bahia - INCITE, nos termos aqui estabelecidos e em conformidade com o Regulamento anexo, parte integrante deste Edital.

**1. PROPOSITO** - Neste instrumento de convocação pública, a FAPESB receberá propostas de pesquisa nas seguintes áreas:

Eixo I: Social	I - Educação
	II - Segurança Pública
	III - Economia Solidária e Empreendedorismo social
	IV - Governo inteligente
Eixo II: Tecnologias Habilitadoras	I - Indústria 4.0
	II - Computação Avançada
	III - Nanotecnologia
Eixo III: Desenvolvimento Econômico	I - Energias renováveis
	II - Economia Verde
	III - Economia Criativa
	IV - Tecnologias em saúde
	V - Agricultura familiar
	VI - Agronegócios
	VII - Tecnologia de alimentos
	VIII - Mineração

## 2. PRAZOS

Eventos do Edital	Hora/Data-limite*
Lançamento do Edital	12/04/2022
Disponibilização do Formulário Eletrônico (FAP)	29/04/2022
Término do prazo para preenchimento/conclusão da proposta**	Até 08/07/2022 às 16:00hs
Término do prazo para encaminhamento da proposta e documentos digitalizados	Até 11/07/2022 às 17:00hs
Divulgação do resultado da Etapa 2 - Avaliação de Mérito	01/09/2022
Prazo para recurso à Etapa 2	02 a 09/09/2022
Divulgação do resultado da Etapa 3 - Comitê Assessor	30/09/2022
Prazo para recurso à Etapa 3	03 a 07/10/2022
Divulgação do Resultado Final	A partir de 21/10/2022
Término do prazo para envio dos documentos digitalizados para contratação	Até 31/10/2022
Contratação das propostas aprovadas	A partir de 01/11/2022

**3. RECURSOS FINANCEIROS** - Os recursos alocados pela FAPESB, para este Edital, são da ordem de R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais).

**4. INFORMAÇÕES ADICIONAIS** - Esclarecimentos sobre este Edital poderão ser obtidas na Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado da Bahia - Fapesb pelo e-mail incite@fapesb.ba.gov.br

Endereço:

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia - FAPESB

Colina de São Lázaro, 203 - Federação

CEP-40.210-720 - Salvador-Bahia

Portal: www.fapesb.ba.gov.br

Salvador, 11 de abril de 2022

**Márcio Gilberto Cardoso Costa**

Diretor Geral da Fapesb

## SECRETARIA DE CULTURA

## NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA - TAC 276/2016

Considerando a Portaria nº 12, de 16 de fevereiro de 2021, que designou o servidor LUIS



HENRIQUE LIMA CARVALHO, responsável para conduzir Processo de Reparação de Dano ao Erário, publicada no DOE de 17/02/2022, considerando o PARECER Nº - PA-NCAD-CSS-160-2019 da PGE, e, com base nos elementos dispostos no processo de Tomada de Contas Especial nº 022.2257.2021.0001992-17, que indicou dano ao erário referente ao PROJETO CIRCO NO VILA VERDE - TAC 276/2016, **NOTIFICO o Sr. EDI CARLOS SANTOS DE SOUZA a IMPUGNAR o valor de R\$ 26.189,47 (vinte e seis mil, cento e oitenta e nove reais e quarenta e sete centavos)**, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação desta notificação. Informamos que está disponível a consulta externa aos autos, podendo ser requisitada através de requerimento à SECULT.

Luis Henrique Lima Carvalho  
Reparação de Danos ao Erário

**Portaria Conjunta SECULT/SETRE nº 001 de 11 de abril de 2022.**

Altera a Portaria Conjunta SECULT/SETRE nº 001, de 22 de dezembro de 2021

A SECRETÁRIA DE CULTURA DO ESTADO DA BAHIA e o SECRETÁRIO DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE, no uso de suas atribuições legais e regimentais e, tendo em vista as disposições contidas no Decreto Estadual de nº 11.571, de 03 de Junho de 2009, na Instrução Normativa nº 014 de 28 de dezembro de 2012 e em conformidade com o Processo SEI nº 022.2238.2021.0000761-61 e na RESOLUÇÃO AD REFERENDUM Nº 222/2021,

**RESOLVE**

**Art 1º** - Designar **Pablo Santana Amorim**, matrícula 22619938 para compor a Comissão Coordenadora do Processo Seletivo Simplificado para contratação de pessoal por tempo determinado, em Regime Especial de Direito Administrativo - REDA, destinada à Secretaria de Cultura do Estado da Bahia, instituída pela Portaria Conjunta SECULT/SETRE nº 001, de 22 de dezembro de 2021, em substituição a **Amanda Nogueira Santos da Cunha**.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**ARANY SANTANA NEVES SANTOS**

Secretária de Cultura do Estado da Bahia

**DAVIDSON MAGALHÃES**

Secretário do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte

Decisão da Secretária : 07 / 04 /2022

Com fulcro no PARECER nº GAB-FFB-JLD-VSN-017/2017 da PGE, considerando a Portaria nº 008, de 03 de fevereiro de 2022, que designou a Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial, publicada no DOE de 05/02/2022, **DECIDO** pela abertura de processo de Tomada de Contas Especial da proponente Centro de Estudo Socioambiental da Bacia do São Francisco atinente à prestação de contas do projeto eCidade com Arte, TCC 096/2016, no âmbito do Edital Nº 001/2014, conforme fatos e fundamentos constantes no processo 022.2268.2022.0001062-99.

**ARANY SANTANA**

Secretária de Cultura do Estado da Bahia

## Fundação Cultural do Estado da Bahia – FUNCEB

**FUNCEB / PORTARIA Nº 022 DE 11 DE ABRIL DE 2022.**

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com base nas disposições do Edital nº 001/19 e tendo em vista a rescisão contratual do servidor CRISTIANO PINTO ANUNCIAÇÃO, matrícula nº 92027018, RESOLVE Convocar a candidata a seguir relacionada, por ordem de classificação, para comparecer à Coordenação de Pessoal da FUNCEB, situado à Rua Guedes de Brito nº 14, Centro Histórico, antigo prédio do Liceu de Artes e Ofícios, entre os dias 13, 18 e 19/04/2022, no horário das 09h às 15h30, para entrega da documentação exigida no referido Edital.

FUNÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Téc. N. Superior/ Comunicação Social - Jornalismo	LARISSA DE ALMEIDA ARAUJO	5.ª

RENATA DIAS OLIVEIRA - Diretora Geral / FUNCEB

## Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural – IPAC

**Portaria Nº 00408219 de 11 de Abril de 2022**

**O(A) Diretor Geral do(a) INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL - IPAC**, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
92035101	JUÇARA MARIA BORBA PAMPONET	Gerente	DAS-3	ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO	Data da Publicação

**JOAO CARLOS CRUZ DE OLIVEIRA**

INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL

**Portaria Nº 00408218 de 11 de Abril de 2022**

**O(A) Diretor Geral do(a) INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL - IPAC**, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
92033529	SOSTENES FREITAS MOREIRA DE ARAUJO	Subgerente	DAI-4	MUSEU DE ARTE MODERNA	Data da Publicação

**JOAO CARLOS CRUZ DE OLIVEIRA**

INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

**PORTARIA Nº 124 DE 04 DE ABRIL DE 2022**

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL, no uso de suas atribuições:

**RESOLVE:**

Designar nos termos do Artigo 137 e seguintes da Lei Estadual nº 12.209/11 e Art. 32 do Decreto Estadual nº 15.805/14, a servidora pública, Aline Capistrano dos Santos, Coordenador III, cadastro n.º77.581.055-8, para conduzir Processo Administrativo de Reparação de Danos, destinado a apurar, determinar e cobrar os danos decorrentes do pagamento de multa imposta ao Estado pela Polícia Rodoviária Federal por transitar em velocidade superior a permitida no dia 24/01/2019, no valor histórico de R\$ 130,16 (cento e trinta reais e dezesseis centavos), conforme elementos constantes no Processo de nº 077.1580.2021.0006989-75 que instrui este expediente, devendo a servidora concluir os seus trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de sua instauração.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 04 de abril de 2022.

**JEANDRO LAYTYNHER RIBEIRO**

Secretário de Desenvolvimento Rural

**PORTARIA Nº 125 DE 04 DE ABRIL DE 2022**

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL, no uso de suas atribuições:

**RESOLVE:**

Designar nos termos do Artigo 137 e seguintes da Lei Estadual nº 12.209/11 e Art. 32 do Decreto Estadual nº 15.805/14, a servidora pública, Aline Capistrano dos Santos, Coordenador III, cadastro n.º77.581.055-8, para conduzir Processo Administrativo de Reparação de Danos, destinado a apurar, determinar e cobrar os danos decorrentes do pagamento de multa imposta ao Estado pela SEINFRA por transitar em velocidade superior a permitida no dia 18/01/2019, no valor histórico de R\$ 130,16 (cento e trinta reais e dezesseis centavos), conforme elementos constantes no Processo de nº 077.1580.2021.0006989-75 que instrui este expediente, devendo a servidora concluir os seus trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de sua instauração.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 04 de abril de 2022.

**JEANDRO LAYTYNHER RIBEIRO**

Secretário de Desenvolvimento Rural

**PORTARIA Nº 126 DE 04 DE ABRIL DE 2022**

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL, no uso de suas atribuições:

**RESOLVE:**

Designar nos termos do Artigo 137 e seguintes da Lei Estadual nº 12.209/11 e Art. 32 do Decreto Estadual nº 15.805/14, a servidora pública, Aline Capistrano dos Santos, Coordenador III, cadastro n.º77.581.055-8, para conduzir Processo Administrativo de Reparação de Danos, destinado a apurar, determinar e cobrar os danos decorrentes do pagamento de multa imposta ao Estado pela Prefeitura de Itabuna por deixar dar pref passa ped no dia 22/11/2019, no valor histórico de R\$ 293,47 (duzentos e noventa e três reais e quarenta e sete centavos), conforme elementos constantes no Processo de nº 077.1580.2021.0006989-75 que instrui este expediente, devendo a servidora concluir os seus trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de sua instauração.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 04 de abril de 2022.

**JEANDRO LAYTYNHER RIBEIRO**

Secretário de Desenvolvimento Rural

## PORTARIA Nº 127 DE 04 DE ABRIL DE 2022

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL, no uso de suas atribuições:

## RESOLVE:

Designar nos termos do Artigo 137 e seguintes da Lei Estadual nº 12.209/11 e Art. 32 do Decreto Estadual nº 15.805/14, a servidora pública, Aline Capistrano dos Santos, Coordenador III, cadastro n.º77.581.055-8, para conduzir Processo Administrativo de Reparação de Danos, destinado a apurar, determinar e cobrar os danos decorrentes do pagamento de multa imposta ao Estado pela SEINFRA por transitar em velocidade superior a permitida no dia 18/12/2020, no valor histórico de R\$ 880,41 (oitocentos e oitenta reais e quarenta e um centavos), conforme elementos constantes no Processo de nº 077.1580.2021.0006989-75 que instrui este expediente, devendo a servidora concluir os seus trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de sua instauração.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 04 de abril de 2022.

**JEANDRO LAYTYNHER RIBEIRO**  
Secretário de Desenvolvimento Rural

## PORTARIA Nº 128 DE 04 DE ABRIL DE 2022

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL, no uso de suas atribuições:

## RESOLVE:

Designar nos termos do Artigo 137 e seguintes da Lei Estadual nº 12.209/11 e Art. 32 do Decreto Estadual nº 15.805/14, a servidora pública, Aline Capistrano dos Santos, Coordenador III, cadastro n.º77.581.055-8, para conduzir Processo Administrativo de Reparação de Danos, destinado a apurar, determinar e cobrar os danos decorrentes do pagamento de multa imposta ao Estado pela SEINFRA por transitar em velocidade superior a permitida no dia 01/01/2021, no valor histórico de R\$ 880,41 (oitocentos e oitenta reais e quarenta e um centavos), conforme elementos constantes no Processo de nº 077.1580.2021.0006989-75 que instrui este expediente, devendo a servidora concluir os seus trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de sua instauração.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 04 de abril de 2022.

**JEANDRO LAYTYNHER RIBEIRO**  
Secretário de Desenvolvimento Rural

## PORTARIA Nº 129 DE 04 DE ABRIL DE 2022

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL, no uso de suas atribuições:

## RESOLVE:

Designar nos termos do Artigo 137 e seguintes da Lei Estadual nº 12.209/11 e Art. 32 do Decreto Estadual nº 15.805/14, a servidora pública, Aline Capistrano dos Santos, Coordenador III, cadastro n.º77.581.055-8, para conduzir Processo Administrativo de Reparação de Danos, destinado a apurar, determinar e cobrar os danos decorrentes do pagamento de multa imposta ao Estado pela Prefeitura de Lauro de Freitas por transitar em velocidade superior a permitida no dia 16/02/2020, no valor histórico de R\$ 130,16 (cento e trinta reais e dezesseis centavos), conforme elementos constantes no Processo de nº 077.1580.2021.0006989-75 que instrui este expediente, devendo a servidora concluir os seus trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de sua instauração.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 04 de abril de 2022.

**JEANDRO LAYTYNHER RIBEIRO**  
Secretário de Desenvolvimento Rural

## PORTARIA Nº 131 DE 11 DE ABRIL DE 2022

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe o art. 182 da Lei Estadual nº 9.433/2005.

## RESOLVE:

Prorrogar, por mais **60 (sessenta)** dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Tomada de Contas Especial instituída através da Portaria nº 163/2020, publicada no Diário Oficial do Estado em 17 de dezembro de 2020, e sendo modificada pelas nº 115/2021 e nº 136/2021 para conclusão de procedimentos referente ao convênio nº 029/2013 firmado entre a extinta Empresa Baiana de Desenvolvimento Agrícola S/A - **EBDA** e a Cooperativa Central dos Assentamentos da Bahia LTDA - **CCA-BA**.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 06 de abril de 2022.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 11 de abril de 2022.

**JEANDRO LAYTYNHER RIBEIRO**  
Secretário de Desenvolvimento Rural

## PORTARIA Nº 132 DE 11 DE ABRIL DE 2022

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Simples de 01 de janeiro de 2015, Delegação de competência de 08 de janeiro de 2015 e conforme Decreto nº 16.636 de 08 de março de 2016, inciso VI, Art. 2º, do Regimento Interno da SDR.

Art. 1º - Conceder o Selo de Identificação da Participação da Agricultura Familiar da Bahia - SIPAF às Entidades abaixo discriminadas, de acordo com as normas da Portaria 89/2016 para os produtos listados a seguir:

**COOPERATIVA MISTA AGROPECUÁRIA PARA O DESENVOLVIMENTO AUTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR** inscrita sob CPF/CNPJ **04.174.956/0001-60** e DAP **SDW0417495600012504180343**

-	Nº Concessão	Produto
1	SIPAF_BA_1961	BISCOITO DE POLVILHO
2	SIPAF_BA_1960	POLVILHO DOCE

**COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DOS DERIVADOS DE PEIXES DE SOBRADINHO** inscrita sob CPF/CNPJ **05.653.108/0001-05** e DAP **SDW0565310800010305180533**

-	Nº Concessão	Produto
1	SIPAF_BA_2112	CARNE MECANICAMENTE SEPARADA (CMS) DE PEIXE
2	SIPAF_BA_2109	FILÉ DE PEIXE CONGELADO
3	SIPAF_BA_2110	PEIXE EVISCERADO CONGELADO
4	SIPAF_BA_2111	PEIXE EVISCERADO FRESCO

**JOSÉ LUCIANO DOS ANJOS OLIVEIRA** inscrita sob CPF/CNPJ **333.020.305-68** e DAP **SDW0333020305681608210932**

-	Nº Concessão	Produto
1	SIPAF_BA_2108	CACAU EM PÓ

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 11 de abril de 2022.

**JEANDRO LAYTYNHER RIBEIRO**  
Secretário de Desenvolvimento Rural

## PORTARIA Nº 133 DE 11 DE ABRIL DE 2022

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe o art. 182 da Lei Estadual nº9.433/2006,

## RESOLVE:

Prorrogar, por mais **60 (sessenta)** dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Tomada de Contas Especial instituída através da Portaria nº063/2018, publicada no Diário Oficial do Estado do dia **13/08/2018**, sendo modificada pela Portaria nº 060/2020, para conclusão de procedimentos referentes ao Convênio firmado entre a **EBDA** e o **MOVCI**.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 11 de abril de 2022.

**JEANDRO LAYTYNHER RIBEIRO**  
Secretário de Desenvolvimento Rural

## Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR

## RESUMO DE CONVÊNIO

**Nº 285/2022** Convenientes: **CAR/SDR/ PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUPURÁ**.Município: Botuporã-BA; Objeto: cooperação técnica e financeira entre a **CONCEDENTE** e a **CONVENIENTE** visando a contratação de máquinas e a aquisição de combustível para recuperação emergencial das estradas vicinais, na zona rural do município de Botuporã. **PROGRAMA DE IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE APOIO À PRODUÇÃO - ROTA PRODUTIVA**. Fonte: **100 - RECURSOS ORDINÁRIOS NÃO VINCULADOS DO TESOURO e/ou 128 - RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA DO ESTADO DA BAHIA - FUNCEP**. Valor: **R\$ 80.000,00**. Prazo: 365 dias. Assinatura: 08/04/2022.

## TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO VALOR

**ADTV-435/17.4** Convenientes: **CAR/SDR/CONSORCIO AGROPECUÁRIO INDÍGENA TUXÁ-RODELAS**. Município:Rodelas-Ba; Valor: fica aditado em **R\$14.569,79**. Assinatura: 30/03/2022.



**ADTV-492/17.5 Convenientes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES E MORADORES DAS FAZENDAS RIACHO SECO E SANTO REIS. Município-Condeuba-Ba;** Valor: fica aditado em **R\$25.386,63**. Assinatura: 30/03/2022.

**TORNAR SEM EFEITO PUBLICAÇÃO RESUMO DE CARTA ADITIVA Nº 516/16.4 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO PATAXÓ DA ALDEIA PÉ DO MONTE. Publicada no D.O.E. 05/04/2022, tornar sem efeito a publicação.**

## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 61/2022. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições RESOLVE retificar a Portaria de nº 6937/2006 do Diário Oficial do Estado de 10/06/2006.

Onde se lê:

PROC	CADASTRO	NOME	CARGO	NV	PD	CL	GR	REG	DI
0 0 1 2 1 4 6 - 5/2005	111174481	EDNA MARIA SANTANA	PROF.	03		A		40	20

Fixando os proventos do(a) servidor (a) composto das seguintes parcelas:

Discriminações Vencimentos	Valores R\$
Vencimento Básico do Cargo	952,08
Gratificação Adicional por tempo de serviço - 28%	266,58
Gratificação Estimulo Atividade Classe - 36,29%	345,50
Avanço Horizontal - 20%	190,41
Gratificação de Estimulo ao Aperfeiçoamento Profissional - 5%	47,60
<b>Total dos Proventos Mensais</b>	<b>1.802,17</b>

Leia-se:

PROC	CADASTRO	NOME	CARGO	NV	PD	CL	GR	REG	DI
0012146-5/2005	111174481	EDNA MARIA SANTANA	PROF.	03		A		40	20

Fixando os proventos do(a) servidor (a) composto das seguintes parcelas:

Discriminações Vencimentos	Valores R\$
Vencimento Básico do Cargo	952,08
Gratificação Adicional por tempo de serviço - 28%	266,58
Gratificação Estimulo Atividade Classe - 40,86%	389,02
Avanço Horizontal - 20%	190,41
Gratificação de Estimulo ao Aperfeiçoamento Profissional - 5%	47,60
<b>Total dos Proventos Mensais</b>	<b>1.845,09</b>

PORTARIA Nº 58/2022. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições RESOLVE retificar a Portaria de nº 6941 do Diário Oficial do Estado de 22/08/2002.

Onde se lê:

PROC	CADASTRO	NOME	CARGO	NV	PD	CL	GR	REG	DI
	110739319	TANIA SILVEIRA PATERNOSTRO	PROF.	03				40	

Leia-se:

PROC	CADASTRO	NOME	CARGO	NV	PD	CL	GR	REG	DI
0018966-3/2002	110739319	TANIA SILVEIRA PATERNOSTRO	PROF.	03				40	

Fixando os proventos do(a) servidor (a) composto das seguintes parcelas:

Discriminações Vencimentos	Valores R\$
Vencimento Básico do Cargo	556,60
Vantagem Pessoal Lei 7250/98 (GIQP) - 10%	55,66
Estabilidade Economica (DE-2) - 101,58%	565,40
Incorporação de CET ou RTI 80%	445,28
Gratificação Adicional por tempo de serviço Lei 6.677/94 - Art 84§3º - 31%	347,82
Avanço Horizontal - 30%	166,98
Aulas Suplementares Excedentes - 3,33%	18,53
<b>Total dos Proventos Mensais</b>	<b>2.156,27</b>

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 02 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 23/2020. Processo 011.5571.2022.0019696-72. PARTICIPES: O Estado da Bahia através da Secretaria da Educação e a ASSOCIAÇÃO DA ESCOLA FAMÍLIA AGROPECUÁRIA DE MACAÚBAS - AEFAM. OBJETO: Acrescentar o valor de R\$ 498.575,58 (quatrocentos e noventa e oito mil, quinhentos e setenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos). AMPARO LEGAL: art. 2º do Decreto estadual nº 14.110/2012, alterado pelo Decreto nº 14.492/2013, e com as diretrizes da Portaria Interministerial nº 11, de 2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 0001; Projeto/Atividade: 6596; Natureza da Despesa: 33504100; Destinação de Recurso: 128; DATA

de ASSINATURA: 08/04/2022. ASSINATURA: Secretário da Educação em Exercício e Representante da Associação.

PORTARIA Nº 512/2022. O Secretário da Educação do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e, considerando o quanto disposto no Artigo 146 e seguintes da Lei Estadual nº 12.209/2011 e no Art. 32 do Decreto Estadual nº 15.805/2014; RESOLVE: Art. 1º - Instaurar Processo Administrativo de Reparação de Danos, destinado a apurar, determinar e cobrar os danos decorrentes da não prestação de contas dos recursos repassados à Prefeitura Municipal de Itanagra, através do Termo de Convênio nº 294/2012, oriundos do Programa Todos pela Alfabetização - TOPA, referente ao exercício de 2012, conforme elementos constantes no Processo de Tomada de Contas Especial autuado sob nº 0006888-3/2016. Art 2º - Fica designado para conduzir o referido processo de reparação de danos, o servidor Alzenar Trindade Bonfim, cadastro 11.143.923-4, que deve concluir os trabalhos no prazo de 60 dias a contar da data de publicação deste ato. Art. 3º - O servidor ora designado está autorizado a praticar todos os atos necessários ao bom desempenho de suas funções, devendo os Órgãos/Setores vinculados a esta autoridade prestar a colaboração necessária que lhes for requerida. Art 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Salvador, 08 de abril de 2022 - DANILLO DE MELO SOUZA - Secretário da Educação em Exercício.

PORTARIA Nº 828/2022. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA em exercício, no uso de suas atribuições legais, lastreado no quanto disposto nos artigos 204 e 209 da Lei estadual nº 6.677/94, resolve: instaurar processo administrativo disciplinar nº 011.5601.2020.0034809-21, designando os servidores: Rodrigo Duarte de Souza, matrícula: 11.450.511-0, Rosemary Guarido Vieira, matrícula: 11.197.200-9 e Samuel Santos Braga, matrícula: 92.00621-2, para sob a presidência do primeiro, no prazo de 60 (sessenta) dias, apurar a conduta da servidora de matrícula 11.194897-9, em virtude da existência de indícios de que concorreu para a concessão ilegal de progressão funcional, mediante a apresentação de diploma/certificado de conclusão de curso inidôneo, comportamento que será detalhado no mandado de citação, podendo esta conduta, se comprovada, caracterizar violação aos deveres funcionais previstos no art. 175, incisos I, II, III e IX, e aplicação das consequências previstas no art. 192, IV, todos dispositivos da Lei estadual nº 6.677/94. Os trabalhos da Comissão Processante se desenvolverão nas instalações do Núcleo Territorial de Educação de Teixeira de Freitas - NTE 07, admitida prorrogação por igual prazo, em face de circunstâncias excepcionais. Salvador, 08 de abril de 2022. Danilo de Melo Souza. Secretário da Educação em exercício.

PORTARIA Nº 829/2022. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA em exercício, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do quanto disposto no artigo 241 da Lei nº 6.677/94, resolve em face do que consta no processo de nº 006.0400.2021.0040715-66, convocar a comissão sindicante constituída através da portaria nº 1885/2017 publicada no DOE de 25 de maio de 2017, formada pelos servidores Maria Cristina Menezes, matrícula: 11.241.233-7, Marlene Santos Souza, matrícula: 11.273.097-1 e Ivone Miranda dos Santos, matrícula: 11.258.173-8, substituindo pelos servidores Eudes Benedito Santos, matrícula: 11.068.228-7, Tiago dos Santos Viana, matrícula: 11.530.550-5 e Ivone Miranda dos Santos Menezes, matrícula: 11.258.173-8 para sob a presidência da primeira, apurar supostas irregularidades no âmbito do Colégio Estadual Luís Eduardo Magalhães, situado em Itabuna-BA, para que, obedecendo ao disposto em lei, e ao quanto recomendado por meio do despacho assistencial, exarado nos autos do processo nº 2021.12.01.00008004, realizem as providências indicadas no referido opinativo. A comissão sindicante nomeada terá o prazo de 30 (trinta) dias para concluir os trabalhos, podendo o prazo ser prorrogado por igual período, em face de circunstâncias excepcionais. O trabalho da Comissão será desenvolvido nas instalações do Núcleo Territorial de Educação de Itabuna - BA - NTE 05. Salvador, 08 de abril de 2022. Danilo de Melo Souza. Secretário da Educação em exercício.

PORTARIA Nº 847/2022. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, em exercício, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Determinar a mudança de denominação da Instituição Pública de ensino COLÉGIO ESTADUAL ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, código MEC nº 29062250, código SEC nº 1125968, localizado na Rua Josué Alves Barreto, nº 380, bairro Centro, no município de Ibipêba, criado pela Portaria nº 4363, publicado no DOE 05/08/1992, passando a denominar-se COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA CÉLIA OLIVEIRA LEITE, a partir de 2022, tendo como entidade mantenedora o Governo do Estado da Bahia, conforme Processo SEI nº 011.7626.2021.0035028-18. Salvador, 11 de abril de 2022. Danilo de Melo Souza. Secretário da Educação em exercício.

**Portaria Nº 00408151 de 11 de Abril de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** conceder/prorrogar Licença à Gestante, conforme o disposto no(a) art. 154 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 12.214, de 26 de maio de 2011, à(s) servidora(s) abaixo relacionada(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
11529825	IANE CUNHA BARBUDA FERREIRA	Professor	23.03.2022	18.09.2022	180

**DANILO DE MELO SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00407360 de 11 de Abril de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677,

de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
01176312021002111645	11240980	JOSE OLAVO GUEDES	Professor	01.04.1991 a 31.03.1996	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

**DANILO DE MELO SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00408175 de 11 de Abril de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) ART. 11, II, DA LEI Nº 6.677, DE 26 DE SETEMBRO DE 1994, C/C LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018, **resolve** designar **JOSE FRANCISCO BARRETTO NETO**, matrícula nº 11344432, para o cargo em comissão Vice-Diretor Porte Especial N2, símbolo VE - 2, do(a) CENT REF ENSINO MÉDIO INTER TECNOLÓGICA, a partir de 03 de Abril de 2022.

**DANILO DE MELO SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00408172 de 11 de Abril de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso da atribuição que lhe foi delegada pela alínea "b", do artigo 1º, do Decreto nº 49, publicado no Diário Oficial do Estado de 10/05/1991, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 46, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade	Data Início
11232719	CRISTIANE AMARAL DE JESUS	Professor	SUPER DE RECURSOS HUMANOS DA EDUCAÇÃO	15.05.2019

**DANILO DE MELO SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00408144 de 11 de Abril de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) ART. 18 DO DECRETO Nº 16.385, DE 26 DE OUTUBRO DE 2015, E LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Data Início
11368783	JOSE FRANCISCO BARRETTO NETO	Vice-Diretor Porte Especial N2	VE	CENT REF ENSINO MÉDIO INTER TECNOLÓGICA	03.04.2022

**DANILO DE MELO SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00407295 de 11 de Abril de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
01176302022001735509	11257820	GLORIA CASSIA DE CASTRO PAES LANDIM CRUZ	Professor	01.06.1993 a 31.05.1998	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

**DANILO DE MELO SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00407294 de 11 de Abril de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
01192842022001771694	11247538	LUIS CARLOS CORREIA SANTOS	Professor	20.08.1992 a 19.08.1997	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

**DANILO DE MELO SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00408133 de 11 de Abril de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) ART. 11, II, DA LEI Nº 6.677, DE 26 DE SETEMBRO DE 1994, C/C LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018, **resolve** designar **MANOEL GONCALVES DA SILVA FILHO**, matrícula nº 11531994, para o cargo em comissão Diretor Porte Especial N2, símbolo DE - 2, do(a) CENTRO EST DE EDUC PROFISSIONAL ÁGUAS, a partir da data de publicação.

**DANILO DE MELO SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00406263 de 11 de Abril de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** conceder/prorrogar Licença à Gestante, conforme o disposto no(a) art. 154 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 12.214, de 26 de maio de 2011, à(s) servidora(s) abaixo relacionada(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
11494852	JUSSARA BORGES ALVES	Professor	31.03.2022	26.09.2022	180

**DANILO DE MELO SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00408072 de 11 de Abril de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
92034334	MARIA IRANIR ALVES DA SILVA SANTOS	Secretário Escolar Médio Porte	SM	COLÉGIO PROFESSOR DASIO JOSÉ DE SOUZA	Data da Publicação

**DANILO DE MELO SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00408071 de 11 de Abril de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
92014291	TANIA MAGALHAES CERQUEIRA ALMEIDA	Secretário Escolar Grande Porte	SG	COLÉGIO EST DE MONTE GORDO	Data da Publicação

**DANILO DE MELO SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00407915 de 11 de Abril de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **MARIA APARECIDA IZIDORO**, matrícula nº 11170599, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 01 de Abril de 2022 a 30 de Abril de 2022, substituir **GISELE BRITO DE SOUSA**, matrícula nº 11584153, no cargo Coordenador II, do(a) COORD DE ADMINISTRAÇÃO DA FOLHA.

**DANILO DE MELO SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00405744 de 11 de Abril de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **FREDSON PAULO DOS SANTOS**, matrícula nº 11531973, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 11 de Abril de 2022 a 10



de Maio de 2022, substituir **WELLINGTON FRANCISCO DA SILVA**, matrícula nº 11453303, no cargo Diretor Médio Porte \_N2, do(a) COLÉGIO EST PÍO ALVES DOS SANTOS.

**DANILO DE MELO SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00407290 de 11 de Abril de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** Cessar o efeito, a partir de 07 de Abril de 2022, o ato de LICENÇA PARA CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO Nº 00283503 de 16 de Abril de 2021, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **EDIVAN CARNEIRO DE ALMEIDA**, matrícula nº 11256600.

**DANILO DE MELO SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00407257 de 11 de Abril de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ROSA VIRGINIA RIOS DEOLIVEIRA**, matrícula nº 11254439, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 16 de Maio de 2022 a 30 de Maio de 2022, substituir **MIGUEL ANGELO DA SILVA OLIVEIRA**, matrícula nº 11449819, no cargo Diretor Grande Porte\_ N2, do(a) COLÉGIO EST PEDRO FALCONERI RIOS.

**DANILO DE MELO SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00407224 de 11 de Abril de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** Cessar o efeito, a partir de 15 de Março de 2022, o ato de LICENÇA ATENDIMENTO INTERESSE PARTICULAR Nº 00277748 de 27 de Março de 2021, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **JULIANA FIGUEREDO BASTOS**, matrícula nº 11457299.

**DANILO DE MELO SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Despacho Nº 51225172 DE 11 de Abril de 2022**

Órgão: **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**

Objeto: Licença para Tratamento de Saúde

Despacho: Indeferida com base em laudo expedido pela Junta Médica Oficial do Estado.

Matrícula	Nome	Data Laudo
11396269	GERALDO RIBEIRO CORDEIRO	05.04.2022
11411617	VALMIR FERREIRA DO NASCIMENTO	05.04.2022
11388937	ANTONIO ROBERTO MARTINS BORGES	01.04.2022
11244269	JOSE CARLOS LEVI GUEDES	01.04.2022
11231307	ROMUALDO FEIGL CAMARA	04.04.2022
11344644	JOSELICE DALTRO MINHO	04.04.2022
11233232	MARIA HELENA GUIMARAES CARVALHO TAVARES	05.04.2022
11471914	MARIANA TORREAO MONTE	06.04.2022
11553032	JESIANE DA LUZ OLIVEIRA	01.04.2022
11406092	ROSIMAIRE TEIXEIRA DA SILVA	07.04.2022

**DANILO DE MELO SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 51225170 de 11 de Abril de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do (a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** convocar para Perícia presencial, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação dessa portaria, nos termos do(a) arts. 145 e 151 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es):

Matrícula	Nome	Data Laudo
11395833	IDELBRAND MOTA DE ALMEIDA	01.04.2022
11308410	IANA PIMENTEL RIZZO	04.04.2022
11305049	ROSANA DAS VIRGENS BOTELHO	04.04.2022
11540188	VALQUIRIA SOUZA ROCHA	04.04.2022
11494963	NADJANARA MACHADO AGUIAR	25.03.2022
11258897	FRANCILDA MARQUES DA SILVA OLIVEIRA	06.04.2022
11162549	EDILENE SILVA SANTOS	07.04.2022

**DANILO DE MELO SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00408084 de 11 de Abril de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 5º e 6º da Lei 10.963, de 16 de abril de 2008, c/c os arts. 8º e 9º da Lei 12.578, de 26 de abril de 2012, com nova redação dada pelo art. 13 da Lei 13.809, de 04 de dezembro de 2017, c/c a Lei 14.039, de 20 de dezembro de 2018, **resolve** reconhecer o enquadramento, a partir de 09 de Março de 2021, do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Padrão	Grau	Carga Horária
01192842021001031215	11242631	LUCIMEIRE ATAIDE RAMOS	PROFESSOR_20_P	PADRÃO P	GRAU III	20.00

**DANILO DE MELO SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Apostila Nº 51225042 de 11 de Abril de 2022**

**O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 16, §1º e 2º da Lei 6.403 de 20/05/1992, **resolve** conceder Avanço Horizontal ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SEC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
11237990	EDNORA OLIVEIRA DE SOUZA	24.03.2017		5,00

**MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00408079 de 11 de Abril de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de SUSP. DE PROGRESSÃO POR AVANÇO VERTICAL Nº 51205582 de 14 de Janeiro de 2022, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **VANUZA SOUZA SILVA**, matrícula nº 11241140.

**DANILO DE MELO SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Apostila Nº 51225040 de 11 de Abril de 2022**

**O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 16, §1º e 2º da Lei 6.403 de 20/05/1992, **resolve** conceder Avanço Horizontal ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SEC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
11273056	MARIA RITA MACHADO BARRETO	21.05.2019		25,00

**MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00408078 de 11 de Abril de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de SUSP. DE PROGRESSÃO POR AVANÇO VERTICAL Nº 51205582 de 14 de Janeiro de 2022, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **TANIA REGINA ALVES COSTA SANTOS**, matrícula nº 11342029.

**DANILO DE MELO SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00408076 de 11 de Abril de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de SUSP. DE PROGRESSÃO POR AVANÇO VERTICAL Nº 51205582 de 14 de Janeiro de 2022, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **SIRLEY LIMA BARRETO**, matrícula nº 11456275.

**DANILO DE MELO SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Apostila Nº 51225367 de 11 de Abril de 2022**

**O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 16, §1º e 2º da Lei 6.403 de 20/05/1992, **resolve** conceder Avanço Horizontal ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SEC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
11495164	GETULIO FERREIRA DOS SANTOS	27.06.2014		5,00

**MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Apostila Nº 51225037 de 11 de Abril de 2022**

**O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 16, §1º e 2º da Lei 6.403 de 20/05/1992, **resolve** conceder Avanço Horizontal ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SEC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
11385808	CHIRLEY ARAGAO DE AZEVEDO FONSECA	25.11.2019		5,00

**MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00408075 de 11 de Abril de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de SUSP. DE PROGRESSÃO POR AVANÇO VERTICAL Nº 51205582 de 14 de Janeiro de 2022, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) **MARIA MIRIAN FERREIRA CALÓ**, matrícula nº 11531732.

**DANILO DE MELO SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00408074 de 11 de Abril de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de SUSP. DE PROGRESSÃO POR AVANÇO VERTICAL Nº 51205582 de 14 de Janeiro de 2022, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) **ERIVALDO HENRIQUE DE ARIMATEIA**, matrícula nº 11516177.

**DANILO DE MELO SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Apostila Nº 51225035 de 11 de Abril de 2022**

**O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 16, §1º e 2º da Lei 6.403 de 20/05/1992, **resolve** conceder Avanço Horizontal ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SEC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
11249219	DURVAL MACHADO DOS SANTOS	17.05.2019		25,00

**MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00408070 de 11 de Abril de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de SUSP. DE PROGRESSÃO POR AVANÇO VERTICAL Nº 51205582 de 14 de Janeiro de 2022, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) **CRISTO NASARE BRITO DA SILVA**, matrícula nº 11274065.

**DANILO DE MELO SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Apostila Nº 51225032 de 11 de Abril de 2022**

**O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 16, §1º e 2º da Lei 6.403 de 20/05/1992, **resolve** conceder Avanço Horizontal ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SEC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
11304824	CINTIA MARIA BARRETO LE	17.05.2018		20,00

**MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00408067 de 11 de Abril de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de SUSP. DE PROGRESSÃO POR AVANÇO VERTICAL Nº 51205582 de 14 de Janeiro de 2022, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) **BENJAMIN BRITO GAMA JUNIOR**, matrícula nº 11251799.

**DANILO DE MELO SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00408064 de 11 de Abril de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 5º e 6º da Lei 10.963, de 16 de abril de 2008, c/c os arts. 8º e 9º da Lei 12.578, de 26 de abril de 2012, com nova redação dada pelo art. 13 da Lei 13.809, de 04 de dezembro de 2017, c/c a Lei 14.039, de 20 de dezembro de 2018, **resolve** reconhecer o enquadramento, a partir de 06 de Dezembro de 2021, do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Padrão	Grau	Carga Horária
0117618 2021006560116	11111286	JOANA MARIA DA SILVA SANTA FE	PROFESSOR_40_E	PADRÃO E	GRAU III	40.00

**DANILO DE MELO SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00408054 de 11 de Abril de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 5º e 6º da Lei 10.963, de 16 de abril de 2008, c/c os arts. 8º e 9º da Lei 12.578, de 26 de abril de 2012, com nova redação dada pelo art. 13 da Lei 13.809, de 04 de dezembro de 2017, c/c a Lei 14.039, de 20 de dezembro de 2018, **resolve** reconhecer o enquadramento, a partir de 29 de Outubro de 2021, do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Padrão	Grau	Carga Horária
01176272021005716006	11335815	SEBASTIAO AZEVEDO CAIRES	PROFESSOR_20_E	PADRÃO E	GRAU III	20.00

**DANILO DE MELO SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Apostila Nº 51225030 de 11 de Abril de 2022**

**O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 16, §1º e 2º da Lei 6.403 de 20/05/1992, **resolve** conceder Avanço Horizontal ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SEC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
11234006	ONILDO ANDRADE VIEIRA	12.04.2019		20,00

**MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00408044 de 11 de Abril de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 5º e 6º da Lei 10.963, de 16 de abril de 2008, c/c os arts. 8º e 9º da Lei 12.578, de 26 de abril de 2012, com nova redação dada pelo art. 13 da Lei 13.809, de 04 de dezembro de 2017, c/c a Lei 14.039, de 20 de dezembro de 2018, **resolve** reconhecer o enquadramento, a partir de 10 de Janeiro de 2022, do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Padrão	Grau	Carga Horária
01176362021005747059	11195525	LUCIENE SANTANA ANDRADE	PROFESSOR_40_E	PADRÃO E	GRAU III	40.00

**DANILO DE MELO SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00408032 de 11 de Abril de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 5º e 6º da Lei 10.963, de 16 de abril de 2008, c/c os arts. 8º e 9º da Lei 12.578, de 26 de abril de 2012, com nova redação dada pelo art. 13 da Lei 13.809, de 04 de dezembro de 2017, c/c a Lei 14.039, de 20 de dezembro de 2018, **resolve** reconhecer o enquadramento, a partir de 23 de Setembro de 2021, do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):



Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Padrão	Grau	Carga Horária
01176302021004692877	11256605	DILNEIDE GOMES DOS SANTOS	PROFESSOR_20_P	PADRÃO P	GRAU III	20.00

**DANILO DE MELO SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00408029 de 11 de Abril de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 5º e 6º da Lei 10.963, de 16 de abril de 2008, c/c os arts. 8º e 9º da Lei 12.578, de 26 de abril de 2012, com nova redação dada pelo art. 13 da Lei 13.809, de 04 de dezembro de 2017, c/c a Lei 14.039, de 20 de dezembro de 2018, **resolve** reconhecer o enquadramento, a partir de 30 de Junho de 2021, do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Padrão	Grau	Carga Horária
01176302021002781210	11157839	HELENILDE FERREIRA DOS SANTOS	PROFESSOR_40_E	PADRÃO E	GRAU III	40.00

**DANILO DE MELO SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00408020 de 11 de Abril de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 5º e 6º da Lei 10.963, de 16 de abril de 2008, c/c os arts. 8º e 9º da Lei 12.578, de 26 de abril de 2012, com nova redação dada pelo art. 13 da Lei 13.809, de 04 de dezembro de 2017, c/c a Lei 14.039, de 20 de dezembro de 2018, **resolve** reconhecer o enquadramento, a partir de 03 de Dezembro de 2021, do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Padrão	Grau	Carga Horária
01176412021006535985	11167594	ELISIA VIRGINIA DA CONCEICAO RAMOS	PROFESSOR_40_P	PADRÃO P	GRAU III	40.00

**DANILO DE MELO SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00407889 de 11 de Abril de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 5º e 6º da Lei 10.963, de 16 de abril de 2008, c/c os arts. 8º e 9º da Lei 12.578, de 26 de abril de 2012, com nova redação dada pelo art. 13 da Lei 13.809, de 04 de dezembro de 2017, c/c a Lei 14.039, de 20 de dezembro de 2018, **resolve** reconhecer o enquadramento, a partir de 23 de Setembro de 2021, do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Padrão	Grau	Carga Horária
01176252021004699146	11163930	NEUZA PEREIRA DE MATOS MACHADO	PROFESSOR_40_P	PADRÃO P	GRAU III	40.00

**DANILO DE MELO SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00407883 de 11 de Abril de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 5º e 6º da Lei 10.963, de 16 de abril de 2008, c/c os arts. 8º e 9º da Lei 12.578, de 26 de abril de 2012, com nova redação dada pelo art. 13 da Lei 13.809, de 04 de dezembro de 2017, c/c a Lei 14.039, de 20 de dezembro de 2018, **resolve** reconhecer o enquadramento, a partir de 14 de Setembro de 2021, do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Padrão	Grau	Carga Horária
01176372021004459383	11259694	ANNY DOS SANTOS NONATO LEAL	PROFESSOR_20_P	PADRÃO P	GRAU III	20.00

**DANILO DE MELO SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00407872 de 11 de Abril de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 5º e 6º da Lei 10.963, de 16 de abril de 2008, c/c os arts. 8º e 9º da Lei 12.578, de 26 de abril de 2012, com nova redação dada pelo art. 13 da Lei 13.809, de 04 de dezembro de 2017, c/c a Lei 14.039, de 20 de dezembro de 2018, **resolve** reconhecer o enquadramento, a partir de 05 de Agosto de 2021, do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Padrão	Grau	Carga Horária
01176282020004619321	11259641	ELAYNE SUZY MOURA	PROFESSOR_40_E	PADRÃO E	GRAU III	40.00

**DANILO DE MELO SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00407860 de 11 de Abril de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 5º e 6º da Lei 10.963, de 16 de abril de 2008, c/c os arts. 8º e 9º da Lei 12.578, de 26 de abril de 2012, com nova redação dada pelo art. 13 da Lei 13.809, de 04 de dezembro de 2017, c/c a Lei 14.039, de 20 de dezembro de 2018, **resolve** reconhecer o enquadramento, a partir de 04 de Novembro de 2021, do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Padrão	Grau	Carga Horária
01176182021005835952	11204881	PERVANIA DE SOUZA E MELO	PROFESSOR_40_E	PADRÃO E	GRAU III	40.00

**DANILO DE MELO SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00407835 de 11 de Abril de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 5º e 6º da Lei 10.963, de 16 de abril de 2008, c/c os arts. 8º e 9º da Lei 12.578, de 26 de abril de 2012, com nova redação dada pelo art. 13 da Lei 13.809, de 04 de dezembro de 2017, c/c a Lei 14.039, de 20 de dezembro de 2018, **resolve** reconhecer o enquadramento, a partir de 20 de Outubro de 2021, do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Padrão	Grau	Carga Horária
011.13626.2021.0045054-66	11085044	DAVID LEAL DINIZ	PROFESSOR_20_E	PADRÃO E	GRAU III	20.00

**DANILO DE MELO SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00376929 de 11 de Abril de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 64 da Lei nº 8.261, de 29 de maio de 2002, **resolve** conceder Gr.Esp.Art.64 Lei 8261/02 ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SEC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
11392805	CLAUDIA MONICA SILVA DAS MERCES CARVALHO	14.09.2021		20,00

**DANILO DE MELO SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00376927 de 11 de Abril de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 64 da Lei nº 8.261, de 29 de maio de 2002, **resolve** conceder Gr.Esp.Art.64 Lei 8261/02 ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SEC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
11230068	MARIA APARECIDA SOUZA SANTOS DE DEUS	08.12.2021		20,00

**DANILO DE MELO SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Apostila Nº 51225217 de 11 de Abril de 2022**

**O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 16, §1º e 2º da Lei 6.403 de 20/05/1992, **resolve** conceder Avanço Horizontal ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SEC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
11372504	PATRICIA FERREIRA GOMES	04.11.2016		15,00

**MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00406909 de 11 de Abril de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** conceder/prorrogar Licença à Gestante, conforme o disposto no(a) art. 154 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 12.214, de 26 de maio de 2011, à(s) servidora(s) abaixo relacionada(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
92004093	THAILA FIGUEIREDO ASSUNCAO	Professor	09.04.2022	13.09.2022	158

**DANILO DE MELO SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00406051 de 11 de Abril de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 5º e 6º da Lei 10.963, de 16 de abril de 2008, c/c os arts. 8º e 9º da Lei 12.578, de 26 de abril de 2012, com nova redação dada pelo art. 13 da Lei 13.809, de 04 de dezembro de 2017, c/c a Lei 14.039, de 20 de dezembro de 2018, **resolve** reconhecer o enquadramento, a partir de 17 de Março de 2022, do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Padrão	Grau	Carga Horária
01192842021004375411	11143876	TEREZA CRISTINA DE OLIVEIRA	PROFESSOR_40_M	PADRÃO M	GRAU III	40.00

**DANILO DE MELO SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 51225070 de 11 de Abril de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 28, II, da Lei nº 8.261, de 29 de maio de 2002, **resolve** remover, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
11365056	ROSANA MARLI FERREIRA DE OLIVEIRA	Professor	COLÉGIO EST ANTÔNIO BAHIA	COL POLIVALENTE DE CONCEIÇÃO DO COITÉ	Data da Publicação	
11410450	LUCIANE PINTO CUNHA	Professor	COLÉGIO EST ANTÔNIO BAHIA	COL POLIVALENTE DE CONCEIÇÃO DO COITÉ	Data da Publicação	

**DANILO DE MELO SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 51225157 de 11 de Abril de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
11347648	RUBINA ANERILIA SANTOS CORREIA	Professor	27.03.2022	25.05.2022	60

11258945	TANIA REGINA DE MOURA	Professor	14.02.2022	14.04.2022	60
11195402	LICIA MARIA BARBOSA SILVA	Professor	28.12.2021	25.02.2022	60
11335148	MARILENE DA SILVA SANTOS	Coordenador pedagógico	13.03.2022	26.04.2022	45
92004070	ENGRACIA VIVIANE RODRIGUES DA SILVA	Professor	14.02.2022	14.04.2022	60
11472331	RITA DE CASSIA SOUZA LIMA	Professor	17.03.2022	05.05.2022	50
11247956	SONIA DOS SANTOS CERQUEIRA	Professor	24.03.2022	22.05.2022	60
11404397	MARTA DE OLIVEIRA SILVA	Professor	17.03.2022	15.05.2022	60
11328940	SILVANILDA DIAS LOBO	Coordenador pedagógico	25.02.2022	10.04.2022	45
11243103	LILIA DE MAGALHAES BASTOS NASCIMENTO	Professor	25.02.2022	25.04.2022	60
11310705	ELIANE XISTO DOS SANTOS	Professor	15.03.2022	13.05.2022	60
11370518	VANILTON SILVA LIMA	Professor	09.03.2022	07.05.2022	60
11238494	LUCIENE DA SILVA SANTOS	Professor	01.02.2022	01.04.2022	60
11425821	FATIMA CARMELO BALTHAZAR DA SILVEIRA LIMA	Professor	19.03.2022	26.03.2022	8
11551543	CLEYDSON CAZAES FAGUNDES DE SOUZA	Professor	19.02.2022	19.04.2022	60
11304481	LIVIA FLAVIA RIBEIRO MENDONCA	Professor	21.02.2022	21.05.2022	90
11450018	LIDIANE SOUZA DE OLIVEIRA	Professor	03.04.2022	22.05.2022	50
11408330	SILVIA MAURICIO CERQUEIRA	Professor	28.02.2022	28.04.2022	60
11538340	DENISE RAMALHO SERRA	Professor	21.03.2022	19.05.2022	60
11376675	IRANILDO BEZERRA DA CRUZ	Diretor Porte Especial N2	11.03.2022	07.04.2022	28
11460458	GIZELMA EPIFANIO BARROS	Professor	07.03.2022	05.05.2022	60
11406208	CATIANA ARAUJO MACHADO	Professor	10.03.2022	08.05.2022	60
85201088	MARIA EDUARDA DE ANDRADE SANTOS	Professor	04.03.2022	17.04.2022	45
85201469	GUILHERMINO PEREIRA TEIXEIRA	Professor	18.02.2022	04.03.2022	15
11141922	JOSE CARLOS DOS ANJOS	Professor	17.03.2022	05.05.2022	50
11272745	ALZIVANE FERREIRA DA SILVA	Professor	16.01.2022	31.03.2022	75
11361156	MARIA TEREZA CAVALCANTE	Professor	02.03.2022	15.03.2022	14
11509633	EDILSON SOUZA GOMES	Professor	15.02.2022	15.05.2022	90
11197419	IRANDY FRANCISCA RANGEL	Auxiliar administrativo	08.03.2022	06.05.2022	60
11257380	LUCILIA BISPO ASSIS MACHADO	Professor	14.03.2022	12.05.2022	60
11346285	ALINE TEIXEIRA ROCHA	Professor	20.02.2022	11.03.2022	20
11539639	DEBORAH FERRANTE PIZZATTO	Professor	03.03.2022	01.05.2022	60
11276014	MARIA GLORIETH DE SOUZA GONCALVES	Professor	03.03.2022	22.04.2022	51
11355380	TEOMAR BARBOSA DIAS	Professor	03.03.2022	21.04.2022	50
11371399	MEIRE DE OLIVEIRA BOTELHO SANTOS	Professor	17.03.2022	05.04.2022	20
11539963	JACQUELINE DOS SANTOS	Professor	23.03.2022	05.04.2022	14
11309991	ROSA MEIRE BRITO	Professor	03.03.2022	01.05.2022	60
11252035	ROQUE LUIS LEITE COSTA	Professor	01.02.2022	12.03.2022	40
11259414	ESMERALDINA RAQUEL CORREIA SANTOS	Professor	06.02.2022	06.04.2022	60
11456388	JULIANA FERREIRA CHAVES	Professor	03.03.2022	01.05.2022	60
11456388	JULIANA FERREIRA CHAVES	Professor	18.12.2021	01.02.2022	46
11530339	GABRIELA DE ALCANTARA ALMEIDA	Professor	04.03.2022	22.04.2022	50
11453878	FLORIVA MOURA DE OLIVEIRA	Vice-Diretor Porte Especial N2	18.02.2022	18.04.2022	60



11370608	JOELMA ELSA MENEZES PORTO	Professor	18.03.2022	22.03.2022	5
11371624	MARCIA CRISTINA CAMPOS FERREIRA	Professor	29.09.2020	21.11.2020	54
11178220	ORLANETE ALMEIDA ARAUJO	Professor	14.03.2022	12.05.2022	60
11344344	ENILENE SOUZA	Professor	19.03.2022	23.03.2022	5
11510618	JOSE ANTONIO SILVA OLIVEIRA	Professor	12.02.2022	12.05.2022	90
11358207	JERUSIA BARBOSA LIMA	Professor	08.03.2022	06.05.2022	60
11366191	RAIMUNDO LIMA CERQUEIRA	Professor	02.04.2022	31.05.2022	60
11404707	GEILVANNETTE ALVES BARRETO	Diretor Pequeno Porte_N2	20.03.2022	03.05.2022	45
11357227	KLEDIANE RIBEIRO NUNES	Professor	15.03.2022	13.05.2022	60
85200313	JOSE VICENTE CORREA ORTIZ	Professor	17.12.2021	30.12.2021	14
85200313	JOSE VICENTE CORREA ORTIZ	Professor	18.10.2021	16.12.2021	60
11252062	MARCIA SILVEIRA ALVES	Professor	28.02.2022	28.04.2022	60
11464582	RAIMUNDA OLIVEIRA DOS SANTOS	Professor	24.03.2022	28.03.2022	5
11459408	VALMIR ANDRE TORRES	Professor	24.03.2022	12.05.2022	50
11249193	ADRIANA MITCHELL PAIVA ALVES	Professor	13.03.2022	26.04.2022	45
11258407	LUIZ ROGERIO MOURA SANTOS	Professor	31.03.2022	19.05.2022	50
11241494	ANA PUREZA DE ALMEIDA	Professor	14.02.2022	04.04.2022	50
11445719	TATIANE OLIVEIRA PORTELLA CANCIO	Professor	29.03.2022	27.05.2022	60
11316940	ANTONIO LUIS CERQUEIRA AZEVEDO	Professor	18.03.2022	06.05.2022	50
11410304	WILSON OLIVEIRA DA MATTIA	Professor	27.02.2022	27.04.2022	60
11407884	MAYSA CARNEIRO DE ANDRADE REQUIAO	Professor	11.02.2022	11.04.2022	60
11369343	GLECE KATIA RIBEIRO DE OLIVEIRA	Professor	03.03.2022	01.05.2022	60
11366712	MARCUS SANTOS ESQUIVEL	Professor	27.03.2022	05.05.2022	40
11315637	CLAUDINE SANTOS ESQUIVEL	Coordenador pedagógico	26.03.2022	04.05.2022	40
11252415	ALVINO COSTA LIMA	Professor	03.03.2022	01.04.2022	30
11246921	MIRIAN APARECIDA ISSA	Professor	18.01.2022	07.04.2022	80
11470691	MARCOS ESTACIO RIBEIRO DA SILVA	Professor	22.02.2022	22.04.2022	60
11304797	NEUZA DE SANTANA ARAGAO FILHA	Coordenador pedagógico	21.03.2022	25.03.2022	5
11377464	ELAYNE SALES DOS SANTOS	Professor	08.03.2022	11.04.2022	35
11383576	WELLINGTON COSTA DA SILVA	Professor	30.03.2022	28.05.2022	60
11275325	DAMARIS DE SANTANA FERREIRA	Professor	03.03.2022	21.04.2022	50
11549308	ESTER OLIVEIRA BARRETO	Professor	24.03.2022	22.05.2022	60
11465559	EDILY AZEVEDO NASCIMENTO	Professor	10.02.2022	10.05.2022	90
11458658	LUCIANA MARIA LEAL BENHAMOU	Professor	03.03.2022	01.05.2022	60
11366305	MARLI LOPES DE SOUZA	Professor	28.02.2022	28.04.2022	60
11304507	RAIMUNDO ALBERTO CAVALCANTE	Coordenador pedagógico	01.03.2022	29.04.2022	60
11461200	AUGUSTO GEORGES ARAUJO SANTOS	Professor	25.02.2022	25.05.2022	90
11344522	VIVIANE OLIVEIRA PEREIRA SANTOS	Professor	14.03.2022	12.05.2022	60
11532015	MAURILIO LOIOLA DA SILVA	Professor	14.03.2022	02.04.2022	20
11257971	DELNYZE DYANNE ALVES FAGUNDES	Diretor Porte Especial N2	27.03.2022	15.05.2022	50
11317866	ANTONIO INACIO REZENDE MASCARENHAS	Professor	26.03.2022	24.05.2022	60
11395622	JOSEANE CRISTINA COSTA DA SILVA	Professor	03.04.2022	01.06.2022	60
11349588	EDSON MELO DE BRITO	Professor	16.03.2022	24.04.2022	40

11370847	APARECIDA ARAUJO BEZERRA DE SOUZA	Professor	08.03.2022	21.04.2022	45
11254103	ROBERIO CORDEIRO DA SILVA	Professor	19.03.2022	22.04.2022	35
11377221	IRACEMA SOUZA DOS SANTOS	Professor	25.03.2022	23.04.2022	30

**DANILO DE MELO SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**Portaria Nº 51225169 de 11 de Abril de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts.100 e 101 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
11396868	KATYUSCIA JANE PEREIRA VIEIRA MARTINS ROCHA	Professor	11.03.2022	09.05.2022	60
11414717	ENEIDA AMORIM DE SOUZA	Professor	31.03.2022	29.05.2022	60
11455160	ENEIDA AMORIM DE SOUZA	Professor	31.03.2022	29.05.2022	60

**DANILO DE MELO SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**Portaria Nº 00408250 de 11 de Abril de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) ART. 18 DO DECRETO Nº 16.385, DE 26 DE OUTUBRO DE 2015, E LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Data Início
11239643	YUKTANNE DE CASTRO ALMEIDA	Diretor Grande Porte_N2	DG	COLÉGIO EST PEDRO RAYMUNDO MOREIRA REGO	12.04.2022

**DANILO DE MELO SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**Portaria Nº 00408245 de 11 de Abril de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) ART. 18 DO DECRETO Nº 16.385, DE 26 DE OUTUBRO DE 2015, E LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Data Início
11534723	VANESSA SANTOS TELES DA SILVA	Diretor Porte Especial N2	DE	CENT. TERR. EDUC. PROFISS. DIAS D'AVIL	12.04.2022

**DANILO DE MELO SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**Portaria Nº 00408243 de 11 de Abril de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
01192842021002497960	11255570	ALDACI FERREIRA MENDES	Professor	07.12.1992 a 06.12.1997	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

**DANILO DE MELO SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00408233 de 11 de Abril de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
01176382022002088718	11259760	ANA MERICE DE OLIVEIRA ENEAS	Professor	03.12.1993 a 02.12.1998	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

**DANILO DE MELO SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00408228 de 11 de Abril de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
01176382022001072770	11238231	MARIA DE LORETO RODRIGUES DE OLIVEIRA	Professor	14.03.1991 a 13.03.1996	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

**DANILO DE MELO SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00407364 de 11 de Abril de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
01192842022001218723	11158260	RITA DE CASSIA LIMA PIRES DOS SANTOS	Professor	01.08.1992 a 31.07.1997	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

**DANILO DE MELO SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00408224 de 11 de Abril de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
01176372022001431781	11253269	MARIA DA GLORIA VAZ DE SOUZA	Professor	11.12.1991 a 10.12.1996	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

**DANILO DE MELO SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**SUPERINTENDENCIA DE RECURSOS HUMANOS**

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO - ARTS. 84 E 85 DA LEI 6.677 DE 26/09/1994

Proc.	Ap	Cadastro	Nome	Cargo	%	Total	Início	Di	Núcleo
	472/2022	112344429	LUCIENE OLIVEIRA CALMON DE PASSOS	Prof.	-	23%	25/02/2020	-	26
	473/2022	112532690	MARIA DA GLORIA VAZ DE SOUZA	Prof.	-	28%	04/12/2019	-	18
	474/2022	112441328	IOLANDA VAZ CEDRO	Prof.	-	34%	08/03/2020	-	27

	475/2022	111808666	JOSE TENORIO DA SILVA	Aux. Administrativo	-	35%	30/10/2019	-	26
	476/2022	111941202	JOELICE MEDRADO FERREIRA	Prof.	-	35%	02/03/2022	-	26
	477/2022	112435513	FABIO ALKMMIM DE OLIVEIRA	Prof.	-	28%	15/01/2020	-	26
	478/2022	112382312	MARIA DE LORETO RODRIGUES DE OLIVEIRA	Prof.	-	23%	22/01/2020	-	19
	479/2022	112331159	CELESTE AIDA LOBAO BAHIA DANTAS	Prof.	+1	17%	03/02/2008	-	-
	480/2022	112597608	ANA MERICE DE OLIVEIRA ENEAS	Prof.	-	26%	01/12/2019	-	19
	481/2022	112572771	VERBENA PEREIRA DOS SANTOS	Prof.	-	26%	31/12/2019	-	13

RETIFICAR - ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO - ARTS. 84 E 85 DA LEI 6.677 DE 26/09/1994

Ato retificador	Ato retificado	Tipo ato	DOE	Cadastro	Nome
482/2022	428/2022	AP	07/04/2022	111635754	DARIO NOVAIS NETO

**Onde se lê:** Total: 38%; Início: 04/03/2022; Di: -

**Leia-se:** Total: 37%; Início: 29/07/2019; Di: 04/03/2022

PORTARIA Nº 05/2022- A DIRETORA DO NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO DE SENHOR DO BONFIM-NTE 25, no uso de suas atribuições e de acordo com a legislação vigente, RESOLVE: Descredenciar, voluntariamente, a partir do ano 2010, a Instituição Privada de Ensino **ESCOLA ARCO ÍRIS**, processo SEI nº 011.7643.2022.0018260-73, código MEC nº 29376254, autorizada através da Portaria nº 556/96, publicada no D.O.E. de 20/12/1996, que ministrava Pré Escolar e Ensino Fundamental de 1ª a 4ª Série, localizada na Rua Landulfo Alves, no município de Campo Formoso, tendo como entidade mantenedora Escola Arcos Íris, CNPJ nº 01.136.119/0001-59. Considere válidos os estudos dos alunos do Ensino Fundamental realizados no período de 1999 a 2009, conforme Atas de Resultados Finais. Encontra-se o acervo documental recolhido ao Núcleo Territorial de Educação de Senhor do Bonfim- NTE 25, no município de Senhor do Bonfim, Senhor do Bonfim, 11 de abril de 2022. Ana Raquel Alves Conceição. NTE-25

PORTARIA Nº 038/2022 O DIRETOR DO NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS - NTE-21, no uso de suas atribuições e de acordo com a legislação vigente, RESOLVE: Art.1º - Credenciar a instituição privada de ensino Escola Nossa Senhora de Lourdes, processo SEI nº 011.7640.2022.0013338-57, localizada na Avenida Viana Bandeira, nº 95, Centro, Santo Amaro- Bahia, CEP 44.200-00, tendo como Entidade Mantenedora Juciara Maria da Silva - CNPJ nº 96.709.803/0001-99. Art. 2º - Autorizar pelo período de 4 anos a partir do ano letivo de 2022, o funcionamento da Educação Infantil, Ensino Fundamental I (1º ao 5º ano). Art. 3º- Autorizar o Ensino Fundamental II (6º ao 9º ano). Art. 4º- Aprovar o Regimento Escolar, Projeto Político Pedagógico e Matriz (es) curricular (es) constante (s) do Processo. Art. 5º- Regularizar a vida escolar dos alunos regularmente matriculados e com aproveitamento no período de 1989 a 2021, conforme atas de resultados finais constante do processo. Santo Antônio de Jesus, 08 de abril de 2022. Alexsandro Rocha de Souza. Coordenador Geral do Núcleo Territorial de Educação NTE-21

PORTARIA Nº 003/2022.A DIRETORA DO NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO DE SEABRA - NTE-03, no uso de suas atribuições e de acordo com a Legislação vigente, RESOLVE: Art.1º - Renovar a autorização, pelo período de 06 (anos) a instituição privada de ensino COLÉGIO EDUCARE, processo SIIG/ SEI nº011.76202021.0048757-11, localizada na Avenida professora Solange Pires da Silva Rodrigues, bairro Alto da Barra, município de Barra da Estiva -Ba, tendo como Entidade Mantenedora, Joseane Ribeiro Cordeiro -CNPJ nº 20.020.755/0001-65. Art. 2º- Autorizar pelo período de 04(quatro) anos a partir do ano letivo de 2022 o funcionamento do Ensino Fundamental de 6ºao 9º ano. Art. 3º- Considerar aprovado o Regimento Escolar; Art. 4º- Considerar legais as matrizes curriculares constantes do processo. Seabra,11 de abril de 2022.ALINE Lopes D'Oliveira. Diretora. NTE-03

O DIRETOR DO NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO DA CHAPADA DIAMANTINA-NTE-03, no uso de suas atribuições e de acordo com a legislação vigente, RESOLVE: Tomar Sem Efeito a Portaria nº 001/2022, publicada no Diário Oficial de 18/02/82022. Seabra, 11de abril de 2022. Seabra, 11de abril de 2022. Aline Lopes D'Oliveira- Diretora NTE-03

O DIRETOR DO NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO DA CHAPADA DIAMANTINA-NTE-03, no uso de suas atribuições e de acordo com a legislação vigente, RESOLVE: Tomar Sem Efeito a Portaria nº 002/2022, publicada no Diário Oficial de 18/02/82022. Seabra, 11de abril de 2022 Aline Lopes D'Oliveira- Diretora NTE-03

PORTARIA Nº 152/2022- A DIRETORA DO NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO DE SALVADOR E REGIÃO METROPOLITANA - NTE 26, no uso de suas atribuições e de acordo com a legislação vigente, RESOLVE: Art. 1º - Credenciar a Instituição Privada de Ensino Escolinha Pedaco do Céu, processo SEI nº 011.7644.2022.0024671-98, localizada na Rua Carlos



Drumond de Andrade, nº 525, Bairro Nova Pojuca, no município de Pojuca/BA, tendo como Entidade Mantenedora Elida Silva dos Anjos, CNPJ nº 39.508.538/0001-47. Art. 2º - Autorizar, pelo período de 04 anos, a partir do ano letivo de 2022, o funcionamento da Educação Infantil e do Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano, considerando regularizada a vida escolar dos alunos regularmente matriculados e com aproveitamento no período de 2019 a 2021, conforme atas de resultados finais constantes no processo. Art. 3º - Considerar aprovado o Regimento Escolar. Art. 4º - Considerar legais as matrizes curriculares constantes do processo.

PORTARIA Nº 153/2022- A DIRETORA DO NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO DE SALVADOR E REGIÃO METROPOLITANA - NTE 26, no uso de suas atribuições e de acordo com a legislação vigente, RESOLVE: Art. 1º - Credenciar a Instituição Privada de Ensino Centro Educacional Cantinho do ABC, processo SEI nº 011.7644.2022.0000791-91, localizada na Rua Silvino Pereira, nº 137, Bairro Uruguai, no município de Salvador/BA, tendo como Entidade Mantenedora Centro Educacional Cantinho do Aprender Brincar Crescer LTDA, CNPJ nº 44.507.724/0001-00. Art. 2º - Autorizar, pelo período de 03 anos, a partir do ano letivo de 2022, o funcionamento da Educação Infantil e do Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano, considerando regularizada a vida escolar dos alunos regularmente matriculados e com aproveitamento no período de 2021, conforme atas de resultados finais constantes no processo. Art. 3º - Considerar aprovado o Regimento Escolar. Art. 4º - Considerar legais as matrizes curriculares constantes do processo.

PORTARIA Nº 154/2022- A DIRETORA DO NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO DE SALVADOR E REGIÃO METROPOLITANA - NTE 26, no uso de suas atribuições e de acordo com a legislação vigente, RESOLVE: Art. 1º - Renovar, pelo período de 04 anos, a partir do ano letivo de 2022, a autorização de funcionamento da Educação Infantil e do Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano, considerando regularizada a vida escolar dos alunos regularmente matriculados e com aproveitamento no período de 2021, conforme atas de resultados finais constantes no processo; da Instituição Privada de Ensino Escola Nosso Lar, processo SEI nº 011.7644.2022.0019134-53, localizada na Travessa Sebastião, nº 08, Bairro São Caetano, no município de Salvador/BA, tendo como Entidade Mantenedora Elisângela Dantas Pinho, CNPJ nº 17.207.699/0001-68. Art. 2º - Considerar legais as matrizes curriculares constantes do processo.

Salvador, 11 de abril de 2022

Maria Celeste Gomes Vianna

Diretora do Núcleo Territorial de Educação NTE 26

#### EDITAL DE CONCLUINTES

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL ANTÔNIO FIGUEIREDO, Código MEC 29424348, código SEC 1178031, localizado à rua Vicente Pires, s/n, Bairro São Judas Tadeu, município de Ibiassucê/Bahia, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação do Sertão Produtivo - NTE 13/ Caetité, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo contínuo 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

3º AM

Ana Clara Pires Ferreira, Ana Júlia Farias de Almeida, Ana Paula Fernandes de Sousa, Anderson Victor Ribeiro Farias, Brenda Pereira Brito, Camilly da Luz Santos, Daniel Giuseppe de Andrade Santos, Edemilson Brito Rocha, Elano Cardoso Guimarães, Geisse Eduarda Martins Marques, Guilherme Pereira de Brito Lima, Iago Davi Brito Junqueira, Ian Vitor da Silva Martins, João Pedro Brito Silva, Josué Albert Barreto Duca, Kauan Neves Dias, Laiza Cardoso Alves, Lara da Cruz Farias, Lorena Brito Moreira, Luan dos Santos Brito, Lucas de Andrade Farias, Manoel Messias Farias Alves, Paulo César Azevedo dos Reis, Pedro Lucas Reis Moreira, Pedro Vítor Teixeira Sousa, Samara Brito Ferreira, Thiago Freitas dos Santos, Vinícius Neves de Almeida, Vítor da Silva Barbosa, Vítor Gabriel Fernandes Pinheiro, Waidmen kenny da Cruz Santos.

3º BM

Adrianny Ferreira dos Santos, Alan Cardoso de Matos, Alex Brito Azevedo, Ana Clara das Neves Alves, Ariana Pereira Cardoso, Carla Santos Brito, Diogo Pereira Brito, Edilaine da Silva Oliveira, Emilene da Silva Santos, Fabrício da Silva Farias, Fernanda Rocha Ribeiro, Gabriel Farias Moreira, Guilherme Moreira dos Santos, João Vítor Campos Cardoso dos Santos, Joyce Costa Brito, Kauã Cardoso Moreira, Lavinnya Gomes Teixeira Oliveira, Luana de Andrade Pereira, Marcos Santos Sousa, Michelle de Sousa Alves, Milene Silva Ferreira das Neves, Raiana Almeida Carvalho Santos, Raquel Oliveira de Sousa, Sabrina de Sousa Ribeiro, Sabrina Rodrigues de Lima, Silvana Alves Gonçalves, Tatiane Teixeira Pereira, Tauani de Sousa Rodrigues, Valeska Azevedo Santos.

3º AV21

Adrielly Trindade Fernandes, Andrea Cândido da Silva, Camila Pereira Fernandes, Damaris de Jesus Santos, Daniela Batista Porto, Daniela da Rocha Santos, Darlei de Azevedo Rodrigues, Érica Rodrigues Pereira dos Santos, Fabrícia da Silva Gonçalves, Geislana das Neves Rodrigues, Guilherme de Oliveira Souza, Guilherme de Oliveira Novais, Heloísa Pereira de Souza, Jaine Aguiar de Carvalho, Jaine Lima Alves, Jean Pereira Sobrinho, Kailane Aparecida Jesus Farias, Leiliane Pardini Pereira, Leonardo Brito do Nascimento, Letícia da Silva Teixeira, Letícia dos Santos Pereira, Lindinéia da Cruz Prates, Maria Aparecida Bispo Santos, Maria Clara de Lima Barros Nogueira, Mariana de Freitas Teixeira, Matheus Pereira Fonseca, Nalanda Silveira Ventura, Roberth Ylan da Silva Santana, Saulo Santos Cardoso, Tamires Silva Fernandes, Túlio Fonseca Silva, Vítor Dias da Silva, Yasmim Vitória da Silva Feitoza.

3º BV20

Alex Sebastião Pinheiro de Jesus, Ana Paula Gomes Leite, Beatriz Rocha dos Santos, Daphiny Vitória da Cruz Nascimento, Dayane Gomes Teixeira, Franciele Farias Ferreira, Gilvan Amorim Pessoa, Jaqueline Gomes dos Santos, Josélia Bezerra Souza, Joyce Pereira Xavier, Juan Tadeu

da Paz dos Santos, Leidiane da Silva Almeida, Maycon Pessoa Freitas, Michelle Farias Sobrinho, Milena da Silva Sousa, Palloma Maciel dos Santos, Patrícia Oliveira dos Santos, Stefani Vitória Silva Lima, Tamires Magalhães Carvalho, Vanderléia Ribeiro Novais, Vanilson Fernandes Santos Moreira, Vinícios de Sousa Lesbão, Wesley Caique Teixeira Brito.

EJA - EIXO VII T-VII-A-20

Ano letivo contínuo 2020/2021 - 1º Semestre

Bianca Ingrid Teixeira Brito, Bruna Santos Sousa, Camila Aparecida Rocha dos Santos, Edivane Oliveira dos Santos, Eriuelton Bispo Santos, Flavio de Freitas Teixeira, Guilherme Pereira Teixeira, Ivandia Brito Ribeiro, Jucélia de Oliveira Novais, Luana Azevedo de Jesus, Luzia Aparecida Gomes de Oliveira, Maria da Conceição de Brito Oliveira, Michelle Pinho da Silva, Natalia Souza Lima, Neve Iolanda Costa Brito Nascimento, Tatiana Neri dos Santos, Valdirene da Silva Santana.

EJA - EIXO VII VII-A-N-20

Ano letivo contínuo 2020/2021 - 2º Semestre

Luis Eduardo Andrade Santos, Adriana Ferreira Pinho, Darlene Coelho Aguiar, Edson Almeida da Silva, Edson Xavier dos Santos, Eduarda Telles Prates Ribeiro Couto, Elaine Rodrigues Pereira, Elizangela Rocha Brito, Fabiana Maria Costa Pereira, Fabiano Novais de Freitas, Fabio Carvalho Pereira, Giovanna Novais da Silva, Gustavo Gomes Andrade, Italo Moreira da Silva, Jandio Farias de Andrade, Luan de Novais Carvalho, Lucimar Azevedo da Silva Sousa, Manoel Alves Fernandes, Maria de Fatima Souza Da Silva, Maria do Carmo De Souza, Marinalva Silva Cruz, Mateus da Silva Pinheiro, Maylson Rocha da Silva, Paulo Henrique da Silva Brito, Ricardo de Sousa Santos, Tamara Bomfim Couto, Valeria Pires Soares, Vani Silva Brito Novais, Zenaide Pereira dos Santos, Zulmira Fernandes dos Santos Santana, Jansen Brito de Oliveira.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL ANTÔNIO FIGUEIREDO, Código MEC 29424348, código SEC 1178031, localizado à rua Vicente Pires, s/n, Bairro São Judas Tadeu, município de Ibiassucê/Bahia, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação do Sertão Produtivo - NTE 13/ Caetité, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo contínuo 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

Alan De Aguiar Farias, Amanda Silva de Brito, Ana Carolina de Souza Santos, Ana Cláudia de Brito Barbosa, Ana Laura Fernandes Teixeira, Beatriz Brito Lopes, Beatriz Teixeira de Brito, Camilly Neves Magalhães, Cleiara dos Santos Silva, Daniel Teixeira Dos Santos, Davi Prates Dias, Diego Moreira da Silva, Diego Novais de Matos, Geissy Santana Costa, Graziela Soares Florêncio dos Santos, Gustavo Ramos Alves, Iane Brito Vieira, Jakeline de Aguiar Moreira, Joao Augusto Santana Pinho, João Marcelo Dos Santos Cruz, João Vítor Novais Fonseca, Joyce Silveira Santana, Letícia Silveira Silva, Lívia de Almeida Rebouças, Lívia Fernandes Farias, Lorena de Oliveira Almeida, Luana de Aguiar Pereira, Lucas da Silva Barros, Luciene Farias Gomes Maísa Fernandes de Matos Brito, Márcio Farias da Silva, Matheus Vieira Couto, Natália Lima de Sousa, Nayara Freitas Fulco, Pablo Farias Bertoldin, Pedro Lucas Gomes Rodrigues, Pedro Soares Alves, Poliana Coutinho Rocha, Rayanna dos Santos Costa, Ricardo de Freitas Fonseca, Sabrina de Aguiar Pereira, Sidney Pessoa Bezerra Júnior, Suzane Maria Pereira Prates, Victória Vasconcelos de Brito.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL DE TANQUE NOVO, código MEC nº 29210950, código SEC nº 1127910, localizado na Avenida Prefeito João Neves, 281, Centro, município de Tanque Novo-BA circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação do Sertão Produtivo NTE - 13 Caetité, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna pública a retificação do nome da aluna Concluinte do Ensino Médio, no ano de letivo contínuo 2020/2021, no referido estabelecimento de ensino, conforme Edital publicado no Diário Oficial do Estado do dia 16/02/2022.

3ª AV

Onde se lê: Eliane Gama Araújo

Leia-se: Eilane Gama Araújo

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL DE TANQUE NOVO, código MEC nº 29210950, código SEC nº 1127910, localizado na Avenida Prefeito João Neves, 281, Centro, município de Tanque Novo-BA circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação do Sertão Produtivo NTE - 13 Caetité, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna pública o nome do estudante concluinte do Ensino Médio, no ano letivo contínuo 2020/2021, no referido estabelecimento de ensino.

3ª AN

Turno Vespertino: Turma

Wany Mayara Dias Oliveira.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL DO RIO DO ANTÔNIO, Código MEC Nº 29263972, Código SEC 1176197, localizando na rua Nossa Senhora das Graças, s/n, município de Rio do Antônio-BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 13, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do curso Técnico em Agropecuária no letivo contínuo 2020/2021, neste estabelecimento de ensino.

Turma: Técnico em Agropecuária - Modalidade: PROSUB

Adenilton Farias dos Santos; Deuseni Brito Alves; Fabiola Pereira Ribeiro Borges; Franciele da Silva Borges; Gilvan Aguiar Lima; Janete Pereira De Brito Neves; Marcos Vinicius Almeida Dos Santos; Marisa De Souza Almeida; Miraneia Leite Porto Guedes; Poliana Brito De Souza; Vinicius Vander da Luz Souza.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR JAIRO ALVES PEREIRA, Código MEC 29318246, Código SEC 1146175, localizado à Rua Maria Quitéria, nº 105, Centro, Município de Eunápolis/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação- NTE 27, nos termos da Resolução CEE nº 044/2020 torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo *continuum* 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino.

Curso: Ensino Médio Turma 3ª Série A Turno Matutino  
Maria Eduarda Santos Bomfim, Naiara Ramos Cabral dos Santos, Suelio Santos Souza Junior.

Curso: Ensino Médio Turma 3ª Série B Turno Matutino  
Hilma Raiane Ferraz Lima.

Curso: Ensino Médio Turma 3ª Série A Turno Vespertino  
Beatriz Pereira Costa, Brane Pereira dos Santos, Geovanna Santos Souza, Gisele Costa de Oliveira, Gleice Helen Souza Rodrigues, Igor Santos de Lima, Isabela Ferreira Campos, Joakila Barbosa dos Santos, Lucas Alves do Nascimento, Marcos Winycius Sena dos Santos, Pedro Esdra Oliveira Nascimento, Pedro Henrique Fernandes Tavares, Tawana Oliveira Amaral.

Curso: Ensino Médio Turma 3ª Série A Turno Noturno  
Daniela Silva Santos, Danielle Ferreira Spindola, Geisa Bispo Costa, Iramaia de Jesus Reis, Janini Silva Alves, Márcia Ramos dos Santos, Márcio dos Santos Bispo, Micaías Barbosa dos Angeles, Mikaely Santos Mulato, Pedro Henrique Carvalho Oliveira, Raila Meneses, Saymon Menezes dos Santos, Vanessa Rodrigues Santos, Victor Oliveira Meireles, Wanderson da Silva Alves, Yasmin Batista Dias.

Curso: Ensino Médio Turma 3ª Série B Turno Noturno  
Beatriz Souza da Silva, Breno Tigre Silva, Carine Oliveira Santos, Cleber Brito Santos, Eduardo Silva Fernandes, Everaldo Sacramento Cunha Neto, Gabriel Oliveira dos Anjos, Giovana Souza Martins, Josiane Silva Alves, Larissa dos Santos, Leonardo Silva dos Santos, Luis Philipe Barbosa Miranda, Márcia Dias dos Santos, Maria Vitória Pereira de Souza, Mariany Procopio Dias, Nayra Naiany Vieira Bispo, Thaiana de Jesus Reis, Thais Alves de Jesus, Thamires Ferreira da Silva, Victor Gabriel Soares Cerqueira, Wanderson Ribeiro Santos.

Curso: Ensino Médio Turma 3ª Série C Turno Noturno  
Aline Nascimento Rocha, Anna Luiza Lima Brito, Cleyce Luis Ramos dos Santos Júnior, Eloiza Gabrielly Oliveira Rosa, Emanuely Martins Souza, Leticia Jesus Campos, Moises Santos Oliveira Neto, Paulo César Damascena Moura, Rebecca Almeida dos Santos, Samara Silva Santos, Victor Emanuel Silva de Aquino.

A Diretora do INSTITUTO DE EDUCAÇÃO ANÍSIO TEIXEIRA, Código MEC 29242290, Código SEC 1129335, localizado na Avenida Anísio Teixeira, S/N, Centro, município de Caetitê, Estado da Bahia, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação do Sertão Produtivo - NTE13/Caetitê, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna público o nome do estudante concluinte do Ensino Médio pela Comissão Permanente de Avaliação - CPA, no ano letivo de 2022, neste Estabelecimento de Ensino.

Concluinte 2022 - CPA - Ensino Médio  
Élis Pereira Costa.

A Diretora do CENTRO EDUCACIONAL TEODORO SAMPAIO, código MEC 29170583, código SEC 34.568, localizado à Avenida Ferreira Bandeira, S/N, município de Santo Amaro, circunscrito ao NTE 21, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicado no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a inclusão do nome do candidato concluinte do Ensino Médio pela Comissão Permanente de Avaliação, no ano de 2010, na relação publicada no Diário oficial de 06/06/2017. Maria da Conceição Veloso dos Santos da Silva

A Diretora do CENTRO EDUCACIONAL TEODORO SAMPAIO, código MEC 29170583, código SEC 34.568, localizado à Avenida Ferreira Bandeira, S/N, município de Santo Amaro, circunscrito ao NTE 21, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicado no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a inclusão do nome do candidato concluinte do Ensino Médio pela Comissão Permanente de Avaliação - CPA, no ano de 2013, na relação publicada no Diário oficial de 04/09/2018. Rodrigo D'Utra do Carmo Vasconcelos.

A Diretora do CENTRO EDUCACIONAL TEODORO SAMPAIO, código MEC 29170583, código SEC 34.568, localizado à Avenida Ferreira Bandeira, S/N, município de Santo Amaro, circunscrito ao NTE 21, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicado no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a inclusão do nome do candidato concluinte do Ensino Médio através do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA, no ano de 2018, na relação publicada no Diário oficial de 19/03/2020 Davi Vieira da Silva.

A Diretora do CENTRO EDUCACIONAL TEODORO SAMPAIO, código MEC 29170583, código SEC 34.568, localizado à Avenida Ferreira Bandeira, S/N, município de Santo Amaro, circunscrito ao NTE 21, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicado no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a inclusão do nome do candidato concluinte do Ensino Médio através do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA, no ano de 2018, que tiveram aprovação parcial e complementaram com exames supletivos através da Comissão Permanente de Avaliação - CPA, no ano de 2018, na relação publicada no Diário oficial de 19/03/2020 Laiane Ramos de Abreu Cabral.

A Diretora do CENTRO EDUCACIONAL TEODORO SAMPAIO, código MEC 29170583, código SEC 34.568, localizado à Avenida Ferreira Bandeira, S/N, município de Santo Amaro, circunscrito ao NTE 21, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicado no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a inclusão do nome do candidato concluinte do Ensino Médio através do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA, no ano de 2019, que tiveram aprovação parcial e complementaram com exames supletivos através da Comissão Permanente de Avaliação - CPA, no ano de 2019, na relação publicada no Diário oficial de 19/03/2020 Talita Santos Nonato da Cruz

A Diretora do CENTRO EDUCACIONAL TEODORO SAMPAIO, localizado à Avenida Ferreira Bandeira, S/N, município de Santo Amaro- BA, circunscrito ao NTE 21, nos termos, da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a inclusão do nome dos candidatos concluintes do Ensino Médio através do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA, no ano de 2019, na relação publicada no Diário Oficial de 19/03/2020.

Arlene Rocha Teodoro Gomes, Edmar de Jesus Pereira, Matheus Santana Correia.

A Diretora do CENTRO EDUCACIONAL TEODORO SAMPAIO, código MEC 29170583, código SEC 34.568, localizado à Avenida Ferreira Bandeira, S/N, município de Santo Amaro, circunscrito ao NTE 21, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicado no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a inclusão do nome do candidato concluinte do Ensino Médio pela Comissão Permanente de Avaliação - CPA, no ano de 2019, na relação publicada no Diário Oficial de 19/03/2020.

Elisabete Mercês de Amorim Reis

A Diretora do CENTRO EDUCACIONAL TEODORO SAMPAIO, código MEC 29170583, código SEC 34.568, localizado à Avenida Ferreira Bandeira, S/N, município de Santo Amaro, circunscrito ao NTE 21, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicado no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a inclusão do nome do candidato concluinte do Ensino Médio através do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA, no ano de 2020, na relação publicada no Diário Oficial de 22/06/2021.

Artur Leon Santos da Conceição, Edinaldo Souza da Cruz, Jorge Pereira de Jesus, Miguel Pereira de Jesus Almeida da Silva.

A Diretora do CENTRO EDUCACIONAL TEODORO SAMPAIO, código MEC 29170583, código SEC 34.568, localizado à Avenida Ferreira Bandeira, S/N, município de Santo Amaro, circunscrito ao NTE 21, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicado no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a inclusão do nome do candidato concluinte do Ensino Médio através do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA, no ano de 2018, que tiveram aprovação parcial e complementaram com exames supletivos através da Comissão Permanente de Avaliação - CPA, no ano de 2020, na relação publicada no Diário Oficial de 22/06/2021.

Tiago Sacramento da Purificação.

A Diretora do CENTRO EDUCACIONAL TEODORO SAMPAIO, código MEC 29170583, código SEC 34.568, localizado à Avenida Ferreira Bandeira, S/N, município de Santo Amaro, circunscrito ao NTE 21, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicado no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a inclusão do nome do candidato concluinte do Ensino Médio pela Comissão Permanente de Avaliação - CPA, no ano de 2021, na relação publicada no Diário Oficial de 13/11/2021.

Nelson Souza Ferreira

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL HILDETE LOMANTO (através da Comissão Permanente de Avaliação-CPA) localizada a Rua Oscar Ribeiro, nº 73, Centro, no Município de Juazeiro, circunscrito à NTE -10 nos termos da Portaria nº 5.136.2011 e 144/2012, publicado no D.O de 24/05/12 e 23/06/12, torna público a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio no ano 2021, Adenil de Oliveira.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO, Código MEC 29047250, Código SEC 1164890 localizado à Travessa São José, s/nº - Centro Sítio do Mato Bahia circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 02 nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna público a lista dos concluintes do Ensino Médio, no ano continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino.

Turno: Matutino

3ª Série Turma A-M

Darlisson Santos Rodrigues, , Fabiola Santos Conceição, Fabio Lucas França Mendes Fernanda Favela dos Anjos, Gabriela Figueira dos Santos, Geisiane Carmo Rodrigues, Geisiele Evangelista, Graziely de Souza Gomes, Gustavo Sergio Ramos da Silva de Deus, Jaiene Ribeiro dos Santos, Joaquim Mariano da Silva Neto, Juliana Alves Ferreira ,Kailane Nascimento Vieira, Larissa Cardoso Nunes, Larissa Rodrigues da Silva, Leticia Souza Santos, Lissandra Silva Santos, Lucas Natan Ferreira da Silva, Manoel de Sousa Silva, Marcos araúna dos Santos Ribeiro, Michele Souza Boaventura, Naiara Patrício Meira, Nicole Oliveira Alves , Reinaldo Rodrigues de Souza, Reinan Vieira Ferreira, Stefania Nascimento Rodrigues, Ulisses Gabriel Antunes da Silva, Vandea dos Santos Ribeiro,

3ª Série Turma B-M

Adrielle Silva Santos, Alan santos da Silva, Ana Carolina de Jesus Silva, Ana Claudia de Souza Silva, Breno Manoel Silva Santana ,Camilo Kenneth Nogueira dos Santos, Carlos Henrique da Costa Silva, Luiz Phelipe Oliveira Rodrigues, Maria Eduarda Cursino de Oliveira, Melissa Gabriela de Sousa, Michele Ramos Xavier, Pablo Henrique Rodrigues Ribeiro, Patrícia Izabel Ribeiro Sousa, Patrícia Martins Barbosa ,Paulo Victor Sousa Neves ,Reinaldo da Silva Campos, Ritile Souza Nascimento, Sergio Ricardo Almeida Dias, Silete Moreno da Costa, Taison Evangelista Nascimento..

Turno: Vespertino

3ª Série Turma A-V2

Ana Paula dos Santos Rodrigues, Ângela Souza dos Santos, Camila Alves da Silva, Camila Viana de Oliveira, Clécia Cristina Santos Martins, Elaine Ferreira do Nascimento, Geovana Kaline Novais dos Santos Ferreira, Helder Marcos Ferreira dos Santos, Juliana Santos Barreto, Maiara da Silva Santos, Márcia Santos Sena, Pedro Luiz Dourado Gonçalves, Ronilton dos Santos, Tainah Souza Santos, Uiguivan de Andrade Silva Vitória Souza de Miranda,

Turno: Noturno

**3ª Série Turma A-N**

Adriana Ribeiro Silva, Alessandra Bernardino de Oliveira, Alessandro Conceição dos Santos Filho Almir da Silva Santos, Amanda Souza Castro, André Reinaldo Alves Filho, Artur Rocha da Silva, Cailane Araújo da Costa, Cauan Costa da Silva, Cleidiane Guimarães Rodrigues, Gleyciele Souza Gomes, Isaque de Jesus Meira, Jackson José Ribeiro dos Santos, Jamile Neves Santos, Josiel Domingos de Souza, Josiel Santos da Silva, Leticia Cardoso Nunes, Mikaelly Monteiro Santos, Raiane Quelen Santos Ribeiro, Samara Araújo de Jesus, Samuel de Oliveira Novais, Sandineia Telis Magalhães, Sara Kailane de Jesus dos Santos, Uiliane Costa de Jesus, Vagner dos Santos Lima,

**ANEXO VALE VERDE**

Turno: Vespertino 3ª Série Turma - AV

Cristiano Filgueira Santos, Daiane Bertunes dos Santos, Daniel Filgueira dos Santos, Elen Taysa Alves de Jesus, Gilmar Oliveira de Souza, Iza da Silva Pinto, Luelton Pereira Magalhães, Maicon de Jesus Oliveira, Nayra Karoliny Araújo de Abreu, Paula dos Santos Oliveira, Raylan Santiago Vaz, Samuel Pereira de Souza, Tatiana Costa Santana.

A Diretoria do COLÉGIO ESTADUAL JUVÊNIO AMARAL, localizado na Praça Juvêncio Amaral, s/n, Bairro Centro, município de Bom Jesus da Serra-BA, circunscrito ao NTE/20, nos termos da Portaria nº 9835, publicado no Diário Oficial de 24/10/2002, torna público a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio no ano de 2005, neste Estabelecimento de Ensino.

**Turno - Matutino Turma - Única**

Abiana Meira de Oliveira; Ana Lucia Ramaldes Teixeira; Clebiomar Silva de Oliveira; Cristovão da Silva Moreno; Edileuza Moreno Lima; Egivaldo Alves de Oliveira; Everton Silva de Oliveira; Genilson Lima Lopes; Graziela Moreno França; João Nunes dos Santos; José Paulo Alves Teixeira; Juliana Nunes Lopes; Jussiana Amaral Rocha; Keila Leite Damasceno; Lacerda Oliveira Rocha; Luana Machado de Oliveira; Luciana Ribeiro Amaral; Luciana Santos Novais; Maria Alexandrina S. Coelho; Maria Cristina Santos Jesus; Maria da Gloria Santos Libarino; Mariana Meira de Oliveira; Marizete Silva Pinhão; Raimunda Campos Reis; Rosângela Santos Rocha; Simone Oliveira Luz.

Turno - Vespertino

**Turma - A**

Aciane de Jesus Costa; Adriano Ribeiro; Alba Alves Silva; Alexandra Souza Gomes; Ana Claudia de Jesus Camilo; Andreia de Oliveira Rocha; Andreia Novais Ramos; Auda de Almeida Meira; Aurea Maria dos Santos; Cleiton dos Santos Pires; Crismilene Lopes Silva; Diego dos Santos Rocha; Elandio Meira Brito; Eliete Brito Luz; Gidelia Souza Lima; Givanildo Viera santos; Jai Lopes de Souza Filho; Jozilene Soares de Oliveira; Katia de Oliveira Sele; Cleber de Jesus Meira; Luciana Teixeira Alves; Lucivaldo Rocha Dias; Maisa de Souza Silva; MaraeteSouza Lima; Maralita Souza Lima; Mirela Ferreira de Araujo; Monique Carmo de Macedo; Nubia Silva Santos; Patrício Silva Teixeira; Poliana Novais de Araujo; Rosilene Rosa de Jesus; Sidineira Marques de Oliveira; Silvanete de Almeida Rocha; Silvani de Almeida Rocha; Silvio Alves de Oliveira; Vanecia Meira França; Vanessa Pereira Freire.

**Turma - B**

Adriana Alves Moreira; Anerciana Teixeira Freire; Angelina Oliveira dos Santos; Arlete Silva Rocha; Balbina Alves Porto; Cilene Pereira Santos; Davina Nascimento Souza; Dilma Urcino de Jesus; Edinalda Gomes Moreno; Elc Santos Braga; Elton Moreno Urcino; Gilberto Ribeiro Cunha; Gilmar Ferreira Silva; José Mineiro Santos; Jussimaria de Jesus Silva; Luciano de Oliveira Coelho; Luciano Ferreira dos Santos; Maria Aparecida de Oliveira; Maria Helena Gomes Oliveira; Marleide de Oliveira Silva; Miralva Rocha Meira Coelho; Osivaldo Reis dos Santos; Renata Nascimento Souza; Romilson Libarino de Castro; Ronaldo Novais Pinhão; Sandra Souza carvalho; Sandra Souza dos Santos; Selma Pereira Lima; Simone Pereira dos Santos; Sueli Ribeiro dos Santos; Vanubia Meira Carvalho; Wilki Charles Mota Santos; Zenilda Santos Lima.

**Normal Médio Turma - Única**

Adão Pereira Libarino; Dierlhem do Carmo Santos; Edirlei Ribeiro Ferreira; Elaine Ribeiro dos Santos; Eliana Teixeira de Novais; Eliane Alves dos Santos Pinhão; Eliene Oliveira Laredo; Elton Moreira de Araujo; Fernanda de Jesus Silva; Fernanda Silva Oliveira; Ionessa de Jesus Meira; Ivanete Moreirade S. Oliveira; José Nascimento dos Santos; Juscelia Teixeira de F. Silva; Kleyane Leite Damasceno; Lila Vitoria Silva; Lindomar de Souza Rocha; Luciana Oliveira da Silva; Malvina Oliveira Santos; Margarete Gonçalves da Costa; Misleide Cunha Carmo; Neusa Rocha de Oliveira; Nilma Teixeira dos Santos; Patricia Geraldo Viana; Reginaldo Pereira santos; Reinam de Oliveira Santos; Rita Lee Souza Lima; Vanessa Mario Lopes Pereira; Wilson Fernandes Costa.

**Turno - Noturno Turma - A**

Adenilson Silva Rocha; Adilson Rocha Ribeiro; Aliana Silva Coelho; Alexandre Meira Pinhão; Ari Pereira da Costa; Cleidineide Silva Aguiar; Cleide Novais do Amaral; Dalva Nunes de Oliveira; Edimilson de Oliveira Souza; Eduardo Moreira do Carmo; Elane Teixeira Silva; Eliomar Bastos Costa; Gabriel Junior Dias do Carmo; Geferson Moreira do Carmo; Gilmar Rocha do Carmo; Jailson Silva Santos; Jerre Silva Libarino; Josenilton Souza de Oliveira; Juarez Rocha Vieira; Lucas Brito de Oliveira; Lucimar Hornato Silva Rocha; Marcelia Aparecido A. Galdino da Silva; Marcos Paulo Silva; Maria José Dias do Carmo; Marisângela Santos do Carmo; Nilson Silva da Paixão; Ralido Teixeira Rocha; Renan Freire do Carmo; Roberto Rocha Soares; Rosimary Silva Rocha; Sidineia Freire dos Reis Rocha; Silvana; Rocha do Carmo; Suely dos Reis Silva; Ueliton Sampaio Amaral; Veranusa Maria de Oliveira; Vicilávio Santos Sampaio; William de Oliveira Andrade; Maria do Socorro P. de Oliveira.

**Turma - B**

Adão Moreira do Carmo; Adimilson Rocha do Carmo; Bruna Zanete; Cassimiro Joaquim do Santos Neto; Durvalina Ribeiro Guimarães; Edinaldo Freire Santos; Edinei Pereira de Oliveira;

Eduardo Oliveira Carvalho; Elaine Cristina de Jesus Silva; Elissandro Meira de Carvalho; Erivaldo Meira Oliveira; Everaldo Andrade de Oliveira; Flavia Amaral Santos; Givaldo Mendes Carvalho; Iraildes Batista da Silva; Ivana Moreira Dias; Ivaneide Lopes Pereira; Jair Moreira de Oliveira; João Paulo Couto de Oliveira; Leandra Urcino Leite; Lidiane Freire de Oliveira; Lionel da Silva Souza; Luciano Barreto da Costa; Marcelo Santos Guimarães; Marcionilia Laredo Rocha; Marcos Silva de Oliveira; Nelsionei Reis da Silva; Paulo Batista da Silva; Regiane de Oliveira Reis; Ricardo Silva do Nascimento; Rita de Cassia Alves de Oliveira; Robertino Novais de Araujo; Roberto Oliveira Reis; Robson Santos Pereira; Romauo Vieira Rocha; Sirleide Pereira dos Santos; Umberto Freire de Oliveira; Vailson Libarino Machado; Viviane Dias Coelho; Adeilton Barros de Oliveira.

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA COSTA DO DESCOBRIMENTO, localizado na Avenida Adolpho Xavier Gomes, SN, bairro Dinah Borges, município de Eunápolis/BA, jurisdicionado ao NTE 27, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna pública a inclusão dos alunos Gustavo Henrique Assis Ramos, Guylherme Paiva Santos, Matheus Oliveira Lima, Neiviton Amaral Costa, na lista da turma da 4ª Série - Turma Única - Matutino, de 2019, do Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio em Administração (EPI), publicada no D.O. de 15/07/2020.

**INCLUSÃO**

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA COSTA DO DESCOBRIMENTO, localizado na Avenida Adolpho Xavier Gomes, SN, bairro Dinah Borges, município de Eunápolis/BA, jurisdicionado ao NTE 27, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna pública a inclusão da aluna Marília Gabriela Nascimento dos Santos, na lista da turma da 4ª Série - Turma Única - Vespertino, de 2019, do Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio em Administração (EPI), publicada no D.O. de 15/07/2020.

**INCLUSÃO**

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA COSTA DO DESCOBRIMENTO, localizado na Avenida Adolpho Xavier Gomes, SN, bairro Dinah Borges, município de Eunápolis/BA, jurisdicionado ao NTE 27, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna pública a inclusão do aluno Patric de Araújo Silva, na lista da turma do Módulo III - Turma Única - Noturno, de 2019, do Curso Técnico em Administração, subsequente ao Ensino Médio, publicada no D.O. de 15/07/2020.

**INCLUSÃO**

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA COSTA DO DESCOBRIMENTO, localizado na Avenida Adolpho Xavier Gomes, SN, bairro Dinah Borges, município de Eunápolis/BA, jurisdicionado ao NTE 27, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna pública a inclusão do aluno Deivison Oliveira Rodrigues, na lista da turma da 4ª Série - Turma Única - Vespertino, de 2019, do Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio em Agropecuária (EPI), publicada no D.O. de 15/07/2020.

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA COSTA DO DESCOBRIMENTO, localizado na Avenida Adolpho Xavier Gomes, SN, bairro Dinah Borges, município de Eunápolis/BA, jurisdicionado ao NTE 27, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, da Portaria nº 985/2020 e da Portaria nº 2008/2021, torna pública a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio com Qualificação Profissional em Auxiliar Administrativo, do ano letivo *continuum* de 2020/2021.

Curso: Ensino Médio - Técnico em Administração (EPI) - 3ª Série - Turma: Única - Turno: Vespertino

Antony Santos de Sousa.

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA COSTA DO DESCOBRIMENTO, localizado na Avenida Adolpho Xavier Gomes, SN, bairro Dinah Borges, município de Eunápolis/BA, jurisdicionado ao NTE 27, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio em Administração (EPI), do ano letivo *continuum* de 2020/2021.

Curso: Ensino Médio - Técnico em Administração (EPI) - 3ª Série - TURMA: Única - TURNO: Vespertino

Felipe Santos Souza, Isabella Menezes Bahia, Izadora Ferreira Sousa, Keven Henrique Thierre de Souza Rocha, Lucas Franco Almeida Santos, Lucas Willy Santos Oliveira, Matheus de Souza Melo, Rafael Davi Campos Filho, Ruth de Jesus da Silva, Samira Santana Santos, Samuel Araújo Moura, Sarah Santos Pereira, Thaylane Souza Araújo, Vitória Larryany Souza Santana.

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA COSTA DO DESCOBRIMENTO, localizado na Avenida Adolpho Xavier Gomes, SN, bairro Dinah Borges, município de Eunápolis/BA, jurisdicionado ao NTE 27, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, da Portaria nº 985/2020 e da Portaria nº 2008/2021, torna pública a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio com Qualificação Profissional em Auxiliar Administrativo, do ano letivo *continuum* de 2020/2021.

Curso: Ensino Médio - Técnico em Administração (EPI) - 4ª Série - Turma: Única - TURNO: Matutino

Ruy Gustavo Machado Miranda.

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA COSTA DO DESCOBRIMENTO, localizado na Avenida Adolpho Xavier Gomes, SN, bairro Dinah Borges, município de Eunápolis/BA, jurisdicionado ao NTE 27, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio em Administração (EPI), do ano letivo *continuum* de 2020/2021.

Curso: Ensino Médio - Técnico em Administração (EPI) - 4ª Série - Turma: Única - Turno: Vespertino  
Aicha Santos Figueredo, Ana Flávia Brito Bahia, Caroline Bonfim Nolasco, Gabriele Lima Teixeira, João Vitor Toscano de Oliveira, Luiz Henrique Rodrigues Oliveira, Marta Marques Araújo.

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA COSTA DO DESCOBRIMENTO, localizado na Avenida Adolpho Xavier Gomes, SN, bairro Dinah Borges, município de Eunápolis/BA, jurisdicionado ao NTE 27, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, da Portaria nº 985/2020 e da Portaria nº 2008/2021, torna pública a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio com Qualificação Profissional em Auxiliar de Agropecuária, do ano letivo *continuum* de 2020/2021.

Curso: Ensino Médio - Técnico em Agropecuária (EPI) - 3ª Série - Turma: Única - Turno: Matutino  
Alexandre Santos Rocha, Gabriela Silva Oliveira, José Ramos do Nascimento Neto, Raphael Cordeiro Capetini.

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA COSTA DO DESCOBRIMENTO, localizado na Avenida Adolpho Xavier Gomes, SN, bairro Dinah Borges, município de Eunápolis/BA, jurisdicionado ao NTE 27, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio em Agropecuária (EPI), do ano letivo *continuum* de 2020/2021.

Curso: Ensino Médio - Técnico em Agropecuária (EPI) - 3ª Série - Turma: Única - Turno: Matutino  
Bruna Gabrielly Damasceno Pedreira, Mateus Jesus Galvão, Nathália Viana Barros, Natiele Moura da Silva, Otávio dos Santos Silva Neto, Victor Brenno Pereira de Souza Silva, Welson Silva Souza.

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA COSTA DO DESCOBRIMENTO, localizado na Avenida Adolpho Xavier Gomes, SN, bairro Dinah Borges, município de Eunápolis/BA, jurisdicionado ao NTE 27, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, da Portaria nº 985/2020 e da Portaria nº 2008/2021, torna pública a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio com Qualificação Profissional em Auxiliar de Agropecuária, do ano letivo *continuum* de 2020/2021.

Curso: Ensino Médio - Técnico em Agropecuária (EPI) - 4ª Série - Turma: Única - Turno: Matutino  
Lucas Batista dos Santos.

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA COSTA DO DESCOBRIMENTO, localizado na Avenida Adolpho Xavier Gomes, SN, bairro Dinah Borges, município de Eunápolis/BA, jurisdicionado ao NTE 27, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio em Agropecuária (EPI), do ano letivo *continuum* de 2020/2021.

Curso: Ensino Médio - Técnico em Agropecuária (EPI) - 4ª Série - Turma: Única - Turno: Matutino  
Eder Xisto Pinto Filho, Maria Eduarda Costa Aguirre, Yasmin Souza Lima.

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA COSTA DO DESCOBRIMENTO, localizado na Avenida Adolpho Xavier Gomes, SN, bairro Dinah Borges, município de Eunápolis/BA, jurisdicionado ao NTE 27, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, da Portaria nº 985/2020 e da Portaria nº 2008/2021, torna pública a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio com Qualificação Profissional em Auxiliar de Laboratório de Análises Físico-Químicas, do ano letivo *continuum* de 2020/2021.

Curso: Ensino Médio - Técnico em Alimentos (EPI) - 3ª Série - Turma: Única - Turno: Matutino  
Jamile Jesus Santos, Maria Eduarda Batista do Nascimento.

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA COSTA DO DESCOBRIMENTO, localizado na Avenida Adolpho Xavier Gomes, SN, bairro Dinah Borges, município de Eunápolis/BA, jurisdicionado ao NTE 27, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio em Alimentos (EPI), do ano letivo *continuum* de 2020/2021.

Curso: Ensino Médio - Técnico em Alimentos (EPI) - 3ª Série - Turma: Única - Turno: Matutino  
Calebe da Silva Brito, Débora Souza Santos, Elizangela Mendes de Oliveira, Fernanda Pereira de Jesus, Ingrid Santos de Souza, João Lucas Alves de Oliveira, Julia Beatriz Santos Pires, Lalleska Lorrana Paixão Santos, Lavínia Souza Vieira, Nathiely Pina de Souza Ferraz, Rute dos Santos Amaral, Stefanie Mendes de Oliveira.

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA COSTA DO DESCOBRIMENTO, localizado na Avenida Adolpho Xavier Gomes, SN, bairro Dinah Borges, município de Eunápolis/BA, jurisdicionado ao NTE 27, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio em Alimentos (EPI), do ano letivo *continuum* de 2020/2021.

Curso: Ensino Médio - Técnico em Alimentos (EPI) - 3ª Série - Turma: Única - Turno: Matutino  
Lais Santos Braz.

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA COSTA DO DESCOBRIMENTO, localizado na Avenida Adolpho Xavier Gomes, SN, bairro Dinah Borges, município de Eunápolis/BA, jurisdicionado ao NTE 27, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio em Alimentos (EPI), do ano letivo *continuum* de 2020/2021.

Curso: Ensino Médio - Técnico em Alimentos (EPI) - 3ª Série - Turma: Única - Turno: Vespertino  
Anna Carla Santos Melgaço, Ariane Borges Bahia, Eduardo Santos da Silva, Fernanda Rocha Souza, Giovanna Gabriely Santos Oliveira, Joseane Carvalho Esteves, Kailane Alves dos Santos, Kailany Alves Nunes, Kristian Prado Santos, Marcos Breno Silva Souza, Marcos Willan dos Santos Alves, Pedro Antonio de Carvalho Lima, Vitória Torres Lima.

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA COSTA DO DESCOBRIMENTO, localizado na Avenida Adolpho Xavier Gomes, SN, bairro Dinah Borges, município de Eunápolis/BA, jurisdicionado ao NTE 27, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, da Portaria nº 985/2020 e da Portaria nº 2008/2021, torna pública a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio com Qualificação Profissional em Auxiliar Financeiro, do ano letivo *continuum* de 2020/2021.

Curso: Ensino Médio - Técnico em Finanças (EPI) - 3ª Série - Turma: Única - Turno: Vespertino  
Emylli dos Santos Lima, Lohana Fernandes Rocha, Maria Alice dos Santos Souza.

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA COSTA DO DESCOBRIMENTO, localizado na Avenida Adolpho Xavier Gomes, SN, bairro Dinah Borges, município de Eunápolis/BA, jurisdicionado ao NTE 27, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio em Finanças (EPI), do ano letivo *continuum* de 2020/2021.

Curso: Ensino Médio - Técnico em Finanças (EPI) - 3ª Série - Turma: Única - Turno: Vespertino  
Cássio Alves dos Santos, Kaillany Jesus Silva, Lucas Hortêncio Gomes, Lucas Lima de Souza, Maikle Soares dos Santos, Pedro Ignácio Leite Dantas, Rafael Machado Cunha.

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA COSTA DO DESCOBRIMENTO, localizado na Avenida Adolpho Xavier Gomes, SN, bairro Dinah Borges, município de Eunápolis/BA, jurisdicionado ao NTE 27, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, da Portaria nº 985/2020 e da Portaria nº 2008/2021, torna pública a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio com Qualificação Profissional em Auxiliar Financeiro, do ano letivo *continuum* de 2020/2021.

Curso: Ensino Médio - Técnico em Finanças (EPI) - 4ª Série - Turma: Única - Turno: Matutino  
Gustavo Ferreira dos Santos, João Vitor Nascimento Santos, João Vitor Neris Silva, Murilo Rocha Oliveira.

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA COSTA DO DESCOBRIMENTO, localizado na Avenida Adolpho Xavier Gomes, SN, bairro Dinah Borges, município de Eunápolis/BA, jurisdicionado ao NTE 27, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio em Finanças (EPI), do ano letivo *continuum* de 2020/2021.

Curso: Ensino Médio - Técnico em Finanças (EPI) - 4ª Série - Turma: Única - Turno: Matutino  
Gustavo Silva Santos, Laila Costa Nobre, Letícia dos Santos, Lyriel Alves Xavier, Milena Remily Alves Ramos, Sara Melo Araújo, Xayenne Oliveira Lima.

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA COSTA DO DESCOBRIMENTO, localizado na Avenida Adolpho Xavier Gomes, SN, bairro Dinah Borges, município de Eunápolis/BA, jurisdicionado ao NTE 27, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, da Portaria nº 985/2020 e da Portaria nº 2008/2021, torna pública a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio com Qualificação Profissional em Auxiliar Financeiro, do ano letivo *continuum* de 2020/2021.

Curso: Ensino Médio - Técnico em Finanças (EPI) - 4ª Série - Turma: Única - Turno: Vespertino  
Endriw Almeida de Jesus.

A Diretora do Centro Territorial de Educação Profissional da Costa do Descobrimento, localizado na Avenida Adolpho Xavier Gomes, SN, bairro Dinah Borges, município de Eunápolis/BA, jurisdicionado ao NTE 27, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio em Guia de Turismo (EPI), do ano letivo *continuum* de 2020/2021.

Curso: Ensino Médio - Técnico em Guia de Turismo (EPI) - 3ª Série - Turma: Única - Turno: Vespertino  
Eileilson Nascimento dos Santos, George Antonio Nunes Silva, Jhonatan Souza dos Anjos, João Pedro Rodrigues Lopes, Júlio Cesar Gomes Ferreira, Luis Henrick Mota Oliveira, Rogério Almeida Silva.

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA COSTA DO DESCOBRIMENTO, localizado na Avenida Adolpho Xavier Gomes, SN, bairro Dinah Borges, município de Eunápolis/BA, jurisdicionado ao NTE 27, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, da Portaria nº 985/2020 e da Portaria nº 2008/2021, torna pública a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio com Qualificação Profissional em Condutor Cultural Local, do ano letivo *continuum* de 2020/2021.

Curso: Ensino Médio - Técnico em Guia de Turismo (EPI) - 4ª Série - Turma: Única - Turno: Matutino  
Millena Souza Franco.

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA COSTA DO DESCOBRIMENTO, localizado na Avenida Adolpho Xavier Gomes, SN, bairro Dinah Borges, município de Eunápolis/BA, jurisdicionado ao NTE 27, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020



e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio em Guia de Turismo (EPI), do ano letivo *continuum* de 2020/2021.

CURSO: Ensino Médio - Técnico em Guia de Turismo (EPI) - 4ª Série - Turma: Única - Turno: Matutino  
Adrielle Maria de Jesus Santos, Brenda Suzaste Mulato, Daniele Soares de Araújo, Emanueli Couto Grapiglia, Isabela Marques Santos, Júlia Amaral Costa, Victoria Silva Vieira.

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA COSTA DO DESCOBRIMENTO, localizado na Avenida Adolpho Xavier Gomes, SN, bairro Dinah Borges, município de Eunápolis/BA, jurisdicionado ao NTE 27, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 2008/2021, torna pública a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio com Qualificação Profissional em Recepcionista em Meios de Hospedagem, do ano letivo *continuum* de 2020/2021.

CURSO: Ensino Médio - Técnico em Hospedagem (EPI) - 3ª Série - Turma: Única - Turno: Matutino  
Marcelo Augusto Santos Oliveira.

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA COSTA DO DESCOBRIMENTO, localizado na Avenida Adolpho Xavier Gomes, SN, bairro Dinah Borges, município de Eunápolis/BA, jurisdicionado ao NTE 27, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio em Hospedagem (EPI), do ano letivo *continuum* de 2020/2021.

Curso: Ensino Médio - Técnico em Hospedagem (EPI) - 3ª Série - Turma: Única - Turno: Matutino  
Ana Rita de Oliveira Souza, Beatriz Araújo Nascimento, Bruna Tirol Nascimento, Jefferson Porto Ponath, Kamile Vitória Gonçalves Barros, Lorrane Jesus Silva, Marcos Vinicius Pereira da Silva, Nicole de Assis Pradio, Pedro Henrique Aragão Gomes, Sara dos Santos.

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA COSTA DO DESCOBRIMENTO, localizado na Avenida Adolpho Xavier Gomes, SN, bairro Dinah Borges, município de Eunápolis/BA, jurisdicionado ao NTE 27, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio em Logística (EPI), do ano letivo *continuum* de 2020/2021.

Curso: Ensino Médio - Técnico em Logística (EPI) - 3ª Série - Turma: Única - Turno: Matutino  
Amim Brito Quadros Santana, Anna Luiza Sena de Oliveira, Esther Sales Mendes, João Guilherme Silva Carvalho, Lohany Gomes Lacerda, Maisa Azevedo da Silva, Otávio Gabriel Simões Costa, Patrícia Santos Silva, Robert Narciso Gomes, Wesley Oliveira de Jesus.

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA COSTA DO DESCOBRIMENTO, localizado na Avenida Adolpho Xavier Gomes, SN, bairro Dinah Borges, município de Eunápolis/BA, jurisdicionado ao NTE 27, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, da Portaria nº 985/2020 e da Portaria nº 2008/2021, torna pública a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio com Qualificação Profissional em Auxiliar de Logística, do ano letivo *continuum* de 2020/2021.

Curso: Ensino Médio - Técnico em Logística (EPI) - 3ª Série - Turma: Única - Turno: Vespertino  
Wagner da Silva Santos.

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA COSTA DO DESCOBRIMENTO, localizado na Avenida Adolpho Xavier Gomes, SN, bairro Dinah Borges, município de Eunápolis/BA, jurisdicionado ao NTE 27, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio em Logística (EPI), do ano letivo *continuum* de 2020/2021.

Curso: Ensino Médio - Técnico em Logística (EPI) - 3ª Série - Turma: Única - Turno: Vespertino  
Aline Valadares dos Santos, Amanda Victória Santos Souza, Crystlaine de Jesus Santos, Daniel Hanani Alves Cardoso, Flávia Silva Borges Carvalho, Hellen Carmen Gonçalves Santos, Isabelle Tirol Dias, João Pedro Salomão Dias, Lavínia Santana Moreira, Thainara Pereira Reis.

## Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia - IRDEB

### Portaria nº 0012 de 11 DE ABRIL DE 2022

O Diretor Geral do INSTITUTO DE RADIODIFUSÃO DO ESTADO DA BAHIA - IRDEB, no uso de suas atribuições, resolve reconhecer, aos servidores abaixo indicado, Adicional por tempo de Serviço, com base no artigo 84 da Lei nº 6.677/91, de 26.09.1994.

Nome	Cargo	Cadastro	%	Total	A partir
IVAN GOMES ATAIDE	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	63500373	1%	33%	01/2020
LUCIA MARIA PADILHA VASCONCELOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	63500123	1%	35%	10/2019

FLAVIO SILVA GONCALVES  
INST DE RADIODIFUSÃO DO ESTADO DA BAHIA

### PORTARIA DE EXTINÇÃO DA MEDIDA CAUTELAR

#### Portaria de nº 0013 de 11 de abril de 2022.

O Diretor Geral do INSTITUTO DE RADIODIFUSÃO DO ESTADO DA BAHIA - IRDEB, no uso de suas atribuições legais, resolve, a partir desta data, determinar a EXTINÇÃO da medida cautelar inominada de afastamento temporário do exercício das atribuições, imposta ao servidor/empregado/militar estadual) de matrícula nº 63000066, através da portaria nº 0002, publicada no DOE de 17 de janeiro de 2022, tendo em vista houve regularização da sua situação, não subsistindo estando autorizado o seu retorno às atividades e cessação da contabilização de faltas, sem prejuízo da posterior apuração da sua responsabilidade funcional e civil por descumprimento durante o período em que esteve afastado cautelarmente por descumprimento das disposições contidas no decreto estadual nº 20.

FLAVIO SILVA GONCALVES  
INST DE RADIODIFUSÃO DO ESTADO DA BAHIA

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO - REDA Nº 03/2021 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Diretor Geral do Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia - IRDEB, no uso de suas atribuições legais e cumprindo o disposto no capítulo 12 do Edital de abertura das inscrições nº 03/2021, publicado no DOE de 26/08/2021 do Processo Seletivo Simplificado para a função de Técnico Nível Médio e Superior, cujo a homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado se deu no DOE de 15/10/2021.

#### RESOLVE:

- Convocar o (a) candidato (a), por ordem de classificação, atendendo ao disposto no Edital nº 03/2021 Capítulo 12, a comparecer no Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia - IRDEB, Rua Pedro Gama nº 413/E, Alto do Sobradinho, Federação, Salvador - Ba, na Diretoria Administrativa, setor de R.H., no horário das 09:00 às 11:30 e das 14:00 às 17:00, em dias de expediente, no período de 13/04/2022 a 18/04/2022.
- Os candidatos convocados deverão comparecer no local, data e horário definidos acima, munidos dos seguintes documentos em original e fotocópia e exames médicos pré admissionais listados no presente Edital.
- O não comparecimento do candidato no ato da convocação acarretará em perda do direito da contratação na função temporária.
- A presente convocação, código 114, baseia-se pela existência de cadastro de reserva no presente Edital, dado o pedido de rescisão contratual do servidor DANILO SOUSA BARROS, RG 1284062597, Técnico de Nível Médio - Editor de Imagem.

### 114- TÉCNICO NÍVEL MÉDIO - EDITOR DE IMAGEM - VAGAS DE AMPLA CONCORRÊNCIA

Classificação	Nº Ficha Inscrição	Nome	RG	Pontuação
9	827706	RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS JUNIOR	292830432	9

FLAVIO SILVA GONÇALVES  
INSTITUTO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DA BAHIA

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO - REDA Nº 02/2020 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Diretor Geral do Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia - IRDEB, no uso de suas atribuições legais e cumprindo o disposto no capítulo 12 do Edital de abertura das inscrições nº 02/2020, publicado no DOE de 07/11/2020 do Processo Seletivo Simplificado para a função de Técnico Nível Médio e Superior, cujo a homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado se deu no DOE de 16/12/2020.

#### RESOLVE:

- Convocar o (a) candidato (a), por ordem de classificação, atendendo ao disposto no Edital nº 02/2020 Capítulo 12, a comparecer no Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia - IRDEB, Rua Pedro Gama nº 413/E, Alto do Sobradinho, Federação, Salvador - Ba, na Diretoria Administrativa, setor de R.H., no horário das 09:00 às 11:30 e das 14:00 às 17:00, em dias de expediente, no período de 13/04/2022 a 18/04/2022.
- Os candidatos convocados deverão comparecer no local, data e horário definidos acima, munidos dos seguintes documentos em original e fotocópia e exames médicos pré admissionais listados no presente Edital.
- O não comparecimento do candidato no ato da convocação acarretará em perda do direito da contratação na função temporária.
- A presente convocação, código 112, baseia-se pela existência de cadastro de reserva no presente Edital, dado o pedido de rescisão contratual da servidora ANA LÚCIA BASTOS ALVES SANTOS, RG 699690005, Técnico de Nível Superior - Contador/Financeiro, e o não comparecimento dos aprovados nas vagas reservadas para negros

**EGBA**

**SERVIÇOS GRÁFICOS**

EGBA: 71 3116 2837/2838 • www.egba.ba.gov.br



## 112- TÉCNICO NÍVEL SUPERIOR - CONTADOR - VAGAS DE AMPLA CONCORRÊNCIA

Classificação	Nº Ficha Inscrição	Nome	RG	Pontuação
4	710246	SUELI DA SILVA ARAÚJO BARBOSA	639070388	10

FLAVIO SILVA GONÇALVES

INSTITUTO DE RÁDIO-DIFUSÃO EDUCATIVA DA BAHIA

## Universidade do Estado da Bahia – UNEB

**RESUMO DE PORTARIAS: Nº 291/2022** - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 07478762022001160058, RESOLVE: Revogar a Portaria nº 1.915/2017, publicada no DOE de 12/08/2017, de JOSIVAN DOS SANTOS, Técnico Universitário, matrícula nº 74002591-6, lotado no Departamento de Tecnologia e Ciências Sociais, Campus III, Juazeiro, referente a designação para responder pelas Atividades da Secretaria do Colegiado do Curso de Administração - Bacharelado, do Departamento. **292/2022** - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 07478762022001160058, RESOLVE: Revogar a Portaria nº 83/2019, publicada no DOE de 22/02/2019, de SIRLEY MAURA EVANGELISTA DOS SANTOS SOUZA, Técnico Universitário, matrícula nº 74002602-7, lotada no Departamento de Tecnologia e Ciências Sociais, Campus III, Juazeiro, referente a designação para responder pelas atividades da Secretaria do Colegiado do Programa de Pós-Graduação Ecologia Humana e gestão Socioambiental (PPGEcoH) do Departamento. **293/2022** - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 07478762022001160058, RESOLVE: Revogar a Portaria nº 312/2020, publicada no DOE de 29/09/2020, de MARINEUZA DIAS LIMA, Servente de Limpeza, matrícula nº 74002620-5, lotada no Departamento de Tecnologia e Ciências Sociais, Campus III, Juazeiro, referente a designação para responder pela Secretaria do Colegiado do Programa, de Pós-Graduação em Agronomia, Horticultura Irrigada (PPGHI), do Departamento. **294/2022** - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 07478762022001160058, RESOLVE: Designar PAULO MOURA DE SOUZA DUARTE, Técnico Universitário, matrícula nº 74003057-1, lotado no Departamento de Tecnologia e Ciências Sociais, Campus III, Juazeiro, para responder pelas atividades da Secretaria do Colegiado do Curso de Graduação de Engenharia Agrônômica, do Departamento. **295/2022** - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 07478762022001160058, RESOLVE: Designar MARINEUZA DIAS LIMA, Servente de Limpeza, matrícula nº 74002620-5, lotada no Departamento de Tecnologia e Ciências Sociais, Campus III, Juazeiro, para responder pelas atividades da Secretaria do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ecologia Humana e gestão Socioambiental (PPGEcoH), do Departamento. **296/2022** - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 07499792022001625812, RESOLVE: Designar ROSELITA MARIA ANDRADE FERREIRA, Técnico Universitário, matrícula nº 74570789-8, lotada no Departamento de Educação, Campus VII, Senhor do Bonfim, para responder pelas atividades na Secretária do Colegiado do Curso de Licenciatura em Matemática, do Departamento. **297/2022** - Convocar JOICE DA SILVA LIMA NUNES, para encaminhar à Coordenação de Ingresso e Cessão de Pessoal da Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas até 27/04/2022, através do e-mail recrutamentopgd@uneb.br, os documentos, devidamente digitalizados, necessários à contratação, que será feita pelo período de 19(dezenove) meses, com regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, a partir da data de assunção de suas atividades no Departamento de Educação, Campus X, Teixeira de Freitas, que deverá ocorrer até 02/05/2022. **GABINETE DA REITORIA, 11 de abril de 2022.**

Adriana dos Santos Marmorí Lima  
Reitora

## Portaria Nº 00407519 de 11 de Abril de 2022

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB**, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, ex officio, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Data Início
74002892	ZORAIDE ALVES DE SOUZA VILAS BOAS LORENS	Secretário De Colegiado	DAI-5	Colegiado de Matemática - DCH6	Data da Publicação

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

## Portaria Nº 00407514 de 11 de Abril de 2022

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB**, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, ex officio, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Data Início
74419144	PATRICIA PIRES QUEIROZ	Coordenador Colegiado	DAS-3	Colegiado de Geografia - DCH5	Data da Publicação

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

## Portaria Nº 00407509 de 11 de Abril de 2022

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB**, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, ex officio, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Data Início
74339088	TELMA REGINA BATISTA NASCIMENTO	Coordenador Colegiado	DAS-3	Colegiado de Pedagogia - DEDC11	Data da Publicação

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

## Portaria Nº 00407507 de 11 de Abril de 2022

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB**, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, ex officio, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Data Início
74001098	SERVULO JOSE MAGALHAES BARROS	Coordenador Colegiado	DAS-3	Col de Eng de Produção Civil DCET1	Data da Publicação

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

## Portaria Nº 00407506 de 11 de Abril de 2022

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB**, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, ex officio, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Data Início
74545915	ROZIMEIRE SOARES DE OLIVEIRA PORTO	Coordenador Colegiado	DAS-3	Colegiado de Pedagogia - DCHT17	Data da Publicação

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

## Portaria Nº 00407505 de 11 de Abril de 2022

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB**, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, ex officio, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Data Início
74369542	ROGERIO DE SOUZA BISPO	Coordenador Colegiado	DAS-3	Colegiado de Engenharia Agrônômica-DTCS3	Data da Publicação

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

## Portaria Nº 00407504 de 11 de Abril de 2022

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB**, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, ex officio, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Data Início
74551506	RODRIGO FREITAS LOPES	Coordenador Colegiado	DAS-3	Colegiado de História - DEDC13	Data da Publicação

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00407502 de 11 de Abril de 2022**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB**, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, ex officio, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Data Início
74523800	RICARDO LUIS RODRIGUES PERES	Coordenador Colegiado	DAS-3	Col de Sistemas de Informação- DCET2	Data da Publicação

**ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA**  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00407501 de 11 de Abril de 2022**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB**, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, ex officio, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Data Início
74356767	RENATA DARC SCARPEL	Coordenador Colegiado	DAS-3	Colegiado de Fonoaudiologia - DCV1	Data da Publicação

**ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA**  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00407500 de 11 de Abril de 2022**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB**, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, ex officio, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Data Início
74552513	PAULO DE TARSO VELANES BORGES	Coordenador Colegiado	DAS-3	C Let- Ling Port. e Lit de Port DEDC14	Data da Publicação

**ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA**  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00407497 de 11 de Abril de 2022**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB**, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, ex officio, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Data Início
74494068	MONICA DE SOUZA MASSA	Coordenador Colegiado	DAS-3	Col de Sistemas de Informação DCET1	Data da Publicação

**ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA**  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00407518 de 11 de Abril de 2022**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB**, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, ex officio, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Data Início
74545196	MILA SAMPAIO BARRETO	Secretário De Colegiado	DAI-5	Coordenação Administrativa - DCHT24	Data da Publicação

**ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA**  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00407517 de 11 de Abril de 2022**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB**, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, ex officio, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Data Início
74554466	KARLA PATRICIA OLIVEIRA SANTOS	Secretário De Colegiado	DAI-5	C de Letras - Língua Port. e Lit DEDC13	Data da Publicação

**ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA**  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00407516 de 11 de Abril de 2022**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB**, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, ex officio, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Data Início
74542696	JULIA CLICIA LEAL SILVA	Secretário De Colegiado	DAI-5	Colegiado Ciências Biológicas C8	Data da Publicação

**ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA**  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00407515 de 11 de Abril de 2022**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB**, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, ex officio, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Data Início
74553817	ANDREZA BARRETO OLIVEIRA	Secretário De Colegiado	DAI-5	C. de Letr - Ling Ing e Respec Lit- DCH4	Data da Publicação

**ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA**  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00407513 de 11 de Abril de 2022**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB**, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, ex officio, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Data Início
74283261	ZILDA FATIMA DA SILVA PAIM	Coordenador Colegiado	DAS-3	Col de Com Soc - Relações Públicas DCH1	Data da Publicação

**ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA**  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00407512 de 11 de Abril de 2022**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB**, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, ex officio, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Data Início
74003419	WILSON ROBERTO DE MATTOS	Coordenador Colegiado	DAS-3	Colegiado de História - DCH5	Data da Publicação

**ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA**  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00407511 de 11 de Abril de 2022**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB**, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, ex officio, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Data Início
74495119	WILSON DA SILVA SANTOS	Coordenador Colegiado	DAS-3	Colegiado de História - DCH6	Data da Publicação

**ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA**  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00407510 de 11 de Abril de 2022**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB**, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, ex officio, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Data Início
74531321	THIAGO ALVES FRANCA	Coordenador Colegiado	DAS-3	C Let- Ling Port. e Lit de Port - DCH9	Data da Publicação

**ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA**  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00407508 de 11 de Abril de 2022**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB**, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, ex officio, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Data Início
74416255	TADEU CAVALCANTE REIS	Coordenador Colegiado	DAS-3	Col de Engenharia Agrônômica - DCH9	Data da Publicação

**ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA**  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00407503 de 11 de Abril de 2022**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB**, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, ex officio, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Data Início
74356920	ROBSON ALDRIN LIMA MATTOS	Coordenador Colegiado	DAS-3	Colegiado de Matemática - DCH6	Data da Publicação

**ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA**  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00407499 de 11 de Abril de 2022**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB**, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, ex officio, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Data Início
74283859	NUBIA MARIA DE BRITO SILVA	Coordenador Colegiado	DAS-3	Colegiado de Geografia - DCH6	Data da Publicação

**ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA**  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00407496 de 11 de Abril de 2022**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB**, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, ex officio, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Data Início
74425569	MARISTELA CASE COSTA CUNHA	Coordenador Colegiado	DAS-3	Colegiado Ciências Biológicas C8	Data da Publicação

**ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA**  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00407494 de 11 de Abril de 2022**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB**, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, ex officio, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Data Início
74417307	MARCELO NASCIMENTO DIAS	Coordenador Colegiado	DAS-3	C Let- Ling Port. e Lit de Port DCHT18	Data da Publicação

**ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA**  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00407492 de 11 de Abril de 2022**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB**, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, ex officio, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Data Início
74508540	LORENA OLIVEIRA TAVARES	Coordenador Colegiado	DAS-3	Col de Letras - Lin Es e Literatura DCH1	Data da Publicação

**ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA**  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00407490 de 11 de Abril de 2022**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB**, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, ex officio, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Data Início
74371391	JOSINEA AMPARO ROCHA CRISTAL	Coordenador Colegiado	DAS-3	C. Let- Ling Port. e Lit de Port DEDC10	Data da Publicação

**ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA**  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00407489 de 11 de Abril de 2022**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB**, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, ex officio, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Data Início
74528290	JOSEVANDRO CHAGAS SOARES	Coordenador Colegiado	DAS-3	Colegiado de Administração - DCH5	Data da Publicação

**ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA**  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00407484 de 11 de Abril de 2022**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB**, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, ex officio, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Data Início
74003331	IRAILDE GONCALVES DE LIMA	Coordenador Colegiado	DAS-3	Colegiado de Pedagogia - DCH3	Data da Publicação

**ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA**  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00407481 de 11 de Abril de 2022**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB**, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, ex officio, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Data Início
74380866	FATIMA LUCIA DE BRITO DOS SANTOS	Coordenador Colegiado	DAS-3	Colegiado de Engenharia de Pesca - DEDC8	Data da Publicação

**ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA**  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00407480 de 11 de Abril de 2022**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB**, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, ex officio, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Data Início
74003347	EVILA FERREIRA DE OLIVEIRA	Coordenador Colegiado	DAS-3	Col de Letras - Língua Port. e Lit DCH1	Data da Publicação

**ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA**  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00407477 de 11 de Abril de 2022**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB**, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, ex officio, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Data Início
74372086	ESMERALDA GUIMARAES MEIRA	Coordenador Colegiado	DAS-3	C Letr - Ling Ing e Respec Lit - DCH6	Data da Publicação

**ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA**  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00407475 de 11 de Abril de 2022**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB**, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, ex officio, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Data Início
74283264	ELIZETE FERREIRA BARBOSA	Coordenador Colegiado	DAS-3	Colegiado de Matemática - DEDC7	Data da Publicação

**ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA**  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00407474 de 11 de Abril de 2022**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB**, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, ex officio, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Data Início
74371126	EDMILSON PATROCINIO DE SOUSA	Coordenador Colegiado	DAS-3	Colegiado de Ciências Contábeis - DCHT19	Data da Publicação

**ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA**  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00407471 de 11 de Abril de 2022**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB**, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, ex officio, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Data Início
74380800	DARCY RIBEIRO DE CASTRO	Coordenador Colegiado	DAS-3	Col de Engenharia de Pesca - DCHT 24	Data da Publicação

**ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA**  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00407470 de 11 de Abril de 2022**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB**, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, ex officio, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Data Início
74287867	COSME WILSON FERREIRA DE CARVALHO	Coordenador Colegiado	DAS-3	Colegiado de Pedagogia - DCH9	Data da Publicação

**ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA**  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00407467 de 11 de Abril de 2022**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB**, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, ex officio, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Data Início
74497660	CARLOS RANGEL PORTUGAL PEREIRA	Coordenador Colegiado	DAS-3	Colegiado de Administração - DEDC11	Data da Publicação

**ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA**  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00407466 de 11 de Abril de 2022**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB**, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, ex officio, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Data Início
71379608	CARLOS EDUARDO SOARES DE FREITAS	Coordenador Colegiado	DAS-3	Colegiado de Direito - DCH1	Data da Publicação

**ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA**  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00407465 de 11 de Abril de 2022**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB**, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, ex officio, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Data Início
74291275	CARLOS ALBERTO LEITAO FERRAZ	Coordenador Colegiado	DAS-3	Colegiado de Ciências Contábeis - DCH9	Data da Publicação

**ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA**  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00407464 de 11 de Abril de 2022**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB**, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, ex officio, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Data Início
74531945	BERTA LENI COSTA CARDOSO	Coordenador Colegiado	DAS-3	Colegiado de Educação Física - DEDC12	Data da Publicação

**ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA**  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00407463 de 11 de Abril de 2022**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB**, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, ex officio, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994:





Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Data Início
74614826	BARBARA ALVES DE AMORIM	Coordenador Colegiado	DAS-3	Colegiado de Direito - DTCS3	Data da Publicação

**ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA**  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00407461 de 11 de Abril de 2022**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB**, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, ex officio, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Data Início
74380767	ANTONIO OLIVEIRA FILHO	Coordenador Colegiado	DAS-3	Colegiado de Pedagogia - DCHT16	Data da Publicação

**ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA**  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00407459 de 11 de Abril de 2022**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB**, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, ex officio, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Data Início
74494527	ADRIANA DOS REIS	Coordenador Colegiado	DAS-3	Colegiado de Administração - DCHT21	Data da Publicação

**ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA**  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00407458 de 11 de Abril de 2022**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB**, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, ex officio, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Data Início
74415761	ABRAAO FELIX DA PENHA	Coordenador Colegiado	DAS-3	Colegiado de Química - DCET1	Data da Publicação

**ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA**  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00407456 de 11 de Abril de 2022**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB**, no uso das suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
74416690	CLAUDIO BISPO DE ALMEIDA	13.07.2015/12.07.2020	01.06.2022	29.08.2022

**ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA**  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00407454 de 11 de Abril de 2022**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB**, no uso das suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
74510402	IVANA TEIXEIRA FIGUEIREDO GUND	21.05.2015/20.05.2020	11.04.2022	09.07.2022

**EGBA**

**DOOL**  
dool.egba.ba.gov.br



Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
74386323	ANTONIO PEREIRA SANTOS	16.07.2013/15.07.2018	15.08.2022	12.11.2022

**ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA**  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00407451 de 11 de Abril de 2022**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB**, no uso das suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
74002488	RITA DE CASSIA SIMOES QUEIROZ	03.08.2015/02.08.2020	02.05.2022	30.07.2022

**ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA**  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00407450 de 11 de Abril de 2022**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB**, no uso das suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
74275456	DARLUCE DA SILVA OLIVEIRA	09.09.2009/08.09.2014	11.05.2022	08.08.2022

**ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA**  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00407449 de 11 de Abril de 2022**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB**, no uso das suas atribuições, **resolve** Cessar o efeito, a partir de 25 de Março de 2022, o ato de LICENÇA PRÊMIO Nº 00371650 de 21 de Janeiro de 2022, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) **VALMIR LACERDA CARDOSO JUNIOR**, matrícula nº 74509104.

**ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA**  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00407447 de 11 de Abril de 2022**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB**, no uso das suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
74369349	REINALDO DE ANDRADE SAMPAIO	17.09.2016/16.09.2021	15.08.2022	12.11.2022

**ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA**  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00407444 de 11 de Abril de 2022**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB**, no uso das suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
74510402	IVANA TEIXEIRA FIGUEIREDO GUND	21.05.2015/20.05.2020	11.04.2022	09.07.2022

**ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA**  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00408119 de 11 de Abril de 2022**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
74557512	ANA PAULA CARDOSO BATISTA PAES LEME	11.04.2022	10.04.2024	10,00

**ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA**  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00408102 de 11 de Abril de 2022**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
74380963	SUELI RIBEIRO MOTA SOUZA	11.04.2022	10.04.2024	10,00

**ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA**  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00408060 de 11 de Abril de 2022**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
74282751	GILDELSON FELICIO DE JESUS	08.04.2022	07.04.2024	10,00

**ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA**  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00408025 de 11 de Abril de 2022**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 29, III, da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Doutorado ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
74288732	MEIRE PEREIRA CHECA	11.04.2022		60,00

**ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA**  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00407999 de 11 de Abril de 2022**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 29, §1º, da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Inc Doutorado Provisorio ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
74532524	TASSIA NERY FAUSTINO	08.04.2022	30.03.2023	60,00

**ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA**  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00407987 de 11 de Abril de 2022**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 29, §1º, da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Inc Doutorado Provisorio ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
74516842	VIVIANE ROCHA VIANA	08.04.2022	24.03.2023	60,00

**ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA**  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00407963 de 11 de Abril de 2022**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 29, III, da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Doutorado ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
74380766	SEBASTIAO CARLOS DOS SANTOS CARVALHO	11.04.2022		60,00

**ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA**  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00407839 de 11 de Abril de 2022**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
74003346	MARIA NALVA RODRIGUES DE ARAUJO BOGO	08.04.2022	07.04.2024	10,00

**ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA**  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00407775 de 11 de Abril de 2022**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
74516559	MARLUCE ALVES DOS SANTOS	08.04.2022	07.04.2024	10,00

**ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA**  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00407679 de 11 de Abril de 2022**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
74631771	FERNANDA VENTIN PRATES DE SOUZA	08.04.2022	07.04.2024	10,00

**ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA**  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00407495 de 11 de Abril de 2022**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB**, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, ex officio, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Data Início
74003484	MARILECIA OLIVEIRA SANTOS	Coordenador Colegiado	DAS-3	Colegiado de História - DEDC2	Data da Publicação

**ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA**  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00407493 de 11 de Abril de 2022**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB**, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, ex officio, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994:



Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Data Início
74381698	LUZENI FERRAZ DE OLIVEIRA CARVALHO	Coordenador Colegiado	DAS-3	Colegiado de Pedagogia - DEDC10	Data da Publicação

**ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA**  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00407491 de 11 de Abril de 2022**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB**, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, ex officio, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Data Início
74002114	LENY MARA CERQUEIRA DE SOUZA	Coordenador Colegiado	DAS-3	Colegiado de Pedagogia - DEDC1	Data da Publicação

**ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA**  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00407488 de 11 de Abril de 2022**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB**, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, ex officio, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Data Início
71362433	JEAN MARCIA OLIVEIRA MASCARENHAS	Coordenador Colegiado	DAS-3	Colegiado de Nutrição - DCV1	Data da Publicação

**ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA**  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00407487 de 11 de Abril de 2022**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB**, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, ex officio, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Data Início
74525327	IVO FERNANDES GOMES	Coordenador Colegiado	DAS-3	Colegiado de Ciências Biológicas DEDC10	Data da Publicação

**ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA**  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00407486 de 11 de Abril de 2022**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB**, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, ex officio, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Data Início
74434370	IVAN RAMIRES RIOS DA SILVA	Coordenador Colegiado	DAS-3	Colegiado de História - DCH4	Data da Publicação

**ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA**  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00407485 de 11 de Abril de 2022**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB**, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, ex officio, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Data Início
74297646	IRAMAYRE CASSIA RIBEIRO REIS	Coordenador Colegiado	DAS-3	C. L. L. Portuguesa Literaturas DLLARTES2	Data da Publicação

**ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA**  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00407483 de 11 de Abril de 2022**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB**, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, ex officio, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Data Início
74425497	HELGA PORTO MIRANDA	Coordenador Colegiado	DAS-3	C. Let- Líng Port. e Lit de Port- DCH4	Data da Publicação

**ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA**  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00407482 de 11 de Abril de 2022**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB**, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, ex officio, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Data Início
74416684	GIANE ARAUJO PIMENTEL CARNEIRO	Coordenador Colegiado	DAS-3	Colegiado de Pedagogia - DEDC12	Data da Publicação

**ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA**  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00407479 de 11 de Abril de 2022**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB**, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, ex officio, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Data Início
74556662	EVERTON NERY CARNEIRO	Coordenador Colegiado	DAS-3	Colegiado de Pedagogia - DEDC15	Data da Publicação

**ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA**  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00407478 de 11 de Abril de 2022**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB**, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, ex officio, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Data Início
74003376	EVALDO NASCIMENTO BISPO	Coordenador Colegiado	DAS-3	Colegiado de Pedagogia - DEDC13	Data da Publicação

**ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA**  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00407476 de 11 de Abril de 2022**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB**, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, ex officio, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994:





Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Data Início
74496257	ERIVELTON NONATO DE SANTANA	Coordenador Colegiado	DAS-3	Colegiado de Matemática - DCET2	Data da Publicação

**ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA**  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00407473 de 11 de Abril de 2022**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB**, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, ex officio, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Data Início
74276896	EDJANE GOMES DE SOUZA SOARES	Coordenador Colegiado	DAS-3	Colegiado de Pedagogia - DEDC8	Data da Publicação

**ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA**  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00407472 de 11 de Abril de 2022**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB**, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, ex officio, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Data Início
74476405	EDINALDO ANTONIO OLIVEIRA SOUZA	Coordenador Colegiado	DAS-3	Colegiado de História - DCH5	Data da Publicação

**ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA**  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00407469 de 11 de Abril de 2022**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB**, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, ex officio, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Data Início
74373504	CLAUDIA MADALENA FEISTAUER	Coordenador Colegiado	DAS-3	C Let- Ling Port. e Lit de Port DCHT20	Data da Publicação

**ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA**  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00407460 de 11 de Abril de 2022**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB**, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, ex officio, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Data Início
74508139	ALIGER DOS SANTOS PEREIRA	Coordenador Colegiado	DAS-3	Colegiado de Administração - DCH1	Data da Publicação

**ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA**  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00407455 de 11 de Abril de 2022**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB**, no uso das suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
74002484	VIRGINIA RIBEIRO SIMOES SILVA	03.08.2010/02.08.2015	02.05.2022	30.07.2022

**ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA**  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00407453 de 11 de Abril de 2022**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB**, no uso das suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
59133414	ANA LUIZA SARNO CASTRO	09.09.2012/08.09.2017	01.06.2022	29.08.2022

**ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA**  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00407452 de 11 de Abril de 2022**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB**, no uso das suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
74475608	SOFIA SILVA DE SOUZA	29.01.2013/28.01.2018	02.04.2022	30.06.2022

**ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA**  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00407448 de 11 de Abril de 2022**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB**, no uso das suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
74546037	CARLA SEVERIANO DE CARVALHO	01.11.2012/31.10.2017	01.08.2022	29.10.2022

**ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA**  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00407445 de 11 de Abril de 2022**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB**, no uso das suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de LICENÇA PRÊMIO Nº 00373210 de 21 de Janeiro de 2022, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) **ANDREA CRISTIANA SANTOS**, matrícula nº 74426741.

**ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA**  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00407399 de 11 de Abril de 2022**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB**, no uso das suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Exercer Mandato Sindical ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA.

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
74002138	JOSE AUGUSTO LARANJEIRAS SAMPAIO	Professor Magistério Superior	07.03.2022	24.02.2023	355

**ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA**  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00408150 de 11 de Abril de 2022**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 92 ou § 4º do art.92da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, revogados pelo inciso I do art.15 da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** reconhecer Estabilidade Econômica, calculado sobre o valor do símbolo, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal da(o) UNEB.

Processo	Matrícula	Nome	Data Início	Símbolo	Data Aquisição Direito
074.7058.2022.0017587-84	74002638	CLARINDO QUEIROZ DOS ANJOS	17.03.2022	DAI-4	14.02.2017

**ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA**  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00407300 de 11 de Abril de 2022**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **LUCINEIDE ALVES DE ARAUJO CARVALHO**, matrícula nº 74002586, para, em razão de Férias no período de 13 de Abril de 2022 a 22 de Abril de 2022, substituir **ADRIANO AUGUSTO VIEIRA DA SILVA**, matrícula nº 74520044, no cargo Coordenador III, do(a) Coordenação Acadêmica - DEDC7.

**ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA**  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00407296 de 11 de Abril de 2022**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **JOSE WELTON FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR**, matrícula nº 74554170, para, em razão de Férias no período de 11 de Abril de 2022 a 10 de Maio de 2022, substituir **RENATA MARIA SOUZA DO NASCIMENTO**, matrícula nº 74540231, no cargo Diretor, do(a) Dpt Ciên Humanas e Tecnológicas DCHT23.

**ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA**  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00408082 de 11 de Abril de 2022**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
74455831	AVELAR LUIZ BASTOS MUTIM	08.04.2022	07.04.2024	10,00

**ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA**  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00408037 de 11 de Abril de 2022**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
74531314	TONIVALDO BARBOSA DE SOUZA	08.04.2022	07.04.2024	10,00

**ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA**  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00408011 de 11 de Abril de 2022**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
74521285	JOAO BATISTA VICENTE DO NASCIMENTO	08.04.2022	07.04.2024	10,00

**ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA**  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00407973 de 11 de Abril de 2022**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
74003484	MARILECIA OLIVEIRA SANTOS	08.04.2022	07.04.2024	10,00

**ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA**  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00404367 de 11 de Abril de 2022**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 50 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** remover, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
74305510	MARIA ELISA DA SILVA SANTOS	Professor Magistério Superior	Sec Esp de Licit Contr e Cõnv	Colegiado de Ciências Biológicas - DEDC7	01.04.2022	

**ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA**  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00407813 de 11 de Abril de 2022**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
74647184	ANA PAULA DOS SANTOS SOUZA	08.04.2022	07.04.2024	10,00

**ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA**  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00407788 de 11 de Abril de 2022**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 32, § 1º, da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Abono Permanência Ativ ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal da(o) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	(%)
74002327	MARIO DE JESUS FERREIRA	16.04.2020	16.04.2025	80,00

**ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA**  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00407771 de 11 de Abril de 2022**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art.3º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Cargo	Data início
74001120	REINALDO DE ASSIS BAHIA	Operador de máquina copiadora	01.01.2022

**ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA**  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00407662 de 11 de Abril de 2022**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.



Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
72346112	ANDRE LUIZ DANTAS ESTEVAM	08.04.2022	07.04.2024	10,00

**ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA**  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00407543 de 11 de Abril de 2022**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
74524659	BARBARA BEZERRA DE SANTANA PEREIRA	08.04.2022	07.04.2024	10,00

**ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA**  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00407538 de 11 de Abril de 2022**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
74282741	MARLUCE OLIVEIRA DA GUARDA SOUZA	08.04.2022	07.04.2024	10,00

**ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA**  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

**Despacho Nº 51223468 DE 11 de Abril de 2022**

Órgão: **UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB**

Objeto: Licença para Tratamento de Saúde

Despacho: Indeferida com base em laudo expedido pela Junta Médica Oficial do Estado.

Matrícula	Nome	Data Laudo
73281056	JEANE MAGNAVITA DA FONSECA CERQUEIRA	15.03.2022

**ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA**  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

**AVISO Nº 048/2022** - Reabertura das inscrições do Edital nº 009/2022, referente ao Aviso nº 016/2022, publicado no DOE de 16/02/2022 - Processo Seletivo de Projetos que tenham como objeto o desenvolvimento de ações de Extensão no Programa Universidade Aberta à Terceira Idade no âmbito da UNEB, bem como seleção para Bolsistas de Monitoria de Extensão, que está disponível em [www.selecao.uneb.br/editais2022](http://www.selecao.uneb.br/editais2022).

GABINETE DA REITORIA DA UNEB, 11 de abril de 2022.

**Adriana dos Santos Marmorini Lima**  
Reitora

**Universidade Estadual de Feira de Santana – UEFS****RESOLUÇÃO CONSEPE 031 / 2022**

O Reitor da Universidade Estadual de Feira de Santana e Presidente do CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, no uso de suas atribuições, **RESOLVE: Artigo 1º** - Aprovar o Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em Recursos Genéticos Vegetais (PPGRGV), que devidamente autenticado integra a presente Resolução. **Artigo 2º** - Este Regimento entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete da Reitoria, 11 de abril de 2022

Evandro do Nascimento Silva - Reitor e Presidente do CONSEPE

**RESUMO DE PORTARIAS**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**

**Port. 180/2022 - Art. 1º** - Constituir o Conselho Consultivo Universitário (CCU) do Campus Avançado da Chapada Diamantina - CACD/UEFS, em Lençóis, composta dos seguintes membros:

NOME	MATRÍCULA	REPRESENTAÇÃO
MARJORIE CSEKO NOLASCO	71001003	COORDENAÇÃO GERAL DO CADC
ALEXANDRE CLISTENES DE ALCÂNTARA SANTOS	71289710	VICE- COODENAÇÃO GERAL DO CADC
ANTONIO ROSEVALDO FERREIRA DA SILVA	71001513	PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO (PROGRAD)
MARIANA BORGES BOTURA	71535282	PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO (PPPG)
RITA DE CÁSSIA BRÊDA MASCARENHAS LIMA	74371171	PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO (PROEX)
SHEILA REGINA DOS SANTOS PEREIRA	71653202	PRÓ-REITORIA DE POLÍTICAS AFIRMATIVAS E ASSUNTOS ESTUDANTIS (PROPAAE)

**Art. 2º** - Exceto em casos extraordinários, este Conselho reunir-se-á virtualmente ou no Campus Universitário em Feira de Santana. **Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **Port. 182/2022 - Art. 1º** - Designar, os membros abaixo discriminados, para compor a **Comissão Julgadora do Concurso Artístico relativo ao Edital nº 01/2022 - XI Festival de Sanfoneiros de Feira de Santana**, da Universidade Estadual de Feira de Santana (UEFS).

MEMBROS TITULARES
<ul style="list-style-type: none"> <li>Mônica Cajazeira Santana Vasconcelos, Doutora em Educação Musical (UFBA)</li> <li>Doraneide Tosta de Santana Limeira, Mestre em Educação Musical (UFBA)</li> <li>Rogério Ferrer, Licenciado em Música (UEFS)</li> </ul>

MEMBROS SUPLENTE
<ul style="list-style-type: none"> <li>Aaron Roberto de Mello Lopes, Dr. Etnomusicologia (UFBA)</li> <li>Rosa Eugênia Villas Boas, Mestre em Regência (UFBA)</li> </ul>

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **Port. 183/2022 - Art. 1º** - Designar os professores LIVIA DIAS DE AZEVEDO, matrícula n.º 71.512491-3 e RAQUEL CRUZ FREIRE RODRIGUES, matrícula n.º 71.418931-8, para responderem sem ônus, respectivamente, pela Coordenação e Vice-Coordenação do Laboratório Interdisciplinar de Formação de Educadores - LIFE/UEFS, da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, desta Universidade. **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria n.º 047/2020, publicada no DOE, edição de 06 de março de 2020.

**Feira de Santana, 11 de abril de 2022.**

**Evandro do Nascimento Silva - Reitor**

**AVISO HABILITAÇÃO AO CREDENCIAMENTO EDITAL Nº 001/2021 DE CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORMAÇÃO ARTÍSTICA**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA, no uso de suas atribuições, torna público o Resultado da Habilitação ao Credenciamento do Edital nº 001/2021 de Credenciamento de Pessoas Físicas para Prestação de Serviços de Formação Artística, HOMOLOGADO PELA PORTARIA Nº 270/2021 DE INSTITUIÇÃO DO CREDENCIAMENTO DO CENTRO UNIVERSITÁRIO DE CULTURA E ARTE - CUCA / UEFS (PROCESSO SEI 071.3333.2021.0009909-40), PUBLICADA NO DOE DE 19/08/2021.

**REQUERIMENTOS DEFERIDOS****LINGUAGEM ARTÍSTICA: ARTES VISUAIS**

NOME	ÁREA	PROCESSO SEI Nº
SHADDAI QUEIROZ DE BRITTO E LIMA	D E S E N H O DIGITAL	071.3339.2022.0008588-41

**Feira de Santana, 11 de abril.**

**Evandro do Nascimento Silva - Reitor**

**AVISO - PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO EDITAL PARA SELEÇÃO DE ALUNOS REGULARES - 2022.2**

A Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Estadual de Feira de Santana faz saber que estarão abertas, **no período de 01/05/2022 até 03/06/2022**, as inscrições para a seleção dos candidatos a alunos com matrícula regular do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação (Nível Mestrado), doravante denominado PGCC. As inscrições deverão ser encaminhadas exclusivamente através de formulário eletrônico disponível no endereço eletrônico <http://pgcc.uefs.br/>, até as 21h00min do dia 03/06/2022 (Ver procedimento para inscrições em edital). O Edital completo encontra-se no endereço eletrônico da UEFS.

**Feira de Santana, 11 de abril de 2022**

**SILVONE SANTA BÁRBARA DA SILVA - Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação**

**Portaria Nº 00408171 de 11 de Abril de 2022**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):



Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
71277836	CLAUDIO CLEDSON NOVAES	22.08.2014/21.08.2019	11.05.2022	08.08.2022

**EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA**  
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

**Portaria Nº 00407924 de 11 de Abril de 2022**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
71307594	MARIA DA CONCEICAO NOGUEIRA CORREIA	01.11.2007/31.10.2012	03.05.2022	31.07.2022

**EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA**  
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

**Portaria Nº 00407898 de 11 de Abril de 2022**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
71540082	AMARILDO COSTA DOS SANTOS	09.07.2012/08.07.2017	13.05.2022	08.07.2022

**EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA**  
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

**Portaria Nº 00407851 de 11 de Abril de 2022**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UEFS.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
71546435	TIAGO AMADOR COELHO	12.04.2022	12.04.2024	10,00

**EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA**  
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

**Portaria Nº 00407207 de 11 de Abril de 2022**

**O(A) Reitor do (a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS**, no uso de suas atribuições, **resolve** convocar para Perícia presencial, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação dessa portaria, nos termos do(a) arts. 145 e 151 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es):

Matrícula	Nome	Data Laudo
71518783	TATIANA ALMEIDA DOS SANTOS	07.04.2022

**EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA**  
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

## Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB

### RESUMOS DE PORTARIAS UESB

Nº. 0188, 11/04/2022 - O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, RESOLVE: Art. 1º - HOMOLOGAR as isenções da taxa de inscrição do Processo Seletivo de Portador de Diploma de curso Superior para os Cursos de Graduação da Uesb - Edital 063/2022, publicado no Diário Oficial do Estado em 30 de março de 2022, conforme anexo único desta Portaria. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGINALDO SANTOS PEREIRA - REITOR EM EXERCÍCIO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 188/2022  
ALCENIR RIBEIRO OLIVEIRA - DEFERIDA  
ANA JAQUELINE SANTOS SOUZA - DEFERIDA  
ARIANE GONÇALVES PIMENTA -DEFERIDA  
CAROLINE MÁXIMO MARQUES - DEFERIDA  
CINTHIA JULLIANE MENDES SANTANA - INDEFERIDA  
CLEONICE ROSA SILVA - DEFERIDA  
DANIEL PIMENTEL CABRAL - INDEFERIDA  
DANIELA DOS SANTOS CARDOSO - DEFERIDA  
DIMAS SOUZA DOS SANTOS - DEFERIDA  
EVELLIN SANTOS OLIVEIRA - INDEFERIDA  
FÁTIMA ROSANIA FERREIRA DE SOUZA - DEFERIDA  
FERNANDA PEREIRA DE SOUZA - DEFERIDA  
GABRIELLA SANTOS FOGAÇA - DEFERIDA  
GENACIARA NOGUEIRA FRUTUOSO - INDEFERIDA  
GERUSA MARTINS DA SILVA - DEFERIDA  
ISAQUE PEREIRA GREGÓRIO - DEFERIDA  
JACQUELINE KELLEN LOPES MAGALHÃES - DEFERIDA  
JAÍNE SANTOS VAZ - DEFERIDA  
JAMILLE RIBEIRO SILVA PEREIRA - INDEFERIDA  
JÉSSICA MARTINS DA SILVA -DEFERIDA  
JORGE JESUS DA SILVA FILHO - INDEFERIDA  
JOSÉ MÁRCIO DOURADO MENDES -DEFERIDA  
LISMARA BASTOS PAIVA - DEFERIDA  
LORENA DOS SANTOS DUARTE - DEFERIDA  
LORRANA LIMA CARACAS -DEFERIDA  
LUCAS SILVEIRA LEMOS 2003245510 -DEFERIDA  
LUZIANE DOS SANTOS - INDEFERIDA  
MARINA PEREIRA SANTOS - DEFERIDA  
PAULO QUEIROZ ROCHA JUNIOR - INDEFERIDA  
PRISCILA SOARES ALMEIDA AZERÉDO -DEFERIDA  
ROSEMARY SANTOS SOUZA - INDEFERIDA  
STEFFANE DOS SANTOS FREITAS - INDEFERIDA  
SUZIANE DE AGUIAR BRITO - INDEFERIDA  
URÂNIA ANDRADE FONSECA -DEFERIDA  
VICTOR SANTANA REIS -DEFERIDA  
ZENILDA DE JESUS MOTA - DEFERIDA

Nº. 0189, 11/04/2022- O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando as disposições do art. 23, XII, do Estatuto da UESB "Visando regularizar o cadastro da Instituição junto ao Banco do Brasil S/A. tendo em vista o constante no Processo SEI nº. 072.8074.2022.0009954-14, RESOLVE: Art. 1º - DELEGAR COMPETÊNCIA à Assessoria Técnica de Planejamento e Finanças (Asplan), à Gerência Financeira (Gefin), por intermédio de seus Titulares e, ou à Tesouraria, por intermédio do Assistente Financeiro, para, e, conjuntamente com o Reitor ou Vice-Reitor movimentar os recursos financeiros desta Universidade, junto ao Banco do Brasil S/A., podendo assinar as devidas autorizações de pagamentos e demais atos necessários. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 034/2020, publicada no D.O.E de 21/01/2020.

REGINALDO SANTOS PEREIRA - REITOR EM EXERCÍCIO

**Portaria Nº 00408097 de 11 de Abril de 2022**

**O(A) Reitor EM EXERCÍCIO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB**, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
72525406	TAYRONE CAMPOS DE OLIVEIRA	Subgerente	DAI-4	SUBGERÊNCIA. DE TRANSPORTE E COMUNICAÇÃO	01.04.2022

**REGINALDO SANTOS PEREIRA**  
UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

**Portaria Nº 00408080 de 11 de Abril de 2022**

**O(A) Reitor EM EXERCÍCIO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB**, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
72000210	SEBASTIANA MARCELINO COSTA	Secretário Departamento	DAI-5	COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS -ITA	01.04.2022

**REGINALDO SANTOS PEREIRA**  
UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

**Portaria Nº 00407240 de 11 de Abril de 2022**

**O(A) Reitor EM EXERCÍCIO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB**, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
72518541	DIEGO ALMEIDA FERRAZ	Coordenador III	DAI-4	COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS-ITA	01.04.2022

**REGINALDO SANTOS PEREIRA**  
UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

**Portaria Nº 00407266 de 11 de Abril de 2022**

**O(A) Reitor EM EXERCÍCIO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB**, no uso das suas atribuições, **resolve** designar **MAIZA DE JESUS SANTOS ALVES**, matrícula nº 73538139, para, em razão de Lic.maternid.-Adm.Direta no período de 16 de Março de 2022 a 02 de Julho de 2022, substituir **EDIVANIA BRITO SANTANA**, matrícula nº 72518542, no cargo Subgerente, do(a) COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS -ITA.

**REGINALDO SANTOS PEREIRA**  
UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

**Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC****REPUBLICAÇÃO DE TERMO DE OUTORGA - UESC**

**TERMO DE OUTORGA Nº 15/2022 BOLSA 105/2022 - BOLSA DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA VINCULADA À CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO - UESC; PROC. SEI Nº 073.8526.2022.0008325-19; OUTORGANTE:** UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ - UESC, **OUTORGADO:** Susana Marrero Iglesias; **Financiadora do projeto:** POSITIVO TECNOLOGIA S.A. **Objeto:** Financiamento de Bolsa de Estímulo a Inovação para Docente Doutor-20h; **VALOR TOTAL:** R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais); **DO.** 0001.6989.2022.0.213.000000.3390.36.27-7; **VIGÊNCIA:** 4 **mês**, de **06/04/2022** a **31/07/2022**; **Assinatura:** 11/04/2022.

**RESUMO DE PORTARIAS - UESC**

**Nº 208- Data: 11/04/2022** - O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso das suas atribuições, **RESOLVE** Art. 1º - Alterar a composição do Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos da UESC, homologada pela Portaria Reitoria UESC nº 059, de 22 de fevereiro de 2021, na forma que indica: 1. Substituir o Professor Francisco Mendes Costa pela Professora Maria Bernadete Pereira Bezerra. 2. Substituir a Professora Sandra Cristina Becker pelo Professor José Adolfo de Almeida Neto. 3. Substituir a Professora Alejandra Kandus pela Professora Luciana Claudia de Paula. 4. Substituir o Professor Pedro Germano dos Anjos pelo Professor Wagner de Oliveira Rodrigues. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 11 de abril de 2022. **ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA -REITOR**

**Portaria Nº 00407801 de 11 de Abril de 2022**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC**, no uso das suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 11, II, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** nomear **LUIS FRANK COSTA FERREIRA**, matrícula nº 73455536, para o cargo em comissão Secretário Geral Cursos, símbolo DAS-3, do(a) SECRETARIA GERAL DE CURSOS, a partir de 06 de Abril de 2022.

**ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA**  
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

**Portaria Nº 00407799 de 11 de Abril de 2022**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC**, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, ex officio, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Data Início
73455536	LUIS FRANK COSTA FERREIRA	Coordenador III	DAI-4	SECRETARIA GERAL DE CURSOS	06.04.2022

**ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA**  
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

**GESTÃO DOCUMENTAL**

EGBA: 71 3117 2517 / 2535 • [www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)

**Portaria Nº 00405594 de 11 de Abril de 2022**

**O(A) Reitor do (a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC**, no uso das suas atribuições, **resolve** convocar para Perícia presencial, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação dessa portaria, nos termos do(a) arts. 145 e 151 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es):

Matrícula	Nome	Data Laudo
73380841	RICARDO MATOS SANTANA	01.04.2022

**ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA**  
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

**GESTÃO DA INFORMAÇÃO**  
GOVERNO DO ESTADO

## LOGÍSTICA

De materiais, produtos e equipamentos, compreendendo coleta, recebimento, distribuição, movimentação, armazenamento, com gerenciamento e controle das informações.

**EGBA**  
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

CASA CIVIL

**GOVERNO DO ESTADO**

**Sede Egba**

71 3117 2517/2535  
[www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)

## DOOL

Portal e aplicativo que oferecem acesso a informações publicadas no Diário Oficial do Estado.

[dool.egba.ba.gov.br](http://dool.egba.ba.gov.br)

## DOOL

Portal e aplicativo que oferecem acesso a informações publicadas no Diário Oficial do Estado.

[dool.egba.ba.gov.br](http://dool.egba.ba.gov.br)

## SECRETARIA DA FAZENDA

**PORT. Nº. 61 de 11/04/2022 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DA BAHIA**, no uso da competência que lhe está delegada no art. 1º, alínea "c" do Decreto nº. 049 de 09.05.91, com fundamento na Lei nº. 13.471/15, e tendo em vista o que consta no Processo nº. 013.1314.2022.0009700-08, **RESOLVE** reconhecer ao servidor **CLAUDIO JOSÉ MASCARENHAS FERREIRA**, Auditor Fiscal, matrícula nº 13.421.708-8, com efeito retroativo a 13/11/2019, a estabilidade econômica no símbolo **DAS-3**, correspondente ao cargo de Coordenador II.

**PORT. Nº. 62 de 11/04/2022 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DA BAHIA**, no uso da competência que lhe está delegada no art. 1º, alínea "c" do Decreto nº. 049 de 09.05.91, com fundamento na Lei nº. 13.471/15, e tendo em vista o que consta no Processo nº. 013.1388.2021.0053406-17, **RESOLVE** reconhecer ao servidor **LUIZ ANTONIO ALCANTARA TANAJURA**, Auditor Fiscal, matrícula. nº 13.278.993, com efeito retroativo a 21/02/2019, a estabilidade econômica no símbolo **DAS-2D**, correspondente ao cargo de Inspetor Fazendário.

**PORT. Nº 063 de 11/04/2022 - designar TEREZINHA ROSARIO AZEVEDO VIEIRA**, Agente de Tributos Estaduais, cadastro nº. 13.232.292-6, para substituir **ELDA FIRMO TEIXEIRA**, Assessor Técnico do **GAB**, no período de 25/04 a 04/05/2022, em decorrência de licença prêmio.

**PORT. Nº 064 de 11/04/2022 - considerar designada ANA CRISTINA BATISTA CARDOSO DAS NEVES**, Agente de Tributos Estaduais, cadastro: 13.232160-3, para substituir **TEREZA CRISTINA PAMPONET RIBEIRO DANTAS**, Coordenadora do NDSH, no período de 16/03 a 17/04/2022, em decorrência de gozo de licença prêmio.

**PORT. Nº 065 de 11/04/2022 - designar DANIEL CESAR PEREIRA**, cadastro nº. 13.582.287-8, para substituir **MARIA DE FÁTIMA ROSEMBERG DE OLIVEIRA**, Coordenador II da **DG/CPO**, no período de 18 a 29/04/2022, em decorrência de férias regulamentares.

## DESPACHO DO SECRETÁRIO DA FAZENDA

Processo nº 034.423.2017-7 (PGE/2017487914-0).

Assunto: O Processo Administrativo Disciplinar foi instaurado para apurar possível irregularidade funcional irrogada a servidor.

Adiro ao Relatório Conclusivo da Comissão Processante (fls. 388 a 411), e decido pelo arquivamento do Processo.

Remeta-se este expediente à Corregedoria a fim de viabilizar as demais providências.

Gabinete do Secretário, em 11 de abril de 2022.

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DA FAZENDA  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO  
EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES Nº 01/2021

RELAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS - Lista Suplementar

Função Temporária - Técnico de Nível Superior - Secretaria da Fazenda

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e cumprindo o disposto no Item 12 do Edital nº 01/2021, publicado no DOE de 20/11/2021, referente ao Processo Seletivo Simplificado da Secretaria da Fazenda - SEFAZ, para contratação temporária de Técnico de Nível Superior pelo Regime Especial de Direito Administrativo - REDA, RESOLVE:

1 - Convocar os candidatos aprovados, relacionados no Anexo Único, para suprir as vagas não ocupadas, de acordo com a quantidade de vagas previstas no Edital nº 01/2021, para apresentar os documentos previstos no item 12 do Edital nº 01/2021, da seguinte forma:

1.1 - Os candidatos convocados deverão comparecer pessoalmente, munidos dos documentos, em original e fotocópia, ou enviar os documentos autenticados, via SEDEX, à Secretaria da Fazenda do Estado da Bahia - SEFAZ, situada na 2ª Avenida, nº 250, térreo, Coordenação de Recursos Humanos - CARHU, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador-BA, no período de 25 a 29/04/2022, sendo que o atendimento pessoal será realizado no horário das 09:00 às 11:30 e das 14:00 às 17:00, em dias de expediente.

2 - Todos os convocados deverão comprovar também a vacinação completa de acordo com a Campanha de Imunização contra a COVID-19, que recomenda dose única, duas doses e doses de reforço subsequentes, nos termos do Decreto nº 20.885, de 16/11/2021.

Salvador, 11 de abril de 2022.

**MANOEL VITÓRIO DA SILVA FILHO**  
Secretário da Fazenda

## ANEXO ÚNICO

Ord	Inscrição	Nome	Data	Jurado	Cota	Deficiente	Total
3	845001	ADRIANA DE ALMEIDA MARQUES	08/07/1991	Não	Não	Não	10
104 - Eunápolis							
Ord	Inscrição	Nome	Data	Jurado	Cota	Deficiente	Total
2	850321	SILVINO ALVES DOS SANTOS NETO	20/03/1995	Não	Não	Não	9,5
105 - Feira de Santana							

Ord	Inscrição	Nome	Data	Jurado	Cota	Deficiente	Total
10	846369	FRANCI SANTANA DA CRUZ	07/05/1984	Não	Não	Não	10
11	841646	LETÍCIA CERQUEIRA BRITO	03/03/1987	Não	Sim	Não	10
117 - Salvador							

Ord	Inscrição	Nome	Data	Jurado	Cota	Deficiente	Total
30	842828	ANA LÚCIA BASTOS ALVES SANTOS	23/02/1978	Não	Sim	Não	10
31	850040	LUCIANA COSTA SÁ	30/01/1974	Não	Não	Não	10
32	843107	VÂNIA SILVA DE SOUZA	03/04/1974	Não	Não	Não	10
33	847932	MARIA VIRGINIA VIEIRA SANTOS	05/06/1978	Não	Sim	Não	10
118 - Santo Antônio de Jesus							

Ord	Inscrição	Nome	Data	Jurado	Cota	Deficiente	Total
3	849112	JOSÉ ROBERTO SANTOS ROSA	25/09/1984	Não	Não	Não	10
121 - Teixeira de Freitas							

Ord	Inscrição	Nome	Data	Jurado	Cota	Deficiente	Total
3	848441	CARLOS MAGNO FERREIRA DE MAGALHAES	12/09/1984	Não	Não	Não	10

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DA FAZENDA  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO  
EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES Nº 01/2022

RELAÇÃO DE CANDIDATOS PROVISORIAMENTE HABILITADOS

Função Temporária - Técnico de Nível Superior - Secretaria da Fazenda

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e considerando o encerramento das inscrições do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria da Fazenda - SEFAZ, Edital nº 01/2022, para contratação temporária de Técnico de Nível Superior pelo Regime Especial de Direito Administrativo - REDA, RESOLVE:

1 - Informar a publicação da relação provisória dos candidatos habilitados, por ordem de classificação, no site [www.sefaz.ba.gov.br](http://www.sefaz.ba.gov.br), para o cargo de Técnico de Nível Superior.

2 - O prazo para interposição de recurso será de 2 (dois) dias úteis após a publicação, tendo como termo inicial o 1º dia útil subsequente à data do evento.

3 - Os recursos deverão ser dirigidos à Comissão e entregues no Setor de Protocolo da Secretaria da Fazenda do Estado da Bahia, presencialmente ou por meio de SEDEX, com endereço na 2ª Avenida, nº 260, térreo, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - BA - CEP: 41.745-003, devendo constar o endereço para correspondência, telefone, e-mail e assinatura do candidato.

Salvador, 11 de abril de 2022.

**MANOEL VITÓRIO DA SILVA FILHO**  
Secretário da Fazenda

**SECRETARIA DA FAZENDA**  
**DAT/METRO - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DA REGIÃO METROPOLITANA DE SALVADOR**  
**IFMT/METRO - INSPETORIA DE FISCALIZAÇÃO E MERCADORIAS EM TRÂNSITO DA REGIÃO METROPOLITANA DE SALVADOR**

## EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 012/2022

O Inspetor fazendário desta Unidade - IFMT/METRO - no uso de suas atribuições, na forma do Art. 108, §1º, do RPAF - Regulamento do Processo Administrativo Fiscal, aprovado pelo Decreto 7629/99, INTIMA os contribuintes abaixo relacionados a comparecerem a esta Unidade, situada a Avenida Fernandes Vieira, 30 - Calçada - 40411-560 - Salvador/BA, no prazo de 60(sessenta) dias, a contar a partir do 3º(terceiro) dia da publicação deste Edital, para pagamento do débito referente aos processos abaixo relacionados ou apresentação de Defesa ao CONSEF - Conselho de Fazenda Estadual para análise e julgamento. O não atendimento a esta intimação implicará em adoção de medidas constantes na legislação.

PROCESSO	NOME/RAZÃO SOCIAL	CPF/CNPJ
2789870133/22-2	FÁBIO ALEXANDRE O. DE AZEVEDO	056.725.485-20
2789870140/22-9	LUCINÉIA GONZAGA DA SILVA	788.111.395-20

**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DA REGIÃO METROPOLITANA DE SALVADOR/DAT-METRO**  
**INSPETORIA DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO /IFMT-METRO**

## EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO N 14/2022

O Inspetor Fazendário da Inspeção de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito da Região Metropolitana de Salvador, IFMT/METRO, no uso de suas atribuições, na forma do art.108 § 1º do



Regulamento do Processo Administrativo Fiscal, aprovado pelo Decreto 7.629/99, Científica, o (s) contribuinte (s) abaixo relacionado(s), a contar do 3º dia da publicação deste Edital, acerca do **JULGAMENTO**, com vistas ao andamento do Processo Administrativo Fiscal.

PROCESSO	INTERESSADO	CIENCIA DO JULGAMENTO
210312002181	GRUPO THERMO BR REFRIG LTDA	NULO- Acórdão JFJ nº 0034-04/21 NF-VD, exarada pela 4ª Junta de Julgamento Fiscal, do Conselho de Fazenda Estadual (CONSEF). Publicado na internet em 14/04/2022

**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DA REGIÃO METROPOLITANA DE SALVADOR/DAT-METRO**  
**INSPETORIA DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO/IFMT-METRO**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO N 13/2022**

O Inspetor Fazendário da Inspeção de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito da Região Metropolitana de Salvador, no uso e suas atribuições, na forma do art.108 § 1º do regulamento do Processo Administrativo Fiscal, aprovado pelo Decreto 7.629/99, intima os contribuintes abaixo relacionados, a comparecerem à IFMT/METRO, situada à Avenida Fernandes Vieira, 30 Calçada - nesta Capital, no prazo indicado, a contar do 3º dia da publicação deste Edital, para efetuar o pagamento do débito apurado através dos processos abaixo relacionados, ou apresentar DEFESA, com vistas ao andamento do Processo Administrativo Fiscal. O não atendimento a esta intimação implicará na adoção das medidas constantes na legislação.

Para obter o DAE - Documento de Arrecadação Estadual, para pagamento do débito, acesse endereço eletrônico: [\\_daeifmtmetro@sefaz.ba.gov.br](mailto:_daeifmtmetro@sefaz.ba.gov.br)

Para apresentação de defesa por meio eletrônico acesse o endereço eletrônico: [defesa\\_administrativa@sefaz.ba.gov.br](mailto:defesa_administrativa@sefaz.ba.gov.br)

PROCESSO	NOME/RAZÃO SOCIAL	IE /CPF/CNPJ	PRAZO
2986280196216	ROBERTO CESAR DA SILVA SANTOS	040501051000111	60
2986280136213	COMERCIO DE BEB CAPIM GROSSO LTDA	036939670000204	60
2322070239208	MYATECH IND COM E SERV DE INFORMATICA LTDA	007695362000355	60
2986280123219	SSM DISTRIB DE BEBIDAS LTDA	030960803000159	60

**Portaria Nº 00407787 de 11 de Abril de 2022**

**O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art.3º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SEFAZ.

Matrícula	Nome	Cargo	Data início
13278868	JOSE MARCELO PONTES	Auditor fiscal	01.01.2022

**ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER**  
SECRETARIA DA FAZENDA

**Portaria Nº 00407106 de 11 de Abril de 2022**

**O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEFAZ, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
13121538	LEONIDAS BARBOSA DOS SANTOS	Agente de tributos estaduais	SERPROL SERTÃO PROJETOS AGROP.	02.05.1983	30.06.1983	60

Finalidade:  
PARA EFEITOS DE APOSENTADORIA

**ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER**  
SECRETARIA DA FAZENDA

**Portaria Nº 00365783 de 11 de Abril de 2022**

**O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ**, no uso de suas atribuições

e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
13209157	MARIA MEYRE SANTANA BEZERRA	07.01.2015/06.01.2020	09.02.2022	10.03.2022

**ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER**  
SECRETARIA DA FAZENDA

**Portaria Nº 51222521 de 11 de Abril de 2022**

**O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
13298922	LUCIANA MATHIAS DE ALMEIDA	Auditor fiscal	23.02.2022	23.04.2022	60
92035353	WELLINGTON DAS VIRGENS CORREIA JUNIOR	Auditor fiscal	19.03.2022	17.04.2022	30
13170490	HILDETE MARIA ARAUJO AROCA	Técnico administrativo	10.02.2022	22.04.2022	72
13147321	JOSE MARIA BONFIM COSTA	Auditor fiscal	14.02.2022	04.04.2022	50

**ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER**  
SECRETARIA DA FAZENDA

**Portaria Nº 51221257 de 11 de Abril de 2022**

**O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
13161738	MARIA DA CONCEICAO CAIRES MARQUES	Analista técnico	19.01.2022	19.03.2022	60
13117227	ROQUE PEREIRA DA SILVA	Auditor fiscal	18.03.2022	16.05.2022	60

**ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER**  
SECRETARIA DA FAZENDA

**Portaria Nº 00406482 de 11 de Abril de 2022**

**O(A) Subsecretário do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 50 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
13269366	ANGELO DOURADO CRUZ LINO	Auditor fiscal	INSP FISCALIZ ELETRÔNICA DE TRIBUTOS	INSP DE FISC EMPRESAS DO SETOR INDÚSTRIA	07.04.2022	

**JOAO BATISTA ASLAN RIBEIRO**  
SECRETARIA DA FAZENDA

**Portaria Nº 00405706 de 11 de Abril de 2022**

**O(A) Subsecretário do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 50 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** remover, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
92042942	ROBERTO CARNEIRO LEAO MAIA	Auditor fiscal	SUPER DE ADMINIS-TRAÇÃO TRIBUTÁRIA	GERÊNCIA ANÁLISE INCENT FISC COMERC EXT	Data da Publicação	

**JOAO BATISTA ASLAN RIBEIRO**  
SECRETARIA DA FAZENDA

## Portaria Nº 00406197 DE 11 de Abril de 2022

Alterar o nome do(a) servidor(a) IZABEL DOS ANJOS RIBEIRO, matrícula nº 13152696, para o nome IZABEL ALVES DOS ANJOS, a partir de(a) 11 de Abril de 2022.

JOAO BATISTA ASLAN RIBEIRO  
SECRETARIA DA FAZENDA

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

## Companhia de Gás da Bahia – BAHIAGÁS

COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA - BAHIAGÁS  
CONCURSO PÚBLICO - 001/2015EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 140  
DESCLASSIFICAÇÃO - CONVOCAÇÃO

O Diretor Presidente da Companhia de Gás da Bahia - Bahiagás, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Edital nº 001/2015, que instituiu o Concurso Público para preenchimento de vagas do seu quadro de pessoal, RESOLVE:

01 - Desclassificar o candidato abaixo relacionado:

Identidade	Nome	Opção	Classificação	Local de trabalho	Motivo
801914604	Carlos André de Araújo Marques	1105 - Analista de Processos Tecnológicos - Engenharia	1º(*)	Camaçari-Ba	Candidato não considerado negro/pardo (item 7.12 do Edital nº 001/2015)

(\*) Candidato classificado em lista de vagas reservadas a pessoas negras, em atendimento ao item 7.13.1 do Edital nº 001/2015.

02 - Convocar o candidato abaixo relacionado, habilitado no referido Concurso Público, a comparecer à sede da Bahiagás, situada na Av. Professor Magalhães Neto, nº 1.838, Ed. Civil Business, Pituba, Salvador-Ba, CEP: 41.810-012, no dia **18/04/2022, às 09:00**, munido de RG original, para cumprimento das exigências constantes no item 7.9.1 do Edital 001/2015, bem como no Decreto Estadual 15.353/2014, sob as penas previstas nos mencionados instrumentos.

Identidade	Nome	Opção	Classificação	Local de trabalho
896916952	Barbara Virgínia Damasceno Braga	1105 - Analista de Processos Tecnológicos - Engenharia	3º (*)	Camaçari-Ba

(\*) Candidato classificado em lista de vagas reservadas a pessoas negras, em atendimento ao item 7.13.1 do Edital nº 001/2015.

Salvador-Ba, 11 de abril de 2022.

Luiz Raimundo Barreiros Gavazza  
Diretor Presidente

COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA - BAHIAGÁS  
CONCURSO PÚBLICO - 001/2015EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 141  
VAGAS RESERVADAS A CANDIDATOS NEGROS

A Companhia de Gás da Bahia - Bahiagás, RESOLVE:

Convocar, *sub judice*, o candidato abaixo relacionado, habilitado no referido Concurso Público, a comparecer à sede da Bahiagás, situada na Av. Professor Magalhães Neto, nº 1.838, Ed. Civil Business, Pituba, Salvador-Ba, CEP: 41.810-012, no dia **18/04/2022, às 09:00**, munido de RG original, para cumprimento das exigências constantes no item 7.9.1 do Edital 001/2015, bem como no Decreto Estadual 15.353/2014, sob as penas previstas nos mencionados instrumentos.

Identidade	Nome	Opção	Classificação	Local de trabalho
2880069	Pedro Paulo Fernandes Franco	1050 - Analista de Processos Organizacionais - Comunicação - Publicidade e Relações Públicas	2(*)	Jequié/Ba

(\*) Candidato classificado em lista de vagas reservadas a pessoas negras, em atendimento ao item 7.13.1 do Edital nº 001/2015.

Salvador-Ba, 11 de abril de 2022.

Luiz Raimundo Barreiros Gavazza  
Diretor Presidente

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA  
HÍDRICA E SANEAMENTO

## Portaria Nº 00401696 de 11 de Abril de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA INFRAEST HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) Art 6º do Decreto nº 19.862 de 24 de julho de 2020, **resolve** retornar à(ao) IRDEB - INST DE RADIODIFUSÃO DO ESTADO DA BAHIA o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), colocado(s) à disposição do(a) SIHS, a partir de 23 de Março de 2022.

Matrícula	Nome	Cargo
63281750	VALDEMIR SANTOS MARQUES	Aux. Administrativo/motorista

## MURILO DIAS SAMPAIO

SECRETARIA INFRAEST HÍDRICA E SANEAMENTO

## Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA

## EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO

a) Espécie: Quarto Termo Aditivo, datado de 07/04/2022, ao Contrato nº219009 de Serviços de Consultoria, através do Projeto de Cooperação Técnica - PCT/BRA/IICA/16/003-EMBASA/BA, celebrado entre a Empresa Baiana de Águas e Saneamento do Estado da Bahia (EMBASA) e o Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura (IICA); b) Objetivos: Prorrogação do prazo contratual de 14/04/2022 até 27/05/2022 e a repactuação do cronograma de entrega do produto 10. c) Nome da Empresa: **Água e Solo Estudos e Projetos LTDA.**

## SECRETARIA DA JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

## Fundação da Criança e do Adolescente – FUNDAC

## Portaria Nº 00407700 de 11 de Abril de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear MICHELINE SOUZA SANTOS TRINDADE, para o cargo em comissão Subgerente, símbolo DAI-4, do(a) GABINETE DA DIRETORIA GERAL, a partir de 08 de Abril de 2022.

## REGINA CELESTE BEZERRA AFFONSO DE CARVALHO

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

## Portaria Nº 00406970 de 08 de Abril de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Regimento Interno, **resolve** designar, a partir de 07 de Abril de 2022, MARIANA BOMFIM MELO, matrícula nº 92055272, para responder pelo expediente do cargo em comissão Assessor De Comunicação Social I, símbolo DAS-3, no(a) COPEL.

## REGINA CELESTE BEZERRA AFFONSO DE CARVALHO

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

## SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

## Portaria Nº 00407223 de 11 de Abril de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
27570414	MATEUS DE OLIVEIRA CONCEICAO ALMEIDA	Esp meio ambiente rec hídricos	02.04.2022	21.05.2022	50

## MARCIA CRISTINA TELLES DE ARAUJO LIMA

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

**Portaria Nº 00407093 de 11 de Abril de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art.6º, §2º, §3º e §8º, da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, considerando a decisão do Exmo. Sr. Governador do Estado nos autos do processo SEI nº 046.0551.2021.0014212-35, **resolve** suspender a fruição da Licença Prêmio do(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Prazo de fruição encerrado em:	Novo prazo para fruição
10367800	DANIELLA BLINDER	02.08.2011/01.08.2016	01.08.2021	08.04.2022/07.04.2024

**MARCIA CRISTINA TELLES DE ARAUJO LIMA**  
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

## Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

**O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, através da sua Diretora Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil - **FAZ SABER** a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, ao Autuado: **EPP - EMPRESA PARANAENSE DE PARTICIPAÇÕES, CNPJ nº 09.511.280/0001-77** nos autos do processo administrativo nº 2019-006821/TEC/AIMU-0725 com a **Penalidade de Multa** no valor de **R\$ 10.000,00** "por prestar informação falsa, enganosa ou omissa perante o CEFIR - Cadastro Estadual Florestal de Imóveis Rurais, referente à presença de vegetação nativa não declarada; presença de APP não declarada e presença de área degradada na Reserva Legal. A infração foi constatada em 26/07/2019 às 11h00min, mediante inspeção técnica realizada na Fazenda Capoeiras, município de Gentio do Ouro- BA. Coordenadas de referência dos locais de constatação da infração: -11,07872°S/-42,68927°W, -11,08799°S/-42,69061°W e S -11,07156°S/-42,68869°W". Oportunidade em que os concede prazo de **20 (vinte) dias** para apresentar **Defesa Administrativa e/ou 30 (trinta) dias para efetuar o pagamento sem juros e correção monetária**, a contar do dia subsequente ao da data de publicação deste edital. E, para conhecimento de todos, mandou expedir este Edital que entrará em vigor a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado da Bahia.

Salvador, 11 de Abril de 2022.

**DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO**  
Diretora Geral em Exercício

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

**O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, através da sua Diretora Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil - **FAZ SABER** a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, ao Autuado: **RUBENS BISPO DOS SANTOS, CPF nº 015.869.735-92** nos autos do processo administrativo nº 2017-003372/TEC/AIIN-0078, em 30/08/2021, foi homologado o **Auto de Infração de INTERDIÇÃO TEMPORÁRIA**, "à Atividade da captação para irrigação na Fazenda Cachoeira Grande, devendo o mesmo regularizar a atividade junto ao órgão ambiental competente. A infração foi constatada, na Fazenda Cachoeira Grande, zona rural no município de Pindobaçu-BA, nas coordenadas geográficas: Lat. -10.83757° e Long. -40.27691°, no dia 04/02/2017 às 12h45min.". Oportunidade em que concede prazo de **20 (vinte) dias** para interpor **Recurso Administrativo perante o CEPRAM**, a contar do dia subsequente ao da data de publicação deste edital, devendo ser protocolado nesta Autarquia. E, para conhecimento de todos, mandou expedir este Edital que entrará em vigor a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado da Bahia.

Salvador, 11 de Abril de 2022.

**DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO**  
Diretora Geral em Exercício

**PORTARIA Nº 25.795 DE 11 DE ABRIL DE 2022. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2021.001.002629/INEMA/LIC-02629, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo de 4 (quatro) anos, a **JACOB LAUCK**, inscrito no CPF nº 191.605.509-53, com sede na Avenida Barreiras, nº 1177, Centro, no município de Luís Eduardo Magalhães, para captação subterrânea, na Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco, no poço 1, nas coordenadas Lat. -12° 4' 4.00" S e Long. 45° 26' 23.00" W, datum Sirgas 2000, de vazão 5.400 m³/dia, durante 18 h/d; no poço 2, nas coordenadas Lat. 12° 2' 6.31" S e Long. 45° 26' 21.88" W, datum Sirgas 2000, de vazão 5.400 m³/dia, durante 18 h/d, para fins de irrigação por pivô central, área 160,42 ha, localizado nas Fazenda Nossa Senhora Salete, Zona Rural, no município de Barreiras, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo.

**Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO - Diretora Geral em Exercício**

**PORTARIA Nº 25.796 DE 11 DE ABRIL DE 2022. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2022.001.001896/INEMA/LIC-01896, requerido por **CARLOS ANTONIO CASALI**, inscrito no CPF sob nº 310.240.680-72, com sede na Avenida Eduardo S. de Oliveira, 100 - Cidade Universitária, no município de Luís Eduardo Magalhães. **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder: § 1º - **AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO DA VEGETAÇÃO NATIVA** válida pelo prazo de 02 (dois) anos, para ampliação da atividade de agricultura de sequeiro, em uma área de 453,1399 ha nas Fazendas: Santa Helena (Mat.381), Santa Helena I (Mat. 382), Santa Helena II (Mat. 5978), Santa Helena V, (Mat. 318), e Nossa Senhora dos Navegantes II (Mat. 20761), na Rodovia BA 460, Bela Vista - Zona Rural no município de Luís Eduardo Magalhães, sendo: 86,6772 ha na Fazenda Santa Helena, delimitada conforme poligonal formada pelos pontos sob coordenadas geográficas (SAD 69) (12° 05' 08" S/46° 22' 50" W); 13,0713 ha, na Fazenda Santa Helena I, delimitada conforme poligonal formada pelos pontos sob coordenadas geográficas (SAD 69) (12° 06' 07" S/46° 20' 29" W); 199,8434 ha, na Fazenda Santa Helena II, delimitada conforme poligonal formada pelos pontos sob coordenadas geográficas (SAD 69) (12° 05' 18" S/46° 20' 14" W) e coordenadas UTM (X/Y), SIRGAS 2000: 356.083/8.661.866; 102,6514 ha, na Fazenda Santa Helena V, delimitada conforme poligonal formada pelos pontos sob coordenadas geográficas (SAD 69) (12° 04' 43" S/46° 20' 53" W) e 50,8966 ha, na Fazenda Nossa Senhora dos Navegantes II, delimitada conforme poligonal formada pelos pontos sob coordenadas geográficas (SAD 69) (12° 01' 26" S/46° 21' 04" W) e coordenadas UTM (X/Y) informadas no certificado, estando as demais coordenadas descritas em memorial descritivo apensado ao supracitado processo, com rendimento total de material lenhoso estimado em 3.814,1195m3 ou 5.721,1792st ou 1.907,0597MDC. § 2º - **AUTORIZAÇÃO PARA MANEJO DE FAUNA**, válida pelo prazo de 02 (dois) anos, para Salvamento, nas Fazendas: Santa Helena (Mat.381), Santa Helena I (Mat. 382), Santa Helena II (Mat. 5978), Santa Helena V, (Mat. 318), e Nossa Senhora dos Navegantes II (Mat. 20761), na Rodovia BA 460, Bela Vista - Zona Rural no município de Luís Eduardo Magalhães. **Art. 2º** - As concessões a que se refere o artigo 1º estão sujeitas ao atendimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo.

**Art. 3º** - Esta autorização está sujeita a procedimento Especial de Licenciamento - APE. **Art. 4º** - Os produtos e subprodutos originados de atividade autorizada, nas coordenadas de referência (12° 05' 08" S/46° 22' 50" W), deverão ser aproveitados conforme estabelecido no Art. 115 da Lei 10.431/2006 sujeitando-se o transporte ao Art. 144 da mesma, bem como à Portaria MMA nº 253/2006, que dispõe sobre a necessidade de registro de tais produtos no "Sistema - DOF" para o controle informatizado do transporte e de seu armazenamento. **Art. 5º** - Havendo processo discriminatório judicial em curso, o corte de vegetação na área sob litígio deverá ser precedido da anuência da Coordenação de Desenvolvimento Agrário (CDA), órgão fundiário estadual, em observância ao art. 24 da Lei Federal nº 6.383/1976. **Art. 6º** - Esta Portaria NÃO autoriza: a) Acesso ao patrimônio genético, para o qual deve ser atendido o disposto na Lei nº 13.123/15, regulamentada pelo Decreto nº 8772/16, que versa sobre o acesso ao patrimônio genético; b) Captura/coleta/transporte e soltura de fauna em áreas de domínio privado, sem consentimento expresso ou tácito do proprietário, nos termos do Art. 594, 595, 597 e 598 do Código Civil; c) Exportação, comercialização ou criação de animais vivos ou material zoológico. d) A eutanásia de espécimes para compor coleções científicas. **Art. 7º** - Esta Autorização/Licença refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 8º** - Estabelecer que esta Autorização/Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, devem ser mantidas disponíveis à fiscalização dos órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 9º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 10º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAUJO - Diretora Geral em Exercício**

**PORTARIA Nº 25.797 DE 11 DE ABRIL DE 2022. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2021.001.003502/INEMA/LIC-03502, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder **LICENÇA DE INSTALAÇÃO**, válida pelo prazo de 03 (três) anos, à **TRANSPORTES DE CARGAS SOARES OLIVEIRA LTDA.**, inscrito no CNPJ sob o nº 11.460.795/0001-37, com sede na Avenida John Kennedy, Centro, no município de Planalto, para instalar um terminal de armazenamento e abastecimento de petróleo e derivados de produtos químicos diversos, com capacidade de 30 toneladas, na BR 116 Km 785, no município de Planalto, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo. **Art. 2º** - Esta Licença refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 3º** - Estabelecer que esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, sejam mantidos disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente



- SISEMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAUJO - Diretora Geral em Exercício**

**PORTARIA Nº 25.798 DE 11 DE ABRIL DE 2022. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2022.001.001770/INEMA/LIC-01770**, requerido por **JOÃO ANTÔNIO FRANCIOSI**, inscrito no CPF sob nº 391.632.610-49, com sede na Avenida Luís Eduardo Magalhães - Prédio Maxum Case 2241, Jardim das Acácias, no município de Luís Eduardo Magalhães. **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder: § 1º - **AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO DA VEGETAÇÃO NATIVA** válida pelo prazo de 02 (dois) anos, para a ampliação da atividade de agricultura de sequeiro e irrigada, em uma área de 22,6891 ha, na Fazenda Agrometa IV (Mat.27453), na Rodovia ROD BR 242 - Zona Rural, no município de Luís Eduardo Magalhães, delimitada conforme poligonal formada pelos pontos sob coordenadas geográficas (SAD 69) (11° 54' 11" S/45° 45' 51" W) e coordenadas UTM (X/Y) informadas no certificado, SIRGAS 2000: 416.986/8.684.037, estando as demais coordenadas descritas em memorial descritivo apensado ao supracitado processo, com rendimento total de material lenhoso estimado em 194,8993m<sup>3</sup> ou 292,3490st ou 97,4496MDC. § 2º - **AUTORIZAÇÃO PARA MANEJO DE FAUNA**, válida pelo prazo de 02 (dois) anos, para Salvamento, na Fazenda Agrometa IV (Mat.27453), na Rodovia ROD BR 242 - Zona Rural, no município de Luís Eduardo Magalhães. **Art. 2º** - As concessões a que se refere o artigo 1º estão sujeitas ao atendimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo. **Art. 3º** - Esta autorização está sujeita a procedimento Especial de Licenciamento - APE. **Art. 4º** - Os produtos e subprodutos originados de atividade autorizada, nas coordenadas de referência (11° 54' 11" S/45° 45' 51" W)), deverão ser aproveitados conforme estabelecido no Art. 115 da Lei 10.431/2006 sujeitando-se o transporte ao Art. 144 da mesma, bem como à Portaria MMA nº 253/2006, que dispõe sobre a necessidade de registro de tais produtos no "Sistema - DOF" para o controle informatizado do transporte e de seu armazenamento. **Art. 5º** - Havendo processo discriminatório judicial em curso, o corte de vegetação na área sob litígio deverá ser precedido da anuência da Coordenação de Desenvolvimento Agrário (CDA), órgão fundiário estadual, em observância ao art. 24 da Lei Federal nº 6.383/1976. **Art. 6º** - Esta Portaria NÃO autoriza: a) Acesso ao patrimônio genético, para o qual deve ser atendido o disposto na Lei nº 13.123/15, regulamentada pelo Decreto nº 8772/16, que versa sobre o acesso ao patrimônio genético; b) Captura/coleta/transporte e soltura de fauna em áreas de domínio privado, sem consentimento expresso ou tácito do proprietário, nos termos do Art. 594, 595, 597 e 598 do Código Civil; c) Exportação, comercialização ou criação de animais vivos ou material zoológico. d) A eutanásia de espécimes para compor coleções científicas. **Art. 7º** - Esta Autorização/Licença refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no Âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 8º** - Estabelecer que esta Autorização/Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, devem ser mantidas disponíveis à fiscalização dos órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 9º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 10º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAUJO - Diretora Geral em Exercício**

**PORTARIA Nº 25.799 DE 11 DE ABRIL DE 2022. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2022.001.002033/INEMA/LIC-02033**, requerido por **JOÃO ANTÔNIO FRANCIOSI**, inscrito no CPF sob nº 391.632.610-49, com sede na Avenida Luís Eduardo Magalhães - Prédio Maxum Case 2241, Jardim das Acácias, no município de Luís Eduardo Magalhães. **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder: § 1º - **AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO DA VEGETAÇÃO NATIVA** válida pelo prazo de 02 (dois) anos, para a ampliação da atividade de agricultura de sequeiro e irrigada, em uma área de 22,6005 ha na Fazenda Agrometa III (Mat.20328), Zona Rural, no município de Luís Eduardo Magalhães, delimitada conforme poligonal formada pelos pontos sob coordenadas geográficas (SAD 69) (11° 53' 35" S/45° 45' 51" W) e coordenadas UTM (X/Y) informadas no certificado, SIRGAS 2000: 416.989/8.685.160, estando as demais coordenadas descritas em memorial descritivo apensado ao supracitado processo, com rendimento total de material lenhoso estimado em 313,0169m<sup>3</sup> ou 469,5253st ou 156,5084MDC. § 2º - **AUTORIZAÇÃO PARA MANEJO DE FAUNA**, válida pelo prazo de 02 (dois) anos, para Salvamento, na Fazenda Agrometa III (Mat.20328), Zona Rural, no município de Luís Eduardo Magalhães. **Art. 2º** - As concessões a que se refere o artigo 1º estão sujeitas ao atendimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo. **Art. 3º** - Esta autorização está sujeita a procedimento Especial de Licenciamento - APE. **Art. 4º** - Os produtos e subprodutos originados de atividade autorizada, nas coordenadas de referência (11° 53' 35" S/45° 45' 51" W)), deverão ser aproveitados conforme estabelecido no Art. 115 da Lei 10.431/2006 sujeitando-se o transporte ao Art. 144 da mesma, bem como à Portaria MMA nº 253/2006, que dispõe sobre a necessidade de registro de tais produtos no "Sistema - DOF" para o controle informatizado do transporte e de seu armazenamento. **Art. 5º** - Havendo processo discriminatório judicial em curso, o corte de vegetação na área sob litígio deverá ser precedido da anuência da Coordenação de Desenvolvimento Agrário (CDA), órgão fundiário estadual, em observância ao art. 24 da Lei Federal nº 6.383/1976. **Art. 6º** - Esta Portaria NÃO autoriza: a) Acesso ao patrimônio genético, para o qual deve ser atendido o disposto na Lei nº 13.123/15, regulamentada pelo Decreto nº 8772/16, que versa sobre o acesso ao patrimônio genético; b) Captura/coleta/transporte e soltura de fauna em áreas de domínio privado, sem consentimento expresso ou tácito do proprietário, nos termos do Art. 594, 595, 597 e 598 do Código Civil; c) Exportação, comercialização ou criação de animais vivos ou material zoológico. d) A eutanásia de espécimes para

compor coleções científicas. **Art. 7º** - Esta Autorização/Licença refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no Âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 8º** - Estabelecer que esta Autorização/Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, devem ser mantidas disponíveis à fiscalização dos órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 9º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 10º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAUJO - Diretora Geral em Exercício**

**PORTARIA Nº 25.800 DE 11 DE ABRIL DE 2022. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2019.001.000144/INEMA/LIC-00144**, **RESOLVE: Art. 1º** - Publicar a **ERRATA** da Portaria nº 18.070/19, publicada no D.O.E de 28/03/2019, que concedeu Autorização de Supressão da Vegetação Nativa à **COLORADO LOGÍSTICA E ARMAZENAGEM LTDA**. **Onde se lê no: Art. 2º** "O rendimento de material lenhoso foi estimado em 5.495,489 m<sup>3</sup>, que equivalem a 8.243,233333 st, ou 2.747,744444 MDC", **Leia-se: no Art. 2º** "O rendimento de material lenhoso foi estimado em 999,60 m<sup>3</sup> ou 1.499,40 st ou 499,80 MDC". **Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAUJO - Diretora Geral em Exercício**

**PORTARIA Nº 25.801 DE 11 DE ABRIL DE 2022. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2022.001.000403/INEMA/LIC-00403**, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder **APROVAÇÃO DA EXPLORAÇÃO OU CORTE DE FLORESTAS PLANTADAS**, válida pelo prazo de 02 (dois) anos, à **CIA DE FERRO LIGAS DA BAHIA - FERBASA**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.141.799/0001-03, com sede na Estrada de Santiago, s/n Santiago, no município de Pojuca, para o corte de eucalipto em uma área de 52,50 ha, delimitada conforme poligonal formada pelos pontos sob coordenadas UTM (X/Y) informadas no certificado, SIRGAS 2000, na Fazenda Chapada, zona rural, no município de Araçás, com rendimento de material lenhoso estimado em 10.659,30 m<sup>3</sup> ou 12.791,16 St ou 6.091,02 MDC, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo. **Art. 2º** - Esta Licença refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no Âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 3º** - Estabelecer que esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, sejam mantidos disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAUJO - Diretora Geral em Exercício**

**PORTARIA Nº 25.802 DE 11 DE ABRIL DE 2022. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2021.001.000601/INEMA/LIC-00601**, requerido por **MARCIO ASTOR POOTER**, inscrito no CPF sob nº 888.931.381-15, com sede na Rua Horto Florestal, 33, Vila Rica, no município de Barreiras - BA, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder: § 1º - **AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO DA VEGETAÇÃO NATIVA** válida pelo prazo de 02 (dois) anos, para implantação de agricultura de sequeiro em uma área de 185,4509 ha na Fazenda Novos Tempos II e IV-A, área verde, zona rural do município de Luís Eduardo Magalhães, delimitada conforme a poligonal formada pelos pontos sob coordenadas geográficas (SIRGAS 2000) (12° 22' 20" S / 46° 04' 38" W) e coordenadas UTM informadas no certificado ASV I (108,1574 ha) e ASV II (77,2935 ha), com rendimento de material lenhoso estimado em 2205,4933 m<sup>3</sup>, 3.308,23995 St (stereo) e 1.102,74665 MDC. § 2º - **AUTORIZAÇÃO PARA MANEJO DE FAUNA**, válida pelo prazo de 02 (dois) anos, para Salvamento e Levantamento, em uma área de 185,4509 ha na Fazenda Novos Tempos II e IV-A, área verde, zona rural do município de Luís Eduardo Magalhães. **Art. 2º** - As concessões a que se refere o artigo 1º estão sujeitas ao atendimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo. **Art. 3º** - Esta autorização esta vinculada a atividade dispensada ou isenta de licenciamento ambiental, conforme anexo IV do Regulamento da Lei 10.431/06, aprovado pelo Decreto 14.024/12. **Art. 4º** - Os produtos e subprodutos originados de atividade autorizada, nas coordenadas de referência (12° 22' 20" S / 46° 04' 38" W)), deverão ser aproveitados conforme estabelecido no Art. 115 da Lei 10.431/2006 sujeitando-se o transporte ao Art. 144 da mesma, bem como à Portaria MMA nº 253/2006, que dispõe sobre a necessidade de registro de tais produtos no "Sistema - DOF" para o controle informatizado do transporte e de seu armazenamento. **Art. 5º** - Havendo processo discriminatório judicial em curso, o corte de vegetação na área sob litígio deverá ser precedido da anuência da Coordenação de Desenvolvimento Agrário (CDA), órgão fundiário estadual, em observância ao art. 24 da Lei Federal nº 6.383/1976. **Art. 6º** - Esta Portaria NÃO autoriza: a) Acesso ao patrimônio genético, para o qual deve ser atendido o disposto na Lei nº 13.123/15, regulamentada pelo Decreto nº 8772/16, que versa sobre o acesso ao patrimônio genético; b) Captura/coleta/transporte e soltura de fauna em áreas de domínio privado, sem consentimento expresso ou tácito do proprietário, nos termos do Art. 594, 595, 597 e 598 do Código Civil; c) Exportação, comercialização ou criação de animais vivos ou material zoológico. d) A eutanásia de espécimes para compor coleções científicas. **Art. 7º** - Esta Autorização/Licença refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no Âmbito Federal,



Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 8º** - Estabelecer que esta Autorização/Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, devem ser mantidas disponíveis à fiscalização dos órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 9º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 10º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAUJO - Diretora Geral em Exercício**

**PORTARIA Nº 25.803 DE 11 DE ABRIL DE 2022.** O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2021.001.000603/INEMA/LIC-00603, requerido por **HILDEGARD POOTER**, inscrito no CPF sob nº 241.024.409-25, com sede na Rua Bolandeira, Ed. Boa Vista, 230, Aptº 1204, Renato Gonçalves, no município de Barreiras, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder: § 1º - **AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO DA VEGETAÇÃO NATIVA** válida pelo prazo de 02 (dois) anos, para implantação de agricultura de sequeiro, em uma área de 947,1920 ha nas Fazendas Novos Tempos VI, VII e VIII, área verde, zona rural do município de Luís Eduardo Magalhães, delimitada conforme a poligonal formada pelos pontos sob coordenadas geográficas (SIRGAS 2000) (12° 22' 08" S / 46° 03' 58" W) e coordenadas UTM informadas no certificado **ASV I (4,3821 ha), ASV II (73,9388 ha), ASV III (141,7701 ha), ASV IV (63,0450 ha), ASV V (76,4932 ha), ASV VI (327,3558 ha), ASV VII (37,9758 ha), ASV VIII (106,8786 ha), ASV IX (115,3527 ha)**, com rendimento de material lenhoso estimado em 15.473,0443 m³, 23.209,5664 st (stereo) e 7.736,5221 MDC. § 2º - **AUTORIZAÇÃO PARA MANEJO DE FAUNA**, válida pelo prazo de 02 (dois) anos, para Salvamento e Levantamento, em uma área de 947,1920 ha nas Fazendas Novos Tempos VI, VII e VIII, área verde, zona rural do município de Luís Eduardo Magalhães. **Art. 2º** - As concessões a que se refere o artigo 1º estão sujeitas ao atendimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo. **Art. 3º** - Esta autorização esta vinculada a atividade dispensada ou isenta de licenciamento ambiental, conforme anexo IV do Regulamento da Lei 10.431/06, aprovado pelo Decreto 14.024/12. **Art. 4º** - Os produtos e subprodutos originados de atividade autorizada, nas coordenadas de referência (12° 22' 08" S / 46° 03' 58" W), deverão ser aproveitados conforme estabelecido no Art. 115 da Lei 10.431/2006 sujeitando-se o transporte ao Art. 144 da mesma, bem como à Portaria MMA nº 253/2006, que dispõe sobre a necessidade de registro de tais produtos no "Sistema - DOF" para o controle informatizado do transporte e de seu armazenamento. **Art. 5º** - Havendo processo discriminatório judicial em curso, o corte de vegetação na área sob litígio deverá ser precedido da anuência da Coordenação de Desenvolvimento Agrário (CDA), órgão fundiário estadual, em observância ao art. 24 da Lei Federal nº 6.383/1976. **Art. 6º** - Esta Portaria NÃO autoriza: a) Acesso ao patrimônio genético, para o qual deve ser atendido o disposto na Lei nº 13.123/15, regulamentada pelo Decreto nº 8772/16, que versa sobre o acesso ao patrimônio genético; b) Captura/coleta/transporte e soltura de fauna em áreas de domínio privado, sem consentimento expresso ou tácito do proprietário, nos termos do Art. 594, 595, 597 e 598 do Código Civil; c) Exportação, comercialização ou criação de animais vivos ou material zoológico. d) A eutanásia de espécimes para compor coleções científicas. **Art. 7º** - Esta Autorização/Licença refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no Âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 8º** - Estabelecer que esta Autorização/Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, devem ser mantidas disponíveis à fiscalização dos órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 9º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 10º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAUJO - Diretora Geral em Exercício**

**PORTARIA Nº 25.804 DE 11 DE ABRIL DE 2022.** O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2022.001.000108/INEMA/LIC-00108 requerido por **ROBERTO PELIZZARO**, inscrito no CPF sob nº 575.287.219-72, com sede na Rua Dr. Antonio Marcos Gouveia, Bairro Centro, no município de Posse-GO, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder: § 1º - **AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO DA VEGETAÇÃO NATIVA** válida pelo prazo de 02 (dois) anos, para atividade agricultura de sequeiro, em uma área de 150,7897 ha, na Fazenda Lote Rural 13-E, Matrícula 13225, no município de Correntina, delimitada conforme poligonal formada pelos pontos sob coordenadas geográficas (SAD 69) (13° 47' 39" S / 45° 55' 44" W) e coordenadas UTM (X/Y) informadas no certificado, SIRGAS 2000, estando as demais coordenadas descritas em memorial descritivo apensado ao supracitado processo, com rendimento de material lenhoso estimado em 467,4480 m³ ou 701,1720,6721 st ou 233,7240 MDC. § 2º - **AUTORIZAÇÃO PARA MANEJO DE FAUNA**, válida pelo prazo de 02 (dois) anos, para Salvamento e Levantamento de fauna silvestre para a atividade agricultura de sequeiro em uma área de 150,7897 ha, na Fazenda Lote Rural 13-E, Matrícula 13225, no município de Correntina. **Art. 2º** - As concessões a que se refere o artigo 1º estão sujeitas ao atendimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo. **Art. 3º** - Esta autorização está sujeita a procedimento Especial de Licenciamento - APE. **Art. 4º** - Os produtos e subprodutos originados de atividade autorizada, nas coordenadas de referência 13° 47' 39" S / 45° 55' 44" W, deverão ser aproveitados conforme estabelecido no Art. 115 da Lei 10.431/2006 sujeitando-se o transporte ao Art. 144 da mesma, bem como à Portaria MMA nº 253/2006, que dispõe sobre a necessidade de registro de tais produtos no "Sistema - DOF" para o controle informatizado do transporte e de seu armazenamento. **Art. 5º** - Havendo processo discriminatório judicial em curso, o corte de vegetação na área sob litígio deverá ser precedido da anuência da Coordenação de Desenvolvimento Agrário (CDA), órgão fundiário estadual, em observância ao art. 24 da Lei Federal nº 6.383/1976. **Art. 6º** - Esta Portaria NÃO autoriza: a) Acesso ao patrimônio genético, para o qual

deve ser atendido o disposto na Lei nº 13.123/15, regulamentada pelo Decreto nº 8772/16, que versa sobre o acesso ao patrimônio genético; b) Captura/coleta/transporte e soltura de fauna em áreas de domínio privado, sem consentimento expresso ou tácito do proprietário, nos termos do Art. 594, 595, 597 e 598 do Código Civil; c) Exportação, comercialização ou criação de animais vivos ou material zoológico. d) A eutanásia de espécimes para compor coleções científicas. **Art. 7º** - Esta Autorização refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no Âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 8º** - Estabelecer que esta Autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, devem ser mantidas disponíveis à fiscalização dos órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 9º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 10º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAUJO - Diretora Geral em Exercício**

**PORTARIA Nº 25.805 DE 11 DE ABRIL DE 2022.** O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2019.001.007084/INEMA/LIC-07084, requerido por **WALTER ANDRADE VIEIRA**, inscrita no CPF sob nº 326.183.795-00, com sede na Rua Coronel Antônio Barbosa, Centro, Caixa Postal 014, no município de Santa Maria da Vitória, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder: § 1º - **AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO DA VEGETAÇÃO NATIVA** válida pelo prazo de 02 (dois) anos, para implantação de fruticultura irrigada e bovinocultura de leite, em uma área de 440,0346 ha, na Fazenda Triunfo (mat.15.202), na Zona Rural, no município de Santa Maria da Vitória, delimitada com as seguintes coordenadas de referência em UTM (X/Y) informadas no certificado, SIRGAS 2000, com rendimento de material lenhoso estimado em 4.800,7774 m³ ou 7.201,1661 st ou 2.400,3887 MDC. § 2º - **AUTORIZAÇÃO PARA MANEJO DE FAUNA**, válida pelo prazo de 02 (dois) anos, para Salvamento da Fauna, na Fazenda Triunfo, na Zona Rural do município de Santa Maria da Vitória. **Art. 2º** - As concessões a que se refere o artigo 1º estão sujeitas ao atendimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo. **Art. 3º** - A atividade a que se destina esta supressão de vegetação está sujeito ao Procedimento Especial de Licenciamento Ambiental conforme dispõe o anexo IV do Regulamento da Lei nº 10.431/2006, aprovado pelo Decreto nº 14.024/2012. **Art. 4º** - Os produtos e subprodutos originados de atividade autorizada, nas coordenadas geográficas de referência em SAD69 (13° 20' 70" S/44° 50' 48" W), deverão ser aproveitados conforme estabelecido no Art. 115 da Lei 10.431/2006 sujeitando-se o transporte ao Art. 144 da mesma, bem como à Portaria MMA nº 253/2006, que dispõe sobre a necessidade de registro de tais produtos no "Sistema - DOF" para o controle informatizado do transporte e de seu armazenamento. **Art. 5º** - Havendo processo discriminatório judicial em curso, o corte de vegetação na área sob litígio deverá ser precedido da anuência da Coordenação de Desenvolvimento Agrário (CDA), órgão fundiário estadual, em observância ao art. 24 da Lei Federal nº 6.383/1976. **Art. 6º** - Esta Portaria NÃO autoriza: a) Acesso ao patrimônio genético, para o qual deve ser atendido o disposto na Lei nº 13.123/15, regulamentada pelo Decreto nº 8772/16, que versa sobre o acesso ao patrimônio genético; b) Captura/coleta/transporte e soltura de fauna em áreas de domínio privado, sem consentimento expresso ou tácito do proprietário, nos termos do Art. 594, 595, 597 e 598 do Código Civil; c) Exportação, comercialização ou criação de animais vivos ou material zoológico. d) A eutanásia de espécimes para compor coleções científicas; e) margens de rodovias como áreas de solturas; f) manter animais silvestres em cativeiro; g) a utilização de técnica de rede de neblina para o grupo de avifauna (ou qualquer outra técnica que não esteja especificada no plano); h) coleta, com sacrifício, de espécimes das espécies presentes na Portaria MMA nº 444/ 2014, sob pena de sofrer as sanções aplicáveis nos termos da legislação em vigor. **Art. 7º** - Esta Autorização/Licença refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no Âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 8º** - Estabelecer que esta Autorização/Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, deve ser mantida disponível à fiscalização dos órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 9º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 10º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAUJO - Diretora Geral em Exercício**

## SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

**Portaria Nº 00403337 de 11 de Abril de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DO PLANEJAMENTO - SEPLAN**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **MARCOS LUIS CERQUEIRA DA SILVA**, matrícula nº 17382645, para, em razão de Férias no período de 18 de Abril de 2022 a 05 de Maio de 2022, substituir **CRISTIANE SOARES FERREIRA**, matrícula nº 92028990, no cargo Coordenador I, do(a) COORD ART INTEG POLÍTICAS ECON SETORIAIS.

**CLAUDIO RAMOS PEIXOTO**  
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

**Portaria Nº 00407555 de 11 de Abril de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DO PLANEJAMENTO - SEPLAN**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei

nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEPLAN:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
0171791 2021 000160728	17095018	EDVALDO CABRAL ALMEIDA	Aux. Adminis- trativo/motor	24.07.1984 a 23.07.1989	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

**CLAUDIO RAMOS PEIXOTO**  
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

## Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia - SEI

**Portaria Nº 00408106 de 11 de Abril de 2022**

**O(A) Diretor Geral do(a) SUP ESTUDOS ECON SOCIAIS DA BAHIA - SEI**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 11, II, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** nomear LUIZ FERNANDO ARAUJO LOBO, matrícula nº 37567814, para o cargo em comissão Coordenador Técnico, símbolo DAS-2D, do(a) COORD DE PESQUISAS SOCIAL, a partir de 18 de Março de 2022.

**JOSE ACACIO DE ALMEIDA FERREIRA**  
SUP ESTUDOS ECON SOCIAIS DA BAHIA

**Portaria Nº 00407764 de 11 de Abril de 2022**

**O(A) Diretor Geral do(a) SUP ESTUDOS ECON SOCIAIS DA BAHIA - SEI**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) Art 6º do Decreto nº 19.862 de 24 de julho de 2020, **resolve** retornar à(ao) UNEB - UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), colocado(s) à disposição do(a) SEI, a partir de 19 de Março de 2022.

Matrícula	Nome	Cargo
74573111	GUILLERMO JAVIER PEDREIRA ETKIN	Analista universitário

**JOSE ACACIO DE ALMEIDA FERREIRA**  
SUP ESTUDOS ECON SOCIAIS DA BAHIA

**Portaria Nº 00407727 de 11 de Abril de 2022**

**O(A) Diretor Geral do(a) SUP ESTUDOS ECON SOCIAIS DA BAHIA - SEI**, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear **MARCIO JOSE GALVAO DA VEIGA**, para o cargo em comissão Coordenador II, símbolo DAS-3, do(a) COORD ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, a partir de 08 de Abril de 2022.

**JOSE ACACIO DE ALMEIDA FERREIRA**  
SUP ESTUDOS ECON SOCIAIS DA BAHIA

## SECRETARIA DA SAÚDE

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA  
HOSPITAL GERAL DO ESTADO

Portaria nº 05/2022, de 11 de Abril de 2022

O Diretor do Hospital Geral do Estado, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **Alterar a composição dos membros do Núcleo de Educação Permanente do Hospital Geral do Estado (NEP / HGE)** - Portaria nº. 23/2020, de 26 de Agosto de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado em 26 de Agosto de 2020.

Art. 2º - Designar os seguintes servidores para comporem a referida comissão:

(1) Ariane de Aguiar Ferreira, cadastro nº 19.442.432-8; (2) Daniela Fagundes de Oliveira, cadastro nº 19.447.461-6; (3) Lílian Chaves Pereira, cadastro nº 19.454.773-6; (4) Luciana Maria Freitas Monteiro, cadastro nº 19.515.753-4; (5) Lucinéa Maria Teixeira Menezes, cadastro nº 19.224.773-8; (6) William Mendes Lobão, cadastro nº 19.443.553-1; (7) Dirlaine Cristina Aguiar Souto Cruz, cadastro nº 19.533.029-7; (8) Meire Ferreira de Andrade, cadastro nº 19.443.244-4; (9) Raquel Costa Portela Gomes, cadastro nº 19.443.560-4; (10) Renata Cristina Matos Santos, cadastro nº 19.470.024-5; (11) Rosângela Louissette de Jesus Conceição, cadastro nº 19.218.960-5; (12) Sandra Regina Costa Souza cadastro nº 19.248352-0; (13) Simone Maria Garcia Cardoso, cadastro nº 19.523.979-2; (14) Valdiane de Santana Costa Fernandes, cadastro nº 19.252.152-2.

Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.Salvador, 11 de Abril de 2022.  
Márcio Quintiliano da Fonseca  
Diretor Geral - HGE.

Portaria nº 201 de 05 de ABRIL de 2022

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, lastreado no quanto disposto nos artigos 183 e seguintes da Lei nº 12.209/11 e em face dos documentos constantes nos autos de número SEI 019.5163.2022.0004670-16,RESOLVE, com fundamento nas razões expostas no parecer PA-NCAD-FFB 1105/2021, aprovado pela Chefia da Procuradoria Administrativa, impor MEDIDA CAUTELAR INOMINADA, pelo prazo de 90 (noventa) dias, prazo prorrogável automaticamente por igual período, se necessário, para determinar o afastamento temporário do exercício de suas atribuições, com cômputo de faltas injustificadas a partir da sua certificação, dos servidores de matrícula nº 19520625, 19448819, 19535675, 19470536, 19521874, 19514489, 92051480, 19274297, 19252573, 19542666, 19254205, 92060739, 19472295, 19245182, diante da constatação de que estes não teriam cumprido as regras constantes no Decreto Estadual nº 20.885/2021 e na Instrução SAEB nº 024/2021, mesmo após prévia notificação oportunizando regularização, devendo ser iniciado o processo de apuração da irregularidade acima indicada, com vistas a garantir manifestação do interessado sobre a referida imputação de comportamento irregular.

PUBLIQUE-SE,

ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO  
Secretária Estadual da Saúde

Portaria Nº 20 de 08 de Abril de 2022 - Auxílio Funeral

A Superintendente de Recursos Humanos da Saúde, no uso de suas atribuições, tendo em vista os elementos constantes dos Processos Administrativos abaixo relacionados, resolve reconhecer o direito ao benefício do auxílio funeral, com base no artigo 16 da Lei nº 11.471/2009:

Processo	Matrícula	Ex-Servidor	Beneficiário	Valor
019.9654.2022.0039576-06	19321994 19241834	SONIA MARIA NEVES DA FRANCA	MARCOS VINICIUS NEVES DA FRANCA	R\$ 1.400,00
019.9654.2022.0045885-15	19321048	FRANCISCO XAVIER MOREIRA NEVES	ANA CANDIDA DE ANDRADE NEVES	R\$ 2.346,80
019.5120.2022.0036795-48	19326918	MAURINA ALVES DE ALMEIDA	JOSELITA ALVES DE ALMEIDA	R\$ 2.700,00
019.11229.2022.0036406-14	19314465	ZENITA ROCHA DE OLIVEIRA	MESSIAS DE OLIVEIRA ALVES	R\$ 2.994,00
019.0207.2022.0039456-21	19536355	HELISSANDRA SANTOS PIRES DE SOUZA	BRUNA SANTOS PIRES DE SOUZA	R\$ 3.113,76
019.10709.2022.0034085-76	19253577	MARIA LILINETE DE SOUZA LOPES	MARIANE DE SOUZA LOPES	R\$ 3.113,76
019.9654.2022.0045323-91	19324935	RITA MARIA RIBEIRO SANTOS	MARIA FERNANDA RIBEIRO RODRIGUES NASCIMENTO	R\$ 3.113,76
019.5120.2022.0045165-37	19309996	CARLOS ALBERTO SEPULVEDA CHASTINET	SILVANA MELO SEPULVEDA	R\$ 3.113,76

JANAÍNA PERALTA DE SOUZA  
SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS DA SAÚDE

ABONO PERMANÊNCIA - DEFERIMENTO

PROCESSO	NOME	CADASTRO	CARGO
019.9687.2022.0019360-84	JANETE SANTOS MOREIRA	19257205	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
019.15427.2022.0030636-11	CELMA PIMENTEL SANTOS SOUZA	19231798	AUXILIAR DE ENFERMAGEM

Portaria nº 15 de 08 de abril de 2022

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE**

reconhecer, aos servidores abaixo indicados, Adicional por Tempo de Serviço - Arts. 84 e 85 da Lei nº 6.677/94.250761

NOME	CARGO	CADASTRO	TOTAL	A PARTIR
VANDA LUCIA GOMES DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	19244849	28%	03/2020
MARINALVA SILVA BRITO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	19242985	28%	02/2020
VILMA DA CRUZ SANTOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	19255956	27%	05/2020
ANA MARIA FREITAS DE LIMA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	19242933	28%	02/2020
SUELY DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	19242982	28%	02/2020
ROSIMEIRE DOS SANTOS CAFEZEIRO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	19244840	28%	05/2020
ROSA MARIA DOS SANTOS RAMOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	19250119	28%	04/2022

Andréa Paula Fernandes da Silva Sampaio  
Diretora

**Portaria Nº 51225160 de 11 de Abril de 2022**

**O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
19468623	MONICA ALVES DE JESUS	Assistente Social	04.04.2022	07.04.2022	4
19244077	MARY DOS SANTOS LIMA	Auxiliar administrativo	12.02.2022	07.04.2022	55
19442441	CLELIA MARIA BISPO CONCEICAO	Técnico em enfermagem	05.03.2022	03.04.2022	30
19534530	MEYRUZE LIMA SILVA	Técnico em enfermagem	06.03.2022	04.04.2022	30
19477047	NORMA SANTIAGO REIS	Auxiliar de enfermagem	04.03.2022	13.03.2022	10
19252606	TANIA REGINA FIRMO DE ASSIS	Técnico patologia clínica	10.03.2022	08.05.2022	60
19473574	JOSELIA DE ALMEIDA MATOS ANDRADE	Auxiliar de enfermagem	19.03.2022	17.04.2022	30
19525038	ADRIANA CONCEICAO CUNHA DO AMARAL	Enfermeiro	02.03.2022	16.03.2022	15
19244320	MARIA DO ROSARIO FERREIRA DOS SANTOS	Auxiliar administrativo	05.03.2022	08.03.2022	4
19447336	WALKSTON VIEIRA DOS SANTOS	Técnico patologia clínica	21.03.2022	19.05.2022	60
19524584	MARIA DAS GRACAS SILVA SANTOS	Farmacêutico	11.03.2022	09.05.2022	60
19464148	JULIANA TAVARES DE FREITAS	Farmacêutico	24.02.2022	24.04.2022	60
19274613	MONICA ZAMILUTE DO AMORIM	Médico	15.03.2022	02.06.2022	80
19478205	GISETTE CONCEICAO PEREIRA DA CUNHA	Auxiliar de enfermagem	12.03.2022	10.05.2022	60
19515146	INDIARA DOS SANTOS CHAVES	Técnico em enfermagem	14.03.2022	02.05.2022	50
19248489	JOSENILDE VITORINO COSTA	Enfermeiro	12.03.2022	10.05.2022	60
19243400	MARTHA SAYONARA SANTOS SOUZA	Auxiliar administrativo	06.02.2022	06.04.2022	60
19313381	ABSOLOM DUQUE DOS SANTOS	Médico	06.03.2022	03.06.2022	90
19258032	SINVAL SANTOS COUTO	Auxiliar administrativo	11.02.2022	15.02.2022	5
19530867	JULIANA TORRES RIBEIRO	Enfermeiro	19.03.2022	29.03.2022	11
19243414	DELIVALDO CARDOSO DA CRUZ	Auxiliar administrativo	24.01.2022	24.03.2022	60
19274518	MARLUCE RAMOS RIBEIRO	Auxiliar de enfermagem	10.03.2022	18.04.2022	40
19483179	NELMIRA GOMES CELESTINO	Técnico em enfermagem	19.02.2022	05.03.2022	15
19273455	ANA TEREZA ROCHA DE JESUS	Auxiliar de enfermagem	24.03.2022	12.04.2022	20
19524188	LIVIA DOS SANTOS MENDES	Enfermeiro	19.02.2022	05.03.2022	15
19250770	ANA BAPTISTA DANTAS	Auxiliar de enfermagem	07.03.2022	05.05.2022	60
19515536	PATRICIA DANIELA PARANHOS BATISTA SOARES	Médico	12.03.2022	15.03.2022	4
59133376	PETRINA DE ALMEIDA SANTOS ASSIS	Auxiliar de enfermagem	19.09.2020	23.09.2020	5
19275190	IRAIDE MACHADO SILVA	Auxiliar de enfermagem	13.02.2022	13.05.2022	90
59138561	RITA MARIA DOS SANTOS	Técnico patologia clínica	13.03.2022	10.06.2022	90
19243044	EVANDRO MATTOS RHEINSCHMITT	Auxiliar administrativo	07.03.2022	05.04.2022	30
19467836	CRISTINA MARIA SOUSA SANTOS	Auxiliar de enfermagem	04.02.2022	08.03.2022	33
19240927	VALDIRIA FAGUNDES ROSA SANTOS	Auxiliar administrativo	14.03.2022	02.05.2022	50
19536067	MARIA REINILDES MATOS DA SILVA	Técnico em enfermagem	11.03.2022	15.03.2022	5
19470518	ANTONIETA DE SOUSA FERREIRA	Auxiliar de enfermagem	26.11.2021	19.12.2021	24
19252475	RUTE DE JESUS SILVA	Auxiliar de enfermagem	15.09.2021	28.09.2021	14
19245219	LIVIA OLIVEIRA FERREIRA	Auxiliar administrativo	13.03.2022	11.04.2022	30
19250757	LUCENILDES DE JESUS SANTOS	Auxiliar de enfermagem	18.03.2022	01.05.2022	45
19443673	FREDERICO SANTA ISABEL RIBEIRO	Auxiliar de enfermagem	12.02.2022	16.04.2022	64
19443673	FREDERICO SANTA ISABEL RIBEIRO	Auxiliar de enfermagem	07.02.2022	11.02.2022	5
19242191	GEORGINA EUNELIA MIRANDA FONSECA	Auxiliar administrativo	30.03.2022	18.04.2022	20

19272943	MARIA DA CONCEICAO DA SILVA DOS SANTOS	Auxiliar administrativo	19.03.2022	15.04.2022	28
19245286	AILTON NERES SILVA	Auxiliar administrativo	12.02.2022	18.03.2022	35
19275513	JAILDA FERREIRA DE LIMA DE JESUS	Auxiliar administrativo	27.03.2022	31.03.2022	5
19258834	MARIA LUIZA SILVA OLIVEIRA	Auxiliar administrativo	13.03.2022	01.04.2022	20
19464456	MILENA DE CARVALHO PEREIRA	Terapeuta Ocupacional	24.03.2022	12.04.2022	20
19465316	JULIANA LEMOS DE SANT ANA	Fisioterapeuta	04.03.2022	25.03.2022	22
19477609	YRIA ROSA VILLAR	Auxiliar de enfermagem	18.03.2022	16.05.2022	60
19441646	SANDRA REGINA SANTANA	Técnico em enfermagem	13.03.2022	17.03.2022	5
19452928	SUZANA DE JESUS SANTOS	Auxiliar de enfermagem	15.03.2022	28.04.2022	45
19473300	NORANEY PEDREIRA DA CRUZ	Auxiliar de enfermagem	26.03.2022	24.05.2022	60
19534506	VILMA GOMES CARNEIRO	Técnico em enfermagem	19.03.2022	17.05.2022	60
19243668	RITA ROCHA FRANCA GARCIA	Auxiliar administrativo	03.03.2022	31.05.2022	90
19246153	EUFLOZINA MACHADO DA ANUNCIACAO	Auxiliar administrativo	23.03.2022	05.04.2022	14
19253900	MARIA REGINA DE ARAUJO	Auxiliar administrativo	17.03.2022	15.05.2022	60
19523259	CLAUDINE DA SILVA OLIVEIRA LIMA DE SOUZA	Enfermeiro	03.03.2022	07.03.2022	5
19442312	LAURA MARIA DA SILVA BRITO	Técnico em enfermagem	13.01.2022	12.04.2022	90
19442970	ARLENILDO DE CERQUEIRA LIMA	Técnico em enfermagem	19.03.2022	17.05.2022	60
19443705	LUZANIA BARBOSA RODRIGUES	Técnico em enfermagem	02.03.2022	16.03.2022	15
19469399	VALMIRA LIMA DE OLIVEIRA	Auxiliar de enfermagem	15.03.2022	03.04.2022	20
19455863	JULIANA SANTANA SANTOS	Auditor em saúde	10.03.2022	30.03.2022	21
19255708	CLEIDE ALVES VIANA PINTO	Auxiliar administrativo	18.03.2022	16.04.2022	30
19468607	JAMILE SOLEDADE VELLOSO SANTOS	Fisioterapeuta	27.03.2022	15.05.2022	50
19534179	APARECIDA DE CARVALHO FERNANDES	Técnico em enfermagem	02.02.2022	02.04.2022	60
19245158	IRACEMA SILVA MATA	Auxiliar administrativo	20.03.2022	18.05.2022	60
19525984	FRANCISCO LUIZ DE SOUZA NETO	Médico	08.02.2022	21.02.2022	14
19244520	JAIR REIS DE ALMEIDA	Auxiliar administrativo	26.02.2022	26.04.2022	60
19515825	LYLIAN MARIA CARDOSO DE BRITO DONATO	Fonoaudiólogo	17.03.2022	14.06.2022	90
19443395	SANDRA SANTOS DA CRUZ SILVA	Técnico em enfermagem	08.03.2022	09.03.2022	2
19453596	ELIEDE MOREIRA DOS SANTOS	Técnico em enfermagem	07.03.2022	11.03.2022	5
19443889	IVANI SANTOS ANDRADE VASCONCELOS	Enfermeiro	11.03.2022	16.03.2022	6
19255634	SIMONE SOUZA DE SANT ANNA BUGARIN	Farmacêutico	11.03.2022	09.04.2022	30

**JANAINA PERALTA DE SOUZA**  
SECRETARIA DA SAÚDE**Portaria Nº 00407533 de 11 de Abril de 2022**

**O(A) Diretor do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
19517574	MARIA CELESTE DA SILVA ESTRELADO	Técnico em enfermagem	31.03.2022	26.09.2022

**ANDREA PAULA FERNANDES DA SILVA SAMPAIO**  
SECRETARIA DA SAÚDE

Rerratificação: Resumo do Termo de Convênio nº. 011/2022. Convenientes: O Estado da Bahia, por intermédio da SESAB e o Município de Jiquiriçá/Fundo Municipal de Saúde - na sua respectiva publicação no D.O.E. de 06.04.2022. Onde se lê: na sua respectiva publicação no D.O.E. de 01.03.2022.; Leia-se na sua respectiva publicação no D.O.E. de 01.04.2022.

**EGBA****CERTIFICAÇÃO DIGITAL**

EGBA: 71 3116 2137 • www.egba.ba.gov.br



## Fundação de Hematologia e Hemoterapia da Bahia – HEMOBA

### Resumo de Termo de Convênio nº 008/2022

Partes: Fundação de Hematologia e Hemoterapia da Bahia - Hemoba

Conveniente: Centro de Especialidades Odontomédicas Ltda.

Objeto: Execução de atividades hemoterápicas referentes ao fornecimento de hemocomponentes por parte da HEMOBA, por meio do Hemocentro Coordenador - HC, Hemocentro Regional - HR ou Unidade de Coleta e Transfusão - UCT, para utilização terapêutica pelo Conveniente em seus pacientes.

Vigência: 60 meses. Data da assinatura: 01/04/2022

Assinaturas:

Fernando Luiz Vieira de Araújo - Diretor Geral - Hemoba

Dermival França Filho - Sócio Administrador - Centro de Especialidades Odontomédicas Ltda.

## Instituto de Perinatologia da Bahia – IPERBA

### PORTARIA Nº 04/2022

A DIRETORA DO INSTITUTO DE PERINATOLOGIA DA BAHIA - IPERBA, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE** instituir a Comissão de Atenção à Mulher Vítima de Violência Sexual, composta pelos seguintes membros:

Simone Calatrone Moraes - Psicóloga

Aline Tonheiro Palmeira - Psicóloga

Rita Maria Sadock Viana - Assistente Social

Antonia Angélica Sampaio Daltro Costa - Assistente Social

Luisa Cristina Dourado Laranjeira - Médica

Arlindo Pacheco dos Santos Neto - Diretoria Médica

Maria Das Graças Guimaraes Coelho Mattos - Enfermeira

Daiane Falheiros Marques Medrado - Enfermeira

Kátia Farias Topázio - Enfermeira

Salvador, 04 de Abril de 2022.

Dolores Fernandez Fernandez

Diretora

## SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

### ATOS DO SECRETÁRIO

**PORTARIA Nº 116 de 11 de abril de 2022 O Secretário da Segurança Pública do Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** Conceder aos servidores abaixo nominados, a Gratificação de Incentivo à Titulação, com fulcro nos arts. 83 a 87 da Lei Estadual nº 11.370, de 04 de fevereiro de 2009 c/c §§ 1º e 2º do art.10 do Decreto Estadual nº 14.414, de 12 de abril de 2013, alterado pelo Decreto Estadual nº 14.493, de 24 de maio de 2013, conforme Processo de Reconhecimento SEI Nº 099.8128.2022.0001502-13, elaborado pela Comissão de Reconhecimento instituída no âmbito do Departamento de Polícia Técnica e devidamente autorizado pelo COPE - Conselho de Política de Recursos Humanos da SAEB, através da Resolução nº 166/2022, em sessão ordinária realizada em 05/04/2022.

### TABELA 1 - PROCESSOS DE PERITOS CRIMINAIS DE POLÍCIA CIVIL DEFERIDO PELA COMISSÃO DE TITULAÇÃO

Nº	PROCESSO	NOME	MATRICULA	DATA DO PROTOCOLO	%
1	099.8152.2022.0000871-18	DANIELLE SODRÉ NERY ROCHA	20.165.429	08/02/2022	10
2	099.8180.2022.0000136-31	EDSON FERNANDES DE SOUZA	92.027.985	07/01/2022	10
3	099.8179.2022.0000940-96	GUILHERME PONCCHIO BARUQUE	20.615.404	10/02/2022	10
4	099.8152.2022.0001314-51	OSWALDO FRANCISCO MARTINS	92.052.150	23/02/2022	15
5	099.8148.2022.0000704-09	PEROLICE MASSENA DA SILVA	20.339.773	02/02/2022	10

### TABELA 2 - PROCESSOS DE PERITOS TÉCNICOS DE POLÍCIA CIVIL DEFERIDO PELA COMISSÃO DE TITULAÇÃO

Nº	PROCESSO	NOME	MATRICULA	DATA DO PROTOCOLO	%
1	099.8261.2022.0001245-49	EUDALDO FRANCISCO DOS SANTOS FILHO	20.247.396	21/02/2022	20
2	099.8161.2022.0001390-01	GUILHERMINO PEREIRA TEIXEIRA	20.452.959	25/02/2022	15
3	099.8161.2022.0001375-64	HENRIQUE PIRES SILVA SOUZA	20.446.477	25/02/2022	10

4	099.8155.2022.0001214-31	IANA PRICIA SOUZA PINTO	20.446.998	21/02/2022	10
5	099.8146.2021.0008257-49	PABLUL QUEIROZ MORAES	20.446.669	01/12/2021	10
6	099.8146.2022.0000444-38	SUZICLEIDE DE ALMEIDA SANTOS	20.460.828	25/01/2022	10
7	099.8179.2022.0000177-76	VINICIUS DE MORAES ALVES	20.447.030	11/01/2022	10

### TABELA 3 - PROCESSO DE PERITO ODONTO-LEGAL DE POLÍCIA CIVIL DEFERIDO PELA COMISSÃO DE TITULAÇÃO

Nº	PROCESSO	NOME	MATRICULA	DATA DO PROTOCOLO	%
1	099.8146.2022.0001391-45	JOÃO PEDRO PEDROSA CRUZ	20.446.437	25/02/2022	20

### TABELA 4 - PROCESSOS DE PERITOS MÉDICOS- LEGISTAS DE POLÍCIA CIVIL DEFERIDO PELA COMISSÃO DE TITULAÇÃO

Nº	PROCESSO	NOME	MATRICULA	DATA DO PROTOCOLO	%
1	099.8164.2022.0000944-33	ARTHUR EMÍLIO DE CARVALHO FRANCA	20.453.174	10/02/2022	10
2	099.8125.2022.0000860-84	HUMBERTO LUCIANO DO ROSÁRIO SOUZA	20.453.063	08/02/2022	10
3	099.8204.2022.0000842-31	KLEBERTON JOSÉ GONÇALVES MACHADO	20.454.359	07/02/2022	10
4	099.8162.2022.0001107-79	MARCELLE DE OLIVEIRA CARDOSO	20.616.374	16/02/2022	15
5	099.8128.2022.0000152-78	RAMIRO VILLAS BÔAS TOURINHO	20.280.284	10/01/2022	10
6	099.8155.2022.0000578-31	RAPHAEL SILVA SANTOS	20.623.199	30/01/2022	15
7	099.8146.2021.0008463-12	SANDRO CILINDRO DE SOUZA	20.454.989	09/12/2021	20
8	099.8125.2022.0001338-56	TATIANA MARIA PARAÍSO DE CARVALHO	20.338.894	24/02/2022	10
9	099.8161.2022.0001246-67	TAUÁ VIEIRA BAHIA	20.682.587	21/02/2022	10

### RICARDO CÉSAR MANDARINO BARRETTO

Secretário da Segurança Pública

### PORTARIA DO SUBSECRETÁRIO

**PORTARIA nº 112, 07 de abril de 2022.** O Subsecretário da Segurança Pública, no uso da atribuição delegada pelo Secretário da Segurança Pública, conforme previsto na portaria nº. 038/2021, publicada no DOE de 23 de janeiro de 2021, e tendo em vista o constante nos autos do processo de reparação de danos nº 020.9800.2021.0004072-99. **RESOLVE:** Prorrogar por 60 (sessenta) dias, com fundamento no artigo 216 da Lei nº 6.677/94, o prazo para conclusão do mencionado processo de reparação de danos, instaurado por intermédio da portaria nº 114/2021 (D.O.E. de 28.05.2021), sob a presidência do Delegado de Polícia Civil Gilson de Araújo Prata, tendo como acusado o ex-servidor de cadastro nº 20.303.688.

**PORTARIA nº 113, 07 de abril de 2022.** O Subsecretário da Segurança Pública, no uso da atribuição delegada pelo Secretário da Segurança Pública, conforme previsto na portaria nº. 038/2021, publicada no DOE de 23 de janeiro de 2021, e tendo em vista o constante nos autos da sindicância nº 020.9800.2021.0007196-90. **RESOLVE:** Prorrogar por 30 (trinta) dias uteis, com fundamento no artigo 216 da Lei nº 6.677/94, o prazo para conclusão da mencionada sindicância, instaurada por intermédio da portaria nº 169/2021 (D.O.E. de 13.07.2021), sob a presidência do Delegado de Polícia Civil Gilson de Araújo Prata, tendo como acusado o servidor de cadastro nº 20.345.663.

**PORTARIA nº 114, 07 de abril de 2022.** O Subsecretário da Segurança Pública, no uso da atribuição delegada pelo Secretário da Segurança Pública, conforme previsto na portaria nº. 038/2021, publicada no DOE de 23 de janeiro de 2021, e tendo em vista o constante nos autos do processo administrativo disciplinar nº 020.9800.2021.0014202-56. **RESOLVE:** Prorrogar por 60 (sessenta) dias, com fundamento no artigo 216 da Lei nº 6.677/94, o prazo para conclusão do mencionado processo administrativo disciplinar, instaurado por intermédio da portaria nº 339/2021 (D.O.E. de 24.11.2021), sob a presidência do Perito Médico Legista Aroldo Ribeiro Schindler, tendo como acusado o servidor de cadastro nº 20.446.662.

### HÉLIO JORGE OLIVEIRA PAIXÃO

Subsecretário da Segurança Pública

### Portaria Nº 00405414 de 11 de Abril de 2022

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) Art 6º do Decreto nº 19.862 de 24 de julho de 2020, **resolve** colocar à disposição do(a) SSP, a partir de 05 de Abril de 2022, por 24(vinte e quatro) meses, **MARIA DULCE DOS SANTOS CIDREIRA**, matrícula nº 20440298, lotado no(a) P.CIVIL.

### RICARDO CESAR MANDARINO BARRETTO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

**Portaria Nº 00407446 de 11 de Abril de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art.42, inc I, alínea j do Decreto Estadual nº 10.186 de 20 de dezembro de 2006, **resolve** designar **PAULO CESAR ARAUJO NUNES**, matrícula nº 92036385, para o cargo em comissão Assistente Execução Orcamentaria, símbolo DAI-5, do(a) DEPART. DE DE POLÍCIA METROPOLITANA PCBA, a partir de 04 de Abril de 2022.

**RICARDO CESAR MANDARINO BARRETTO**  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

**Portaria Nº 00407394 de 11 de Abril de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 11, II, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** designar **ROSELY BEATRIS DOS SANTOS**, matrícula nº 20649952, para o cargo em comissão Coordenador IV, símbolo DAI-5, do(a) SUPERINTENDENCIA DE TELECOMUNICACOES, a partir de 04 de Abril de 2022.

**RICARDO CESAR MANDARINO BARRETTO**  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

**Portaria Nº 00407393 de 11 de Abril de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **VERONICA CARDOSO LIMA**, matrícula nº 12604038, para, em razão de Férias no período de 18 de Abril de 2022 a 27 de Abril de 2022, substituir **UBIRATAN ALVES MUNIZ BARRETTO**, matrícula nº 30337357, no cargo Coordenador I, do(a) COOR CONTRA INTELIGENCIA.

**RICARDO CESAR MANDARINO BARRETTO**  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

**Portaria Nº 00407386 de 11 de Abril de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **JOSE RODOLFO DE LIMA PASSOS**, matrícula nº 20401735, para, em razão de Férias no período de 02 de Maio de 2022 a 31 de Maio de 2022, substituir **FLAVIO DUSSE**, matrícula nº 20503469, no cargo Coordenador I, do(a) COOR APOIO TECNOLÓGICO.

**RICARDO CESAR MANDARINO BARRETTO**  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

**Portaria Nº 00407311 de 11 de Abril de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **LIANE GOES SANTOS**, matrícula nº 20585316, para, em razão de Férias no período de 25 de Abril de 2022 a 04 de Maio de 2022, substituir **MONICA DE ANDRADE PEREIRA RODRIGUEZ**, matrícula nº 30337363, no cargo Assessor Técnico, do(a) ASSES PLAN E GESTAO.

**RICARDO CESAR MANDARINO BARRETTO**  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

**Portaria Nº 00407309 de 11 de Abril de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **JOSE RAIMUNDO SILVA SANTOS**, matrícula nº 30221321, para, em razão de Férias no período de 25 de Abril de 2022 a 04 de Maio de 2022, substituir **RICARDO MACHADO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 09439953, no cargo Coordenador I, do(a) ASSES PLAN E GESTAO.

**RICARDO CESAR MANDARINO BARRETTO**  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

**Polícia Civil da Bahia****Portaria Nº 00407526 de 11 de Abril de 2022**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), habilitado(s) em Concurso Público, nos termos do(a) art. 64 da Lei nº 11.370, de 04 de fevereiro de 2009.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Organizacional
92065710	RAILUCIA PEREIRA DE CASTRO NERY SILVA	Escrivão de polícia	CORREGEDORIA DA POLÍCIA CIVIL

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00405657 de 11 de Abril de 2022**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), habilitado(s) em Concurso Público, nos termos do(a) art. 64 da Lei nº 11.370, de 04 de fevereiro de 2009.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Organizacional
92052700	SHAHLA MOREIRA DE ANDRADE	Investigador de polícia	ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00407212 de 11 de Abril de 2022**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Artigos.72, 73 e 74, inciso II da lei 11.370 de 04.02.2009, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
20345806	HELDER DA SILVA MASCENO	Investigador de polícia	17 COORD POLÍCIA DE JUAZEIRO	DELEGACIA TERRITORIAL DE JUAZEIRO	Data da Publicação	0125870 2022 001691596

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00407528 de 11 de Abril de 2022**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Artigos.72, 73 e 74, inciso II da lei 11.370 de 04.02.2009, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
20547647	DENIVALDO DA SILVA MATOS	Escrivão de polícia	DELEGACIA TERRITORIAL DE TEOFILANDIA	DELEGACIA TERRITORIAL DE LAMARAO	Data da Publicação	0125833 2022 001776458

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 51222520 de 11 de Abril de 2022**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
20409772	ROBERIO FARIAS REIS	Delegado de polícia	11.02.2022	11.04.2022	60
92018459	JOELSON BRANDÃO GÓES	Investigador de polícia	06.03.2022	04.05.2022	60
20440053	ALVARO SANTANA ROCHA	Coordenador IV	04.03.2022	08.03.2022	5
20217403	TANIA ALVES MIRANDA	Escrivão de polícia	24.02.2022	27.02.2022	4
20217403	TANIA ALVES MIRANDA	Escrivão de polícia	10.02.2022	12.02.2022	3
12602721	THIAGO RODRIGUES ANDRADE PINTO	Delegado Titular I	11.12.2021	03.01.2022	24
20525770	PAULO RODOLFO SALVADOR DA SILVEIRA	Investigador de polícia	26.03.2022	30.03.2022	5
20481862	VINICIUS MOREIRA DE SOUZA LEO	Delegado de polícia	25.03.2022	30.03.2022	6
20302981	MARCIO ANDERSON DE ARAUJO NASCIMENTO	Investigador de polícia	22.02.2022	08.03.2022	15
20421099	ROSANA ANDRADE BULHOES	Delegado de polícia	09.03.2022	28.03.2022	20

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 51225158 de 11 de Abril de 2022**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):



Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
20440091	JULIO ALVES DOS SANTOS	Investigador de polícia	13.12.2021	10.02.2022	60
20409825	LIBIO DE OLIVEIRA BRAGA OTERO	Delegado de polícia	02.04.2022	21.05.2022	50
20435685	MARCIA MEIRA MARTFELD	Escrivão de polícia	17.03.2022	30.03.2022	14
20179074	MOISES PEDRO RODRIGUES GOMES	Investigador de polícia	26.02.2022	26.04.2022	60
20412302	BLANDA MARIA GONZAGA OLIVEIRA	Escrivão de polícia	14.03.2022	12.05.2022	60
20304296	MARCIA CRISTINA CAMPOS FERREIRA	Escrivão de polícia	29.09.2020	21.11.2020	54
20303936	ADAGILSON MACEDO DE SANTANA	Coordenador III	24.02.2022	24.05.2022	90
20303936	ADAGILSON MACEDO DE SANTANA	Coordenador III	03.01.2022	23.02.2022	52
20304226	ANTONIO FERNANDO SOARES DE ALMEIDA	Investigador de polícia	03.12.2021	05.01.2022	34
20421099	ROSANA ANDRADE BULHOES	Delegado de polícia	29.03.2022	27.05.2022	60
20529855	MILTON OLIVEIRA	Delegado de polícia	30.03.2022	28.05.2022	60
20304296	MARCIA CRISTINA CAMPOS FERREIRA	Escrivão de polícia	04.08.2020	28.09.2020	56
20211829	MARCO ANTONIO GOMES PEREIRA	Escrivão de polícia	24.02.2022	24.04.2022	60
20302328	CLAUDIO ALVES SILVEIRA	Investigador de polícia	12.03.2022	16.03.2022	5
12604650	REINALDO BATISTA RAMOS	Investigador de polícia	10.03.2022	08.05.2022	60
12603426	MAYKO HENRIQUE LIMA DE OLIVEIRA	Investigador de polícia	14.03.2022	12.05.2022	60
20346226	EVERSON INOCENCIO GOMES DE CALADO	Investigador de polícia	12.05.2021	09.08.2021	90
20536834	PAULO ROBERTO OLIVEIRA SILVA	Investigador de polícia	28.12.2021	27.03.2022	90

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00408113 de 11 de Abril de 2022**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 72 e 74, inciso I, da Lei nº11.370 de 04.02.2009, **resolve** remover, o(s) servidor(es)abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
20515204	OZIAS SEGUNDO DANTAS	Investigador de polícia	DELEGACIA TERRITORIAL DE IBOTIRAMA	DELEGACIA TERRITORIAL RIACHO DE SANTANA	Data da Publicação	0126009 2022 001365259

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00407206 de 11 de Abril de 2022**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), habilitado(s) em Concurso Público, nos termos do(a) art. 64 da Lei nº 11.370, de 04 de fevereiro de 2009.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Organizacional
20179076	AURELIO FRAGA FRANCO	Investigador de polícia	DEP DE CRIMES CONTRA O PATRIMONIO

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00404475 de 11 de Abril de 2022**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Artigos.72, 73 e 74, inciso II da lei 11.370 de 04.02.2009, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es)abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
20425652	CLEA CONCEICAO DE SOUZA SANTOS REIS	Escrivão de polícia	DELEGACIA TERRITORIAL DE ILHEUS	DEL ESP ATENDIMENTO MULHER ILHEUS	Data da Publicação	0126168 2022 000313189

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00406714 de 11 de Abril de 2022**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ALEX RIBEIRO CHASTINET**, matrícula nº 12615615, para, em razão de Férias no período de 11 de Abril de 2022 a 20 de Abril de 2022, substituir **DEBORA REIS DA PAIXAO**, matrícula nº 20548502, no cargo Coordenador III, do(a) COORDENAÇÃO DE PATRIMONIO DO DEPAF.

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00406231 de 11 de Abril de 2022**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ILANA OLIVEIRA SOUZA**, matrícula nº 20302331, para, em razão de Licença Premio no período de 16 de Março de 2022 a 14 de Abril de 2022, substituir **IVO DOS SANTOS**, matrícula nº 20345463, no cargo Coordenador IV, do(a) DELEGACIA TERRITORIAL DE ALAGOINHAS.

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00407242 de 11 de Abril de 2022**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **CELINA DE CASSIA FERNANDES SANTOS**, matrícula nº 20281591, para, em razão de Licença Tratamento Saúde no período de 08 de Março de 2022 a 06 de Maio de 2022, substituir **DALTON APARECIDO PEREIRA**, matrícula nº 20411688, no cargo Delegado Titular I, do(a) 2 DELEGACIA TERRITORIAL DA LIBERDADE.

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00405327 de 11 de Abril de 2022**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20529193	DISNEY GOMES RAMOS	24.10.2011/23.10.2016	06.10.2021	23.10.2021

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00407523 de 11 de Abril de 2022**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **MAURICIA MOREIRA VITAL DA SILVA**, matrícula nº 92043691, para, em razão de Férias no período de 22 de Abril de 2022 a 11 de Maio de 2022, substituir **MARIA EDNA BISPO DE CARVALHO**, matrícula nº 20483815, no cargo Coordenador III, do(a) DEL ESP ATENDIMENTO A MULHER PERIPERI.

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00407522 de 11 de Abril de 2022**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **EDILTON CARLOS PARANHOS DO ROSARIO**, matrícula nº 92043624, para, em razão de Licença Premio no período de 15 de Março de 2022 a 13 de Abril de 2022, substituir **JOSE EMANOEL LOPES DOS SANTOS**, matrícula nº 20481863, no cargo Coordenador IV, do(a) DEL ESP ATENDIMENTO A MULHER PERIPERI.

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00407521 de 11 de Abril de 2022**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **WASHINGTON SANT'ANNA ARAÚJO**, matrícula nº 92043303, para, em razão de Férias no período de 15 de Abril de 2022 a 14 de Maio de 2022, substituir **MAX LUCIANO SANTOS LUZ**, matrícula nº 20434933, no cargo Coordenador IV, do(a) DEL ESP ATENDIMENTO A MULHER PERIPERI.

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00407520 de 11 de Abril de 2022**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas



atribuições, **resolve** designar **RICARDO DOS SANTOS RIBEIRO**, matrícula nº 20514676, para, em razão de Férias no período de 27 de Abril de 2022 a 06 de Maio de 2022, substituir **JEAN CARLO COSTA FERREIRA**, matrícula nº 20417994, no cargo Coordenador III, do(a) DEL ESP ATENDIMENTO A MULHER PERIPERI.

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00404137 de 11 de Abril de 2022**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20247511	ROBSON AMAZONAS CONCEICAO	17.08.2007/16.08.2012	04.05.2022	02.07.2022

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00404096 de 11 de Abril de 2022**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20373366	FRANCISCO ANTONIO CANINDE	11.01.2017/10.01.2022	01.05.2022	29.07.2022

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00404083 de 11 de Abril de 2022**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20373216	JOSE MARCELO BEZERRA DE SANTANA	19.12.2016/18.12.2021	25.05.2022	23.06.2022

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00404076 de 11 de Abril de 2022**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20373042	GLAUCIA CRUZ PIRES RIBEIRO DE SOUSA	19.12.2016/18.12.2021	30.05.2022	27.08.2022

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00404059 de 11 de Abril de 2022**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20373018	EZERLINA ROCHA	19.12.2006/18.12.2011	16.05.2022	14.06.2022

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00404058 de 11 de Abril de 2022**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20345668	GERALDO ALVES DE MELO	03.04.2015/02.04.2020	02.05.2022	30.07.2022

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00404050 de 11 de Abril de 2022**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
59111634	JOSE LUIZ ROCHA SOUZA	27.12.2010/26.12.2015	02.05.2022	30.07.2022

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00404014 de 11 de Abril de 2022**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20414508	MARIA ANTONIA OLIVEIRA DA CRUZ	27.04.2004/26.04.2009	01.05.2022	29.07.2022

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00404013 de 11 de Abril de 2022**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
12566196	JOSE WASHINGTON SANTOS	03.04.2014/02.04.2019	15.05.2022	13.06.2022

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00404003 de 11 de Abril de 2022**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20345656	CLEONEI ANDRADE DE OLIVEIRA	03.04.2010/02.04.2015	16.05.2022	14.06.2022

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00404002 de 11 de Abril de 2022**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20217149	ANALICE SOARES AZEVEDO	23.01.2009/22.01.2014	15.05.2022	13.06.2022

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00403995 de 11 de Abril de 2022**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
59106007	ANAANGELICAPIMENTEL PACHECO	22.05.2004/21.05.2009	02.05.2022	30.07.2022

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00403952 de 11 de Abril de 2022**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20339505	DEODORO DE CERQUEIRA SILVA	17.07.2014/16.07.2019	15.05.2022	13.06.2022

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00403935 de 11 de Abril de 2022**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20309585	JOSE RIVANILDO DA SILVA FREIRE	20.05.2003/19.05.2008	02.05.2022	31.05.2022

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00403932 de 11 de Abril de 2022**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20435685	MARCIA MEIRA MARTFELD	29.11.2005/28.11.2010	01.05.2022	29.07.2022

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00403903 de 11 de Abril de 2022**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20480512	PAULO SERGIO SILVA SANTOS	21.12.2013/20.12.2018	16.05.2022	30.05.2022

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00403895 de 11 de Abril de 2022**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20307171	CLAILTON DE OLIVEIRA XAVIER	16.11.1998/15.11.2003	01.05.2022	30.05.2022

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00403886 de 11 de Abril de 2022**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20435668	MARCOS TELES DE ARAUJO	29.11.2015/28.11.2020	16.05.2022	14.06.2022

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00403885 de 11 de Abril de 2022**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20479964	MARIA DE FATIMA SANTANA LOBO	12.06.2008/11.06.2013	16.05.2022	14.06.2022

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00403883 de 11 de Abril de 2022**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20303111	SERGIO CLAY MAC ALLISTER VIANA	07.05.2013/06.05.2018	25.05.2022	03.06.2022

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00403879 de 11 de Abril de 2022**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20345607	JUAREZ HUMBERTO GUERREIRO SANTOS	01.04.2015/31.03.2020	16.05.2022	14.06.2022

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00403852 de 11 de Abril de 2022**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):



Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20217097	JOSE LUIZ TEIXEIRA DE OLIVEIRA	24.01.2014/23.01.2019	16.05.2022	13.08.2022

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00403849 de 11 de Abril de 2022**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20411390	NILTON GONCALVES DE SOUSA FILHO	27.04.2014/26.04.2019	02.05.2022	31.05.2022

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00403847 de 11 de Abril de 2022**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20440346	SILVIA FRAGA COSTA DOS SANTOS	17.05.2016/16.05.2021	18.05.2022	16.06.2022

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00403844 de 11 de Abril de 2022**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20479914	LEA CRISTINA SOARES GOMES	10.06.2013/09.06.2018	15.05.2022	13.06.2022

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00403840 de 11 de Abril de 2022**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20303044	ANDRE LUIZ DA CUNHA BASTOS	13.05.2003/12.05.2008	02.05.2022	30.07.2022

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00403835 de 11 de Abril de 2022**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20527660	DERMEVAL AMOEDO MARTINS JUNIOR	24.08.2012/23.08.2017	02.05.2022	16.05.2022

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00403830 de 11 de Abril de 2022**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20345997	RADAMES FRANCISCO SILVA E SILVA	03.04.2000/02.04.2005	15.05.2022	13.06.2022

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00403824 de 11 de Abril de 2022**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20303028	JULIO CESAR MACHADO ANDRADE	13.05.2013/12.05.2018	16.05.2022	14.06.2022

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00403796 de 11 de Abril de 2022**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20479657	KRISTIANNE LIMA MOSCOVITS	10.06.2013/09.06.2018	16.05.2022	25.05.2022

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00403782 de 11 de Abril de 2022**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20479652	JOELSON SOARES DO NASCIMENTO	13.06.2013/12.06.2018	01.05.2022	30.05.2022

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00403769 de 11 de Abril de 2022**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20479650	JOELMA SILVA SANTOS	10.06.2013/09.06.2018	02.05.2022	16.05.2022

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00403761 de 11 de Abril de 2022**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20413070	HUMBERTO RIBEIRO DE CASTRO	27.04.2009/26.04.2014	02.05.2022	30.07.2022

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00403738 de 11 de Abril de 2022**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20348870	LOURALBER SANTOS LIMA	03.08.2003/02.08.2008	01.05.2022	29.07.2022

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00403725 de 11 de Abril de 2022**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20279800	DALVA CARDOSO DO NASCIMENTO	18.04.2009/17.04.2014	24.05.2022	02.06.2022

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00403716 de 11 de Abril de 2022**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20279728	LAERCIO DE OLIVEIRA PINHEIRO DA SILVA	14.11.2015/13.11.2020	01.05.2022	30.05.2022

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00403704 de 11 de Abril de 2022**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20412538	CESAR HENRIQUE MIRANDA DE SOUZA	27.04.2014/26.04.2019	03.05.2022	01.06.2022

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00403700 de 11 de Abril de 2022**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20154808	ANTONIO CARLOS SILVA	07.05.2003/06.05.2008	02.05.2022	30.07.2022

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00403688 de 11 de Abril de 2022**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20384531	MAURILIO DE ARAUJO	08.10.2012/07.10.2017	01.05.2022	30.05.2022

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00403669 de 11 de Abril de 2022**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20123003	DERMEVAL DE OLIVEIRA MONTEIRO	18.12.1993/17.12.1998	21.05.2022	18.08.2022

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00403666 de 11 de Abril de 2022**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20302330	ERIVALDO DA GLORIA PIMENTEL	08.05.2003/07.05.2008	16.05.2022	14.06.2022

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00403665 de 11 de Abril de 2022**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20215348	RENATO JORGE FERREIRA RIBEIRO	11.10.2013/10.10.2018	18.05.2022	01.06.2022

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00403655 de 11 de Abril de 2022**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20153163	IVA MARLI GONCALVES SOUSA	04.08.2012/03.08.2017	02.05.2022	30.07.2022

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00403626 de 11 de Abril de 2022**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):



Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20153145	MARIA DA CONCEICAO SOUZA DE FREITAS	19.11.2005/18.11.2010	16.05.2022	30.05.2022

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00403620 de 11 de Abril de 2022**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20214425	JURACIMARIO PIRES SENA	05.07.2013/04.07.2018	02.05.2022	16.05.2022

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00403613 de 11 de Abril de 2022**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20313392	ANTONIO SERGIO SIMOES PEREIRA	26.09.2008/25.09.2013	15.05.2022	13.06.2022

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00403594 de 11 de Abril de 2022**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20152407	DORIVALDO JESUS OLIVEIRA E SILVA	11.08.2012/10.08.2017	10.05.2022	07.08.2022

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00403580 de 11 de Abril de 2022**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20302299	ANTONIO JOSE BARBOSA BARRETO	08.05.1998/07.05.2003	16.05.2022	14.06.2022

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00403579 de 11 de Abril de 2022**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20311635	JORGITO SANTOS ANDRADE	06.07.2012/05.07.2017	01.05.2022	30.05.2022

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00403571 de 11 de Abril de 2022**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20305191	JORGE LUIZ DA SILVA BORGES	25.11.2008/24.11.2013	08.05.2022	05.08.2022

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00403573 de 11 de Abril de 2022**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20346610	DARLENE PALAFOZ SILVA	04.04.2015/03.04.2020	15.05.2022	13.06.2022

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00403553 de 11 de Abril de 2022**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20419969	SAMUEL CARVALHO FERNANDES	16.11.2013/15.11.2018	14.05.2022	12.06.2022

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00403550 de 11 de Abril de 2022**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20411261	ANDREA SOARES DE ANDRADE	27.04.2014/26.04.2019	02.05.2022	31.05.2022

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00403538 de 11 de Abril de 2022**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20305181	JOSE CARLOS PANTOJA DE OLIVEIRA CASTRO	11.05.2013/10.05.2018	02.05.2022	16.05.2022

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00403539 de 11 de Abril de 2022**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20538971	MARIA ELISA PADILHA PATRIOTA	05.06.2012/04.06.2017	01.05.2022	30.05.2022

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00403533 de 11 de Abril de 2022**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20440059	ENEIDA MARIA BATISTA LEAL	09.06.2012/08.06.2017	16.05.2022	08.06.2022

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00403472 de 11 de Abril de 2022**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20346961	LUCIANO BATISTA DE ABREU	03.04.2015/02.04.2020	16.05.2022	14.06.2022

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00403457 de 11 de Abril de 2022**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20412261	MARIA DAS NEVES OLIVEIRA SANTOS	27.04.2014/26.04.2019	02.05.2022	31.05.2022

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00403453 de 11 de Abril de 2022**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20303202	ELZA DOS SANTOS E SANTOS	13.05.2008/12.05.2013	03.05.2022	31.07.2022

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00403452 de 11 de Abril de 2022**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20303947	JONAS LOPES PEREIRA	20.05.1998/19.05.2003	01.05.2022	30.05.2022

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00406589 de 11 de Abril de 2022**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições, **resolve** Cessar o efeito, a partir de 02 de Abril de 2022, o ato de DESIGNAÇÃO PARA EXERCÍCIO CUMULATIVO Nº 00290789 de 12 de Junho de 2021, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **LEANDRO SANTOS MASCARENHAS RIBEIRO**, matrícula nº 92036360.

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**ATOS DO DIRETOR DO DEPAF**

**GRATIFICAÇÃO ADICIONAL**

Portaria	Nome	Cargo	Matrícula	Processo	%	Total
0043/2022	Gerson Monção dos Santos	IPC	20180946	S/n	24	39
0044/2022	Elton Brito das Neves	IPC	20421475	012.1024.2022.0017372-90	23	38
0045//2022	Ivo Caino Bressy	IPC	20213497	S/n	01	32
0046/2022	Gerson Pereira de Jesus	EPC	20510744	012.6425.2022.0014980-25	01	11

**GILDÉCIO JOSÉ DE SOUZA**  
Diretor do Departamento de Planejamento, Administração e Finanças

**Despacho Nº 51223697 DE 11 de Abril de 2022**

Órgão: **POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**  
Objeto: Licença para Tratamento de Saúde  
Despacho: Indeferida com base em laudo expedido pela Junta Médica Oficial do Estado.

Matrícula	Nome	Data Laudo
20479998	JUAN FERREIRA PINHEIRO	04.04.2022

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

## Polícia Militar da Bahia – PM/BA

**POLÍCIA MILITAR DA BAHIA**

**COMANDO-GERAL**

**CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA ADMISSÃO AO CFSdPM**

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DA BAHIA, no uso de suas atribuições, 1) Em cumprimento a decisão judicial proferida no Mandado de Segurança nº 8035169-96.2020.8.05.0000, do TJBA, e conforme pronunciamento técnico-jurídico da Procuradoria-Geral do Estado constante do Processo nº 006.8899.2021.0000118-62, RESOLVE: convocar o candidato abaixo nominado, concernente ao Concurso Público de Prova para Admissão ao Curso de Formação de Soldado PM/BM/2019, a comparecer para realizar os exames pré-admissionais, conforme discriminado a seguir:

- Exame de Documentação e Sindicância Social, em data de 26/04/2022, às 14h, no Departamento de Pessoal - Centro de Recrutamento e Seleção (CRS). End.: Rua Conselheiro Spínola, n.º 16, Barris, Salvador/ BA;
  - Exame Médico-Odontológico, em data de 01/06/2022, às 08h, no Departamento de Saúde (DS), End. Vila Policial Militar do Bonfim, Avenida Dendezeiros, s/n.º., Salvador/BA;
  - Teste de Aptidão Física (TAF), em data de 13/06/2022, às 8h, Área Desportiva da Vila Policial Militar do Bonfim, sito à Avenida Dendezeiros, s/n.º, Vila Policial Militar do Bonfim, Salvador/ BA;
  - Avaliação Psicológica ser realizada na Rua Dr. José Peroba, n.º 349, Edf. Empresarial Costa Azul, Sala 1003, Stiep, Salvador/BA, no dia 26/04/2022, às 08h, devendo estar munido de documento de identidade, lápis, borracha e caneta esferográfica de cor azul ou preta.
- CARGO/QUADRO DE PRAÇAS: ALUNO SOLDADO POLÍCIA MILITAR - MASCULINO  
REGIÃO DE CLASSIFICAÇÃO -01 - SALVADOR

INSC.	NOME
2029844-7	HERICLES PINHEIRO DE CARVALHO ARAUJO

2) Em cumprimento a decisão judicial proferida no Mandado de Segurança nº 0405979-40.2012.805.0001, do TJBA, e conforme pronunciamento técnico-jurídico da Procuradoria-Geral do Estado, constante do Processo nº 006.0434.2022.0011145-81, RESOLVE: convocar o candidato abaixo nominado, concernente ao Concurso Público de Prova para Admissão ao Curso de Formação de Soldado PM/BM/2008, a comparecer para realizar o exame pré-admissional, Avaliação Psicológica e Entrevista Pessoal, a ser realizada na Rua Dr. José Peroba, n.º 349, Edf. Empresarial Costa Azul, Sala 1003, Stiep, Salvador/BA, no dia 26/04/2022, às 08h, devendo estar munido de documento de identidade, lápis, borracha e caneta esferográfica de cor azul ou preta.





CARGO: PMM - SOLDADO POLICIAL MILITAR MASCULINO  
REGIÃO DE CLASSIFICAÇÃO: 01- SALVADOR - REGIÃO 01 - SALVADOR

INSC.	NOME	RG
007608j	DEHON CARLOS DE SANTANA ALVES (SUB JUDICE)	1279553057

Salvador, 11 de abril de 2022. PAULO JOSÉ REIS DE AZEVEDO COUTINHO. Cel PM. Comandante-Geral

## Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - CBM/BA

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA ADMISSÃO AO CFSd BM/2019 CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA COMANDO-GERAL CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA ADMISSÃO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA (Corrigenda)

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA, no uso de sua atribuição, RESOLVE:

1. Retificar, em face da constatação da existência de erro material, o ato publicado em DOE n.º 23.393 de 09/04/2022, relativo aos recursos administrativos interpostos dos exames pré-admissionais, nos termos seguintes:

Onde se lê:

ANEXO I  
RECURSOS DEFERIDOS  
CANDIDATOS DA AMPLA CONCORRÊNCIA

Aluno Soldado Bombeiro Militar (QPBM) - REGIÃO 01 - SALVADOR - Masculino

ORD	INSC	NOME	CLASS	SITUAÇÃO
1.	2124812-5	JOSÉ EDUARDO BORGES DA SILVA FILHO	66	DEFERIDO
2.	2029185-0	FELIPE ALVES ALMEIDA	90	DEFERIDO
3.	2017715-1	MARX ALVES HASSEGAWA	98	DEFERIDO
4.	2110460-3	LUCAS CALDAS ATAYDE	101	DEFERIDO
5.	2064918-5	LEONARDO SANTOS CERQUEIRA	103	DEFERIDO
6.	2084692-4	CAIO VINICIUS DA SILVA DE CARVALHO BACELAR	107	DEFERIDO
7.	2146079-5	GUY ENOCH NINCK CARTEADO NETO	112	DEFERIDO
8.	2104997-1	PEDRO FILIPE FREITAS CARNEIRO DA COSTA	117	DEFERIDO
9.	2107031-8	SILAS MACEDO ARAÚJO LOBO	119	DEFERIDO
10.	2147294-7	IAGO FARIAS SANTANA BULHÕES	126	DEFERIDO
11.	2094938-3	LUCAS DE MAGALHÃES MAGNAVITA	137	DEFERIDO
12.	2025276-5	FABIANO GOMES DA SILVA SOUZA	138	DEFERIDO
13.	2079871-7	ÉDER SILVA DE JESUS	141	DEFERIDO
14.	2059948-0	IGOR FELIPE PEREIRA DE SOUZA	142	DEFERIDO

Aluno Soldado Bombeiro Militar (QPBM) - REGIÃO 15 - INTERIOR PAULO AFONSO - Masculino

ORD	INSC	NOME	CLASS	SITUAÇÃO
1	2054480-4	BRUNO HENRIQUE DOS SANTOS	20	DEFERIDO
2	2077169-0	JOAO ALVES DA SILVA NETO	25	DEFERIDO

### RECURSOS DEFERIDOS CANDIDATOS NEGROS

Aluno Soldado Bombeiro Militar (QPBM) - REGIÃO 01 - SALVADOR - Masculino

ORD	INSC	NOME	CLASS	SITUAÇÃO
1.	2113957-1	ICARO RAMON CONCEICAO FIGUEIREDO	74	DEFERIDO
2.	2105204-2	MATHEUS TAVARES SILVA	77	DEFERIDO
3.	2104420-1	JOÃO VITOR FREITAS CONCEIÇÃO	80	DEFERIDO
4.	2001716-2	MARLON DA PURIFICACAO OLIVEIRA	99	DEFERIDO
5.	2033922-4	ALEX BRUNO ASSIS LOPES	107	DEFERIDO

6.	2070179-9	JOEMAR CESAR MIRANDA GONZAGA	123	DEFERIDO
7.	2057253-0	ANDREI BARRETO SANTOS E SANTOS	125	DEFERIDO
8.	2121968-0	ERIC BASTOS LOBO CARDOSO	140	DEFERIDO
9.	2110808-0	ULISSES CAMPOS FILHO	142	DEFERIDO
10.	2103138-0	MAGNO CAIQUE OLIVEIRA SOARES	145	DEFERIDO
11.	2067510-0	FILIPE JOSE OLIVEIRA DA SILVA	147	DEFERIDO

Aluno Soldado Bombeiro Militar (QPBM) - REGIÃO 02 - FEIRA DE SANTANA - Masculino

ORD	INSC	NOME	CLASS	SITUAÇÃO
1.	2015956-0	CLAUDIO SOUZA SILVA	09	DEFERIDO

Aluno Soldado Bombeiro Militar (QPBM) - REGIÃO 11 - INTERIOR ITABERABA - Masculino

ORD	INSC	NOME	CLASS	SITUAÇÃO
1	2114555-5	ROQUE CARDOSO DA SILVA	7	DEFERIDO

Leia-se:

ANEXO I  
RECURSOS DEFERIDOS  
CANDIDATOS DA AMPLA CONCORRÊNCIA

Aluno Soldado Bombeiro Militar (QPBM) - REGIÃO 01 - SALVADOR - Masculino

ORD	INSC	NOME	CLASS	SITUAÇÃO
1.	2124812-5	JOSÉ EDUARDO BORGES DA SILVA FILHO	66	DEFERIDO
2.	2029185-0	FELIPE ALVES ALMEIDA	90	DEFERIDO
3.	2017715-1	MARX ALVES HASSEGAWA	98	DEFERIDO
4.	2110460-3	LUCAS CALDAS ATAYDE	101	DEFERIDO
5.	2064918-5	LEONARDO SANTOS CERQUEIRA	103	DEFERIDO
6.	2146079-5	GUY ENOCH NINCK CARTEADO NETO	112	DEFERIDO
7.	2104997-1	PEDRO FILIPE FREITAS CARNEIRO DA COSTA	117	DEFERIDO
8.	2107031-8	SILAS MACEDO ARAÚJO LOBO	119	DEFERIDO
9.	2147294-7	IAGO FARIAS SANTANA BULHÕES	126	DEFERIDO
10.	2094938-3	LUCAS DE MAGALHÃES MAGNAVITA	137	DEFERIDO
11.	2025276-5	FABIANO GOMES DA SILVA SOUZA	138	DEFERIDO
12.	2079871-7	ÉDER SILVA DE JESUS	141	DEFERIDO
13.	2059948-0	IGOR FELIPE PEREIRA DE SOUZA	142	DEFERIDO

Aluno Soldado Bombeiro Militar (QPBM) - REGIÃO 07 - INTERIOR VITÓRIA DA CONQUISTA - Masculino

ORD	INSC	NOME	CLASS	SITUAÇÃO
1	2007709-2	VITOR DA SILVA CAMPOS	11	DEFERIDO
2	2012185-7	IGOR VIANA ARAUJO	17	DEFERIDO
3	2117640-0	BRENO SILVA BRITO	18	DEFERIDO
4	2101653-4	THIAGO SILVA SANTANA	19	DEFERIDO

Aluno Soldado Bombeiro Militar (QPBM) - REGIÃO 15 - INTERIOR PAULO AFONSO - Masculino

ORD	INSC	NOME	CLASS	SITUAÇÃO
1	2054480-4	BRUNO HENRIQUE DOS SANTOS	20	DEFERIDO

Aluno Soldado Bombeiro Militar (QPBM) - REGIÃO 01 - SALVADOR - Masculino

ORD	INSC	NOME	CLASS	SITUAÇÃO
1	2113957-1	ICARO RAMON CONCEICAO FIGUEIREDO	74	DEFERIDO
2	2105204-2	MATHEUS TAVARES SILVA	77	DEFERIDO
3	2001716-2	MARLON DA PURIFICACAO OLIVEIRA	99	DEFERIDO

4	2033922-4	ALEX BRUNO ASSIS LOPES	107	DEFERIDO
5	2070179-9	JOEMAR CESAR MIRANDA GONZAGA	123	DEFERIDO
6	2057253-0	ANDREI BARRETO SANTOS E SANTOS	125	DEFERIDO
7	2121968-0	ERIC BASTOS LOBO CARDOSO	140	DEFERIDO
8	2110808-0	ULISSES CAMPOS FILHO	142	DEFERIDO
9	2103138-0	MAGNO CAIQUE OLIVEIRA SOARES	145	DEFERIDO
10	2067510-0	FILIFE JOSE OLIVEIRA DA SILVA	147	DEFERIDO

6. Deferir os recursos interpostos pelos candidatos do anexo IV.

ANEXO IV  
RECURSOS DEFERIDOS  
CANDIDATOS DA AMPLA CONCORRÊNCIA

Aluno Soldado Bombeiro Militar (QPBM) - REGIÃO 01 - SALVADOR - Masculino

ORD	INSC	NOME	CLASS	SITUAÇÃO
1.	2084692-4	CAIO VINICIUS DA SILVA DE CARVALHO BACELAR	107	DEFERIDO

RECURSOS DEFERIDOS CANDIDATOS NEGROS

Aluno Soldado Bombeiro Militar (QPBM) - REGIÃO 01 - SALVADOR - Masculino

ORD	INSC	NOME	CLASS	SITUAÇÃO
1.	2104420-1	JÓÃO VITOR FREITAS CONCEIÇÃO	80	DEFERIDO

Aluno Soldado Bombeiro Militar (QPBM) - REGIÃO 02 - FEIRA DE SANTANA - Masculino

ORD	INSC	NOME	CLASS	SITUAÇÃO
1.	2015956-0	CLAUDIO SOUZA SILVA	09	DEFERIDO

Aluno Soldado Bombeiro Militar (QPBM) - REGIÃO 11 - INTERIOR ITABERABA - Masculino

ORD	INSC	NOME	CLASS	SITUAÇÃO
1	2114555-5	ROQUE CARDOSO DA SILVA	7	DEFERIDO

Salvador, 11 de abril de 2022. Adson Marchesini - Cel BM Comandante-Geral do CBMBA

## SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

**RESUMO DO TERMO DE COLABORAÇÃO N. 007/2022** - Processo SEI n. 021.2129.2022.0000026-58. Representante da Administração Pública: Estado da Bahia/SETRE. Organização da Sociedade Civil: ASSOCIAÇÃO REGIONAL DOS GRUPOS SOLIDÁRIOS DE GERAÇÃO DE RENDA - ARESOL. Dispensa de Chamamento Público nº 002/2022. **Do Objeto:** execução do serviço de assistência técnica para produção, aquisição e doação de 1.200 cestas de produtos alimentícios, conforme detalhado no Plano de Trabalho, Anexo Único. **Da Vigência:** será de 180 (cento e oitenta) dias contados a partir da data de sua assinatura. **Do Repasse e Aplicação dos Recursos Financeiros:** importância global estimada em R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). **Da Dotação Orçamentária:**

Unidade Orçamentária	Fonte	PAOE	Natureza da Despesa	Unidade Gestora
3.21.101-APG	0.128	5917	3.3.50.41.00	0007-SESOL

Assinam: Davidson de Magalhães Santos - Secretário da SETRE e José Elias Andrade de Brito - Representante legal da OSC.

## Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

**PORTARIA Nº 27 DE 11 DE ABRIL DE 2022**

O Diretor Geral da Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia - SUDESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o constante no processo 069.1486.2021.0003644-09, **RESOLVE:** Prorrogar "de ofício" por mais 23 (vinte e três) dias, a vigência do Termo de Convênio nº 05/2021, instrumento nº 21301.0001.21.0000402-3, celebrado com o Município de Retirolândia-Ba.

Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral/SUDESB

**PORTARIA Nº 28 DE 11 DE ABRIL DE 2022**

O Diretor Geral da Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no processo nº 069.3539.2022.0001283-10, **RESOLVE:**

Art. 1º) tornar público o Resultado Preliminar da Fase de Classificação do Edital de Chamamento Público nº 01/2022, cujo objeto a seleção de entidade da sociedade civil sem fins lucrativos para implementação do PROJETO NATAÇÃO EM REDE 04, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco mediante a formalização de Termo de Colaboração, pela Comissão de Seleção do Chamamento Público, constituída pela Portaria nº 073 de 23/07/2021, publicada no D.O.E em 24/07/2021. O resultado também encontra-se no site <http://www.sudesb.ba.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=62>:

Relação das Propostas Classificadas	NOTA
ENTIDADE	
Federação Baiana de Desporto de Participação - FBPD	5,5
CIDE - Capacitação, Inserção e Desenvolvimento	5,0

Relação das Propostas Desclassificadas	NOTA
ENTIDADE	
Instituto AZ	4,10

Art. 2º) O prazo para apresentação de recurso ocorrerá no período 13/04/2022 a 21/04/2022.

Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral

**PORTARIA Nº 29 DE 11 DE ABRIL DE 2022**

O Diretor Geral da Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no processo nº 069.3539.2022.0001283-10, **RESOLVE:** Art. 1º - alterar o Cronograma do Edital de Chamamento Público nº 01/2022, cujo objeto a seleção de entidade da sociedade civil sem fins lucrativos para implementação do PROJETO NATAÇÃO EM REDE 04, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco mediante a formalização de Termo de Colaboração, nos termos e condições estabelecidos neste Edital. O resultado também encontra-se no site <http://www.sudesb.ba.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=62>

Etapa	Datas, Horário e Endereço*
V. Avaliação das propostas pela Comissão de Seleção, incluindo a divulgação do resultado preliminar da avaliação das propostas (fase classificação):	05/04/2022 a 11/04/2022 é o período destinado à Avaliação das propostas; 12/04/2022 é a data da divulgação do Resultado Preliminar
VI. Apresentação e análise de recursos contra o resultado preliminar das avaliações das propostas (fase classificação):	13/04/2022 a 20/04/2022 - Apresentação dos recursos 22/04/2022 até 26/04/2022 - Análise dos recursos (Em caso de não haver recurso o prazo para análise não será computado. Caso haja contrarrazões será dado prazo de 05 (cinco) dias corridos após o encerramento do prazo recursal e a Comissão de Seleção terá 05 (cinco) dias corridos para análise).
VII. Divulgação do resultado definitivo da Avaliação das Propostas (fase classificação) e convocação para apresentação dos documentos para avaliação do cumprimento dos requisitos, impedimentos legais do Plano de trabalho (fase habilitação):	27/04/2022 é a data de publicação das decisões recursais proferidas, divulgação do Resultado Definitivo de Classificação do Processo de Seleção e publicação da convocação. 28/04/2022 - convocação para apresentação dos documentos para avaliação do cumprimento dos requisitos, impedimentos legais do Plano de trabalho (fase habilitação), em 05 dias corridos, ou seja, até 02/05/2022.
VIII. Avaliação do cumprimento dos requisitos, impedimentos legais do Plano de Trabalho incluindo a divulgação do resultado preliminar (fase de habilitação):	03/05/2022 a 12/05/2022 - análise do cumprimento dos requisitos, dos impedimentos legais e do Plano de Trabalho. 13/05/2022 - divulgação do resultado preliminar (fase de habilitação).
IX. Apresentação e análise dos recursos da avaliação do cumprimento dos requisitos, impedimentos legais e do Plano de trabalho (fase habilitação):	16/05/2022 a 25/05/2022 - apresentação dos recursos da avaliação do cumprimento dos requisitos, impedimentos legais e do Plano de Trabalho. 26/05/2022 até 30/05/2022 - análise dos recursos.
X. Celebração do Termo de Colaboração:	01/06/2022 a 15/07/2022 - emissão de pareceres técnico e jurídico. 20/07/2022 - data estimada para celebração do Termo de Colaboração.

Art. 2º - O prazo para apresentação de recurso ocorrerá no período 13/04/2022 a 21/04/2022.

Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral

# EGBA

# DOOL

Portal e aplicativo que oferecem  
acesso a informações publicadas no  
Diário Oficial do Estado.  
[dool.egba.ba.gov.br](http://dool.egba.ba.gov.br)



# Novos Serviços Digitais para o Cidadão

É o Governo do Estado trabalhando para cuidar e agilizar a vida dos baianos



  
**GOVERNO DO ESTADO**  
BAHIA. AQUI É TRABALHO.

Em um ano difícil como 2020, o Governo do Estado ampliou e facilitou o acesso a diversos serviços essenciais, incluindo os canais eletrônicos, que estão ainda mais abrangentes. Agora ficou mais fácil emitir documentos, acessar informações sobre o Estado e até mesmo fazer registros de denúncias e queixas. Tudo isso de forma prática e rápida para que você possa ter todas as facilidades sem ter que sair de casa, garantindo a sua segurança e a de todos os baianos. **Acesse os canais digitais, aproveite e não esqueça: se precisar sair, use máscara.**

Emissão de documentos com agilidade



Canal para informação e denúncia sobre violência contra as mulheres

Registre de forma fácil diversos boletins de ocorrência



Informe-se de forma fácil e segura sobre editais, concursos e outros assuntos pertinentes ao estado



CASA CIVIL



Um novo momento,  
uma nova marca

# EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

Estamos no mercado há 105 anos. Nesse tempo, não ficamos parados. Ampliamos constantemente nosso portfólio de serviços, nos reinventando com novas tecnologias. Assim, foi criada a nossa nova marca, que representa tradição, inovação e modernidade.

**EGBA: Melhores preços,  
melhor qualidade, maior segurança**

Diário Oficial do Estado | Diário Oficial On-Line (DOOL) |  
Publica Bahia | Certificação Digital | Microfilmagem |  
Digitalização | Guarda de Documentos | Logística |  
Impressão Offset Rotativa | Impressão Offset  
Plana | Impressão Digital com Dados Variáveis.

**Siga-nos:**

 @egba\_oficial

 empresagraficadabahia



# DIÁRIO OFICIAL

# DIVERSOS

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia  
SALVADOR, TERÇA-FEIRA, 12 DE ABRIL DE 2022 - ANO CVI - Nº 23.394

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

## ÁGUA VIVA PRAIA HOTEL S/A

CNPJ/MF nº 15.178.767/0001-82  
NIRE: 2.930.001.724,8

Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os Srs. Acionistas a se reunirem em AGO-E no dia 12/05/2022, às 10 (dez) horas, na Rua Beira Mar, s/n, Praia da Bica, Pousada Jaguarí, Saubara-BA, CEP: 44.220-000, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **Em AGO** - a) Matérias do que trata o Art. 132 da Lei 6.404/76 ref. aos exercícios sociais findos em 31/12 de 2003 a 2021 e b) Outros assuntos de interesse social. **Em AGE** - a) Autorização para os acionistas ou fiadores promoverem a regularização das dívidas da companhia de uma maneira geral e b) Outros assuntos de interesse social. **AVISO AOS ACIONISTAS** - Encontram-se a disposição, na Sede Social e na Central de Balanços do Sistema Público de Escrituração Digital (SPED) os documentos a que se refere o Art. 133 da Lei 6.404/76, dos exercícios sociais findos em 31/12 de 2003 a 2021. Saubara-BA, 11/04/2022. **Denise Pimentel Coelho** - Diretora Presidente.

## AGRO INDÚSTRIAS DO VALE DO SÃO FRANCISCO S/A - AGROVALE

CNPJ: 13.642.699/0001-35  
NIRE 29300067806

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os srs. Acionistas da empresa a se reunirem às 09:00 (nove horas) do dia 27.04.2022, na sede social à Fazenda Massayó, zona rural, s/nº, Juazeiro-BA, em assembleias gerais ordinária e extraordinária a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Em AGO - apreciar e deliberar sobre a matéria de que trata o Art. 132 da Lei nº 6.404, de 15.12.1976, referente ao exercício social encerrado em 31.12.2021; b) Em AGE - outros assuntos de interesse social. Juazeiro, 07 de abril de 2022. Aa) Caio Porto Filho - Presidente do Conselho de Administração e Guilherme Bastos Colaço Dias - Diretor Presidente.

EGBA

## DOOL

Portal e aplicativo que oferecem acesso a informações publicadas no Diário Oficial do Estado.

[dool.egba.ba.gov.br](http://dool.egba.ba.gov.br)



EGBA

## SERVIÇOS GRÁFICOS

EGBA: 71 3116 2837/2838 • [www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)



## EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO



## CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Garante autenticidade e segurança nas transações eletrônicas.



EGBA  
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

CASA CIVIL

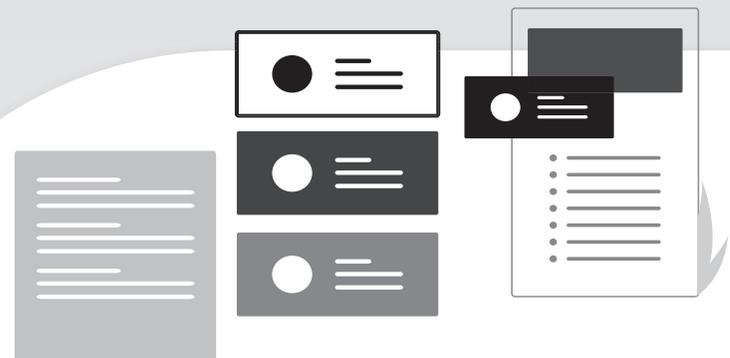
GOVERNO DO ESTADO

Sede Egba  
71 3116 2137  
[www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)



## EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO



## DIÁRIO OFICIAL PUBLICA BAHIA

Publicações oficiais para câmaras e prefeituras baianas, com baixo custo e segurança.

Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3116 2850 / 2133  
[www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)



CASA CIVIL

GOVERNO DO ESTADO

EGBA  
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO





# Novos Serviços Digitais para o Cidadão

É o Governo do Estado trabalhando para cuidar e agilizar a vida dos baianos



  
**GOVERNO  
DO ESTADO**  
BAHIA. AQUI É TRABALHO.

Em um ano difícil como 2020, o Governo do Estado ampliou e facilitou o acesso a diversos serviços essenciais, incluindo os canais eletrônicos, que estão ainda mais abrangentes. Agora ficou mais fácil emitir documentos, acessar informações sobre o Estado e até mesmo fazer registros de denúncias e queixas. Tudo isso de forma prática e rápida para que você possa ter todas as facilidades sem ter que sair de casa, garantindo a sua segurança e a de todos os baianos. **Acesse os canais digitais, aproveite e não esqueça: se precisar sair, use máscara.**

Emissão  
de documentos  
com agilidade

  
SAC  
DIGITAL

  
ZAP  
RESPOSTA  
BAHIA

Canal para informação e  
denúncia sobre violência  
contra as mulheres

Registre de forma  
fácil diversos boletins  
de ocorrência

  
DELEGACIA  
DIGITAL

  
DOOL  
Diário Oficial On-Line

Informe-se de forma fácil e segura  
sobre editais, concursos e outros  
assuntos pertinentes ao estado



# DIÁRIO OFICIAL LICITAÇÕES

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia  
SALVADOR, TERÇA-FEIRA, 12 DE ABRIL DE 2022 - ANO CVI - Nº 23.394

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

## AVISOS DE LICITAÇÃO

### CASA CIVIL

#### COMUNICADO DE REMARCAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº03/2022 - CASA CIVIL/ SUDEC

Processo SEI nº 014.5372.2021.0004583-44. BB nº919450. A PREGOEIRA OFICIAL da Casa Civil do Estado da Bahia, comunica aos interessados em participar da licitação acima referenciada, que tem por objeto a aquisição de Lonas Plásticas, e com sessão de abertura então designada para o dia 09/02/2022 às 16hrs, que fica remarcada para o dia 28/04/2022 às 10hs, em razão da necessidade de ajuste do preço médio. Outras informações e/ou o Edital e seus anexos podem ser obtidos através do (s) endereço (s) eletrônico (s) [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e [www.casacivil.ba.gov.br](http://www.casacivil.ba.gov.br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: [licitacoes@casacivil.ba.gov.br](mailto:licitacoes@casacivil.ba.gov.br), telefone (71) 3115-6269/ 6335 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 8h30min às 17h30min no endereço: 3ª Avenida, nº 390, 2º andar, sala 202. Plataforma IV - Centro Administrativo da Bahia - CAB - Salvador-BA. Salvador, 11/04/2022. Carla Andrea B. N. Santos - Pregoeira Oficial.

### SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA / COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES - SAEB/GAB/DG/CL  
Abertura: 27/04/2022 às 10h00 min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: Aquisição de organizador de fila com fita retrátil, com sistema de auto encaixe para uso nos Postos da Rede SAC Superintendência de Atendimento ao Cidadão, vinculados a SAEB Estado da Bahia ID BB Nº 932137. Família(s): 71.95 Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail [licitacoes.saeb@saeb.ba.gov.br](mailto:licitacoes.saeb@saeb.ba.gov.br), telefone (071) 3115.1541 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 18:00 min. no endereço: 2ª Avenida, nº 200, Secretaria da Administração/SAEB, Sala 209 (Coordenação de Licitações). Centro Administrativo da Bahia - Salvador/Bahia. CEP.: 41745-003 - BA, 11/04/2022. ALIM DOS PRAZERES MOTA JUNIOR - Pregoeiro (a) Oficial.

#### AVISO DE SOLICITAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº 001/2022 EDITAL DE CONVOCAÇÃO - AUDIÊNCIA PÚBLICA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE ENTREGA DAS PROPOSTAS

**OBJETO:** Elaboração de Estudos Estratégicos Detalhados para o projeto de implementação do Hospital do Sistema de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Estaduais (Planserv). O Estado da Bahia, por intermédio de sua Secretaria da Administração, com fundamento no quanto disposto no art. 19, IV, do Decreto Estadual nº 16.522/2015, e tendo em vista o grande número de Interessados, **RESOLVE PRORROGAR** por mais 30 (trinta) dias o prazo para o recebimento das propostas objetivando a elaboração de Estudos Estratégicos Detalhados para o projeto de implementação do Hospital do Sistema de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Estaduais (Planserv). Os interessados poderão apresentar as propostas até os dias **11/05/2022, das 08h30min às 17h30min**, no prédio sede do Planserv, Avenida ACM, s/n, Centro de Atenção à Saúde Dr. José Maria de Magalhães Netto, 4º andar, CEP 41.820-020 - Salvador - Bahia, aos cuidados do Grupo de Trabalho Executivo - GTE, ou através do e-mail [gte@planserv.ba.gov.br](mailto:gte@planserv.ba.gov.br). **O termo de referência poderá ser consultado através link abaixo**, ou por meio de solicitação via e-mail: [gte@planserv.ba.gov.br](mailto:gte@planserv.ba.gov.br).

#### COMUNICADO DE SUSPENSÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2022 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO/COORDENAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

A Pregoeira Oficial comunica aos interessados em participar da licitação acima referenciada, tendo como objeto Registro de Preços de Serviço de Manutenção e Tratamento de Cobertura e Pisos para Salvador e Região Metropolitana, que a sessão de abertura então designada para o dia 12/04/2022 às 14h00min fica suspensa, até ulterior deliberação, para ajuste de Edital conforme orientação do setor demandante. Salvador - BA, 11/04/2022. Cleane de Freitas Santos Miranda - Pregoeira Oficial.

#### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2022 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO/ COORDENAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO.

Abertura: 03/05/2022 às 10:00h (horário de Brasília) - Registro de Preços de Material de Limpeza e Uso Pessoal para Feira de Santana e Região - BB: 932894 - Família(s): 85.40. Site: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). O edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e/ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: [ccl.saeb@saeb.ba.gov.br](mailto:ccl.saeb@saeb.ba.gov.br), telefone: (71) 3115-3130 Fax: (71) 3115-3128 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira das 08h30 às 12h00 - 13h30 às 18h00 no endereço: 2ª Avenida, nº 200, Secretaria da Administração/SAEB, Coordenação Central de Licitação, Sala 101. Centro Administrativo da Bahia - Salvador/Bahia - 11/04/2022. Kelly Reis Brandão - Pregoeiro(a) Oficial.

## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO nº 011/2022 - SEC/ASCOM - BB Nº 932767**  
Abertura: 29/04/2022, às 10h00min. (Horário de Brasília). Objeto: AQUISIÇÃO DE CÂMERA, HD SLR PROFISSIONAL. Família: 67.20. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: [copel@educacao.ba.gov.br](mailto:copel@educacao.ba.gov.br), telefone (71) 3115.0177 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h30 às 18h, no endereço: 5ª avenida, nº 550, térreo, sala 05, Centro Administrativo da Bahia - CAB, CEP: 41.745-004. Salvador/BA, 11/04/2022. Gabriela Graça Chagas - Pregoeira Oficial.

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022 - SEC/SUPROT - BB nº 931403**  
Abertura: 28/04/2022, às 10h00min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto(s): Registro de Preços para aquisição de equipamentos e mobiliários destinados à implantação, ao aparelhamento e a modernização dos laboratórios de práticas pedagógicas dos Cursos Técnicos de Nível Médio. Família(s): 35.10, 41.10, 41.40, 67.30, 73.10 e 73.20. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail [copel@nova.educacao.ba.gov.br](mailto:copel@nova.educacao.ba.gov.br), telefone (71) 3115-0177 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h30min às 18h00min no endereço: 5ª Avenida, nº 550, Centro Administrativo da Bahia - CAB, CEP: 41.745-004, Salvador, BA, 11/04/2022. **Gabriela Graça Chagas - Pregoeira Oficial.**

### Universidade do Estado da Bahia – UNEB

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/ UNEB/ CAMPUS I - BB LICITAÇÕES: Nº 932715 - Abertura: 28/04/2022 às 10h00min. (horário de Brasília) - Objeto: Aquisição de microcomputadores com configuração avançada - Código SAEB: 70.10. Os interessados poderão obter informações e/ou Edital e seus anexos, pelo site: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), e-mail: [licitacpl@uneb.br](mailto:licitacpl@uneb.br) - Salvador, 11/04/2022. Marcelo Cunha Nascimento - Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2022 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/ UNEB/ CAMPUS I - Abertura: 31/05/2022 às 10h00min. (horário de Brasília) - Objeto: Contratação de empresa especializada para processo seletivo, com elaboração, impressão, empacotamento, logística de distribuição, envio e correção de provas e processamento de dados e resultado - Código SAEB: 02.30. Os interessados poderão obter informações e/ou Edital e seus anexos, pelo site: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), e-mail: [licitacpl@uneb.br](mailto:licitacpl@uneb.br) - Salvador - BA, 11/04/2022. Marcelo Cunha Nascimento - Presidente da Comissão.

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

AVISOS DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 052/2022, Nº 053/2022 E CONCORRÊNCIAS Nº 068/2022, Nº 069/2022, Nº 070/2022, Nº 071/2022, Nº 072/2022 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA.

TOMADA DE PREÇOS Nº 052/2022.

Tipo: Menor Preço. Abertura: 03/05/2022 às 09h00min. Objeto: Restauração na Travessia Urbana da BA.676, no município de Arataca, extensão 1,55 km. Família 07.19.

TOMADA DE PREÇOS Nº 053/2022.

Tipo: Menor Preço. Abertura: 03/05/2022 às 10h00min. Objeto: Complementação do Sistema Viário Sul de acesso à Ponte Ilhéus/Pontal, Rodovia BA-001 e do seu entorno. Família 07.19

CONCORRÊNCIA Nº 068/2022.

Tipo: Menor Preço. Abertura: 17/05/2022 às 10h00min. Objeto: Pavimentação em CBUQ no trecho: Entronc. BA-026 - Distrito de Jurema, município de Licínio de Almeida, extensão: 10,59 km. Família 07.19.

CONCORRÊNCIA Nº 069/2022.

Tipo: Menor Preço. Abertura: 17/05/2022 às 11h00min. Objeto: Pavimentação de Rodovia BA351 - Entr. BA225 / BA350 / BA451 (Sta. Rita de Cassia - Pov. de Itiquira), com extensão total de 34,41 km. Família 07.19.

CONCORRÊNCIA Nº 070/2022.

Tipo: Menor Preço. Abertura: 17/05/2022 às 14h30min. Objeto: Pavimentação em TSD com Capa Selante na Rodovia BA-433, trecho: Povoado de Campo Formoso - Povoado de Matinha de Brito, município: Presidente Dutra, extensão: 8,50 km. Família 07.19.

CONCORRÊNCIA Nº 071/2022.

Tipo: Menor Preço. Abertura: 17/05/2022 às 15h30min. Objeto: Restauração de Acessos à BR-110/ BR-410 - Ribeira do Pombal, extensão 2,70 km. Família 07.19.

CONCORRÊNCIA Nº 072/2022.

Tipo: Menor Preço. Abertura: 17/05/2022 às 16h30min. Objeto: Pavimentação da Rodovia BA 245, trecho: Ibitiara/Mocambo - Ibitipanga, extensão: 49,974 km. Família 07.19.

Local: Comissão Permanente de Licitação - CPL - SEINFRA, Av. Luiz Viana Filho, nº 440 - 4ª Avenida - Centro Administrativo da Bahia - Prédio Anexo - 1º andar - Ala B, Salvador-Ba. Os interessados poderão obter informações no endereço supracitado, de segunda a sexta-feira, das 8h30min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min. maiores esclarecimentos no telefone (71)3115-2174, no site: [www.infraestrutura.ba.gov.br](http://www.infraestrutura.ba.gov.br) e e-mail: [cpl@infra.ba.gov.br](mailto:cpl@infra.ba.gov.br). Salvador-Ba, 11/04/2022. Alexinaldo Negreiros da Silva/Presidente da CPL.

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

### Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA

#### AVISO DE LICITAÇÃO PELO RITO SIMILAR AO PREGÃO ELETRÔNICO NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 082/2022.

**Objeto:** Aquisição de kit análise fosfato fósforo total para utilização em análises físico-químicas de água bruta e efluentes, no sistema registro de preço. **Disputa:** 25/04/2022 às 14h (Horário de Brasília-DF). **Edital:** [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). (**Licitação** nº932499). **Recursos:** Próprios. **Informações:** [pregao@embasa.ba.gov.br](mailto:pregao@embasa.ba.gov.br). A licitação será processada de acordo com as disposições da Lei nº 13.303/2016, Lei Complementar nº 123/2006, Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMBASA e Lei nº 10.520/2002, no que couber - Salvador, 11 de abril de 2022 - Luciene Alves dos Santos Oliveira - Agente de Licitação.

#### AVISO DE LICITAÇÃO PELO RITO SIMILAR AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 081/2022.

**Objeto:** projeto de trabalho social da obra de implantação do sistema de esgotamento sanitário de Iraquara. **Disputa:** 09/05/2022 às 15h (Horário de Brasília-DF) **Edital:** [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) (**Licitação** nº 932626) **Recursos:** Próprios. **Informações:** [pregao@embasa.ba.gov.br](mailto:pregao@embasa.ba.gov.br). A licitação será processada de acordo com as disposições da Lei nº 13.303/2016, Lei Complementar nº 123/2006, Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMBASA e Lei nº 10.520/2002 no que couber - Salvador, 11 de abril de 2022 - Dhyego Nunes Sampaio.

#### AVISO DE TRANSFERÊNCIA DA LICITAÇÃO PELO RITO SIMILAR AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 044/2022.

Informamos que, a disputa da licitação pelo rito similar ao pregão eletrônico em referência cujo objeto é a aquisição de bombas centrífuga bi-partida para o sistema integrado de água São Francisco - Irecê, fica transferida para o dia 26/04/2022 às 9h (horário de Brasília-DF). **Informações:** [pregao@embasa.ba.gov.br](mailto:pregao@embasa.ba.gov.br) ou (71) 3372-4288. Salvador, 11/04/2022. Cláudio Gualberto dos Santos Silva - Agente de Licitação.

#### AVISO DE LICITAÇÃO PELO RITO SIMILAR AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 085/2022.

**Objeto:** Aquisição de cabo cobre chato flex pvc 750v 3x70,0mm2, para instalar na captação poço 10a do sistema de abastecimento de água de Araci. **Disputa:** 27/04/2022 às 09h (Horário de Brasília-DF) **Edital:** [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) (**Licitação** nº 932614) **Recursos:** Próprios. **Informações:** [pregao@embasa.ba.gov.br](mailto:pregao@embasa.ba.gov.br). A licitação será processada de acordo com as disposições da Lei nº 13.303/2016, Lei Complementar nº 123/2006, Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMBASA e Lei nº 10.520/2002 no que couber - Salvador, 11 de abril de 2022 - Cláudio Gualberto dos Santos Silva - Agente de Licitação.

#### AVISO DE LICITAÇÃO PELO RITO SIMILAR AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 083/2022.

**Objeto:** Aquisição de conj mb subm pc 12" 150 m3/h 150 mca, para instalar na captação poço 10a do sistema de abastecimento de água de Araci. **Disputa:** 26/04/2022 às 09h (Horário de Brasília-DF) **Edital:** [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) (**Licitação** nº 932501) **Recursos:** Próprios. **Informações:** [pregao@embasa.ba.gov.br](mailto:pregao@embasa.ba.gov.br). A licitação será processada de acordo com as disposições da Lei nº 13.303/2016, Lei Complementar nº 123/2006, Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMBASA e Lei nº 10.520/2002 no que couber - Salvador, 11 de abril de 2022 - Gustavo Mota Ramos - Agente de Licitação.

#### AVISO DE LICITAÇÃO PELO RITO SIMILAR AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 086/2022.

**Objeto:** Locação de veículos automotores, em regime de terceirização de frota, (diversos modelos), sem motorista e sem combustível, com quilometragem livre e serviços acessórios, para atender às unidades da Embasa na capital e no interior do estado da Bahia. **Disputa:** 10/05/2022 às 14h (Horário de Brasília-DF) **Edital:** [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) (**Licitação** nº 932765) **Recursos:** Próprios. **Informações:** [pregao@embasa.ba.gov.br](mailto:pregao@embasa.ba.gov.br). A licitação será processada de acordo com as disposições da Lei nº 13.303/2016, Lei Complementar nº 123/2006, Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMBASA e Lei nº 10.520/2002 no que couber - Salvador, 11 de abril de 2022 - Carlos Luís Lessa e Silva - Agente de Licitação.

#### AVISO DE LICITAÇÃO PELO RITO SIMILAR AO PREGÃO ELETRÔNICO NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 087/2022.

**Objeto:** Aquisição de hidrometro volumetrico 3/4"qn 1,5m3/h c, no sistema de registro de preços. **Disputa:** 26/04/2022 às 09h (Horário de Brasília-DF). **Edital:** [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). (**Licitação** nº932808). **Recursos:** Próprios. **Informações:** [pregao@embasa.ba.gov.br](mailto:pregao@embasa.ba.gov.br). A licitação será processada de acordo com as disposições da Lei nº 13.303/2016, Lei Complementar nº 123/2006,

Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMBASA e Lei nº 10.520/2002, no que couber - Salvador 11 de abril de 2022 - Luciene Alves dos Santos Oliveira - Agente de Licitação.

## SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

### Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – INEMA

#### AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº. 002/2022 - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA / INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA

Concorrência nº. 002/2022 - Abertura: 30/05/2022 às 14:00 horas. - Objeto: Desenvolvimento e manutenção de sistemas de informação - Família: 02.25 - Site: [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br). Os interessados poderão obter informações e/ou Edital e seus anexos, gratuitamente, no site acima relacionado. Outros esclarecimentos poderão ser obtidos no Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, situado na Avenida Ulysses Guimarães, nº. 600 - CAB, das 08:30 às 12:30 e das 13:30 às 17:30 horas, através do telefone (71) 3118-4471, Fax: (71) 3118-4472, ou ainda, através do e-mail: [tanila.cunha@inema.ba.gov.br](mailto:tanila.cunha@inema.ba.gov.br). Em razão da reconhecida pandemia do Covid-19 e em atendimento às recomendações dos profissionais da saúde e das autoridades governamentais, a sessão presencial deste certame ocorrerá por videoconferência, a ser realizada através do Microsoft Teams, no link: [https://teams.microsoft.com/join/19%3ameeting\\_NGQ3NzhiNGUtOTdjZi00MGUwLWFjMDgtMTkZWfH0-TAwODQw%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%224cd835f4-5440-408f-93a3-975fc-17c384a%22%2c%22Oid%22%3a%225c261db5-7985-49bc-98f2-e38032a8c1b1%22%7d](https://teams.microsoft.com/join/19%3ameeting_NGQ3NzhiNGUtOTdjZi00MGUwLWFjMDgtMTkZWfH0-TAwODQw%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%224cd835f4-5440-408f-93a3-975fc-17c384a%22%2c%22Oid%22%3a%225c261db5-7985-49bc-98f2-e38032a8c1b1%22%7d) Salvador-BA, 11/04/2022 - Tanila Bispo da Cunha - Presidente da Comissão de Licitação.

## SECRETARIA DA SAÚDE

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 265/2022- ID Nº 932734- Secretaria da Saúde do estado da Bahia - diretoria de licitação. Abertura: 29/04/2022 às 10:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA). OBJETO:** Aquisição de matérias de uso hospitalar (FIO DE SUTURA E SERINGA), PARA COMPOR O SISTEMA DE "REGISTRO DE PREÇO". Família: 65.15. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: [viviane.paranhos@saude.ba.gov.br](mailto:viviane.paranhos@saude.ba.gov.br), telefone (71) 3115-4340/3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 17:30h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 11/04/2022 -Pregoeiro (a) Oficial- Viviane Paranhos Mendonça

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 264/2022- ID: 932657-SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO. Abertura: 29/04/2022 às 10:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA). OBJETO:** Aquisição de Equipamento de Uso Hospitalar (ESPECULO, PINÇA ETC), para compor o sistema de "Registro de Preços". Família: 65.15. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: [neuma.lobes@saude.ba.gov.br](mailto:neuma.lobes@saude.ba.gov.br), telefone (71)3115-9676/ 3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 17:30h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 11/04/2022 Neuma Nadja Brito Lopes - Pregoeiro (a) Oficial.

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 260/2022- ID Nº 932338 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO. Abertura: 28/04/2022 às 10:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA). OBJETO:** Aquisição de Materiais de uso Hospitalar (Kit de Mascara e Conexão para Infusão) "Registro de Preços" Família: 65.15. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: [priscila.deoliveira@saude.ba.gov.br](mailto:priscila.deoliveira@saude.ba.gov.br), telefone (71) 3115-4157/3115-4340 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 17:30h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 11/04/2022 - Priscila de Oliveira- Pregoeiro (a) Oficial.

**AVISO DE CONVOCAÇÃO - DISPENSA EMERGENCIAL Nº 011/2022 - Art. 59, IV, da Lei Estadual nº. 9.433/05 - Abertura: 14/04/2022 às 09h30min (horário de Brasília). Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPORTE ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL À PRÉDIOS PÚBLICOS (MAQUEIRO) PARA O HOSPITAL GERAL SANTA TEREZA, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE RIBEIRA DO POMBAL - BA. **Famílias:** 03.30. **Local:** 4ª Avenida, nº. 400, Térreo, Diretoria de Licitações, Centro Administrativo da Bahia, Salvador, BA. Os interessados poderão obter informações e/ou Termo de Referência no endereço acima mencionado, de segunda a sexta-feira, das 8h30min às 18 horas ou pelo e-mail: [dlc.licitacao@saude.ba.gov.br](mailto:dlc.licitacao@saude.ba.gov.br). Maiores esclarecimentos através



do telefone (71) 3115-9693/4340. Salvador (Ba), 11 de abril de 2022. **Emmanuel Santos de Oliveira. Central de Aquisições e Contratações - CEAC / Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB.**

**SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB**  
**Salvador, 11 de abril de 2022**

**CHAMAMENTO PÚBLICO**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPORTE ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL À PRÉDIOS PÚBLICOS (MAQUEIRO) PARA O HOSPITAL GERAL SANTA TEREZA, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE RIBEIRA DO POMBAL - BA.

A SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB, TORNA PÚBLICO QUE REALIZARÁ NO DIA **14/04/2022, ÀS 09h30min (HORÁRIO LOCAL)**, NO PRÉDIO DA SESAB, NA 4ª AVENIDA, Nº 400, TÉRREO, DIRETORIA DE LICITAÇÕES, EM SESSÃO PÚBLICA, O ACOLHIMENTO DE PROPOSTAS PARA COMPOR A DISPENSA EMERGENCIAL, FUNDAMENTADA NOS TERMOS DO ARTIGO 59, IV, LEI ESTADUAL Nº. 9.433/05, PARA O OBJETO RETRO-MENCIONADO, POR UM PERÍODO DE **90 (NOVENTA) DIAS**. AS CONDIÇÕES ESTÃO DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, O QUAL PODERÁ SER OBTIDO NO PRÉDIO DA SESAB, NA 4ª AVENIDA, Nº 400, TÉRREO, DIRETORIA DE LICITAÇÕES, OU POR MEIO DE SOLICITAÇÃO VIA E-MAIL ([dlc.licitacao@saude.ba.gov.br](mailto:dlc.licitacao@saude.ba.gov.br)).

**A CONCORRENTE DEVERÁ APRESENTAR, ALÉM DOS DOCUMENTOS TÉCNICOS EVENTUALMENTE REQUERIDOS NO TERMO DE REFERÊNCIA, A SEGUINTE DOCUMENTAÇÃO:**

- **DOCUMENTOS DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE (CONTRATO SOCIAL, ESTATUTO, ETC);**

- **CARTÃO DO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA - CNPJ;**

- **REGULARIDADE COM AS FAZENDAS FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL DO DOMICÍLIO OU SEDE DA EMPRESA, BEM COMO DE REGULARIDADE PARA COM A FAZENDA DO ESTADO DA BAHIA;**

- **REGULARIDADE PERANTE O INSS, FGTS E JUSTIÇA DO TRABALHO, MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÕES NEGATIVAS OU POSITIVAS COM EFEITO DE NEGATIVAS;**

EMMANUEL SANTOS DE OLIVEIRA

CENTRAL DE AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES - SECRETARIA DA SAÚDE

**SESAB - HOSPITAL GERAL PRADO VALADARES/JEQUIÉ-BA**  
**COPEL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 10/2022 - ID Banco do Brasil Nº 932762  
Disputa: 27/04/2022 às 09:00 horas - Objeto: Aquisição de Medicamento. Os interessados poderão obter informações e/ou Edital e seus anexos, gratuitamente, nos sites <https://comprasnet.ba.gov.br> e/ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Outros esclarecimentos poderão ser obtidos no Hospital Geral Prado Valadares situado na Rua São Cristóvão S/N Centro, Jequié - BA, de segunda a sexta das 09:00 às 17:00h, através do telefone (73) 3528-7189 ou ainda através do e-mail: [hgpv.copel@saude.ba.gov.br](mailto:hgpv.copel@saude.ba.gov.br). Jequié-BA, 11 de abril de 2022. Mônica C. Veloso Menezes - Pregoeira.

HGRS - AVISO DE ADIAMENTO - Pregão Eletrônico nº 010/2022 - ID 930840. O Pregoeiro do Hospital Geral Roberto Santos, comunica aos interessados em participar da licitação acima referenciada, cujo objeto: Aquisição de Teste Imunológico (Protocolo de Teste. Família: 65.05), e com sessão de abertura então designada para o dia 13/04/2022 às 10:00hs, o mesmo fica adiado para o dia 28/04/2022 às 09:00hs, COMO NOVO ID: 932811, por motivo de inconsistência no tipo de disputa do lote. Outras informações e/ou Edital e seus anexos podem ser obtidos através do endereço eletrônico: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: [hgrs.copel@saude.ba.gov.br](mailto:hgrs.copel@saude.ba.gov.br), telefone: 71-3103-8898/8899 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30 às 12:00 e das 14:00 às 16:00hs no endereço: COPEL do HGRS na Estrada do Saboeiro S/N, Prédio Anexo, 1º Anadar, Sala de Licitação - Bairro: Cabula, Salvador/BA - 11/04/2022 - Francisco Silva Mota/Pregoeiro - HGRS.

**HOSPITAL ESPECIALIZADO LOPES RODRIGUES**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022**

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022 - ID 932353 - (SESAB - Hospital Especializado Lopes Rodrigues)  
Abertura: 26/04/2022, às 10:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: Aquisição de Materiais de Construção. Família(s): 95.20, 46.10, 80.30, 66.80, 91.50, 80.10, 95.10. - site: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão entrar em contato através do email [helr.copel@saude.ba.gov.br](mailto:helr.copel@saude.ba.gov.br), telefone (75.)3603-7506 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 09:00h às 16:00h no endereço: Av. Presidente Dutra, S/N, Capuchinhos Feira de Santana - BA, 11/04/2022. Lediane de Amorim Dias de Oliveira - Pregoeiro Oficial.

**Instituto de Perinatologia da Bahia – IPERBA****SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTOS**

Prezados Senhores,

O Setor de Compras do IPERBA - Instituto de Perinatologia da Bahia - SESAB, solicita a todas as empresas do ramo, o envio de PROPOSTAS ESTIMATIVA DE PREÇO, para locação de gerador de energia diesel, conforme descrição abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE
1	LOCACAO DE GRUPO gerador, a diesel, microprocessado silenciado, cabinado, potencia 180KVA stand-by, em 220/127, trifásico, 60 Hz. CÓDIGO 01.77.00.00128650-1 Convite para Visita Técnica com apresentação da proposta até 14/04/2022 Instituto de Perinatologia da Bahia - IPERBA. Endereço: Rua Teixeira Barros, nº 72, Brotas - Tel. (71) 3103-9312, 3103-9334.	1

OBS:É obrigatório demonstrar o preço praticado pela empresa no mercado, por meio de nota fiscal emitida pelo mesmo a outras serviços de saúde para o qual vendeu o insumo. Caso não tenha vendido, formalizar por escrito.

Exigências a serem cumpridas para constar na proposta:

EMPRESA:

ENDEREÇO:

CNPJ:

TELEFONE PARA CONTATO:

VALIDADE DA PROPOSTA: Mínimo de 90 dias.

ASSINATURA E CARIMBO:

Email: [iperba.comat@saude.ba.gov.br](mailto:iperba.comat@saude.ba.gov.br), [iperba.manutencao@saude.ba.gov.br](mailto:iperba.manutencao@saude.ba.gov.br)

Salvador, 11 de abril de 2022.

**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA****Polícia Militar da Bahia – PM/BA**

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022 - SSP/PMBA/38°CIPM**

Abertura: 27/04/2022, às 09h. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de material de bens de consumo para suprir às necessidades do serviço administrativo e operacional da 38ª CIPM/Bom Jesus da Lapa - Famílias: 51.10; 59.15; 61.10; 61.35; 68.10; 68.40; 72.10; 72.40; 73.30; 73.40; 73.50; 75.10; 75.20; 75.30; 79.20; 79.30; 80.10; 81.05; 85.10; 85.40- Local da sessão: Sede da 38ª CIPM, sala da SGOFL, situada à Rua Professora Maria de Lourdes Brandão, Nº 197, Bairro Parque Verde, Bom Jesus da Lapa - BA. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: [cipm38.cpl@pm.ba.gov.br](mailto:cipm38.cpl@pm.ba.gov.br), telefone (77) 3481-4730 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h às 17h no endereço: Rua Professora Maria de Lourdes Brandão, Nº 197, Bairro Parque Verde, Bom Jesus da Lapa/BA, 11/04/2022. José Cardoso Pereira - Cb PM - Pregoeiro Oficial.

**AVISO DE LICITAÇÃO/7º BPM/IRECÊ**

Modalidade: Pregão Presencial n.º 001/2022 - Objeto: aquisição de material permanente para suprimento logístico do 7º BPM. Data de Abertura: 26/04/2022 - Horário: 09h (horário local) - Local: Sede do 7º BPM, situada na Rua Fundação Bradesco S/Nº, Bairro Fundação Bradesco, Irecê, Bahia. Os interessados poderão obter informações e/ou o Edital e seus anexos na sala onde funciona a CPL da Unidade, Tel. (74) 3641-8142, das 08h00min às 18h00min (segunda a sexta-feira) ou no site [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br). Irecê, 08/04/2022 - Marclio dos Santos Silva - 1º Ten PM/Pregoeiro Oficial.

**AVISO DE LICITAÇÃO/7º BPM/IRECÊ**

Modalidade: Pregão Presencial n.º 002/2022 - Objeto: aquisição de material de consumo (Expediente) para suprimento logístico do NFSD 2022 do 7º BPM. Data de Abertura: 27/04/2022 - Horário: 09h (horário local) - Local: Sede do 7º BPM, situada na Rua Fundação Bradesco S/Nº, Bairro Fundação Bradesco, Irecê, Bahia. Os interessados poderão obter informações e/ou o Edital e seus anexos na sala onde funciona a CPL da Unidade, Tel. (74) 3641-8142, das 08h00min às 18h00min (segunda a sexta-feira) ou no site [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br). Irecê, 08/04/2022 - Marclio dos Santos Silva - 1º Ten PM/Pregoeiro Oficial.

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO nº 006/2022 - SSP/PMBA/BATALHÃO DE POLÍCIA DE CHOQUE**

Abertura: 27/04/2022 às 10h (horário de Brasília). Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para o Curso de Operações Especiais do BOPE a se utilizar no ano de 2022. Famílias: 89.05,8 9.10,89.15,89.20,89.25,89.45,89.50. Local da sessão: Site do Banco do Brasil [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.com.br](http://www.comprasnet.com.br) ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão obter informações através do e-mail [bpchq.caaf@pm.ba.gov.br](mailto:bpchq.caaf@pm.ba.gov.br), telefone: (71) 3378-9191 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h no endereço: Batalhão de Polícia de Choque - Rua 15 de Janeiro, s/nº, Caji, Lauro de Freitas/BA. Diogo Silva Almeida - Sd 1ªCI PM - Pregoeiro.

## Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - CBM/BA

ANULAÇÃO DO PROCESSO DE PREGÃO ELETRÔNICO n.º 08/2021-11º GBM/CBMBBA O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em conformidade com disposto no art. 122 da Lei Estadual nº 9.433/2005, considerando desconformidades no processo de condução da licitação e em atenção a Informação para Processo SEI n.º 00044784053, do 11º GBM, RESOLVE ANULAR o processo administrativo referente ao Pregão eletrônico n.º 08/2021, do 11º GBM, por ilegalidade.

## RESULTADOS E HOMOLOGAÇÕES

### SECRETARIA DE CULTURA

#### Fundação Cultural do Estado da Bahia – FUNCEB

**FUNCEB/RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/22 - BB n.º 925088**  
O PREGOEIRO OFICIAL DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual n.º 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Prestação de serviço de manutenção preventiva, corretiva e de Reparo de veículos automotores, com reposição eventual de peças e acessórios. Empresa adjudicatária: DRIVE CAR AUTO CENTER COM DE PECAS E SERV AUTOMOTI CNPJ n.º 21.394.639/0001-79 Lote: Único. Percentuais de desconto: 51% (cinquenta e um por cento) sobre o valor máximo admissível da hora/serviço e 51% (cinquenta e um por cento) sobre o valor das peças de reposição. Critério de julgamento: Maior Desconto - Salvador/BA, 08/04/2022 Márcio Moreira de Souza - Pregoeiro Oficial.

#### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Diretora Geral da Fundação Cultural do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual n.º 9.433/2005, adjudica o objeto em favor da vencedora e homologa o resultado do Pregão para o objeto supramencionado. Salvador/Ba, 08/04/2022 - RENATA DIAS OLIVEIRA - Diretora Geral

#### FUNCEB/RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2020 B.B. N.º 804527

O PREGOEIRO OFICIAL DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual n.º 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Suporte administrativo e operacional de prédios públicos e Conservação e Limpeza, por demanda. Empresa (s) adjudicatária (s): GLM MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO LTDA. CNPJ n.º 01.405.701/0001-73 Lote: Único. Valor total: R\$65.996,00 (sessenta e cinco mil, novecentos e noventa e seis reais). Critério de julgamento: Menor Preço - Salvador-BA, 11/04/2022. MÁRCIO MOREIRA DE SOUZA - Pregoeiro Oficial.

#### HOMOLOGAÇÃO

A Diretora Geral da Fundação Cultural do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual n.º 9.433/2005 e, tendo em vista o disposto no PARECER PGE-PCT-FUNCEB-MAC-09-2022, exarando no bojo do processo Sei N.º054.4593.2019.0001882-79, homologa o resultado do Pregão ELETRÔNICO n.º 001/2020, para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador-BA, 11/04/2022 RENATA DIAS OLIVEIRA - Diretora Geral

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

### Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA - CONDER

**RESULTADO DE LICITAÇÃO DESERTA - LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 021/22 - CONDER**  
O Diretor-Presidente da CONDER, no uso de suas atribuições, declara **DESERTA** a licitação em referência, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM TSD (TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO) MAIS CAPA SELANTE, EM VIAS DO BAIRRO ALTO DA ESTRELA, LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE PARATINGA - BAHIA**, em razão de não acudirem interessados, de acordo com as informações constantes nos autos do processo. Salvador, 11 de abril de 2022. José Gonçalves Trindade - Diretor Presidente.

## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

### Universidade do Estado da Bahia – UNEB

RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONVITE N.º 02/2022 - UNEB/CAMPUS IV, o Diretor do DCH-Campus IV/UNEB, no uso de suas atribuições, declara **DESERTA** a licitação em referência, que tem por objeto Reforma e substituição das telhas do pátio do Campus IV, em razão de não acudirem interessados, de acordo com as informações constantes nos autos do processo nº 074.7881.2022.0009709-19. Jacobina-BA, 11 de abril de 2022. Osni Oliveira Noberto da Silva - Diretor.

### Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO. A Pregoeira da UESB em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do instrumento convocatório torna público o resultado a seguir: PE002/2022-JQ, BB nº 927634. Objeto: Aquisição de material de consumo (Papel Higiênico). Adjudicatária: 29687668000130 - POTENCIA DISTRIBUIDORA LTDA, no valor de R\$12.561,00 (doze mil quinhentos e sessenta e um reais). Jequié/BA 11/04/2022. Pregoeira: Danielle Lima Santos

HOMOLOGAÇÃO O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, Prof. Luiz Otávio de Magalhães, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual n.º 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico.

### Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2022 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ - UESC A PREGOEIRA OFICIAL DA UESC, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de material para construção. Empresas adjudicatárias: **-PATAMARES EDIFICACOES E MATERIAL DE CONSTRUÇÕES LTDA - ME**, Lote I no Valor total: R\$ 14.699,96 (quatorze mil e seiscentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos). BA, 11/04/2022. Emanuel Francisco Neto - Pregoeiro Oficial.

#### HOMOLOGAÇÃO

O Vice-Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ - UESC, Prof. **Maurício Santana Moreau**, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 044/2022, para o objeto adjudicado supramencionado(s). BA 11/04/2022.

## SECRETARIA DA FAZENDA

### Agência de Fomento do Estado da Bahia S/A – DESENBHIA

#### HOMOLOGAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 002/2021 - DESENBHIA

A Comissão Permanente de Licitação da Desenbahia, informa a **HOMOLOGAÇÃO** do resultado da habilitação do Credenciamento nº 002/2021, cujo objeto é o Credenciamento de Leiloeiros, do seguinte interessado: **INABILITADOS**: Davi Borges de Aquino (CPF 340.070.798-89) e Rodrigo Schmitz (CPF 720.840.810-68). Salvador-Bahia. Nyalle Simony Pimentel Lima- Presidente da CPL, em exercício.

#### HOMOLOGAÇÃO

O Diretor de Administração e Finanças (em exercício), no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 54 do Manual e RILC da Desenbahia, **HOMOLOGA** o resultado do Credenciamento nº 002/2021. Salvador- Bahia.

#### HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - MODO DE DISPUTA ABERTO (LEILÃO) Nº 001/2022 - DESENBHIA

O Diretor de Administração e Finanças (em exercício) no uso de suas atribuições e com fulcro no art. 54 do Manual e Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Procedimentos Auxiliares à Licitação da Desenbahia, **HOMOLOGA PARCIALMENTE** o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Alienação de imóveis de propriedade da Desenbahia. **LOTE ARREMATADO**: LOTE 06, Paulo Roberto de Almeida Sales, valor de R\$ 70.200,00; **LOTES DESERTOS**: 01, 02, 03, 07, 08, 09, 10, 11 e 13. Salvador - BA.

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022 - SEINFRA/SIT A PREGOEIRA OFICIAL DA SEINFRA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada.





Objeto: Manutenção Rodoviária (Conservação/Recuperação) das rodovias estaduais e seus acessos, dividida em 12 Lotes. Empresas Adjudicatárias, por lote, na forma a seguir:

LOTE	EMPRESA	CNPJ	"K"	VALOR GLOBAL
1	SINAL CONSTRUTORA LTDA	33.811.381/0001-48	0,57	R\$10.673.433,64
2	SETEL CONSTRUTORA LTDA	15.206.469/0001-59	0,89	R\$13.104.905,19
3	MAZZA ENGENHARIA LTDA	15.692.726/0001-00	0,65	R\$11.141.797,20
4	SETEL CONSTRUTORA LTDA	15.206.469/0001-59	0,70	R\$7.025.252,47
5	MAZZA ENGENHARIA LTDA	15.692.726/0001-00	0,67	R\$8.786.067,60
6	RODOCON CONSTRUÇÕES RODOVIÁRIA LTDA	30.090.575/0001-03	0,53	R\$15.000.000,00
7	CTA EMPREENDIMENTOS EIRELI	08.366.615/0001-48	0,52	R\$13.166.735,37
8	CAMPBEL CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA	32.643.090/0001-25	0,51	R\$6.179.925,80
9	CTA EMPREENDIMENTOS EIRELI	08.366.615/0001-48	0,61	R\$9.030.296,78
10	TERQUIP ENGENHARIA LTDA	33.820.267/0001-84	0,75	R\$13.436.160,35
11	TERQUIP ENGENHARIA LTDA	33.820.267/0001-84	0,67	R\$14.714.035,45
12	TERQUIP ENGENHARIA LTDA	33.820.267/0001-84	0,59	R\$13.208.470,73

Critério de julgamento: Menor Preço, resultante da aplicação linear do menor multiplicador único "K" proposto. Salvador - BA, 11 de abril de 2022 - Ana Paula L. Lopes - Pregoeira Oficial.

**HOMOLOGAÇÃO**

O Secretário de Infraestrutura, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, da Lei Estadual nº 9.433/05, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 005/2022-SEINFRA/SIT, para os 12 lotes do objeto adjudicado supramencionado.

Salvador - BA, 11 de abril de 2022 - Marcus Cavalcanti - Secretário de Infraestrutura.

**RESULTADO - TOMADA DE PREÇOS Nº 025/2022 - SEINFRA**

Objeto: Pavimentação em CBUQ, trecho: Travessia Urbana da Rodovia BA-997 - Barra de Caravelas, extensão: 1.232,05 m. A Comissão Permanente de Licitação, em conformidade com a Lei Estadual 9.433/05 e disposições do Edital da licitação em epígrafe, informa o resultado da Fase de Habilitação, na forma a seguir:

LICITANTE	Classificação	Habilitação
Sanjuan Engenharia Ltda	1º	Habilitada
Scopel Construções e Pavimentações Ltda	2º	Habilitada
Mais Construtora Ltda	3º	Habilitada

O processo encontra-se à disposição dos interessados. Salvador/BA, 11/04/2022. Alexinaldo Negreiros da Silva/Presidente da CPL.

**Companhia de Gás da Bahia – BAHIA GÁS****RESULTADO DE LICITAÇÃO**

**EDITAL DE LICITAÇÃO No 0006/2022 - Objeto:** AQUISIÇÃO DE DRONE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTE EDITAL E SEUS ANEXOS, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES. **VENCEDOR:** DRONE AIR COMÉRCIO E SERVIÇOS TECNOLÓGICOS EIRELI **VALOR HOMOLOGADO:** R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais). **Data de homologação:** 8 de abril de 2022. **Diretoria Executiva da Companhia de Gás da Bahia - BAHIA GÁS**

**SECRETARIA DA SAÚDE**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 173/2022. ID: 928329 - SECRETARIA DE SAÚDE / DIRETORIA DE LICITAÇÃO.** A Secretária da Saúde, no uso de suas atribuições, informa aos interessados que a presente licitação, cujo objeto é Aquisição de Materiais de Construção e Ferramentas (**FITA ADESIVA EM PVC**) "registro de Preços", resultou **DESERTA**, conforme consta nos autos do processo nº 019.5030.2020.0128852-43. Salvador - BA, 11/04/2022. **Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro. SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA.**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2022 - ID: 923195. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/SUPERINT. DE ASSISTÊNCIA. FARM. SAÚDE E TECNOLOGIA- SAFTEC.** O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de medicamentos, insumos farmacêuticos e correlatos para assistência farmacêutica. **Empresa(s) adjudicatária(s): CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA. CNPJ: 44.734.671/0001-51. Lote(s): 03 e 08. Valor do Lote: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais). MS HOSPITALAR EIRELI. CNPJ: 36.191.620/0001-00. Lote(s): 07. Valor do Lote: R\$ 415.800,00 (quatrocentos e quinze mil e oitocentos reais). UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A. CNPJ: 60.665.981/0009-75. Lote(s): 02. Valor do Lote: R\$ 4.588.500,00 (quatro milhões quinhentos e oitenta e oito mil e quinhentos reais). Valor Total do(s) Lote(s): R\$ 5.184.300,00 (cinco milhões cento e oitenta e quatro mil e trezentos reais). Lotes fracassados: 01 (GLICERINA clister solução 120mg/ml frasco 500ml) e 04 (GENTAMICINA sulfato 40mg/ml solução injetável ampola com 2ml(80mg). Lotes desertos:**

**05 (CLOREXIDINA 1,2mg/mL (0,12%) sol aquosa enxaguatório bucal frasco com 250ml), 06 (GLICERINA clister solução 120mg/ml frasco 500ml) e 09 (GENTAMICINA sulfato 40mg/ml solução injetável ampola com 2ml(80mg). Critério de julgamento: Menor preço. Salvador - BA. YOLE SAMPAIO RIBEIRO. Pregoeira (o) Oficial.**

**HOMOLOGAÇÃO**

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do **Pregão Eletrônico nº 043/2022**, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 10/04/2022. **ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2021 - 895120 - SESAB/CHVC A PREGOEIRA OFICIAL DO SESAB/CHVC**, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada.

Objeto: Aquisição de Material de Consumo Hospitalar e Artigos de Higiene Pessoal (Famílias: 66.40; 85.30). Empresa adjudicatária: Primed Comercio de Produtos Hospitalares Eireli - CNPJ nº 26.556.283/0001-46 - Lote: 01 (item: 01). Valor total: R\$ 9.998,00 (nove mil, novecentos e noventa e oito reais), O lote 02 (itens: 02,03) fracassaram na licitação. Critério de julgamento: menor preço por Lote - Vitória da Conquista - BA, 11/04/2022. **CLAUDIA MARIA BONFIM DE MEIRELLES - Pregoeira. HOMOLOGAÇÃO** A Secretária de Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão ELETRÔNICO nº 069/2021, para o objeto adjudicado supramencionado. Vitória da Conquista - BA, 11/04/2022. **ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO - SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DA BAHIA**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022 - ID 925.264 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / MATERNIDADE TSYLLA BALBINO.**

O PREGOEIRO OFICIAL DA MATERNIDADE TSYLLA BALBINO, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS. Empresas adjudicatárias: DROGAFONTE LTDA. CNPJ: 08.778.201/0001-26. Lotes: 3 e 10. Valor R\$ 13.996,20 (treze mil, novecentos e noventa e seis reais e vinte centavos). MD MATERIAL HOSPITALAR EIRELI ME. CNPJ: 07.294.636/0001-32. Lote: 2. Valor: R\$ 265,25 (duzentos e sessenta e cinco reais e vinte e cinco centavos). MEDISIL COMERCIAL FARMACEUTICA HOSPITALAR DE HIGIENE E TRANSPORTE LTDA. CNPJ: 96.827.563/0001-27. Lotes: 1, 4, 5, 6, 7 e 11. Valor: R\$ 70.236,00 (setenta mil, duzentos e trinta e seis reais).

Lote Revogado: 08 / Lote Deserto: 09.

Critério de julgamento: menor preço.

Valor Total: 84.497,45 (oitenta e quatro mil, quatrocentos e noventa e sete reais e quarenta e cinco centavos).

Salvador - BA, 08/04/2022. Antonio César Pereira Caldas / Pregoeiro Oficial.

**HOMOLOGAÇÃO.**

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 003/2022, para os objetos adjudicados supramencionados. Salvador - BA, 08/04/2022. **Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.**

**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA****Polícia Civil da Bahia**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2022 SECRETARIA DA SEGURANÇA PUBLICA DO ESTADO DA BAHIA- Departamento de Planejamento, Administração e Finanças/Comissão Setorial de Licitação, A Delegada Geral da Polícia Civil da Bahia, no uso de suas atribuições, informa aos interessados que, a presente licitação, cujo objeto é Prestação de Serviços de Fornecimento de Alimentação para os Custodiados da Delegacia de Oliveira dos Brejinhos, resultou DESERTA, conforme consta nos autos do Processo nº 012.6009.2022.0005559-25. Salvador-BA, 05 de abril de 2022. Heloísa Campos Brito - Delegada Geral.**

**Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - CBM/BA**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021 - 17º Grupamento de Bombeiros Militar da Bahia.**

A PREGOEIRA OFICIAL DO 17º Grupamento de Bombeiros Militar da Bahia, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Lote 1: Objeto: Manutenção de Moto Bomba e Manutenção de compressor. Empresa Adjudicatária: FIRESHOT COMERCIO E SERVICOS EIRELI. CNPJ: 15.486.849/0001-94, Valor Total: R\$ 19.550,00 (dezenove mil quinhentos e cinquenta reais) Lote 2: Deserto Lote 03: Deserto Lote 04: Deserto Critério de julgamento: Menor preço por lote - BA, 06/04/2022. **SANDRA MARIANA DE CASTRO LOPES -Pregoeira Oficial. HOMOLOGAÇÃO:** O Comandante Geral de Bombeiros Militar da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão ELETRÔNICO nº 004/2021, para os objetos adjudicados supramencionados. BA, 06/04/2022. **ADSON MARCHESINI - CEL BM - Comandante do CBMBA.**

**RECURSOS****SECRETARIA DA EDUCAÇÃO****NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 28/2022**

A Comissão Processante Local, instituída pela Portaria nº 634/2021, de 04 de março de 2021, com fulcro no art. 123 da Lei Estadual nº 12.209/11, resolve NOTIFICAR a empresa **Maria das Graças de Jesus**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.144.583/0001-18, para que, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação deste ato, efetue o pagamento do valor de R\$ 284,40 (duzentos e oitenta e quatro reais e quarenta centavos), respectivo a penalidade de multa imputada nos autos do processo sancionatório SEI nº 011.5558.2020.0031212-51. Advertimos que o prazo para impugnação dos cálculos relativos ao valor da multa acima indicado é de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação deste ato. Informamos a possibilidade de solicitação de parcelamento da dívida, que deverá ser apresentada formalmente perante a esta Comissão Processante Local, requerimento que será apreciado nos termos do art. 50 do Decreto Estadual nº 15 805/14. Salientamos que o não pagamento no prazo acima referido importará em inscrição do débito em Dívida Ativa Não Tributária - DANT, pela Procuradoria Geral do Estado - PGE, nos termos da Lei Estadual nº 13.446/15. Fica franqueada vistas ao processo SEI nº 011.5558.2020.0031212-51, mediante solicitação prévia, que deverá ser remetida para o endereço eletrônico: [comissaoprocessante.sec@educacao.ba.gov.br](mailto:comissaoprocessante.sec@educacao.ba.gov.br). Salvador, 07 de abril de 2022. **Livia Silva - Presidente da Comissão Processante Local - SEC**

**SECRETARIA DA FAZENDA****Agência de Fomento do Estado da Bahia S/A – DESENBAHIA****JULGAMENTO DO RECURSO - MODO DE DISPUTA ABERTO ELETRÔNICO Nº 011/2021 - DESENBAHIA**

O Diretor de Administração e Finanças, em exercício, no uso de suas atribuições, com fundamento no Art. 53 do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Procedimentos Auxiliares à Licitação da Desenbahia, com fulcro no Parecer nº GJU - RCE - 69/2021 e no Parecer da Procuradoria Geral do Estado - Parecer nº PGE - NAE - 005/2022, decide **NEGAR PROVIMENTO AOS RECURSOS** interpostos pelas licitantes, GESTALT VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA e MAP SERVIÇO DE SEGURANÇA EIRELI. Mantenha-se a classificação do vencedor, REI SEGURANÇA PATRIMONIAL EIRELI. Salvador, Bahia.

**SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE****Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB****COMUNICADO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2021 (SETRE/SUDESB)**

O Presidente da Comissão de Licitação da SUDESB comunica as empresas participantes da licitação supracitada, que a empresa **BV Construções, Serviços e Incorporações Ltda**, impetrou recurso, tempestivamente quanto ao resultado final do Julgamento da Habilitação no lote VII, ficando todos os interessados notificados da interposição do referido recurso, o qual poderá ser impugnado no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, a partir desta publicação, estando franqueada vista a documentação. Salvador/BA. 11/04/2022. Osvan Rodrigo dos Santos Ramos - Presidente da Comissão.

**CONTRATOS****CASA MILITAR****RESUMO DE CONTRATO n.º CMG/007/2022**

**PREGÃO ELETRÔNICO n.º CMG/005/2022 - CONTRATO n.º CMG/007/2022 - CONTRATANTE:** Estado da Bahia / Casa Militar do Governador - **CONTRATADA:** City Serviços e Transportes Especializados EIRELI, CNPJ nº 24.400.398/0001-11- **OBJETO:** Prestação de serviços de lavagem completa de veículo automotor, leve e semi-leve, parte interna e externa- **VALOR ANUAL:** R\$ 48.672,00 (quarenta e oito mil seiscentos e setenta e dois reais). - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Atividade: 2114 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Fonte: 0.100.000000 / 0.300.000000 - **PRAZO DE DURAÇÃO:** 12 (doze) meses, de 12/04/2022 a 11/04/2023 - **REGIME DE EXECUÇÃO:** empreitada por preço unitário - **FORMA DE PAGAMENTO:** Ordem Bancária.

**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO****RESUMO DE CONTRATO**

Processo SEI nº. 006.7550.2022.0012628-16  
Contrato nº PGE 015/2022 - Pregão Eletrônico 004/2022  
Contratante: ESTADO DA BAHIA/PROCURADORIA GERAL DO ESTADO  
Contratada: **VTECH COMÉRCIO SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA**  
Objeto: Renovação de licença/garantia das licenças de software antivírus utilizadas nas estações de trabalho e servidores da PGE, com garantia, contendo serviço de configuração/atualização e suporte on site. Valor Global estimado: R\$ 162.940,00 (cento e sessenta e dois mil novecentos e quarenta reais). Unidade Orçamentária - 06.601, Fonte - 154, Projeto/Atividade - 7033, Elemento da Despesa - 33.90.40. Prazo: 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura (11/04/2022). Regime de Execução/Forma de Pagamento: Empreitada por preço unitário.  
Setor Responsável pela Gestão Contratual: Coordenação de Gestão Estratégica - CGE  
Gestor: Eduardo Jorge Rodrigues Brandão  
Fiscal: Mauricio de Cerqueira Pereira

**RESUMO DE ADITIVO CONTRATUAL**

Termo Aditivo 01 (Contrato PGE 015/2021)  
Processo nº 006.7550.2021.0009826-01  
Contratante: ESTADO DA BAHIA/PROCURADORIA GERAL DO ESTADO  
Contratada: EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA - EGBA  
Objeto: Prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, com início em 14/04/2022 e término em 13/04/2023, cujas despesas serão atendidas pela Unidade Orçamentária - 06.601, Fonte - 300, Projeto/Atividade - 7033, Elemento de Despesa - 33.90.40, retificadas as cláusulas em desacordo com as modificações ora inseridas e ratificadas as demais.

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO****Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN****RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2021.**

PROCESSO SEI Nº 049.4641.2022.0010024-95. **1. Contratante:** Departamento Estadual de Trânsito da Bahia - DETRAN/BA. **2. Contratada:** INTACTA PLANEJAMENTO E TRANSPORTE LTDA-ME, CNPJ sob o n.º 09.813.394/0001-71. **3. Objeto:** Acréscimo de 1.282,70 Km no quantitativo, representando aumento no percentual de 20,6747% do contrato, bem como a prorrogação da vigência do contrato por mais 60 (sessenta) dias. **4. Vigência:** com início em 12/04/2022 e término em 10/06/2022, para a execução do quantitativo de serviço acrescido. **5. Valor:** R\$ 15.754,12 (quinze mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e doze centavos). **6. Ordenador da Despesa:** Unidade Orçamentária: 09.301; Unidade Gestora: 0001; Ação: 06.122.315.2932.9900; Natureza da despesa: 33.90.39.00; Destinação de Recurso: 0.105.000000 e 0.213.000000. Assinatura: 11/04/2022 - Rodrigo Pimentel de Souza Lima - Diretor Geral.

**SECRETARIA DE CULTURA****RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº 005/2019**

PARTES: O ESTADO DA BAHIA / SECRETARIA DE CULTURA E A EMPRESA CALDAS SERVICE LTDA, OBJETO: EM DECORRÊNCIA DE JUSTIFICATIVAS APRESENTADAS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022.2249.2022.0000890-38 AS PARTES RESOLVEM ADITAR O CONTRATO ORIGINAL, PRORROGANDO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DE 10/05/2022 e com término em 09/05/2023. VALOR: R\$ 800.393,28 (Oitocentos mil, trezentos e noventa e três reais e vinte e oito centavos). DOTAÇÃO: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 3.22.101, FONTE: 100, PROJETO/ATIVIDADE: 13.122.502.2000, ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.37 ASSINAM: ARANY SANTANA NEVES SANTOS E MELQUIZEDEQUE CORREIA CALDAS

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO****Companhia Baiana de Pesquisa Mineral – CBPM****RESUMO DO II TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2020**

PROCESSO SEI Nº 036.16106.2022.0000580-76 - **CONTRATANTE:** Companhia Baiana de Pesquisa Mineral - CBPM - **CONTRATADA:** DF Stamato & Cia Ltda. - **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Função: 22; Subfunção: 126; Programa: 502; Região de Planejamento: 9900; Ação: 2002 e Natureza da Despesa: 33.90.40.00 - **PRAZO:** 12 (doze) meses, entra em vigência no dia 11/07/2022 e expira em 10/07/2023 - **VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$9.600,00 - **DATA DA ASSINATURA:** Salvador-Ba. 11/04/2022.



## Instituto Baiano de Metrologia e Qualidade – IBAMETRO

Extrato do CONTRATO Nº 006/2022

PE nº 004/2021. PROCESSO SEI Nº: 080.4006.2021.0000230-79. CONTRATANTE: IBAMETRO. CONTRATADA: **CMK AUTOMAÇÃO COMERCIAL EIRELI**. OBJETO: Prestação de serviços de Locação de Coletor de Dados. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. VALOR: R\$30.720,00 (trinta mil, setecentos e vinte reais). FISCAL: Edilson Manoel dos Santos, matrícula: 15256323-3. GESTORA: Bárbara Simone Silva Santos, matrícula: 80.636.291-1. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 9900.3.3.90.40.261. Thales Dourado Moitinho Pinho, Diretor Geral. Salvador, 08 de abril de 2022.

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

**TORNAR SEM EFEITO** - A publicação da Apostila nº 001/2022 ao Contrato nº 004/2021 da Secretaria de Desenvolvimento Rural - SDR, celebrado com a A7 Prestação de Serviços Eireli., publicada no D.O.E de 1º de fevereiro de 2022, folha 6, do Caderno de Licitações.

## Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR

**APOSTILA Nº 011/ 2022**

O **DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL - CAR**, já devidamente qualificado nos autos do Contrato, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93, e artigo 143 §8º da Lei nº 9.433 de 01 de março de 2005.

**RESOLVE**

Mandar expedir a presente Apostila com o objetivo de reajustar o Contrato nº 004/2021, celebrado com a Empresa **ABENÇOADA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.889.620/0001-35, devidamente qualificada nos autos do processo SEI nº 035.7381.2022.0004544-79 com base na variação anual do índice INPC/IBGE e em conformidade com as notas fiscais 41, 42, 43, 45, 46 e 48.

O valor previsto fica reajustado em R\$ 27.666,56 (vinte e sete mil, seiscentos e sessenta e seis reais e cinquenta e seis centavos).

Os recursos necessários para a execução do contrato são decorrentes da dotação abaixo especificadas:

Unidade Orçamentária: 18.401 - Cia. de Desenvolvimento e Ação Regional - CAR

Função: 20 - Agricultura

Sub-Função: 511 - Saneamento Básico Rural

Programa: 312 - Recursos Hídricos

P/A/OE: 5040 - Implantação de Infraestrutura Hídrica na Zona Rural

Região Planejamento: 6900

Natureza da Despesa: 33903900

Destinação de Recursos: 0.613.000000 / 0.100.000000

Assinatura: 08/04/2022.

**Wilson José Vasconcelos Dias**

**Diretor Presidente da CAR**

**RESUMO DE CONTRATO**

**CT -085/2022 CONTRATANTES: CAR/ EMPRESA LOCAÇÃO DE MAQUINAS SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS FLORESTA EIRELI.**Município: Riachão do Jacuipe-Ba; OBJETO: contratação de Empresa de Engenharia para a **limpeza de 30 (trinta) Aguadas**, em diversas comunidades rurais de 30 (trinta) municípios do Estado da Bahia, no âmbito do Programa Água para Todos.;Unidade Orçamentária: 18.401; Função: 20; Sub-Função: 606; Programa:304; P/A/OE: 1399; Região de Planejamento: 5300; 6200; 6500; 6700; 6800; 6900 e 7200; Natureza da Despesa: 44905100;Destinação de Recursos: 0.135.000.000, 0.128.000.000, 0.100.000.000, 0.213.000000, 0.300.000000;Valor: R\$ 447.678,60;Prazo: 12 meses; Data da Assinatura: 04/04/2022

**CT -090/2022 CONTRATANTES: CAR/CPX COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME.**Município: São Paulo-SP.OBJETO: aquisição de Kit Padaria, para atender demanda da Emenda Federal Especial.;Unidade Orçamentária: 18.401; Função: 20; Sub-Função: 511; Programa:312; P/A/OE: 5040; Região de Planejamento: 5800/7800; Natureza da Despesa: 44905200;Destinação de Recursos: 0.166.600003;Valor: R\$ 211.972,20;Prazo: 12 meses; Data da Assinatura: 08/04/2022

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

### Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

RESUMO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/17. FIRMADO EM: 28/04/17. PROCESSO: SEI Nº 043.4063.2022.0001759-25. CONTRATADA: ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA AURÉLIO PIRES. OBJETO: Renova o supramencionado Contrato, com a

consequente prorrogação do seu prazo de execução por 12 (doze) meses, modificando-o para o dia 28 de abril de 2023, e aporte de recursos no montante de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais). DATA DA ASSINATURA: 08 de abril de 2022.

## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**RESUMO DE CONTRATO: SEC/SUDEPE**  
**MODALIDADE: DISPENSA TRADICIONAL**

Nº DE PROCESSO	AFM N.º	FORNECEDOR	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	U/F	QUANT	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
011.13625.2022.0021615-69	11.092.00011/2022	CARVALHO NETO, INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES EIRELI	CAMISAS em malha 100% algodão, gola careca, manga curta, cor branca, com impressão do layout (84.15.00.00174808-4)	UN	200	16,86	7.150,00
			CAMISAS em malha 100% algodão, tipo polo, manga curta, cor branca, com impressão do layout do programa (84.15.00.00174809-2)		200	18,89	

## SECRETARIA DA FAZENDA

**RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO SF/PS/DA/14/20**

**1.TA-01/22; 2.Contratante:** Estado da Bahia/SEFAZ; **3.Contratada:** JC SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA ; **4.Objeto:** prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva e de reparo de elevadores e plataforma elevatória para deficientes físicos; **5.Valor:** R\$ 47.269,12 global estimado; **6.Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 002/2020, Processo Administrativo SEI nº 013.7299.2018.0014555-78; **7.Adita:** prorroga o Contrato original a partir de 15/04/2022 a 14/04/2023; **8.Assinam:** Manoel Vitorio da Silva Filho - Secretário da Fazenda, Clóvis Albérico da Paixão - Representante; **9.Data:** 11/04/2022.

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 048-CT100/2021 PROCESSO N.º 024.2072.2021.0005757-18. Concorrência nº 010/2021. CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA-SEINFRA. CONTRATADA: SKALA CONSTRUTORA LTDA. CLAUSULA PRIMEIRA: Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo de execução do contrato indicado no preâmbulo, por 120 dias, com início em 08/03/2022 e término em 06/07/2022. DATA DA ASSINATURA: 11/04/2022.

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 049-CT101/2021 PROCESSO N.º 024.2072.2021.0006107-26. Concorrência nº 013/2021. CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA-SEINFRA. CONTRATADA: SKALA CONSTRUTORA LTDA. CLAUSULA PRIMEIRA: Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo de execução do contrato indicado no preâmbulo, por 120 dias, com início em 08/03/2022 e término em 06/07/2022. DATA DA ASSINATURA: 11/04/2022.

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 012-CT054/2020 PROCESSO N.º 024.2072.2020.0002803-18. Pregão Eletrônico Nº 008/2020. CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA-SEINFRA. CONTRATADA: RODOCON CONSTRUÇÕES RODOVIARIAS LTDA. CLAUSULA PRIMEIRA: O referido Contrato fica aditado para acréscimo do seu valor em mais R\$1.209.344,73, correspondente a 25% do valor original, passando o valor atual do contrato de R\$10.884.102,63 para R\$12.093.447,36. DATA DA ASSINATURA: 11/04/2022.

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 070-CT149/2020 PROCESSO N.º 024.8883.2022.0001639-62. Concorrência nº 010/2020. CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA-SEINFRA. CONTRATADA: SVC CONSTRUÇÕES LTDA. CLAUSULA PRIMEIRA: Constitui objeto do presente aditivo a concessão de reequilíbrio econômico-financeiro do CONTRATO, decorrente do aumento de custos de aquisição de insumos betuminosos. DATA DA ASSINATURA: 11/04/2022

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 069-CT142/2021 PROCESSO N.º 024.2072.2021.0007830-78. Tomada de Preços nº 031/2021. CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA-SEINFRA. CONTRATADA: TECNOCRET ENGENHARIA LTDA-EPP. CLAUSULA PRIMEIRA: Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo de execução do contrato indicado no preâmbulo, por 60 dias, com início em 19/03/2022 e término em 18/05/2022. DATA DA ASSINATURA: 11/04/2022.

RESUMO AO TERMO DE RETI-RATIFICAÇÃO AO CONTRATO DE CONSULTORIA Nº 001-CT001/2022/SEINFRA

PROCESSO N.º 024.7611.2021.0009501-95. CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA / SIT. CONTRATADA: RAQUEL ALVES DOS SANTOS ALMQVIST. CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes concordam e resolvem, amigavelmente, e na melhor forma de direito, retiratificar no Contrato de Consultoria Nº 001-CT001/2022, na Cláusula Quarta - Pagamento, o §1º. Remuneração e Cronograma de Desembolso. DATA DA ASSINATURA: 11/04/2022.

EXTRATO DE APOSTILA AO CONTRATO 034-CT073/2021

O Secretário de Infraestrutura do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Art. 135, inciso I, da Lei 9.433 de 01.03.2005, publicada no D.O.E. de 02.03.2005, tendo em vista o constante do processo administrativo nº. 024.2057.2022.0003340-90. R E S O L V E. Mandar expedir a presente apostila com objetivo de adequar o Contrato de Empreitada Nº 034-CT073/2021, celebrado com VELOSO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, tendo como objeto reajustar o valor dos serviços conforme índices abaixo:

GRUPO	FATOR DE REAJ. JAN.22/JAN.20
INCC	0,243
OCMA	0,271

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

### Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA

RESUMO DE EXTRATO DO CONTRATO Nº 460018441

1-Contrato nº 460018441. 2-Contratante: Embasa. 3-Contratada: Weg Drives & Controls - Automação Ltda., CNPJ nº. 14.309.992/0001-48. 4-Objeto: Fornecimento de peças sobressalentes para conversores de frequência instalados na captação Joanes II. 5-Valor Proposto / valor Equalizado: R\$ 162.365,76 / R\$ 166.525,19. 6-Prazo de vigência: 90 dias. 7-Data de Assinatura: 11/04/22. 8-Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 120/21 - MPM/DM. 9-Recursos: Próprios. Salvador, 11/04/22. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações - PLC.

RESUMO DE EXTRATO DO CONTRATO Nº 460019027

1-Contrato nº 460019027. 2-Contratante: Embasa. 3-Contratada: Imbil Service Eireli. CNPJ nº. 03.573.829/0001-71. 4-Objeto: Fornecimento de conjuntos motobombas para a implantação da nova elevatória de água tratada do parque da bolandeira para o Cabula. 5-Valor Proposto / Valor Equalizado: R\$ 11.998.481,96 / R\$ 12.480.000,00. 6-Prazo de vigência: 336 dias. 7-Data de Assinatura: 11/04/22. 8-Origem: Licitação pelo Rito Similar ao Pregão Eletrônico nº 231/21 - MPP/DM. 9-Recursos: Próprios. Salvador, 11/04/22. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações - PLC.

RESUMO DE EXTRATO DO CONTRATO Nº 460019008

1-Contrato nº 460019008. 2-Contratante: Embasa. 3-Contratada: POLIERG INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº. 45.010.717/0001-52. 4-Objeto: FORNECIMENTO DE TE SERVIÇO INTEGRADO ARTIC. PP 110X20MM E TE SERVIÇO INTEGRADO ARTIC. PP 85X20MM. ATRAVES DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO ATA 5000001399, ASSINADA EM 21/03/2022. 5-Valor Proposto / valor Equalizado: R\$ 108.576,00 / R\$ 123.136,00. 6-Prazo de vigência: 90 dias. 7-Data de Assinatura: 11/04/22. 8-Origem: SP nº 421/21 - GLGE/DG. 9-Recursos: Próprios. Salvador, 11/04/22. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações - PLC.

RESUMO DE TERMO ADITIVO Nº 110/22

1 - Aditivo nº 110/22. 2 - Contratante: Embasa. 3- Contratado: FEIRA TRUCK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. 4 - Objeto: Prorrogação por mais 180 dias; revisão da planilha contratual com acréscimo e/ou redução de quantitativos, conforme planilha anexada, que declara acréscimo de 21,12 % e supressão de 0,00 %; acrescer ao seu valor R\$ 306.923,70, correspondente a alteração de 21,12% do valor originalmente contratado. 5 - Data de Assinatura: 11/04/22 - Origem: Contrato nº 460014447. Salvador, 11/04/22. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações.

## SECRETARIA DA JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

RESUMO DOS TERMOS DE ADESÃO, ABAIXO RELACIONADOS.

CONTRATANTE/CONTRATADA: O Estado da Bahia, através da Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social - SJDHDS e seus Municípios abaixo relacionados.

**Objeto:** Execução do Programa de Aquisição de Alimentos, modalidade Incentivo à Produção e ao Consumo de Leite, conforme previsto na Lei nº 14.284, de 29 de dezembro de 2021. **Vigência:** A vigência está vinculada ao convênio Federal nº 919486/2021, firmado entre a (UNIÃO/MC) e o (Estado/SJDHDS) e seus municípios que aderirem ao acordo do termo de adesão. **PROCESSO:** 082.1759.2022.0001750-96; **Nº TERMO:** 004/2022; **MUNICÍPIO:** IGAPORÃ; CNPJ: 13.811.484/0001-09; **PREFEITO:** NEWTON FRANCISCO NEVES COTRIM. **PROCESSO:** 082.1759.2022.0002169-73; **Nº TERMO:** 005/2022; **MUNICÍPIO:** NOVA FÁTIMA, CNPJ: 14.444.069/0001-44; **PREFEITO:** JOSÉ ADRIANO SANTOS PEREIRA. **PROCESSO:** 082.1759.2022.0001841-68; **Nº TERMO:** 006/2022; **MUNICÍPIO:** TANHAÇU; CNPJ: 13.676.309/0001-48; **PREFEITO:** JOÃO FRANCISCO SANTOS. **PROCESSO:** 082.1759.2022.0001829-71; **Nº TERMO:** 007/2022; **MUNICÍPIO:** ITAPICURU, CNPJ: 13.647.557/0001-60; **PREFEITO:** JOSÉ MOREIRA DE CARVALHO NETO. **PROCESSO:** 082.1759.2022.0001846-72; **Nº TERMO:** 008/2022; **MUNICÍPIO:** GUAJERU, CNPJ: 13.284.658/0001-14; **PREFEITO:** JILVAN TEIXEIRA RIBEIRO. **PROCESSO:** 082.1759.2022.0001834-39; **Nº TERMO:** 009/2022; **MUNICÍPIO:** IAÇU; CNPJ: 13.889.993/001-46; **PREFEITO:** NIXON DUARTE MUNIZ FERREIRA. **PROCESSO:** 082.1759.2022.0001930-78; **Nº TERMO:** 013/2022; **MUNICÍPIO:** TEODORO SAMPAIO; CNPJ: 13.824.248/0001-19. **PREFEITO:** JOSÉ ALVES DA CRUZ. **PROCESSO:** 082.1759.2022.0001932-30; **Nº TERMO:** 015/2022; **MUNICÍPIO:** MALHADA DE PEDRAS; CNPJ: 14.106.561/0001-84; **PREFEITO:** CARLOS ROBERTO SANTOS DA SILVA. **PROCESSO:** 082.1759.2022.0002015-18; **Nº TERMO:** 016/2022; **MUNICÍPIO:** POTIRAGUÁ; CNPJ: 13.752.191.001/90; **PREFEITO:** JORGE PORTO CHELES. **PROCESSO:** 082.1759.2022.0002041-18; **Nº TERMO:** 022/2022; **MUNICÍPIO:** LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA; CNPJ: 14.105.704/0001-33. **PREFEITO:** EDUARDO LIMA VASCONCELOS. **PROCESSO:** 082.1759.2022.0001984-61; **Nº TERMO:** 027/2022; **MUNICÍPIO:** ITABUNA, CNPJ: 14.147.490/0001-68; **PREFEITO:** AUGUSTO NARCISO CASTRO. **PROCESSO:** 082.1759.2022.0002149-20; **Nº TERMO:** 031/2022; **MUNICÍPIO:** SERRA DO RAMALHO; CNPJ: 16.417.784/0001-98; **PREFEITO:** ELI CARLOS DOS ANJOS SANTOS. **PROCESSO:** 082.1759.2022.0002163-88; **Nº TERMO:** 032/2022; **MUNICÍPIO:** ITAMBÉ, CNPJ: 13.743.760/0001-30; **PREFEITO:** JOSÉ CÂNDIDO ROCHA ARAÚJO. **Amparo Legal:** Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021, que regulamenta o Programa Alimenta Brasil, instituído pela Medida Provisória nº 1.061, de 9 de agosto de 2021, Lei nº 14.284, de 29 de dezembro de 2021, conversão da Medida Provisória nº 1.061, de 2021, Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei nº 9.433 de março de 2005, e Convênio Federal Nº 919486/2021 (UNIÃO/MC) e (Estado/SJDHDS), Carlos Martins Marques de Santana - Secretário.

## Fundação da Criança e do Adolescente – FUNDAC

RESUMO DE CONTRATO - AFM

AFM	CONTRATADA	VALOR
38.006.00202/2022	SJ ATENTO MONITORAMENTO ELETRONICO EIRELI	233,95

Salvador, 11 de abril de 2022  
Regina Celeste Affonso de Carvalho  
DIRETORA GERAL/FUNDAC

## SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

**RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO PARA COMPENSAÇÃO AMBIENTAL Nº 004/2022** Processo: 027.1430.2022.0000342-10. PARTICIPES: O ESTADO DA BAHIA, por intermédio da SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA, e a MANGABA CULTIVO DE COCO LTDA, com a interveniência do INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA. OBJETO: execução da obrigação de apoiar a manutenção e/ou implementação de unidade de conservação, decorrente da implantação do empreendimento/atividade PONTA DOS CASTELHANOS. No valor de R\$ 295.443,24 (duzentos e noventa e cinco mil quatrocentos e quarenta e três reais e vinte e quatro centavos), com vigência de 36 (trinta e seis) meses, a partir da publicação do presente extrato. Data da assinatura: 08/04/2022. **Márcia Cristina Telles de Araújo Lima**. Secretária do Meio Ambiente - SEMA. **Daniella Teixeira Fernandes de Araújo**. Diretora Geral, em exercício, do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA.

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 001/2021

Processo nº. 027.1452.2021.0001457-01. **Parceiros:** O ESTADO DA BAHIA, por intermédio da SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA E A ASSOCIAÇÃO DOS CATADORES E CATADORAS DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DA BAHIA - REDE RECICLA SALVADOR RECICLA BAHIA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Colaboração, por mais por mais 03 (três) meses, tendo como término final 11.07.2022. Data da assinatura: 08.04.2022. **Márcia Cristina Telles de Araújo Lima**. Secretária do Meio Ambiente

RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM E DE AUTORIZAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - APS							
Nº DA AFM	MODALIDADE	FORNECEDOR	OBJETO	VALOR (un)	QTD	TOTAL (R\$)	DATA
27.004.00047/2022	Reg. Preço	ILMACIA LIMA FERREIRA CARVALHO	PILHA ALCALINA, AAA	3,88	50	194,00	08.04.22



27.004.00049/2022	Reg. Preço	BAHIA GRAF LTDA	GRAMPEADOR	10,15	30	304,50	11.04.22
27.004.00050/2022	Reg. Preço	BAHIA GRAF LTDA	BORRACHA	00,66	20	13,20	11.04.22

## Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA

**Resumo do sexto termo aditivo ao contrato nº. 001.17.1E.PS.6**, celebrado entre o INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA e a empresa COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DA BAHIA - PRODEB. **OBJETO:** prorrogação de prazo por mais 03 (três) meses, a contar de 11/04/2022, terminando, portanto, em 10/07/2022. **ASSINATURAS:** Márcia Cristina Telles de Araújo Lima - Contratante e José Muniz Rebouças / Carlos Augusto Borges Silva - Contratada.

Resumo do sétimo termo aditivo ao contrato nº. 012/2016, celebrado entre o INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA e a empresa CITYSEG SOLUÇÕES EM SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA. **OBJETO:** prorrogação de prazo por mais 02 (dois) meses, a contar de 11/04/2022, terminando, portanto, em 10/06/2022. **ASSINATURAS:** Welton Luiz Costa Rocha - Contratante e Lelis Fernando Guimarães Barbosa - Contratada.

## SECRETARIA DA SAÚDE

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA  
HOSPITAL GERAL DO ESTADO  
RESUMO DE CONTRATO (AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM)

Nº	AFM	Empresa	Valor R\$	Data de Assinatura
01	19.077.00509/2022	SAÚDE MED MATERIAL HOSPITALAR EIRELI	733,20	11/04/2022
02	19.077.00488/2022	SAÚDE MED MATERIAL HOSPITALAR EIRELI	9.600,00	11/04/2022
03	19.077.00486/2022	SAÚDE MED MATERIAL HOSPITALAR EIRELI	4.200,00	11/04/2022
04	19.077.00485/2022	DIVIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	2.980,00	11/04/2022
05	19.077.00498/2022	PROCIMED COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSP E ODONTOLÓGICOS LTDA	6.012,00	08/04/2022
06	19.077.00506/2022	CANAÃ COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	6.370,00	11/04/2022
07	19.077.00505/2022	DIVIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	10.950,00	11/04/2022
08	19.077.00458/2022	CARDIOSERVI-CE COMÉRCIO INDÚSTRIA E SERVIÇOS LTDA	3.808,00	11/04/2022
09	19.077.00445/2022	DIVIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	7.200,00	11/04/2022
10	19.077.00384/2022	CIMED INDÚSTRIA S/A	210,00	11/04/2022
11	19.077.00542/2022	SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	18.090,00	11/04/2022

Salvador, 11 de Abril de 2022. Márcio Quintiliano da Fonseca - Diretor Geral.

SECRETARIA DA SAÚDE  
SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL A SAUDE - SAIS  
COORDENAÇÃO SUPORTE OPERACIONAL - CSO  
COORDENAÇÃO DE COMPRAS

### CONTRATOS - AFM 19

AFM Nº	CREDOR	CNPJ	VALOR R\$
19.148.00181/2022	FRESENIUS KAB BRASIL LTDA	49.324.221.0008-80	R\$ 177,60
19.148.00179/2022	AGM TECNOLOGIA MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS EIRELI	13.619.829.0001-19	R\$ 14.856,00
19.148.00186/2022	MEDSIL COMERCIAL FARMACEUTICA HOSPITALAR DE HIGIENE E TRASPORTE LTDA	96.827.563.0001-27	R\$ 4.032,00
19.148.00170/2022	CENUT CENRO ESPECIALIZADO DE NUTRICA O LTDA	05.893.097.0001-22	R\$ 153.980,00
19.148.00172/2022	CENUT CENTRO ESPECIALIZADO DE NUTRICA O LTDA	05.893.097.0001-22	R\$ 48.900,00
19.148.00169/2022	NUTRIRE COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA	23.151.775.0001-63	R\$ 8.794,00

Em, 11/04/2022

Flávia Camila Pinheiro C. Ribeiro  
Coordenação de Compras/SAIS

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA-SESAB  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DOS SISTEMAS DE REGULAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE - SUREGS

### RESUMO DO TERMO DE ADESÃO Nº 01/2022

Processo Nº. 019.8841.2020.0143464-72. Credenciante: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB. Credenciado: W L DE ARAÚJO LTDA - LABOFARMA, CNPJ nº 07.457.744/0001-89, CNES: 6727573. Objeto: Credenciamento de prestadores de serviços de saúde de direito público ou privado para prestação de serviços ambulatoriais e hospitalares de Média e Alta Complexidade para composição da rede regionalizada e hierarquizada do Sistema Único de Saúde - SUS na macrorregião Centro Leste do Estado da Bahia. A Comissão de Credenciamento da SUREGS, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005. Instrução Normativa nº 006 de 29 de Abril de 2019, publicada no DOE de 30 de Abril de 2019 e Portaria nº 257 de 30 de abril de 2021, publicada no DOE de 01 de maio de 2021. Regulamento específico e disposições do Instrumento Convocatório nº 006/2018 e respectivos anexos. Regime de execução: Empreitada por preço unitário. Forma de pagamento: Pós-produção. UG 3.19.601.0006. Projeto Atividade 2875, Fonte Recurso: 130 e/ou 281. Elemento 3.3.90.39. Vigência a partir da data da assinatura. Salvador.

### CENTRO ESTADUAL DE PREVENÇÃO E REABILITAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA CEPRED - COMPRA ELETRÔNICA

**CONTRATADA: DESKJET COMERCIO ELETRONICA E INFORMATICA LTDA PROC. 019.9201.2022.0041774-12 RM: 19.11272/2022 AFM: 19.150.00100/2022 OBJETO: PAPEL, alcalino, formato A-4, cor branca VALOR: R\$ 1.759,99 (UM MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS). AMPARO LEGAL: NO ART 59 INCISO II DA LEI 9433 DE 1º DE MARÇO DE 2005. SALVADOR- DATA- 11 DE ABRIL DE 2022 - NORMELIA QUINTO DOS SANTOS-DIRETORA.**

**CONTRATADA: TOTAL CABOS COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E INFORMATICA EIRELI PROC. 019.9201.2022.0035536-23 RM: 19.09340/2022 AFM: 19.150.00099/2022 OBJETO: LAMPADA, led, tubular, potencia maxima 30W,base E27 VALOR: R\$ 291,91 (DUZENTOS E NOVENTA E UM REAIS E UM CENTAVOS) AMPARO LEGAL: NO ART 59 INCISO II DA LEI 9433 DE 1º DE MARÇO DE 2005. SALVADOR- DATA- 11 DE ABRIL DE 2022 - NORMELIA QUINTO DOS SANTOS-DIRETORA.**

**CONTRATADA: CEI COMERCIO EXPORTACAO E IMPORTACAO DE MATERIAIS MEDICOS LTDA PROC. 019.9208.2022.0041853-19 RM: : 19. 11435/2022 AFM: 19.150.00090/2022 OBJETO: SONDA, para gastrostomia, buttom, com dimensoes 24fr x 3,5cm VALOR: R\$ 550,00 (QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS) AMPARO LEGAL: NO ART 59 INCISO II DA LEI 9433 DE 1º DE MARÇO DE 2005. SALVADOR- DATA- 11 DE ABRIL DE 2022 - NORMELIA QUINTO DOS SANTOS-DIRETORA.**

**CONTRATADA: HDF SAUDE E SOLUCOES DIVERSAS LTDA PROC. 019.9208.2022.0040168-01 RM: 19. 10781/2022 AFM: 19.150.00088/2022 OBJETO: LARINGE ELOTRONICA PARA USO EM CASOS DE PERDA TOTAL DA VOZ VALOR: R\$ 2.208,67 (DOIS MIL DUZENTOS E OITO REAIS SESENTA E SETE CENTAVO). AMPARO LEGAL: NO ART 59 INCISO II DA LEI 9433 DE 1º DE MARÇO DE 2005. SALVADOR- DATA- 11 DE ABRIL DE 2022 - NORMELIA QUINTO DOS SANTOS-DIRETORA.**

**CONTRATADA: SALVMED SOLUCOES MEDICAS E HOSPITALARES LTDA PROC. 019.9201.2022.0037981-46 RM: 19.11089/2022 AFM: 19.150.00087/2022 OBJETO: ENVELOPE, teste, em papel grau cirurgico, dimensoes 9 cm x 26 cm VALOR: R\$ 519,80 (QUINHENTOS E DEZENOVE REAIS E OITENTA CENTAVOS). AMPARO LEGAL: NO ART 59 INCISO II DA LEI 9433 DE 1º DE MARÇO DE 2005. SALVADOR- DATA- 11 DE ABRIL DE 2022 - NORMELIA QUINTO DOS SANTOS-DIRETORA.**

**SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA-SESAB NUCLEO REGIONAL DE SAUDE NORDESTE-ALAGOINHAS/SESAB PUBLICAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL NA MODALIDADE DE REGISTRO DE PREÇO AFM ATENDIDA / REGISTRO DE PREÇO.**

AFM	FORNECEDOR	PROCESSO	VALOR
19.051.00001/2022	PHM CONSTRUÇÕES E COMBATE A INCENDIO EIRELI	019.8506.2022.0049549-56	R\$204,00
19.051.00002/2022	PHM CONSTRUÇÕES E COMBATE A INCENDIO EIRELI	019.8506.2022.0049546-11	R\$261,00

Rogério Ribeiro Ramos- Coordenador Geral-NRS-NE 11/04/2022

SESAB - SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA. HGRS - HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS  
RESUMO DE AFM - AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS

AFM Nº	RM Nº	VENCEDOR	OBJETO	VALOR TOTAL
19.076.00595/2022	19.11150/2022	AMC INDUSTRIA	FRALDA	11.900,00
19.076.00489/2022	19.08106/2022	BIOPLAN COMERCIO	SACO PARA RESIDUOS	15.189,00
19.076.00592/2022	19.11111/2022	JSA MULTIMARCAS	SUORTE PARA PAPEL	2.938,11
19.076.00423/2022	19.06555/2022	LICITATRADE SERVIÇO	FILTRO UMIDIFICADOR	11.560,00
19.076.00393/2022	19.08514/2022	UNI HOSPITALAR	FRACAO FOSFOLI-PIDICA	74.032,20
19.076.00615/2022	19.11701/2022	COLOPAST DO BRASIL	CURATIVO	3.500,00
19.076.00542/2022	19.10072/2022	ONCO PROD. DIST. HOSPITALARES	SUGAMADEX	42.366,00

Salvador, 11 de Abril de 2022 Dr. Dr. Adil José Duarte Filho - Diretor Geral/HGRS.

**Fundação de Hematologia e Hemoterapia da Bahia – HEMOBA**

Resumo do Contrato nº 007/2022. Processo nº 056.3071.2021.0001101-31. Contratante: Fundação de Hematologia e Hemoterapia da Bahia - HEMOBA. Contratada: TRRR SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA. Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento, descaracterização e destino final, ambientalmente adequado, dos resíduos/rejeitos perigosos dos grupos A, B e E (infectante, químico e perfurocortante) gerados pelo Hemocentro Coordenador e Regionais e Unidades de Coleta e Transfusão (UCT) da Fundação de Hematologia e Hemoterapia da Bahia - HEMOBA Unidade Gestora/Executora: 19.201/0001 - DR: 0.213.000000 - PAOE: 4800 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00. Data da assinatura: 11/04/2022. Fiscais: Maria Cláudia Gonçalves Andrade, Matrícula nº 195309741 - Coordenação de Enfermagem e Suelen Pereira Santana, Matrícula nº 566450488 - Responsável pela Higienização/CME. Representantes das Partes: Anelisa Schittini Costa Streva - Diretora Geral em exercício, Oscar Marinho Falcão Neto, Rodrigo Vieira Borges Moreira.

**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA****DIRETORIA GERAL**

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 3/2021/SSP/DG  
Referência: Processo SEI nº 020.16113.2022.0004544-15

Partes: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Segurança Pública e a empresa PJ Construções e Terraplanagem Ltda. Objeto: Visa o presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 90 (noventa) dias, com termo inicial em 06/06/2022 e prorrogação da execução dos serviços por mais 52 (cinquenta e dois) dias, com termo inicial em 08/04/2022. Recursos: Unidade Orçamentária de Origem: 20.601 - FEASPOL; Unidade Orçamentária de Destino: 20.101 - APG; Unidade Gestora: 0001 - DG; Fonte: 116; Projeto: 7880; e Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00.

**Polícia Militar da Bahia – PM/BA****RESUMO DE CONTRATO - 9º BEIC/VITÓRIA DA CONQUISTA**

Contrato N.º 088/2022: Contratante: POLICIA MILITAR DA BAHIA - 9º BEIC - Contratada: DENILSON WILLIAM MOREIRA BRITO - CNPJ: 01.628.729/0001-70 - Pregão Presencial nº 004/2022 Processo SEI nº 030.13569.2022.0016531-15 - Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para os Cursos de Aperfeiçoamento, Especiais e de Formação desta Unidade de Ensino no ano de 2022. Vigência: A contar de 08 de abril de 2022 até 31 de dezembro de 2022 - Valor total de R\$: 108.833,00 (cento e oito mil, oitocentos e trinta e três reais) - Dotação Orçamentária: 20801.0010.06.128.314.6920.9900.33903000.0100000000.1 - Unidade Gestora: 20.062 - Data da Assinatura: 08/04/2022.

**RESUMO DE CONTRATO - 9º BEIC/VITÓRIA DA CONQUISTA**

Contrato N.º 089/2022: Contratante: POLICIA MILITAR DA BAHIA - 9º BEIC - Contratada: GILSON DE OLIVEIRA SILVA & CIA LTDA CNPJ.:12.831.587/0001-60-Pregão Presencial nº 004/2022 Processo SEI nº 030.13569.2022.0016531-15 - Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para os Cursos de Aperfeiçoamento, Especiais e de Formação desta Unidade de Ensino no ano de 2022. Vigência: A contar de 08 de abril de 2022 até 31 de dezembro de 2022 - Valor total de R\$: 102.128,00(cento e dois mil, cento e vinte e oito reais) - Dotação Orçamentária: 20801.0010.06.128.314.6920.9900.33903000.0100000000.1 - Unidade Gestora: 20.062 - Data da Assinatura: 08/04/2022.

**RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 014/2021-002 - 16º BPM/SERRINHA**

Termo Aditivo nº 014/2021 - 002 ao Contrato nº 014/2021 - Prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e de reparo de veículos automotores, com eventual reposição de peças e acessórios. Contratante: POLÍCIAMILITARDA BAHIA. Contratada: Empresa MOLAS BRASÍLA AUTO PEÇAS EIRELI, CNPJ nº 33.920.661/0001-94. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, com exclusão e inclusão de veículos. Valor: R\$ 47.520,00 (quarenta e sete mil e quinhentos e vinte reais). Dotação orçamentária: 6921.3.3.90.39.00.0100000000.1 e 6921.3.3.90.39.00.0300000000.1. Vigência: 08.04.2022 a 07.04.2023. Data da assinatura: 07.04.2022. Luciano Araújo Lima Cap QOPM. Coordenador da CGOFL.

**RESUMO DE TERMO ADITIVO - CPRSO/NUGAF/VITÓRIA DA CONQUISTA**

Termo Aditivo n.º 21/2022-002, Contratante: Estado da Bahia/PMBA - Contratada: POSITIVA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 17.689.476/0001-84. Objeto: Revisão do Contrato nº 21/2022, Conservação e Limpeza para esse CPRSO e unidades apoiadas. Revisão a partir de: 25/03/2022, com base na CCT BA000008/2022. Após a revisão o contrato passará de R\$ 334.778,40 (trezentos e trinta e quatro mil e setecentos e setenta e oito reais e quarenta centavos) para R\$ 361.360,56 (trezentos e sessenta e um mil e trezentos e sessenta reais e cinquenta e seis centavos). Dotação Orçamentária: 20.801.0073.06.181.314.6922.9900.33903700.0100000000.1. Data da Assinatura: 11/04/2022.

**RESUMO DE CONTRATO - 19º BPM/ JEQUIÉ.**

Pregão Presencial nº 19BPM04/2022. Processo Administrativo SEI nº 030.14892.2022.0023309-04. Contrato Nº 087/2022. Contratante: Estado da Bahia/ PMBA. Contratada: SOLMEDI COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR, CNPJ no 14.433.455/0001-05. Objeto: Aquisição de material para combate a Pandemia de COVID-19 para o 19º BPM/Jequié. Data de assinatura: 07/04/2022. Vigência: A contar da data de assinatura até 31 de dezembro de 2022. Valor estimado do contrato: R\$ 28.817,40 (Vinte e oito mil oitocentos e dezessete reais e quarenta centavos). Dotação Orçamentária: 3.20.801.0030.06.305.314.5365.9900.33903000.0100000000.1. Forma de Pagamento: Ordem bancária ou crédito em conta corrente, em até 08 (oito) dias úteis, contados da data de apresentação da fatura, após concluído o recebimento definitivo. 11/04/2022, Marlene dos Santos Moreira - SubTen PM/Gestora de Contratos.

**RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 014/2021-002 - 16º BPM/SERRINHA**

Termo Aditivo nº 014/2021 - 002 ao Contrato nº 014/2021 - Prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e de reparo de veículos automotores, com eventual reposição de peças e acessórios. Contratante: POLÍCIAMILITARDA BAHIA. Contratada: Empresa MOLAS BRASÍLA AUTO PEÇAS EIRELI, CNPJ nº 33.920.661/0001-94. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, com exclusão e inclusão de veículos. Valor: R\$ 47.520,00 (quarenta e sete mil e quinhentos e vinte reais). Dotação orçamentária: 6921.3.3.90.39.00.0100000000.1 e 6921.3.3.90.39.00.0300000000.1. Vigência: 08.04.2022 a 07.04.2023. Data da assinatura: 07.04.2022. Luciano Araújo Lima. Cap QOPM. Coordenador da CGOFL.

**RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 170/2020-001 - CPM/DENDEZEIROS**

Processo SEI nº. 030.14779.2022.0043516-18; Contrato nº PM 170/2020; Contratante: ESTADO DA BAHIA - PMBA - Colégio da Polícia Militar; Contratada: EDNA DE SOUSA SILVA - CNPJ: 02.550.179/0002-67. Inscrição Estadual nº: 074.349.051. Objeto: Inclusão do veículo Chevrolet S10, placa policial OVS 7B11, sem reajuste de valor. Valor global anual do contrato: R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais). Dotação Orçamentária: 3.20.801.0025.06.181.314.6921.9900.3.3.90.39.00.0100000000.1. Regime de execução: empreitada por preço unitário. Forma de pagamento: ordem bancária. Data da assinatura: 11/04/2022.

**RESUMO DE CONTRATO nº 093/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2022 - SSP/BA/15ºBPM/ITABUNA**

Processo SEI n.º 030.2534.2022.0003266-41. Contratante: Polícia Militar da Bahia - 15º BPM. Contratada: MÁXIMA IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS LTDA, CNPJ: 31.307.328/0001-89. Objeto: Serviço de desinsetização, descupinização e desratização da área interna e externa para o CPM/Itabuna. Contrato nº 093/2022. Valor Global: R\$ 5.016,05 (cinco mil dezesseis reais e cinco centavos). Vigência: a contar de 08/04/2022 a 08/12/2022. Dotação Orçamentária: 06.181.314.6922.9900.3.3.90.39 - Fonte 100. Salvador, 15/03/2022. Paulo José Reis de Azevedo Coutinho - Cel PM, Comandante Geral da PMBA.

**RESUMO DE CONTRATO Nº 080/2022 - PMBA/GRAER**

Processo SEI: 030.16118.2021.0161862-42. Contratante: Estado da Bahia/PMBA/GRAER. Contratada: MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A, CNPJ nº 61.074.175/0001-38. Objeto: prestação de serviço de seguro aeronáutico, através de empresas com registro válido e atualizado na



Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, para as aeronaves: a) Avião modelo C208B GRAND CARAVAM nº de série: 208B2370, prefixo PR-IPM; b) Helicópteros modelo AS 350 B2 nº de série: 4086, prefixo PR-DPM; c) modelo AS 350 B2 nº de série: 4122, prefixo PR-GPM; d) modelo AS 350 B2 nº de série: 4878, prefixo PR-HPM, e) modelo EC 145 B2 nº de série: 9538, prefixo PR- KPM. Valor Global: R\$ 3.733.000,00 (três milhões setecentos e trinta e três mil reais). Dotação orçamentária: Atividade: 4374 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 e Fonte: 0.100.000000.1. Prazo de duração: 12 (doze) meses. Vigência: 15/04/2022 a 14/04/2023. Regime de execução: Empreitada por preço global. Forma de pagamento: Ordem bancária. Data da assinatura: 08/04/2022.

#### RESUMO DE TERMO ADITIVO Nº DAL 356/2021 - 001 - DEPARTAMENTO DE APOIO LOGÍSTICO

Processo: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2021 - Contrato Nº DAL 356/2021 - Contratante: Estado da Bahia/PMBA - Contratada: COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHO, CNPJ 57.494.031/0001-63. Objeto: acréscimo de 16,58% (dezesseis inteiros e cinquenta e oito centésimos) do valor inicial do contrato, o qual tem como objeto aquisição de munição operacional e de treinamento para atender as necessidades da Polícia Militar da Bahia. Valor global do contrato: R\$ 3.494.790,00 (três milhões, quatrocentos e noventa e quatro mil setecentos e noventa reais) - Projeto/Atividade: 7878 - Programa: 314 - Elemento Despesa: 33.90.30.00 - Fonte: 100. Data da Assinatura: 08/04/2022.

#### RESUMO DO CONTRATO DMT Nº 090/2022 - DEPARTAMENTO DE MODERNIZAÇÃO E TECNOLOGIA

Processo SEI: 030.9273.2021.0119207-89 Contrato nº 090/2022. Contratante: Estado da Bahia, através da Polícia Militar da Bahia, por meio de Pregão Eletrônico nº 001/2022, com base na Lei Estadual nº. 9.433/05. Contratada: Empresa MOE SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 23.370.206/0001-09. Objeto: prestação de serviço de manutenção preventiva, corretiva e de reparo de condicionadores de ar com reposição eventual de peças e acessórios do Departamento de Planejamento, Orçamento e Gestão (DEPLAN) . Vigência do contrato: por 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato. Valor Global R\$ 25.745,64 (vinte e cinco mil setecentos e quarenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos). Dotação orçamentária: 20801.0071.06.18 1.314.6922.9900.33903900.0100000000.1. Data da assinatura: 08/ 04 /2022.

#### RESUMO DE CONTRATO Nº DAL 053/2022 - DEPARTAMENTO DE APOIO LOGÍSTICO

Processo: Pregão Eletrônico nº DAL 001/2022. Contratante: Estado da Bahia/PMBA. Contratada: CAIRU INDUSTRIA DE BICICLETAS LTDA, CNPJ nº : 10.288.920/0001-00. Objeto: aquisição de Bicicleta de Transporte, aro 29, em alumínio. Valor global do contrato é de R\$ 96.160,00 (noventa e seis mil cento e sessenta reais). Projeto/Atividade: 7877 - Elemento Despesa: 4.490.52 - Fonte: 300 - Vigência: O prazo de vigência do contrato será de 120 (cento e vinte) dias, a contar da data da sua subscrição da AFM. Regime de Execução: Aquisição com fornecimento único - Forma de pagamento: 08 (oito) dias, contados da data da apresentação da fatura. Data da Assinatura: 06/04/2022.

#### RESUMO DE TERMO ADITIVO Nº DAL 064/2021-003 - DEPARTAMENTO DE APOIO LOGÍSTICO

Processo: Pregão Eletrônico nº DAL 05/2021 (CONTRATO Nº DAL 064/2021) - Contratante: Estado da Bahia/PMBA - Contratada: Empresa: MOE SERVIÇOS EIRELI - ME, CNPJ nº 23.370.206/0001-09. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, e a supressão 6,41% (seis vírgula quarenta e um por cento) do valor original do contrato, com início em 12/04/2022 e término em 11/04/2023, o qual tem como objeto a prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e de reparo de condicionadores de ar, com reposição eventual de peças e acessórios. Valor global do contrato que era de R\$ 15.468,00 (quinze mil, quatrocentos e sessenta e oito reais) passará a ser R\$ 14.475,36 (quatorze mil quatrocentos e setenta e cinco reais e trinta e seis centavos) - Projeto/Atividade: 6922 - Programa: 314 - Elemento Despesa: 33.90.39.00 - Fonte: 100 e 300. Data da Assinatura: 11/04/2022.

## Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - CBM/BA

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2022 AO CONTRATO Nº 8º GBM/001/2022 - CBMBA/8ºGBM TERMO ADITIVO Nº 001/2022 AO CONTRATO Nº 8ºGBM/001/2022 - Processo 089.7513.2022.0010413-80 - CONTRATANTE: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA (CBMBA), CNPJ 22.306.987/0001-00. CONTRATADA: AVANTE CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA ME, CNPJ nº 28.184.316/0001-08. OBJETO: Prorrogação por mais 15 (quinze) dias do prazo de vigência do contrato de prestação de serviço de pintura de quadra poliesportiva deste 8º GBM, com fornecimento de todo material, ficando com nova vigência de 08/04/2022 a 23/04/2022, permanecendo o mesmo valor contratual global a ser estimado em R\$ 13.996,50 (treze mil, novecentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos), visto que se trata apenas de prorrogação de prazo, mantendo as mesmas condições conforme prevê os §1º e §2º da cláusula quinta. Dotação Orçamentária: 20803.0007.06.182.314.4354.9900.33903900.0159000 000. Ficam indicados os servidores como Gestor de Contrato: TEN BM Arnaldo Silva Santos, matrícula: 30.563.535-8 e Fiscal do Contrato: ST BM Marcelo Santos de Almeida, Matrícula 30.299.489-2, ambos lotados neste GBM. Data de assinatura do Termo Aditivo: 07/04/2022. Adson Marchesini - Cel BM, Comandante-Geral do CBMBA.

## SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

**RESUMO DO TERMO DE CONTRATO N. 006/2022** - Processo SEI n. 021.2114.2022.0001421-71. Contratante: Estado da Bahia/SETRE. Contratada: Empresa JULIANA LEITE GAMA DOREA. Pregão Eletrônico n. 001/2022. **Do Objeto:** aquisição de diversos materiais de consumo para o desenvolvimento do Programa Seleções do Futuro, oriundo do Convênio n. 897499/2020, que visa à implantação de dois núcleos de iniciação esportiva. **Do Prazo:** a contar da data de assinatura, será até 31/12/2022. **Da Forma de Fornecimento:** Aquisição com fornecimento único. **Do Preço:** valor global de R\$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais). **Da Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária: 3.21.101-APG, Fontes: 0131/5.100, Projeto/Atividade: 2201, Natureza de Despesa: 33.90.30.00, Unidade Gestora: 0006-CE. **Do Pagamento:** os pagamentos devidos à contratada serão efetuados através de ordem bancária ou crédito em conta corrente aberta em instituição financeira contratada pelo Estado da Bahia. Assinam: Davidson de Magalhães Santos - Secretário da SETRE e Juliana Leite Gama Dorea - representante legal da Contratada.

**RESUMO DO TERMO DE CONTRATO N. 007/2022** - Processo SEI n. 021.2114.2022.0001423-33. Contratante: Estado da Bahia/SETRE. Contratada: Empresa AW SPORTS EIRELI EPP. Pregão Eletrônico n. 001/2022. **Do Objeto:** aquisição de diversos materiais de consumo para o desenvolvimento do Programa Seleções do Futuro, oriundo do Convênio n. 897499/2020, que visa à implantação de dois núcleos de iniciação esportiva. **Do Prazo:** a contar da data de assinatura, será até 31/12/2022. **Da Forma de Fornecimento:** Aquisição com fornecimento único. **Do Preço:** valor global de R\$ 1.100,00 (mil e cem reais). **Da Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária: 3.21.101-APG, Fontes: 0131/5.100, Projeto/Atividade: 2201, Natureza de Despesa: 33.90.30.00, Unidade Gestora: 0006-CE. **Do Pagamento:** os pagamentos devidos à contratada serão efetuados através de ordem bancária ou crédito em conta corrente aberta em instituição financeira contratada pelo Estado da Bahia. Assinam: Davidson de Magalhães Santos - Secretário da SETRE e Mauro Fidalgo Cimola - representante legal da Contratada.

**RESUMO DO TERMO DE CONTRATO N. 009/2022** - Processo SEI n. 021.2114.2022.0001449-72. Contratante: Estado da Bahia/SETRE. Contratada: Empresa EQUITECH SOLUÇÕES EM EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS LTDA. Pregão Eletrônico n. 001/2022. **Do Objeto:** aquisição de diversos materiais de consumo para o desenvolvimento do Programa Seleções do Futuro, oriundo do Convênio n. 897499/2020, que visa à implantação de dois núcleos de iniciação esportiva. **Do Prazo:** a contar da data de assinatura, será até 31/12/2022. **Da Forma de Fornecimento:** Aquisição com fornecimento único. **Do Preço:** valor global de R\$ 1.475,00 (mil, quatrocentos e setenta e cinco reais). **Da Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária: 3.21.101-APG, Fontes: 0131/5.100, Projeto/Atividade: 2201, Natureza de Despesa: 33.90.30.00, Unidade Gestora: 0006-CE. **Do Pagamento:** os pagamentos devidos à contratada serão efetuados através de ordem bancária ou crédito em conta corrente aberta em instituição financeira contratada pelo Estado da Bahia. Assinam: Davidson de Magalhães Santos - Secretário da SETRE e Elaine Carine Queros Sena - representante legal da Contratada.

**RESUMO DO TERMO DE CONTRATO N. 005/2022** - Processo SEI n. 021.2114.2022.0001420-91. Contratante: Estado da Bahia/SETRE. Contratada: empresa TRINCA ESPORTES LTDA. Pregão Eletrônico n. 001/2022. **Do Objeto:** aquisição de diversos materiais de consumo para o desenvolvimento do Programa Seleções do Futuro, oriundo do Convênio 897499/2020, que visa a implantação de dois núcleos de iniciação esportiva, de acordo com as especificações do Termo de Referência do Instrumento Convocatório, na qualidade de Anexo Único e da proposta apresentada pela CONTRATADA, de acordo com o Instrumento Convocatório. **Do Prazo:** O prazo de vigência do contrato, a contar da data da sua assinatura, será até 31/12/2022, sem prejuízo do período de garantia técnica. **Forma de Fornecimento:** Aquisição com fornecimento único. **Do Preço:** valor global de R\$ 95.297,00 (noventa e cinco mil,duzentos e noventa e sete reais). Da Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária	Fonte	Projeto/Atividade	Natureza de Despesa	Unidade Gestora
3.21.101 - APG	0.131/5.100	2201	33.90.30.00	0006 - CE

**Do Pagamento:** Os pagamentos devidos à contratada serão efetuados através de ordem bancária ou crédito em conta corrente aberta em instituição financeira contratada pelo Estado da Bahia, no prazo não superior a 30(trinta) dias, contados da data de verificação do adimplemento de cada parcela. Assinam: Davidson de Magalhães Santos - Secretário da SETRE e Lucas Mascarenhas Mattos Bulos - representante legal da Contratada.

## SECRETARIA DE TURISMO

### SECRETARIA DE TURISMO

#### RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/2022.

**PROCESSO** Nº 032.1313.2022.0000219-49. **CONTRATANTE:** Estado da Bahia/Secretaria de Turismo. **CONTRATADA:** ANGELA MARIA DA SILVA DE PAULO AFONSO ME, CNPJ nº 01.433.803/0001-00. **OBJETO:** Alteração da data do evento para os dias 30 de abril e 01 de maio de 2022. **BASE LEGAL:** Lei nº 9.433/2005. **DATA DE ASSINATURA:** 08/04/2022. **ASSINATURA:** Luís Mauricio Bacellar Batista, Secretário de Turismo.



**DISPENSA E INEXIGIBILIDADE****CASA CIVIL****Dispensa**

Processo nº 014.5372.2022.0000028-05

Origem: Superintendência de Proteção e Defesa Civil - SUDEC

Objeto: Dispensa

Despacho: Ratifico a Dispensa de Licitação nº 001/2022, para a contratação da EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA - EGBA, para a prestação de serviços de Gestão Documental, compreendendo a coleta, indexação, inventário, guarda e consulta de documentos que concernem à Superintendência de Proteção e Defesa Civil, por 12 (doze) meses. Valor global estimado de R\$ 56.001,60 (cinquenta e seis mil um real e sessenta centavos), conforme previsto no art. 59, inciso VI da Lei Estadual nº 9.433/2005. Em 08/04/2022.

**Empresa Gráfica da Bahia - EGBA**

EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA  
COMPRAS/SERVIÇOS - MARÇO / 2022  
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO

AFS / AFM Nº	FORNECEDOR	OBJETO	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
AFM 1845/2022	JONAS MELO ROCHA	Fornecimento de itens de informática (switch gigabit, caixa de cabo de rede, mini rack parede, conecto RJ45 fema, patch cord U/UTP CAT.6, patch panel Cat6 RJ45, tampa duas saídas keystone rj45 e organizador de cabo 1u 19' Pt P/rack).	-	-	R\$ 8.177,62
AFM 1846/2022	FIT PLAST AUTO ADESIVOS LTDA	Fornecimento de rolos de etiquetas de 01 cm.	-	-	R\$ 1.916,00
AFM 1847/2022	IBF INDÚSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S.A	Fornecimento de revelador violeta 500 (CTP)	-	-	R\$ 14.916,00
AFM 1848/2022	IDEA BRAZIL SERVIÇOS DE IMPRESSOS E COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA	Fornecimento de toalha industrial de dimensões 30x30 cm, para limpeza de equipamento gráfico.	-	-	R\$ 5.100,00
AFS 1849/2022	OLIVEIRA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	Serviço de erradicação de 1/3 de uma árvore e retirada dos enormes troncos, com caminhão munck e caminhão guincho, roçagem geral no entorno da árvore, incluindo a retirada e descarte de entulho.	-	-	R\$ 16.920,00
AFM 1850/2022	TRANSPORTES JÚLIA E COMÉRCIO LTDA	Fornecimento de mesas quadradas em polipropeno, e cadeira sem braço, cor branca peso suportado 150 kg.	-	-	R\$ 2.004,00
AFM 1851/2022	IDEA BRAZIL SERVIÇOS DE IMPRESSOS E COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA	Fornecimento de papel reciclado 120grs	-	-	R\$ 8.800,00

**SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO****RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2022 - SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO.**

Processo SEI nº: 028.2227.2022.0000376-28. **CONTRATANTE:** Estado da Bahia, através da SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SECTI. **CONTRATADO:** MSR Comércio Equipamentos e Serviços em vidro para laboratório, CNPJ nº. 17.845.988/0001-92. **OBJETO:** Aquisição de Membrana Filtrante para atender as demandas do Centro de Pesquisa e Desenvolvimento - CEPED, **VALOR GLOBAL:** 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais) **BASE LEGAL:** art. 59, inciso II, da Lei Estadual nº 9.433/05. Salvador - BA. **Data:** 11.04.2022. **Mara Clécia Dantas Souza** - Secretária de Ciência, Tecnologia e Inovação interina.

**RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2022 - SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO.**

Processo SEI nº: 028.2227.2022.0000631-14. **CONTRATANTE:** Estado da Bahia, através da SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SECTI. **CONTRATADO:**

METROHM BRASIL INSTRUMENTACAO ANALITICA LTDA., CNPJ nº. 07.748.837/0001-62. **OBJETO:** Aquisição de Coluna Metrosep e tubos PVC's. **VALOR GLOBAL:** R\$ 5.652,70 (cinco mil seiscentos e cinquenta e dois reais e setenta centavos). **BASE LEGAL:** art. 60, inciso I, da Lei Estadual nº 9.433/05. Salvador - BA. **Data:** 11.04.2022. **Mara Clécia Dantas Souza** - Secretária de Ciência, Tecnologia e Inovação interina.

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO****Universidade do Estado da Bahia – UNEB**

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 20/2022 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO / UNEB - Processo nº 074.7117.2022.0009100-20 - Contratante: UNEB - Contratado: Associação de Assessorias de Instituições de Ensino Superior Brasileiras para Assuntos Internacionais - FAUBAI, CNPJ: 11.263.121/0001-42 - Objeto: Pagamento da anuidade/2021 - Valor total: R\$ 2.396,00 - Amparo Legal: Art. 60, da Lei 9.433/2005, conforme parecer da PROJUR. Nº 297/2022. Salvador - BA, 11/04/2022 - Adriana dos Santos Marmori Lima - Reitora.

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA****RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2022- SEINFRA**

Processo SEI Nº 024.2044.2022.0001630-84. Contratante: Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria de Infraestrutura. Contratada: Consorcio Público Intermunicipal dos Municípios do Oeste da Bahia, CNPJ nº 18.954.809/0001-18. Objeto: Manutenção emergencial em pontos críticos provocados pelas chuvas na região Oeste, rodovias BA-465 - Angical - Missão do Aricobé (1,80 km) e BA-449 - Cotegipe - Jupaguá (34,00 km), nos municípios de Angical e Cotegipe, extensão total 35,8 km. Valor Global: R\$ 1.059.242,72. Prazo: 150 dias. Base legal: Art. 24, XXVI, da Lei Federal nº 8.666/93, Parecer no PA-BCL-07/2017, da Procuradoria Geral do Estado e Decreto Estadual nº 20.994, de 27 de dezembro de 2021, que declarou Situação de Emergência nos municípios beneficiados. Salvador/BA, 11 de abril de 2022. Marcus Cavalcanti - Secretário.

**SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE****RESUMO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 27.004.2022.0026- SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA / DIRETORIA ADMINISTRATIVA-SEMA/DA**

Processo 027.1437.2022.0000588-96 AFM nº 27.004.00048/2022, Contratante: O Estado da Bahia através da Secretaria do Meio Ambiente - SEMA Contratado: 3HAMMER comércio para construção EIRELI CPNJ: 19.396.956/0001-82 Objeto: jogo de serra copo Valor Global: R\$ 49,50 Base legal: art. 59, inciso II, da Lei Estadual nº 9.433/05, BA 06/04/2022 - Márcia Cristina Telles de Araújo Lima - Secretária do Meio Ambiente

**RESUMO DE DISPENSA TRADICIONAL Nº 019/2022- SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA / DIRETORIA ADMINISTRATIVA-SEMA/DA**

Processo 027.1450.2022.0000273-99 APS nº 27.006.00004/2022, Contratante: O Estado da Bahia através da Secretaria do Meio Ambiente - SEMA Contratado: MG Produções e empreendimentos artísticos EIRELI CPNJ: 32.642.789/0001-70 Objeto Contratação de apoio para organização de evento Valor Global: R\$ 17.233,33 Base legal: art. 59, inciso II, da Lei Estadual nº 9.433/05, BA 11/04/2022 - Márcia Cristina Telles de Araújo Lima - Secretária do Meio Ambiente

**RESUMO DE DISPENSA TRADICIONAL Nº 029/2022- SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA / DIRETORIA ADMINISTRATIVA-SEMA/DA**

Processo 027.1450.2021.0000353-91 APS nº 27.006.00003/2022, Contratante: O Estado da Bahia através da Secretaria do Meio Ambiente - SEMA Contratado: Danilo Leone dos S Carneiro CPNJ: 35.558.242/0001-80 Objeto: Manutenção de Sistema Valor Global: R\$ 17.450,00 Base legal: art. 59, inciso II, da Lei Estadual nº 9.433/05, BA 11/04/2022 - Márcia Cristina Telles de Araújo Lima - Secretária do Meio Ambiente

**RESUMO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 27.004.2022.0031- SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA / DIRETORIA ADMINISTRATIVA-SEMA/DA**

Processo 027.1437.2022.0000558-71 AFM nº 27.004.00054/2022, Contratante: O Estado da Bahia através da Secretaria do Meio Ambiente - SEMA Contratado: Enio dos Santos Silva CPNJ: 16.747.924/0001-96 Objeto: aquisição de pallet Valor Global: R\$ 2.088,88 Base legal: art. 59, inciso II, da Lei Estadual nº 9.433/05, BA 11/04/2022 - Márcia Cristina Telles de Araújo Lima - Secretária do Meio Ambiente

**SECRETARIA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL****RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2022**

**PROCESSO:** 004.2032.2022.0000272-14. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL. **CONTRATADA:** URANIA DA PURIFICAÇÃO DULTRA DA SILVA



**CNPJ:** 31.721.652/0001-49 **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO PARA MOTORISTAS. **VALOR GLOBAL:** R\$ 17.501,00 (dezesete mil e quinhentos e um reais). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 59, Inciso II, da Lei nº 9.433/2005.

## SECRETARIA DA SAÚDE

HOSPITAL GERAL CLÉRISTON ANDRADE

**RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - TIPO II**

DISPENSA Nº 005/2022 - SEI: 019.9723.2022.0052861-80. CONTRATANTE: Hospital Geral Clériston Andrade - CONTRATADO: UNIÃO QUÍMICA FARMACÉUTICA NACIONAL S/A, CNPJ: 60.665.981/0009-75. OBJETO: AQUISIÇÃO DE NEOSTIGMINA SOL INJ 0,5 MG 1 ML. VALOR: R\$3.920,00 (TRÊS MIL, NOVECENTOS E VINTE REAIS). AMPARO LEGAL. Artigo 59, Inciso II, da Lei Estadual nº 9.433/05. Feira de Santana, 11 de Abril de 2022. José Carlos Carvalho Pitanguera - Diretor Geral.

## SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

### Polícia Militar da Bahia – PM/BA

**RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2022 - COMANDO DE POLICIAMENTO DA REGIÃO NORTE**

Processo SEI nº: 030.15667.2022.0009854-24. Contratante: Estado da Bahia - SSP/PMBA - CPR-N/ Juazeiro. Contratado: Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE), CNPJ nº 14.659.593/0001-07. Objeto: Abastecimento de água e esgotamento sanitário para os imóveis que sediam a Residência do Comando, 73ª CIPM, 74ª CIPM, 75ª CIPM, 76ª CIPM, CIPT-Norte e CIPE-Caatinga, localizados no município de Juazeiro-BA. Valor Global Estimado: R\$ 48.318,74 (quarenta e oito mil trezentos e dezoito reais e setenta e quatro centavos). - Base legal: art. 60, caput, da Lei Estadual nº 9.433/05, conforme parecer da PGE nº PA-NSSP-040-2022. Juazeiro/Bahia, 11/04/2022. Paulo José Reis de Azevedo Coutinho - Cel PM - Comandante Geral da PMBA.

## SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

### Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

**RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06/2022 (SETRE/SUDESB)**

Processo nº 069.1470.2021.0003369-01.

**Contratante:** Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia - SUDESB. **Contratado:** Empresa Baiana de Jornalismo S.A. **CNPJ** nº 14.583.041/0007-58. **Objeto:** Assinatura do jornal Correio da Bahia - Versão Digital. **Valor Global:** R\$ 285,00 (duzentos e oitenta e cinco reais) - **Base legal:** Art. 60, caput, da Lei Estadual nº 9.433/05, conforme **Parecer Jurídico ED Nº 089/2022**, da Procuradoria Jurídica da SUDESB. Salvador, 11 de Abril de 2022. Vicente José de Lima Neto - Diretor Geral

## OUTROS EXPEDIENTES

### CASA CIVIL

### Empresa Gráfica da Bahia - EGBA

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS**

**PROCESSO SEI Nº** 052.2973.2022.0000920-73. **CONTRATANTE:** Empresa Gráfica da Bahia - EGBA. **CONTRATADA:** COELBA - Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia. **OBJETO:** Reconhecimento da prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica no período de fevereiro de 2022/Sede Egba. **VALOR TOTAL:** R\$131.977,45 (cento e trinta e um mil, novecentos e setenta e sete reais e quarenta e cinco centavos). **DATA DA ASSINATURA:** 08/04/2022.

## CASA MILITAR

**TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022**

O Chefe da Casa Militar, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados que decidiu tornar sem efeito a publicação do resultado e homologação da licitação

acima referenciada, objeto: aquisição de veículo, tipo pick-up, publicado no DOE nº 23.393 do dia 09/04/2022, motivo: equívoco na publicação. 11/04/2022, Anailton Maurício Costa - Cel PM, Chefe da Casa Militar do Governador.

## SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

### Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN

**RET RAT: RESULTADO DE HABILITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO DE CLÍNICAS - DETRAN/BA - PUBLICADO NO DOE DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022 - referente apenas ao PROC. SEI. 049.4642.2021.0035617-73. ONDE SE LÊ:** Ordem de Habilitação: 353, Processo SEI nº: 049.4642.2021.0035617-73, Empresa: CEMPT- CLINICA ESPECIALIZADA EM MEDICINA E PSICOLOGIA DO TRANSITO LTDA - CNPJ Nº 23.513.034/0001-85. **LEIA-SE:** Ordem de Habilitação: 353, Processo SEI nº: 049.4642.2021.0035617-73, Empresa: MARY ANNE GOMES SOBRINHO DE OLIVEIRA EIRELI- CNPJ Nº 42.934.192/0001-53.

## SECRETARIA DE CULTURA

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS Nº 030/2022**

Processo SEI nº 022.1476.2022.0001176-39. O Estado da Bahia, através da SECRETARIA DE CULTURA reconhece que é devido 3.000,00 (três mil reais), a pessoa física Joana Crivelente Horta, referente ao pagamento da renda emergencial cultural da Lei nº 14.017/2020- Aldir Blanc. Unidade Orçamentária: 3.22.101; Unidade Gestora: 0002; Ação: 13.392.302.5372; Natureza da Despesa: 3.3.90.48 e/ou 3.3.90.93; Destinação de Recurso: 0.100.000000; Data da assinatura: 11/04/2022. Assina: Arany Santana Neves Santos e Joana Crivelente Horta.

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

### Instituto Baiano de Metrologia e Qualidade – IBAMETRO

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, indenização e quitação de créditos do IBAMETRO com pessoa JURÍDICA**

**PROCESSO SEI Nº:** 080.11297.2022.0000141-50 - **DEVEDOR:** IBAMETRO. **CREDOR:** I 3 INOVAÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA -ME. **OBJETO:** Pagamento por indenização referente contratação de serviços de hospedagem, parametrização e manutenção do Aplicativo do IBAMETRO, período 25/12/2021 a 24/01/2022. **VALOR:** R\$4.000,00 (quatro mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2002.3.3.90.40. 261. Thales Dourado Moitinho Pinho, Diretor Geral, em 08 de abril de 2022.

## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO Nº 032/2022**

Processo: 011.9009.2022.0026537-89 PARTES: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação e a Empresa OESTE ORGANIZAÇÃO ESTRADAS TOPOGRAFIA E ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 14.713.648/0001-10 - **OBJETO:** prestação de serviços de Levantamentos Topográficos de Imóveis, de acordo com as especificações constantes da Portaria nº 659/2022, publicada no DOE de 07/04/2022, do edital de credenciamento 002/2018 e respectivos anexos - **REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS:** com base nos valores definidos na Tabela de Preços devidamente homologada através da Portaria 659/2022, publicada no DOE de 07/04/2022, durante o qual os credenciados poderão ser convidados a firmar as contratações, nas oportunidades e quantidades de que o Contratante necessitar, observadas as condições fixadas no procedimento e as normas pertinentes - **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar da publicação da Portaria nº 659/2022 - **DATA DE ASSINATURAS:** 08 de abril de 2022. **ASSINATURAS:** Secretário da Educação.

**TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO Nº 036/2022**

Processo: 011.9009.2022.0026565-32 PARTES: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação e a Empresa N. LOBO DE JESUS ENGENHARIA, CNPJ nº 27.387.783/0001-64 - **OBJETO:** prestação de serviços de Levantamentos Topográficos de Imóveis, de acordo com as especificações constantes da Portaria nº 659/2022, publicada no DOE de 07/04/2022, do edital de credenciamento 002/2018 e respectivos anexos - **REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS:** com base nos valores definidos na Tabela de Preços devidamente homologada através da Portaria 659/2022, publicada no DOE de 07/04/2022, durante o qual os credenciados poderão ser convidados a firmar as contratações, nas oportunidades e quantidades de que o Contratante necessitar, observadas as condições fixadas no procedimento e as normas pertinentes - **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar da publicação da Portaria nº 659/2022 - **DATA DE ASSINATURAS:** 08 de abril de 2022. **ASSINATURAS:** Secretário da Educação.

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS. PROCESSO:** 011.5536.2020.0041390-76. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação e a RBLOG LOGISTICA LTDA. **OBJETO:** Serviços de suporte operacional e apoio logístico para armazenamento, conferência, movimentação de cargas, montagens e expedição de material didático. **VALOR:** R\$ 941.577,17 (novecentos e quarenta e um mil quinhentos e setenta e sete reais e dezessete centavos). **AMPARO LEGAL:** Decreto Estadual nº 181-A/91 e art. 128, parágrafo único da Lei Estadual nº 9.433/05. **FONTE:** 100. **ASSINATURA:** 11/04/2022.

**CONVOCAÇÃO**

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 766/2021, publicada no Diário Oficial de 31/03/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **WALDEMIR FERREIRA GUIMARÃES CNPJ 05.547.236/0001-66**, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para o **COLÉGIO ESTADUAL LÚIS EDUARDO MAGALHÃES, NTE 23**, no município de **GUANAMBI-BA**, Itens diversos, valor total de R\$1.519,47, conforme especificação do processo SEI Nº 011.7641.2022.0026841-62. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 11 de abril de 2022.

**CONVOCAÇÃO**

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 766/2021, publicada no Diário Oficial de 31/03/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **ID EMPREENDIMENTOS EIRELI CNPJ 07.962.803/0001-76**, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para o **COLÉGIO ESTADUAL ANTONIETA XAVIER SIQUEIRA SANTOS, NTE 17**, no município de **EUCLIDES DA CUNHA-BA**, Itens diversos, valor total de R\$4.014,38, conforme especificação do processo SEI Nº 011.7636.2022.0026589-51. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 11 de abril de 2022.

**Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB**

REVOGAÇÃO TOTAL - Pregão Eletrônico Nº 013/2022 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB

A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições, em conformidade com o disposto no art. 122 da lei estadual no 9.433/2005 REVOGA o supramencionado procedimento licitatório, que tem como objeto a Aquisição de Material de Consumo (materiais elétricos de média tensão). Vitória da Conquista- BA, 11/04/2022. Reginaldo Santos Pereira - Reitor Em Exercício.

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA****Companhia de Gás da Bahia – BAHIAGÁS****ERRATA:**

NO RESUMO DO ADITAMENTO AO CONTRATO NR 3000002539, VEICULADO NO DOE DE 25/03/22, **ONDE SE LÊ:** SÉTIMO ADITAMENTO, **LEIA-SE:** PRIMEIRO ADITAMENTO.

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA  
HÍDRICA E SANEAMENTO****Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA**

RESUMO DE TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DE CONTRATO Nº 460018995

1 - Termo de Rerratificação de Contrato nº 460018995. 2 - Contratante: Embasa. 3 - Contratada: Geraforte Grupos Geradores Ltda. 4 - Objeto: Retificar o valor total equalizado do Contrato nº 460018995, passando a vigorar com a seguinte redação, que ratifica seu conteúdo inicial, conforme proposta comercial e resolução de diretoria: "VALOR TOTAL EQUALIZADO: R\$ 888.000,00 (OITOCENTOS E OITENTA E OITO MIL REAIS)". 5 - Data de Assinatura: 07/04/22. 6 - Origem: Contrato nº 460018995. Salvador, 11/04/22. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações.

RESUMO DE TERMO DE RERRATIFICAÇÃO Nº 137/22

1-Aditivo nº 137/22. 2- Contratante: Embasa. 3- Contratado: Digitrack Mobilidade e Tecnologia Ltda.. 4- Objeto: Inclusão de Cláusula DA CONFORMIDADE, DA INTEGRIDADE E DA ÉTICA NA RELAÇÃO CONTRATUAL, DA CONFIDENCIALIDADE NA RELAÇÃO CONTRATUAL e DA CONFORMIDADE COM A LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS - LGPD (LEI FEDERAL Nº 13.709/2018). 5- Data de Assinatura: 11/04/22. 6-Origem: Contrato nº 460016921. Salvador, 11/04/22. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações.

RESUMO DE TERMO DE RERRATIFICAÇÃO Nº 132/22

1-Aditivo nº 132/22. 2- Contratante: Embasa. 3- Contratado: Unicorp Informática Industrial Ltda.. 4- Objeto: Inclusão de Cláusula DA CONFORMIDADE, DA INTEGRIDADE E DA ÉTICA NA RELAÇÃO CONTRATUAL, DA CONFIDENCIALIDADE NA RELAÇÃO CONTRATUAL e DA CONFORMIDADE COM A LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS - LGPD (LEI FEDERAL Nº 13.709/2018). 5- Data de Assinatura: 11/04/22. 6-Origem: Contrato nº 460014728 aditado sob o nº 304/21. Salvador, 11/04/22. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações.

RESUMO DE TERMO ADITIVO Nº 138/22

1 - Aditivo nº 138/22. 2 - Contratante: Embasa. 3- Contratado: SEAL TELECOM COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA. 4 - Objeto: Inclusão de Cláusula DA CONFORMIDADE, DA INTEGRIDADE E DA ÉTICA NA RELAÇÃO CONTRATUAL, DA CONFIDENCIALIDADE NA RELAÇÃO CONTRATUAL e DA CONFORMIDADE COM A LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS - LGPD (LEI FEDERAL Nº 13.709/2018). 5 - Data de Assinatura: 11/04/22 - Origem: Contrato nº 460015455. Salvador, 11/04/22. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações.

**SECRETARIA DA SAÚDE**

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº328/2021

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretária da Saúde do Estado da Bahia e a empresa, **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, MEDISIL COMERCIAL FARMACEUTICA HOSPITALAR DE HIGIENE E TRA, NOVA BAHIA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, ONCO PROD DIST. PROD. HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA, ONMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI E UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A.** Firmam as presente Atas de Registro de Preço, referente ao **Pregão Eletrônico nº 328/2021**, decorrente de licitação no processo administrativo nº. **019.8712.2021.0145487-96**. Objeto: Aquisição de Medicamentos, para Órgão e entidades da Administração Pública Estadual. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 18/03/2022.

REVOGAÇÃO DA ATA DO RP - PE - Nº 513/2021

A SESAB/CEAC, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Art. 22, II do Decreto nº 19.252/19, **REVOGA o lote 02** da ATA do RP do supramencionado pregão, que tem como objeto: ESPARADRAPO, não esteril. Salvador, BA, 11/04/2021.

Kilson Moura Lomanto - Diretor de Compras

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9820.2022.0029282-90. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a REALCLIN SOCIEDADE MÉDICA LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Ana Nery, realizado no mês de Novembro/2021, o valor total de R\$7.316,04 (sete mil trezentos e dezesseis reais e quatro centavos). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9820.2022.0033530-70. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a GL SERVICOS MEDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Ana Nery, realizado no mês de Dezembro/2021, o valor total de R\$7.050,60 (sete mil cinquenta reais e sessenta centavos). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9820.2022.0029477-58. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a LLIP MED - SERVIÇOS MEDICOS LTDA - ME, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Ana Nery, realizado no mês de Novembro/2021, o valor total de R\$16.411,09 (dezesseis mil quatrocentos e onze reais e nove centavos). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9820.2022.0028227-18. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a RM SERVIÇOS MEDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Ana Nery, realizado no mês de Outubro/2021, o valor total de R\$3.525,30 (três mil quinhentos e vinte e cinco reais e trinta centavos). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9820.2022.0028159-24. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a GL SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado Hospital Ana Nery, realizado no mês de Outubro/2021, o valor



total de R\$10.775,90 (dez mil setecentos e setenta e cinco reais e noventa centavos). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.**

Processo nº. 019.9820.2022.0022544-77. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a REALCLIN - SOCIEDADE MEDICA LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Ana Nery, realizado no mês de Dezembro/2021, o valor total de R\$7.250,60 (sete mil duzentos e cinquenta reais e sessenta centavos). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.**

Processo nº. 019.9820.2022.0021779-79. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a RM SERVIÇOS MEDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Ana Nery, realizado no mês de Dezembro/2021, o valor total de R\$8.813,25 (oito mil oitocentos e treze reais e vinte e cinco centavos). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.**

Processo nº. 019.9820.2022.0019330-87. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a GL SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Ana Nery, realizado no mês de Novembro/2021, o valor total de R\$ 12.653,07 (doze mil seiscentos e cinquenta e três reais e sete centavos). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.**

Processo nº. 019.9820.2022.0018558-50. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a MED PREMIUM SERVIÇOS MEDICOS LTDA - ME, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Ana Nery, realizado no mês de Outubro/2021, o valor total de R\$ 3.725,30 (três mil setecentos e vinte e cinco reais e trinta centavos). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.**

Processo nº. 019.9820.2022.0018455-44. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a MED PREMIUM SERVIÇOS MEDICOS LTDA - ME, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Ana Nery, realizado no mês de Novembro/2021, o valor total de R\$ 3.758,02 (três mil setecentos e cinquenta e oito reais e dois centavos). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.**

Processo nº. 019.9820.2022.0027219-46. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a LLIP MED - SERVIÇOS MEDICOS LTDA - ME, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Ana Nery, realizado no mês de Dezembro/2021, o valor total de R\$ 14.501,20 (quatorze mil quinhentos e um reais e vinte centavos). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.**

Processo nº. 019.9820.2022.0044080-13. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a GL SERVICOS MEDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Ana Nery, realizado no mês de Janeiro/2022, o valor total de R\$ 10.775,90 (dez mil setecentos e setenta e cinco reais e noventa centavos). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.**

Processo nº. 019.9820.2022.0027560-65. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a MEGA SOCIEDADE MEDICA LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Ana Nery, realizado no mês de Dezembro/2021, o valor total de R\$ 5.587,95 (cinco mil quinhentos e oitenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.**

Processo nº. 019.9820.2022.0022384-39. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a MED PREMIUM SERVIÇOS MEDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Ana Nery, realizado no mês de Dezembro/2021, o valor total de R\$ 14.601,20 (quatorze mil seiscentos e um reais e vinte centavos). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.**

Processo nº. 019.9820.2022.0018095-81. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a MEGA SOCIEDADE MEDICA LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Ana Nery, realizado no mês de Novembro/2021, o valor total de R\$ 9.395,05 (nove mil trezentos e noventa e cinco reais e cinco centavos). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.**

Processo nº. 019.9820.2022.0017909-79. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a MEGA SOCIEDADE MEDICA LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Ana Nery, realizado no mês de Outubro/2021, o valor total de R\$ 5.587,86 (cinco mil quinhentos e oitenta e sete reais e seis centavos). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.**

Processo nº. 019.11416.2021.0182752-85. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a APOIO SOCIEDADE MEDICA LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Ernesto Simões Filho, realizado no mês de Setembro/2021, o valor total de R\$ 7.000,00 (Sete mil reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.**

Processo nº. 019.8595.2022.0031679-26. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a CRISTAL MED SERVIÇOS MEDICOS, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral de Camaçari, realizado no mês de Dezembro/2021, o valor total de R\$ 3.220,88 (três mil duzentos e vinte reais e oitenta e oito centavos). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.**

Processo nº. 019.11416.2021.0171562-23. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a DMJG MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Ernesto Simões Filho, realizado no mês de Setembro/2021, o valor total de R\$ 3.207,02 (três mil duzentos e sete reais e dois centavos). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.**

Processo nº. 019.11416.2022.0023014-79. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a MED EXPRESS - SOCIEDADE MEDICA LTDA - ME, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Ernesto Simões Filho, realizado no mês de Dezembro-2021, o valor total de R\$ 3.031,56 (três mil trinta e um reais e cinquenta e seis centavos). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.**

Processo nº. 019.11416.2022.0025466-68. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a FLUIR MED SERVICOS MEDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Ernesto Simões Filho, realizado no mês de Dezembro/2021, o valor total de R\$ 1.515,78 (um mil quinhentos e quinze reais e setenta e oito centavos). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITO**

HOSPITAL GERAL CLERISTON ANDRADE

Processo SEI nº: 019.9723.2022.0043591-16. O Estado da Bahia, através da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia reconhece que é devido à Empresa: BAHIAMED COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, o valor total R\$ 9.604,39 (Nove mil, seiscentos e quatro reais e trinta e nove centavos), referente a Pagamento Administrativo, pelo Fornecimento de materiais, Órtese, Prótese e Materiais Especiais - (OPME). Elemento de Despesa: 33.90.30; Fonte de Recurso: 130. Data da Assinatura, 04 de Abril de 2022.

**RESUMO 013/2022 - TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS QUE FIRMAM O ESTADO DA BAHIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE E A EMPRESA GENOMA LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA, NA FORMA ABAIXO:**

O **ESTADO DA BAHIA**, por intermédio da Secretaria da Saúde inscrita no CNPJ sob o n.º 13.937.131/0001-41, situada à Av. Luiz Viana Filho s/nº, 4ª avenida, Plataforma VI, Centro Administrativo da Bahia - CAB, nesta capital, neste ato representado pela Sra. Secretária da Saúde do Estado da Bahia, Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro, autorizada pelo Decreto s/nº publicado no D.O.E de 05 de fevereiro de 2022, quita todas as obrigações decorrentes do **Processo Admi-**

nistrativo SEI de nº 019.8946.2022.0036050-17 - Hospital Geral de Guanambi, Nota Fiscal nº 000.047, no valor total de R\$ 31.491,66 (trinta e um mil, quatrocentos e noventa e um reais, sessenta e seis centavos), Empresa GENOMA LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ sob o nº. 14.426.069/0001-96, estabelecido na Rua Maria Quitéria, 127 - Centro, Guanambi - Bahia, CEP 46.430-000, o pagamento será realizado mediante depósito na Conta Corrente de nº. 43.072-2 - Agência 0923-7, do Banco do Brasil, em favor da Empresa GENOMA LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA.

Guanambi, 11/04/2022 - Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro - Sra. Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

**RESUMO 014/2022 - TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS QUE FIRMAM O ESTADO DA BAHIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE E A EMPRESA UNIPRES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS LTDA, NA FORMA ABAIXO:**

O ESTADO DA BAHIA, por intermédio da Secretaria da Saúde inscrita no CNPJ sob o nº. 13.937.131/0001-41, situada à Av. Luiz Viana Filho s/nº, 4ª avenida, Plataforma VI, Centro Administrativo da Bahia - CAB, nesta capital, neste ato representado pela Sra. Secretária da Saúde do Estado da Bahia, Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro, autorizada pelo Decreto s/nº publicado no D.O.E de 05 de fevereiro de 2022, quita todas as obrigações decorrentes do **Processo Administrativo SEI nº 019.10239.2022.0021022-89** - Hospital Geral de Guanambi, Nota Fiscal nº 000.04413, no valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), com a empresa UNIPRES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 42.086.629/0001-46, estabelecido na Tra. Jayme Sapolnik, 6, Boca do Rio, Salvador - Bahia, CEP 41-705-610. O pagamento será realizado mediante depósito na Conta Corrente de nº 104594-6 - Agência 2976-9, do Banco do Brasil, em favor da Empresa UNIPRES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS LTDA.

Guanambi, 11/04/2022 - Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro - Sra. Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

**RESUMO 15/2022 - TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS QUE FIRMAM O ESTADO DA BAHIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE E A EMPRESA LIFETECH COMERCIAL LTDA, NA FORMA ABAIXO:**

O ESTADO DA BAHIA, por intermédio da Secretaria da Saúde inscrita no CNPJ sob o nº. 13.937.131/0001-41, situada à Av. Luiz Viana Filho s/nº, 4ª avenida, Plataforma VI, Centro Administrativo da Bahia - CAB, nesta capital, neste ato representado pela Sra. Subsecretária da Saúde do Estado da Bahia, conforme Decreto s/nº, publicado no D.O.E. de 06 de agosto de 2021, quita todas as obrigações decorrentes do **Processo Administrativo SEI de nº 019.9382.2022.0024491-17** - Hospital Geral de Guanambi, Nota Fiscal nº 015022, no valor total de R\$ 1.278,00 (hum mil duzentos e setenta e oito reais), com a empresa LIFETECH COMERCIAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 07.682.133/0001-34, estabelecida na Avenida Luiz Tarquínio Pontes, nº 2729 - Edif. Comercial Atlântico Norte - Pitangueiras - Lauro de Freitas - Bahia - CEP: 42.701-450. O pagamento será realizado mediante depósito na Conta Corrente de nº 20.891-4, Agência 3460-6, do Banco do Brasil, em favor da LIFETECH COMERCIAL LTDA.

Guanambi, 11/04/2022 - Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro - Sra. Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

**RESUMO 16/2022 - TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS QUE FIRMAM O ESTADO DA BAHIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE E A EMPRESA PSH PRODUTOS E SERVIÇOS HOSPITALARES EIRELLI, NA FORMA ABAIXO:**

O ESTADO DA BAHIA, por intermédio da Secretaria da Saúde inscrita no CNPJ sob o nº. 13.937.131/0001-41, situada à Av. Luiz Viana Filho s/nº, 4ª avenida, Plataforma VI, Centro Administrativo da Bahia - CAB, nesta capital, neste ato representado pelo titular Fábio Vilas Boas Pinto, autorizado pelo Decreto s/nº publicado no D.O.E de 08 de janeiro de 2015, quita todas as obrigações decorrentes do **Processo Administrativo SEI de nº 019.8945.2022.0031623-63** - Hospital Geral de Guanambi, Nota Fiscal nº 000058202, no valor total de R\$ 24.537,00 (vinte e quatro mil quinhentos e trinta e sete reais), Empresa PSH PRODUTOS E SERVIÇOS HOSPITALARES EIRELLI, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ sob o nº. 03.008.929/0001-55, estabelecida na Rua Carijós, 40 - Bairro Rio Vermelho - Salvador - Bahia - CEP 41.940-020. O pagamento será realizado mediante depósito na Conta Corrente de nº 12362-5 - Agência 3326-0, do Banco Bradesco, em favor da Empresa PSH PRODUTOS E SERVIÇOS HOSPITALARES EIRELLI.

Guanambi, 11/04/2022 - Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro - Sra. Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

**RESUMO 17/2022 - TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS QUE FIRMAM O ESTADO DA BAHIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE E A EMPRESA PSH PRODUTOS E SERVIÇOS HOSPITALARES EIRELLI, NA FORMA ABAIXO:**

O ESTADO DA BAHIA, por intermédio da Secretaria da Saúde inscrita no CNPJ sob o nº. 13.937.131/0001-41, situada à Av. Luiz Viana Filho s/nº, 4ª avenida, Plataforma VI, Centro Administrativo da Bahia - CAB, nesta capital, neste ato representado pelo titular Fábio Vilas Boas Pinto, autorizado pelo Decreto s/nº publicado no D.O.E de 08 de janeiro de 2015, quita todas as obrigações decorrentes do **Processo Administrativo SEI de nº 019.8945.2022.0026625-59** - Hospital Geral de Guanambi, Nota Fiscal nº 000058036, no valor total de R\$ 16.229,00 (dezesesseis mil duzentos e vinte e nove reais), Empresa PSH PRODUTOS E SERVIÇOS HOSPITALARES EIRELLI, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrito no

CNPJ sob o nº. 03.008.929/0001-55, estabelecida na Rua Carijós, 40 - Bairro Rio Vermelho - Salvador - Bahia - CEP 41.940-020. O pagamento será realizado mediante depósito na Conta Corrente de nº 12362-5 - Agência 3326-0, do Banco Bradesco, em favor da Empresa PSH PRODUTOS E SERVIÇOS HOSPITALARES EIRELLI.

Guanambi, 11/04/2022 - Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro - Sra. Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

## SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

### Polícia Militar da Bahia – PM/BA

#### PORTARIA N.º 047-CG/22

**Dispensa, e Designação de mandatos de Pregoeiro e de Membros da Equipe de Apoio para realização de licitação na modalidade Pregão das Unidades Gestoras da PMBA.**

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da Lei Federal n.º 10.520/02 e da Lei Estadual n.º 9.433/05, RESOLVE:

Art. 1º - Designar na função de Pregoeiros do CPRMS, o Cap PM EDUARDO ANDRADE PEIXOTO, Mat 30.390.586, e o 1º Ten DIVAL LIMA NEVES, Mat 30.345.750.

Art. 2º - Dispensar da função de Membros da Equipe de Apoio ao Pregoeiro da Academia de Polícia Militar - APM, a Cb PM VALNÍSIA QUEIROZ CONTREIRAS, Mat 30.297.575, e a Cb PM CATIA CARINE ARGOLO LOPES, Mat 30.308.787, designando em substituição, o Subten PM MARCUS ALEXANDRO PEREIRA BAHIA, Mat 30.295.953, e o Cb PM CLAUDIO MOREIRA GONZAGA, Mat 30.437.508.

Art. 3º - Designar nas funções de Pregoeiro e Membros da Equipe de Apoio ao Pregoeiro do Batalhão de Operações Especiais - BOPE, respectivamente, a 1º Ten PM FERNANDA DA COSTA FREIRE DE SOUZA, Mat 30.482.374, o 1º Ten PM JORGE LUIS DO NASCIMENTO LEAL, Mat 30.221.136, e o Sd 1ª CI PM NICOLAS MENDES DE AVELINO, Mat 30.513.497.

Art. 4º - Designar na função de Pregoeiro e membros da Equipe de Apoio ao Pregoeiro da CIPE-Chapada, respectivamente, o Sd 1ª CI PM LUAN NASCIMENTO CRUZ, Mat 30.487.718, o 1º Sgt PM JOSE ALBERTO DA SILVA, Mat 30.284.143, e o Sd 1ª CI PM CLEITON ARAUJO DA SILVA, Mat 30.480.786.

Art. 5º - Em cada processo gerado que tramitar, deverá constar 01 (uma) cópia desta Portaria.

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. PAULO JOSÉ REIS DE AZEVEDO COUTINHO - Cel PM - COMANDANTE-GERAL

#### PORTARIA N.º 048-CG/22

**Dispensa, e Designação de mandato de Presidente e Membros das Comissões Permanentes de Licitações das Unidades Gestoras da PMBA.**

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93 e da Lei Estadual n.º 9.433/05, RESOLVE:

Art.1º- Dispensar da função de Presidente da CPL do CPRMS, a 1º Ten PM FERNANDA DA COSTA FREIRE DE SOUZA, Mat 30.482.374, designando em substituição, o 1º Ten PM DIVAL LIMA NEVES, Mat 30.345.750.

Art.2º- Dispensar da função de Secretário da CPL do 3º BEIC - Juazeiro, Cb PM HAVILA LUZ, Mat 30.339.845, designando em substituição, a Cb PM JUSCILENE PAIXAO SOUZA, Mat 30.339.268.

Art.3º- Dispensar da função de Membros da CPL da Academia de Polícia Militar - APM, a Cb PM VALNÍSIA QUEIROZ CONTREIRAS, Mat 30.297.575, e a Cb PM CATIA CARINE ARGOLO LOPES, Mat 30.308.787, designando em substituição, o Subten PM MARCUS ALEXANDRO PEREIRA BAHIA, Mat 30.295.953, e o Cb PM CLAUDIO MOREIRA GONZAGA, Mat 30.437.508.

Art.4º- Designar nas funções de Presidente e Membros da CPL do Batalhão de Operações Especiais - BOPE, respectivamente, a 1º Ten PM FERNANDA DA COSTA FREIRE DE SOUZA, Mat 30.482.374, o 1º Ten PM JORGE LUIS DO NASCIMENTO LEAL, Mat 30.221.136, e o Sd 1ª CI PM NICOLAS MENDES DE AVELINO, Mat 30.513.497.

Art.5º- Designar na função de Presidente e membros da CPL da CIPE-Chapada, respectivamente, o Cap PM CLAUD ALVIN DE SOUZA RAMOS, Mat 30.376.024, o 1º Sgt PM JOSE ALBERTO DA SILVA, Mat 30.284.143, e o Sd 1ª CI PM CLEITON ARAUJO DA SILVA, Mat 30.480.786.

Art. 6º - Em cada processo gerado que tramitar, deverá constar 01 (uma) cópia desta Portaria.

Art. 7º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. PAULO JOSÉ REIS DE AZEVEDO COUTINHO - Cel PM - COMANDANTE-GERAL

#### PORTARIA N.º 049-CG/22

**Dispensa e Designação de Gestor de Contratos das Unidades Gestoras da PMBA.**

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DA BAHIA, no uso de suas atribuições e considerando o previsto no artigo 153 da Lei nº 9.433, de 01 de março de 2005, RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar da função de Gestor de Contratos do 3º BEIC - Juazeiro, o Cap PM ELIELTON CORDEIRO DA PAIXAO, Mat 30.389.891, designando em substituição, o Cb PM HAVILA LUZ, Mat 30.339.845.

Art. 2º - Designar na função de Gestor de Contratos do CPRN, o Cap PM JOAO DE DEUS PAES LANDIM FERREIRA CABRAL, Mat 30.340.538, designando em substituição, a 1º Ten PM ALANA BORGES SANTANA, Mat 30.552.574.

Art. 3º - Dispensar da função de Gestor de Contratos da CIPE-Caatinga, o Cap PM CLAUD ALVIN DE SOUZA RAMOS, Mat 30.376.024.

Art. 4º - Dispensar da função de Gestor de do 17º BPM - Guanambi, o 1º Ten PM LUCAS RAMOS GUIMARAES, Mat 30640.275, designando em substituição, o Cap PM LUIZ MAICON VILACA SANTANA, Mat 30.389.206.

Art. 5º - Designar na função de Gestor de Contratos do Batalhão de Operações Especiais - BOPE, o 1º Ten PM MARCOS ANTONIO DE SOUZA, Mat 30256.903.



Art. 6º - Em cada processo gerado que tramitar, a Comissão deverá constar 01 (uma) cópia desta Portaria.

Art. 7º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. PAULO JOSÉ REIS DE AZEVEDO COUTINHO - Cel PM - COMANDANTE-GERAL

**CORRIGENDA DO RESUMO DE CONTRATO Nº 068/2022 - COPPM**

Na publicação do Resumo de Contrato Nº COPPM 068/2022, publicado no DOE Nº 23.393, de 09/04/2022, "onde se lê": RESUMO DE CONTRATO Nº COPPM 068/2022. -"leia-se" RESUMO DE CONTRATO Nº COPPM 086/2022. Salvador- BA, 11/04/2022.

**SECRETARIA DO TRABALHO,  
EMPREGO, RENDA E ESPORTE**

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.** Processo SEI nº 021.2114.2022.0001216-89. O Estado da Bahia reconhece que a empresa OI S/A- EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, prestou os serviços de telefonia fixa modalidade circuito de dados, para a SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE - SETRE, referente ao mês de Março de 2022, mencionados na fatura 1600209052901, valor total R\$ 116.654,94 (cento e dezesseis mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e noventa e quatro centavos), sem o devido respaldo contratual. Assinam: Davidson de Magalhães Santos - Secretário da SETRE e representantes da empresa - Diane Candido Serpa e Derneval Soares da Silva.

**SECRETARIA DE TURISMO****SECRETARIA DE TURISMO  
RETIFICAÇÃO**

Processo nº: 032.1313.2022.0000219-49

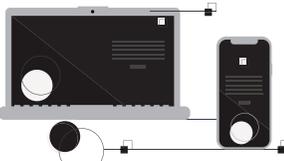
No resumo do Contrato nº 020/2022 e Ato de Inexigibilidade nº 019/2022, publicado no D.O.E., Edição nº. 23.377, de 18 de março de 2022.

**Onde se lê:** "R\$ 166.000,00 (cento e sessenta e seis mil reais)"

**Leia-se:** "R\$ 188.600,00 (cento e oitenta e oito mil e seiscentos reais)"



**EGBA**  
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO



**DOOL**

Portal e aplicativo de celular que oferecem acesso a informações publicadas no Diário Oficial do Estado, de forma ágil e fácil, possibilitando fazer buscas por temas.

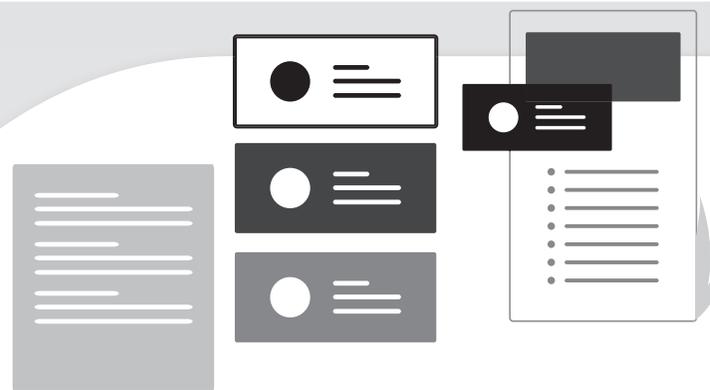


**EGBA**  
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

CASA CIVIL  
**GOVERNO DO ESTADO**

dool.egba.ba.gov.br



**EGBA**GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO**DIÁRIO OFICIAL  
PUBLICA BAHIA**

Publicações oficiais para câmaras e prefeituras baianas, com baixo custo e segurança.

Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

**Sede Egba**71 3116 2850 / 2133  
www.egba.ba.gov.br

CASA CIVIL  
**GOVERNO DO ESTADO**

**EGBA**  
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

# EGBA

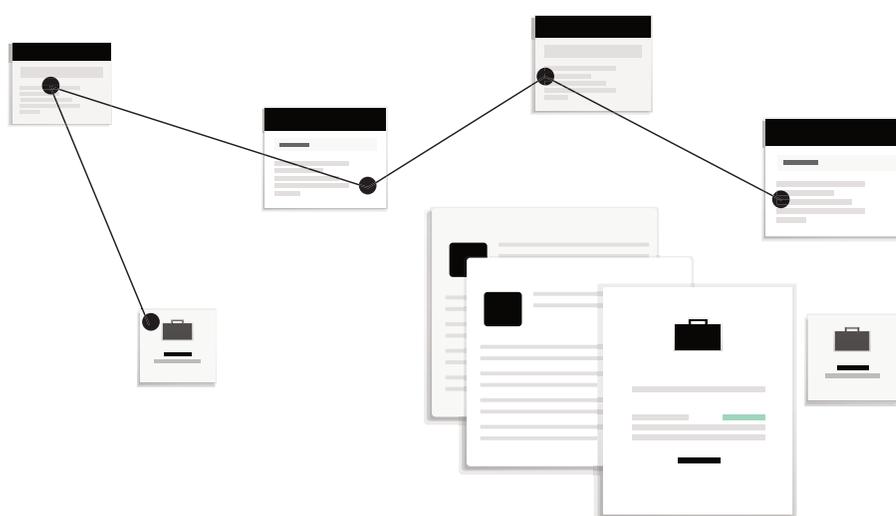
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento  
de forma rápida e fácil

## Sede Egba

71 3117 2517/2535  
[www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)

R. Mello Moraes Filho, 189  
Fazenda Grande do Retiro



**EGBA**  
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

CASA CIVIL

  
GOVERNO  
DO ESTADO

## GESTÃO DOCUMENTAL

Digitalização, microfilmagem  
e guarda de documentos.

Egba. Melhores preços, melhor  
qualidade, maior segurança.



# DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIOS

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, TERÇA-FEIRA, 12 DE ABRIL DE 2022 - ANO CVI - Nº 23.394

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

## PREFEITURAS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA

**TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022** - A Prefeitura Municipal de América Dourada/BA, torna público que abriu Licitação. Objeto: Contratação de empresa para execução de obra de Pavimentação, em Bloco Intertravado da Rua Secundária/BA-052 e Canteiro, no Município de América Dourada - Bahia, conforme convênio de nº 067/2022CONDER. **Abertura:** às 14h de 28/04/2022, na Sala de Licitações desta Prefeitura. Os interessados poderão obter o Edital no site desta prefeitura pelo link: [Licitações - Prefeitura Municipal de América Dourada-BA \(americadourada.ba.gov.br\)](http://licitacoes-prefeitura-municipal-de-america-dourada-ba.gov.br); (74) 3692-2000; América Dourada/BA, 08/04/2022 - **Romerito Rodrigues Duarte** - PCL

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUÍPE

**TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022.** O Prefeito Municipal de Aratuípe, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e conforme o que consta no Processo Administrativo nº 078/2022, resolve ADJUDICAR o objeto da Tomada de Preços nº 002/2022 e HOMOLOGAR o resultado do referido procedimento licitatório, tipo menor preço, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA "EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PISO INTERTRAVADO NA RUA DA LAGOA NO BAIRRO CIDADE PALHA NO MUNICÍPIO DE ARATUÍPE-BA, DE ACORDO TERMO DE CONVÊNIO Nº 074/2021 FIRMADO ENTRE A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA - CONDER E O MUNICÍPIO DE ARATUÍPE, BAHIA - PROCESSO Nº 043.4125.2021.0013519-84". EMPRESA: CONSTRUSET CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.438.063/0001-76. VALOR GLOBAL: R\$ 583.079,49 (quinhentos e oitenta e três mil setenta e nove reais e quarenta e nove centavos).

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIRA

**AVISO DE RETIFICAÇÃO - CREDENCIAMENTO Nº. 002-2022-CR** - A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIRA, torna público aos interessados a retificação do edital relativo ao processo de Credenciamento nº 002-2020-CR, que dispõe sobre Chamamento Público para credenciamento de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de transporte escolar, utilizando veículos em bom estado de conservação, com itens de segurança exigidos pelo Código de Trânsito Nacional, destinado ao transporte dos alunos matriculados nas redes municipal e estadual de ensino do município de Boquira-BA. Retificação disponível <http://www.boquira.ba.gov.br/diarioOficial>. Informações telefone (77) 3645-3802 ou pelo e-mail [licitacao@boquira.ba.gov.br](mailto:licitacao@boquira.ba.gov.br). Boquira-BA, 11 de abril de 2022. Luan Porto Araújo -Presidente da CPL- Maria de Lourdes Souza - Presidente da comissão Especial de Credenciamento de Transporte Escolar

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

#### AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037-22PE

O Pregoeiro do Município de Caetité-Ba, Fausto José Prisco da Silva, com fulcro no art. 43, § 3º da Lei Federal 8.666/93, **SUSPENDE** o processo Pregão Eletrônico nº 037-22PE, em face de inconsistências durante o procedimento licitatório. A suspensão terá duração indeterminada até o saneamento dos pontos.

A reabertura do prazo será devidamente publicada no Diário Oficial do Município.

Caetité, 11 de abril de 2022.

**FAUSTO JOSÉ PRISCO DA SILVA**

Pregoeiro Oficial

#### AVISO REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037-22SRP

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de CAETITÉ - BA designado através da Portaria Nº 011 de 11 de janeiro de 2022, leva ao conhecimento dos interessados, que realizará licitação em **28/04/2022 às 15h00min**, no site <http://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortal.asp>. **OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em tecnologia da informação para a implantação de um sistema integrado de Gestão Administrativa e Pedagógica para atender a demanda da Secretaria de Educação destinados ao município de Caetité-Ba.** O Edital encontra-se disponível no site: <https://caetite.ba.gov.br/>, no site <http://www.comprasnet.gov.br/>, no e-mail [licitacao@caetite.ba.gov.br](mailto:licitacao@caetite.ba.gov.br) e na sede da Prefeitura Municipal, maiores informações no Setor de Licitação das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min. Divulgação dos outros atos - Diário Oficial - site: [www.caetite.ba.gov.br](http://www.caetite.ba.gov.br). **FAUSTO JOSÉ PRISCO DA SILVA** - Pregoeiro - 12/04/2022.

#### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043-22PE

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de CAETITÉ - BA designado através da Portaria Nº 011 de 11 de janeiro de 2022, leva ao conhecimento dos interessados, que realizará licitação em **03/05/2022 às 15h00min**, no site <http://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortal.asp>. **OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento**

## Diário Oficial do Estado da Bahia COMUNICADO OFICIAL

A EGBA – Empresa Gráfica da Bahia – Imprensa Oficial comunica às Prefeituras, às Câmaras de Vereadores e aos demais entes públicos municipais do Estado da Bahia que: **não existem legalmente** agências, escritórios ou institutos credenciados para intermediar, vender ou representar publicações de atos oficiais no Diário Oficial do Estado.

A publicação desses atos, inclusive em diários oficiais próprios (\*), deverá ser feita mediante contratação direta com a EGBA, com o devido respaldo legal.

Desde o dia 18 de março de 2019, o acesso ao sistema EGBANET para publicações no caderno Municípios só está sendo concedido mediante a formalização de contrato direto com a EGBA.

Maiores informações poderão ser obtidas na Seção do Diário Oficial, pelos telefones 71 3116-2133, 3116-2850, 3116-2865 ou através do e-mail: [municipios@egba.ba.gov.br](mailto:municipios@egba.ba.gov.br).

(\*). *Verifique a possibilidade da Prefeitura ou Câmara de Vereadores ter o Diário Oficial Eletrônico próprio, seguro e perene hospedado na EGBA por meio do serviço PÚBLICA BAHIA.*

**A Diretoria**

parcelado de fogos de artifícios para as comemorações cívicas e culturais do município de Caetité-Ba. O Edital encontra-se disponível no site: <https://caetite.ba.gov.br/>, no site <http://www.comprasnet.gov.br/>, no e-mail [licitacao@caetite.ba.gov.br](mailto:licitacao@caetite.ba.gov.br) e na sede da Prefeitura Municipal, maiores informações no Setor de Licitação das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min. Divulgação dos outros atos - Diário Oficial - site: [www.caetite.ba.gov.br](http://www.caetite.ba.gov.br). FAUSTO JOSÉ PRISCO DA SILVA - Pregoeiro - 12/04/2022.

#### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044-22PE

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de CAETITÉ - BA designado através da Portaria Nº 011 de 11 de janeiro de 2022, leva ao conhecimento dos interessados, que realizará licitação em **03/05/2022 às 10h00min**, no site <http://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortal.asp>. OBJETO: **Registro de preços para futura e eventual aquisição de cimento destinado ao município de Caetité-Ba.** O Edital encontra-se disponível no site: <https://caetite.ba.gov.br/>, no site <http://www.comprasnet.gov.br/>, no e-mail [licitacao@caetite.ba.gov.br](mailto:licitacao@caetite.ba.gov.br) e na sede da Prefeitura Municipal, maiores informações no Setor de Licitação das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min. Divulgação dos outros atos - Diário Oficial - site: [www.caetite.ba.gov.br](http://www.caetite.ba.gov.br). FAUSTO JOSÉ PRISCO DA SILVA - Pregoeiro - 12/04/2022.

#### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043-21PE

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de CAETITÉ - BA designado através da Portaria Nº 11 de 11 de janeiro de 2022, leva ao conhecimento dos interessados, que realizará licitação em **03/05/2022 às 13h30min**, no site <http://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortal.asp>. OBJETO: **Registro de preços para futura e eventual aquisição de blocos cerâmico, destinado ao município de Caetité-Ba.** O Edital encontra-se disponível no site: <https://caetite.ba.gov.br/>, no site <http://www.comprasnet.gov.br/>, no e-mail [licitacao@caetite.ba.gov.br](mailto:licitacao@caetite.ba.gov.br) e na sede da Prefeitura Municipal, maiores informações no Setor de Licitação das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min. Divulgação dos outros atos - Diário Oficial - site: [www.caetite.ba.gov.br](http://www.caetite.ba.gov.br). FAUSTO JOSÉ PRISCO DA SILVA - Pregoeiro - 12/04/2022.

#### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050-21PE

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de CAETITÉ - BA, designado através da Portaria Nº 11 de 11 de janeiro de 2022, leva ao conhecimento dos interessados, que realizará licitação em **29/04/2022 às 13h30min**, no site <http://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortal.asp>. OBJETO: **1.1 Registro de preços para futura e eventual aquisição de ração para cães destinada ao canil do município do município de Caetité-Ba.** O Edital encontra-se disponível no site: <https://caetite.ba.gov.br/>, no site <http://www.comprasnet.gov.br/>, no e-mail [licitacao@caetite.ba.gov.br](mailto:licitacao@caetite.ba.gov.br) e na sede da Prefeitura Municipal, maiores informações no Setor de Licitação das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min. Divulgação dos outros atos - Diário Oficial - site: [www.caetite.ba.gov.br](http://www.caetite.ba.gov.br). FAUSTO JOSÉ PRISCO DA SILVA - Pregoeiro - 12/04/2022.

#### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051-21PE

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de CAETITÉ - BA designado através da Portaria Nº 11 de 11 de janeiro de 2022, leva ao conhecimento dos interessados, que realizará licitação em **28/04/2022 às 08h00min**, no site <http://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortal.asp>. OBJETO: **Registro de preços para contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar do município de Caetité-Ba.** O Edital encontra-se disponível no site: <https://caetite.ba.gov.br/>, no site <http://www.comprasnet.gov.br/>, no e-mail [licitacao@caetite.ba.gov.br](mailto:licitacao@caetite.ba.gov.br) e na sede da Prefeitura Municipal, maiores informações no Setor de Licitação das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min. Divulgação dos outros atos - Diário Oficial - site: [www.caetite.ba.gov.br](http://www.caetite.ba.gov.br). FAUSTO JOSÉ PRISCO DA SILVA - Pregoeiro - 12/04/2022.

#### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052-21PE

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de CAETITÉ - BA designado através da Portaria Nº 11 de 11 de janeiro de 2022, leva ao conhecimento dos interessados, que realizará licitação em **28/04/2022 às 13h30min**, no site <http://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortal.asp>. OBJETO: **Registro de preços para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo o fornecimento de peças e acessórios, originais ou genuínos, para preservação da frota de veículos da Prefeitura municipal de Caetité-Ba.** O Edital encontra-se disponível no site: <https://caetite.ba.gov.br/>, no site <http://www.comprasnet.gov.br/>, no e-mail [licitacao@caetite.ba.gov.br](mailto:licitacao@caetite.ba.gov.br) e na sede da Prefeitura Municipal, maiores informações no Setor de Licitação das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min. Divulgação dos outros atos - Diário Oficial - site: [www.caetite.ba.gov.br](http://www.caetite.ba.gov.br). FAUSTO JOSÉ PRISCO DA SILVA - Pregoeiro - 12/04/2022.

#### AVISO DE CONVOCAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº.: 006-2021

O Presidente da Comissão Permanente de Licitações de Caetité - BA, em decorrência da **RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO POR PARTE DA CONTRATADA**, da Tomada de Preços 006/2021, solicitado pela empresa **Construtora Atlântico Norte Eireli, CNPJ nº.: 13.811.476/0001-54**, classificada em 1ª. colocação na Obra 02 - Construção de um muro de arrimo, nas proximidades do PSF, no Bairro Prisco Viana. **CONVOCA** o licitante remanescente, na ordem de classificação nos termos do **Art. 64, da Lei Federal 8.666/93**, a **SABER**: Obra 02 - Construção de um muro de arrimo, nas proximidades do PSF, no Bairro Prisco Viana, a empresa **Termosol Construtora e Comércio Ltda., CNPJ nº.: 06.872.066/0001-58 - 2ª Classificada**, para demonstrar interesse de celebração do termo de contrato, nos moldes dos Art's. 43, §6º., 50, e Art. 64, da Lei Federal 8.666/93. Caetité-BA. JOAQUIM OLYMPIÓ GOMES NUNES - Presidente - 11/04/2022.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAÇARI

**AVISO DE SUSPENSÃO - PREGÃO N.º 0056/2022 (ELETRÔNICO) - COMPEL - A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL** torna público, para conhecimento dos interessados, em virtude do recebimento de questionamentos, fica **SUSPENSÃO**, a sessão de abertura do **PREGÃO N.º 0056/2022 (ELETRÔNICO)**, cujo objeto é Contratação de empresa para fornecimento de materiais para conservação do sistema viário, melhorias ao acesso das vias e assistência às necessidades de infraestrutura do Município de Camaçari, BA, **Acolhimento**: 12/04/2022 a partir das 08h00min; **Abertura**: 13/04/2022, às 08h00 e **Disputa**: 13/04/2022, às 09h00. (Horário Brasília). Informaremos a nova data oportunamente. **Informações:www.licitacoes-e.com.br**. Licitação n.º: **930993**. Tel.: (71) 3621-6817. Mateus Oliveira Souza- Pregoeiro da COMPEL.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES

#### RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 008/2022

RATIFICO e HOMOLOGO e o ato de Credenciamento, vinculado a Inexigibilidade de licitação 008/2022, com fundamento no Art. 25, da Lei Federal n.º 8666/93, com redação determinada pelas Leis Federais nos 8.883/94 e 9.648/98, a favor da **CRISTIANA RODRIGUES DE LACERDA SOUSA**, pessoa física, inscrita no CPF/MF sob o n.º. 036.279.951-20, com sede no Sítio Volta de Cima, Zona Rural, S/N, Campo Alegre de Lourdes - BA, CEP: 47.220-000 pelo valor global de R\$ 15.710,50 (quinze mil setecentos e dez reais e cinquenta centavos), face ao disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique-se.

Campo Alegre de Lourdes/BA, 11 de Abril de 2022.

**ENILSON MARCELO RODRIGUES DA SILVA**

Prefeito Municipal

#### EXTRATO DO CONTRATO-CREDENCIAMENTO Nº 002/2022

Processo Administrativo: 129/2022, Contrato: 138/2022. Contratante: Município De Campo Alegre De Lourdes. Contratada: CRISTIANA RODRIGUES DE LACERDA SOUSA, CPF/MF sob o n.º 036.279.951-20, com sede no Sítio Volta de Cima, Zona Rural, S/N, Campo Alegre de Lourdes-BA Objeto: Credenciamento de Pessoa ou Pessoa Física para o fornecimento de refeições no povoado Volta de Cima, visando atender a Prefeitura Municipal e demais secretarias, no Município de Campo Alegre de Lourdes - BA. Valor: R\$ 15.710,50 (quinze mil setecentos e dez reais e cinquenta centavos). Vigência: 11/04/2022 a 31/12/2022. Campo Alegre de Lourdes/BA, 11 de Abril de 2022.

#### AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Campo Alegre de Lourdes-BA, avisa que realizará licitação Pregão Eletrônico nº 010/2022. Processo Administrativo 139/2022. Objeto: contratação de empresa especializada na área de informática para implantação, treinamento e locação (com suporte, consultoria e assessoria técnica) de software integrado de gestão pública de contabilidade, folha de pagamento, recursos humanos, portal do servidor, patrimônio público, tributos e nota fiscal eletrônica, para execução em plataforma web. Tipo: Menor Preço. Critério de Julgamento: Menor valor global. O início de acolhimento das propostas será a partir das 09:00 horas do dia 22/04/2022 e o limite de acolhimento das propostas até às 09:00 horas do dia 27/04/2022. A abertura das propostas será às 09:15 horas do dia 27/04/2022. O Início da sessão pública será às 09:30 horas do dia 27/04/2022. (Horário de Brasília). O Edital está disponível no Portal da Prefeitura, no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e no Setor de Licitações. 11/04/2022. Geison Ferreira dos Santos - Pregoeiro Oficial

#### AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Campo Alegre de Lourdes-BA, por meio do seu Pregoeiro Oficial, avisa que realizará licitação Pregão Eletrônico nº 09/2022. Processo Administrativo 132/2022. Objeto: Aquisição de uniformes escolares, para atender as necessidades da rede municipal de ensino do Município de Campo Alegre de Lourdes/BA. Tipo: Menor valor global. O início acolhimento das propostas será a partir das 09:00 horas do dia 22/04/2022 e o limite de acolhimento das propostas até as 11:00 horas do dia 27/04/2022. A abertura das propostas será às 11:15 horas do dia 27/04/2022. O Início da sessão pública será às 11:30 horas do dia 27/04/2022. (Horário de Brasília). O Edital está disponível no Portal da Prefeitura, no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e no Setor de Licitações. 11/04/2022. Geison Ferreira dos Santos - Pregoeiro Oficial

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS

#### AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 008/2022

A Prefeitura Municipal de Candeias/BA comunica aos interessados que realizará a **Concorrência nº 008/2022**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA CONFECÇÃO DE PROJETOS TÉCNICOS, ESPECIFICAMENTE, DAS DISCIPLINAS COMPLEMENTARES DE: ARQUITETÔNICOS, ACESSIBILIDADE, PAISAGISMO, FUNDAÇÃO E ESTRUTURAS, PROJETO ELÉTRICO, PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO, PROJETO DE ILUMINAÇÃO; PARA FUTURA EXECUÇÃO DOS TRABALHOS DE CONSTRUÇÃO DAS PRAÇAS DA NOVA BRASÍLIA, PRAÇA EM FRENTE A SESP, PRAÇA DA RUA DA IGREJA, TREVO DO PETRÓLEO, ENTRADA DA CAROBA, AVENIDA DE ACESSO A PREFEITURA, PORTAIS PARA ENTRADA DA CIDADE NOS ACESSOS DA BA - 523 PARA SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ E SÃO FRANCISCO DO CONDE/MADRE DE DEUS NO MUNICÍPIO DE CANDEIAS, BAHIA.** Data: **30/05/2022 às 09:30hs**. Edital disponível no site [sai.io.org.br/ba/candeias/site/licitacoes](http://sai.io.org.br/ba/candeias/site/licitacoes). Maiores informações através do e-mail: [copel.pmcandeias@gmail.com](mailto:copel.pmcandeias@gmail.com) Telefone para contato: (71) 3599-0011 ramal 3006. Candeias/BA, 11 de Abril de 2022. **Tatiane Carvalho de Souza - Presidente da COPEL.**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA

**CHAMADA PÚBLICA Nº 001-2022 - Objeto:** Aquisição de itens para composição da alimentação escolar ofertada aos alunos da Rede Pública Municipal de Educação de Feira de Santana-BA. **Data:** 05/05/2022 às 08h30. **Local:** Salão de Licitações, Av. Sampaio, nº 344, Centro. Informações no Departamento de Gestão de Compras e Contratações, mesmo endereço, Av. Sampaio, nº 344, Centro, nos dias úteis, das 08h30 às 12h00 das 14h00 às 17h30. Tel.: 75 3602 8345/8333. Edital no site: [www.feiradesantana.ba.gov.br](http://www.feiradesantana.ba.gov.br). Feira de Santana, 11/04/2022. Fabricio dos Santos Amorim - Presidente da CPL.

#### COMUNICADO - LICITAÇÃO Nº 091-2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 076-2021

**OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de materiais permanentes diversos para atender às necessidades das unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Feira de Santana.** Considerando todos os aspectos examinados nos termos da impugnação, e com arrimo a resposta apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde - SMS, através do Ofício nº 183/2022, indefiro a impugnação apresentada, mantendo-se para tanto, os termos do Edital. Feira de Santana, 08 de abril de 2022. **Verilândia Sena Barros - Pregoeira.**



### HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO 122-2021 - PREGÃO ELETRÔNICO 101-2021

**OBJETO:** Aquisição de material de informática para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. **VENCEDOR:** ALDITEC - COMERCIO E SERVICOS EIRELI. **VALOR:** R\$ 459.485,00. **HOMOLOGAÇÃO:** 01/04/2022. Feira de Santana, 11/04/2022 - Antônio Carlos Borges dos Santos Júnior - Diretor do FMAS.

### EXTRATO DO CONTRATO LICITAÇÃO 122-2021 - PREGÃO ELETRÔNICO 101-2021

**CONTRATO:** 44-2022-1224C. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS. **CONTRATADO:** ALDITEC - COMERCIO E SERVICOS EIRELI. **OBJETO:** Aquisição de material de informática para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. **ASSINATURA DO CONTRATO:** 04/04/2022. **VALOR:** R\$ 321.440,72. Feira de Santana, 11/04/2022 - Antônio Carlos Borges dos Santos Júnior - Diretor do FMAS.

### EXTRATO DO CONTRATO LICITAÇÃO 122-2021 - PREGÃO ELETRÔNICO 101-2021

**CONTRATO:** 45-2022-12C. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. **CONTRATADO:** ALDITEC - COMERCIO E SERVICOS EIRELI. **OBJETO:** Aquisição de material de informática para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. **ASSINATURA DO CONTRATO:** 04/04/2022. **VALOR:** R\$ 138.044,28. Feira de Santana, 11/04/2022 - Colbert Martins da Silva Filho - Prefeito Municipal.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUÃ

### ERRATA NA EDIÇÃO Nº23.393 DE 04 DE ABRIL DE 2022:

Pregão Presencial nº 002-2022, contrato nº PP-196-2022, Extrato de Contrato: Onde se lê: **Onde se lê: aquisição de gêneros alimentícios, leia-se: aquisição de materiais de limpeza.**

### PROCESSO Nº 055-2022

#### EXTRATO DE CONTRATO

O **MUNICÍPIO DE IBIRAPUÃ**, Estado da Bahia, torna público que firmou o contrato nº **PE-206-2022** com a Empresa **Sectral Comercio Varejista de Moveis e Utensilios em Geral Ltda**, CNPJ **32.898.151/0001-03**, para a aquisição de brinquedos para playground, pelo valor global de **R\$ 28.850,00 (vinte oito mil oitocentos e cinquenta reais)**, objeto do Pregão Eletrônico nº 003-2022 (SRP), cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2022 vigorando a partir de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2022. **Calixto Antônio Ribeiro**, Prefeito Municipal. Ibirapuã 07 de abril de 2022.

### PROCESSO Nº 113-2021

#### EXTRATO DE CONTRATO

O **MUNICÍPIO DE IBIRAPUÃ**, Estado da Bahia, torna público que firmou o contrato nº **PP-198-2022** com a Empresa **Master Distribuidora de Medicamentos Ltda - ME**, CNPJ **10.543.420/0001-78**, para o fornecimento de medicamentos e materiais hospitalares para as unidades de saúde do município pelo **valor total de R\$ 25.630,62 (vinte e cinco mil seiscentos e trinta reais e sessenta e dois centavos)**, objeto do Pregão Presencial 020-2021(SRP), cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2022 vigorando a partir de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2022. **Calixto Antônio Ribeiro**, Prefeito Municipal. Ibirapuã, 04 de abril de 2022.

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056-2022

#### TOMADA DE PREÇO Nº 005-2022

#### ADJUDICAÇÃO

Fica adjudicado em favor das empresas: **AHM Empreendimentos Eireli**, CNPJ nº **02.619.874/0001-57**, vencedora do presente Processo de Licitação por Tomada de Preço nº 005-2022, a Pavimentação e drenagem de ruas do município de Ibirapuã, Bahia, conforme Convênio nº 009/2022 celebrado com a CONDER, no valor total de **R\$ 1.919.617,23 (um milhão novecentos e dezoito mil seiscentos e dezessete reais e vinte e três centavos)**. Ibirapuã, 07 de abril de 2022. **Calixto Antônio Ribeiro**, Prefeito Municipal.

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056-2022

#### TOMADA DE PREÇOS Nº 005-2022

#### HOMOLOGAÇÃO

Considerando o parecer da Comissão Permanente de Licitação, exarado no presente processo Licitatório de TOMADA DE PREÇOS Nº 005-2022, **HOMOLOGO**, para o fim de Pavimentação e drenagem de ruas do município de Ibirapuã, Bahia, conforme Convênio nº 009/2022 celebrado com a CONDER, o referido parecer, em que foi vencedora a empresa: **AHM Empreendimentos Eireli**, CNPJ nº **02.619.874/0001-57**, pelo valor total de **R\$ 1.919.617,23 (um milhão novecentos e dezoito mil seiscentos e dezessete reais e vinte e três centavos)**. Ibirapuã, 07 de abril de 2022. **Calixto Antônio Ribeiro**, Prefeito Municipal.

### PROCESSO Nº 056-2022

#### TOMADA DE PREÇOS Nº 005-2022

#### EXTRATO DE CONTRATO

O **MUNICÍPIO IBIRAPUÃ**, Estado da Bahia, torna público que firmou contrato nº **TP-208-2022** com a empresa **AHM Empreendimentos Eireli**, CNPJ nº **02.619.874/0001-57** para a pavimentação e drenagem de ruas do município de Ibirapuã, Bahia, conforme Convênio nº 009/2022 celebrado com a CONDER, pelo valor total de **R\$ 1.919.617,23 (um milhão novecentos e dezoito mil seiscentos e dezessete reais e vinte e três centavos)**, objeto da Tomada de Preços 005-2022, cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2022. As despesas decorrentes deste contrato por conta do Orçamento para o exercício de 2022. **Calixto Antônio Ribeiro**, Prefeito Municipal.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBOTIRAMA

### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022-CPL/PMI/BA.

O Prefeito Municipal de Ibotirama, no uso de suas atribuições legais torna público a homologação do processo licitatório TP nº 003/2022-CPL/PMI/BA e a adjudicação do objeto à empresa vencedora: **HIGCON HIGIENIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO EIRELI**, inscrita no CNPJ nº.: 37.149.685/0001-42, com o valor total de R\$ 369.406,51 (trezentos e sessenta e

nove mil e quatrocentos e seis reais e cinquenta e um centavos), por apresentar proposta com o menor preço global, referente ao Processo Administrativo nº 009/2022, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para reforma de escolas municipais e órgão vinculado à Secretaria Municipal de Educação. O processo licitatório encontra-se com vista franqueada aos interessados. **Laércio Silva de Santana** - Prefeito Municipal.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO: 008/2022**, no dia **28/04/2022**, às **09:00h** na sala de licitações na sede da Prefeitura Municipal, situada à AV. JUSTINIANO DE CASTRO DOURADO, 135 – BLOCO C – CENTRO ADMINISTRATIVO - LAPÃO – BAHIA. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS DA RUA LAJEDO II NO POVOADO DE LAGEDO DE EURÍPEDES, MUNICÍPIO DE LAPÃO/BA, CONFORME CONVÊNIO CONDER Nº 080/2022. Edital disponível no Site <http://lapao.ba.gov.br/transparencia/compras/licitacoes>. Informações: Fone (74) 99926-3809 e e-mail [cpl@lapao.ba.gov.br](mailto:cpl@lapao.ba.gov.br). **ARTUR ALVES DA SILVA** – Pres. Comissão Permanente de Licitação.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS

### AVISO DE PUBLICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal realizará, dia 02/05/2022, na Sede da Prefeitura, Tipo de julgamento: Menor Preço, conforme especificações do EDITAL disponível no diário do município <https://sai.io.org.br/ba/lencois/Site/DiarioOficial> através do link, Diário Oficial ou na sede desta Prefeitura: **TOMADA DE PREÇOS Nº. 04/2022 às 09:00h** - Objeto: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO COM DRENAGEM SUPERFICIAL EM RUAS DA SEDE E ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE LENÇÓIS - BA, CONVÊNIO Nº 026/2022 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA - CONDER/LENÇÓIS. **TOMADA DE PREÇOS Nº. 05/2022 às 13:00h** - Objeto: EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TSD NO DISTRITO DE TANQUINHO, NA RUA JOÃO CURAL, TRAVESSA JOÃO CURAL, TRAVESSA ADALMINIO CRUZ, RUA ADALMINIO CRUZ, RUA MANOEL MODESTO E TRAVESSA MANOEL MODESTO NO MUNICÍPIO DE LENÇÓIS/BA, CONVÊNIO Nº 023/2022 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA - CONDER/LENÇÓIS. Informações: (75) 3334-1121 ou [licitacaoplencois@gmail.com](mailto:licitacaoplencois@gmail.com). Lençóis-BA, 11 de abril de 2022. **WENILSON DIAS DE ALMEIDA**-Presidente da Comissão Permanente de Licitação

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA

### EXTRATO DO ATO DE RATIFICAÇÃO

Conforme Processo Administrativo nº 644/2022, Dispensa 011/2022, acolho o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica e Parecer da Comissão de Licitação, RATIFICO o presente termo para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, autorizando a contratação: **CLÁUDIO RICARDO DE CASTRO MEIRA**, CPF - 530.149.285-34. Endereço - Rua Padre Gaspar Bertone, nº 03, Estocada, Livramento de Nossa Senhora - Bahia. CEP: 46.140.000. Objeto: Locação de imóvel para instalação e funcionamento do Cras - Centro de Referência de assistência Social, neste município.

Valor estimado da Contratação: R\$ 8.100,00 (Oito mil e cem reais)

Livramento de Nossa Senhora - Bahia, 06 de abril de 2022.

José Ricardo Assunção Ribeiro

Prefeito Municipal

### EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, resolve homologar a decisão da Comissão Permanente de Licitação referente ao Processo Administrativo nº 644/2022, Dispensa nº 011/2022.

Objeto: Locação de imóvel para instalação e funcionamento do Cras - Centro de Referência de assistência Social, neste município.

Contratado: **CLÁUDIO RICARDO DE CASTRO MEIRA**, CPF - 530.149.285-34. Endereço - Rua Padre Gaspar Bertone, nº 03, Estocada, Livramento de Nossa Senhora - Bahia. CEP: 46.140.000.

Valor da Contratação: R\$ 8.100,00 (Oito mil e cem reais)

Livramento de Nossa Senhora - Bahia, 06 de abril de 2022.

José Ricardo Assunção Ribeiro

Prefeito Municipal

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 257/2022

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 644/2022, DISPENSA Nº 011/2022.

Contratante: Prefeitura Municipal de Livramento de Nossa Senhora, CNPJ nº 13.674.817/0001-97. Contratada: **CLÁUDIO RICARDO DE CASTRO MEIRA**, CPF - 530.149.285-34. Endereço - Rua Padre Gaspar Bertone, nº 03, Estocada, Livramento de Nossa Senhora - Bahia. CEP: 46.140.000.

Objeto: Locação de imóvel para instalação e funcionamento do Cras - Centro de Referência de assistência Social, neste município.

Valor da Contratação: R\$ 8.100,00 (Oito mil e cem reais)

Vigência: 06/04/2022 a 31/12/2022.

Livramento de Nossa Senhora - Bahia, 06 de abril de 2022

**EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio resolvem adjudicar o Processo Administrativo nº 584/2022, Pregão Eletrônico 018/2022.

Objeto: Contratação de serviços de locação de máquinas pesadas, equipamentos e veículos com operador, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano.

Contratada: ARAÚJO ALVES EMPREENDIMENTOS LTDA. CNPJ: 10.895.208/0001-70. Endereço: Rua Bahia, nº 420, Centro, Jussiapé - Bahia. CEP: 46.670-000

Valor da Contratação: R\$ 2.355.100,00 (Dois milhões trezentos e cinquenta e cinco mil e cem reais)

Livramento de Nossa Senhora - Bahia, 11 de abril de 2022.

José Raimundo Teixeira Silva Abreu

Pregoeiro

**EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal 10.520/02, com a aplicação subsidiária da Lei 8.666/93, Resolve homologar a adjudicação referente ao Processo Administrativo nº 584/2022, Pregão Eletrônico 018/2022.

Objeto: Contratação de serviços de locação de máquinas pesadas, equipamentos e veículos com operador, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano.

Contratada: ARAÚJO ALVES EMPREENDIMENTOS LTDA. CNPJ: 10.895.208/0001-70. Endereço: Rua Bahia, nº 420, Centro, Jussiapé - Bahia. CEP: 46.670-000

Valor da Contratação: R\$ 2.355.100,00 (Dois milhões trezentos e cinquenta e cinco mil e cem reais)

Livramento de Nossa Senhora - Bahia, 11 de abril de 2022.

José Ricardo Assunção Ribeiro

Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VIÇOSA**

**AVISO DE LICITAÇÃO** - A Prefeitura de Nova Viçosa-Bahia informa aos interessados a realização do processo licitatório:

**TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022:** Data de abertura 28/04/2021, às 09h, na sala de licitações da Prefeitura de Nova Viçosa(BA) Av. Oceânica, n.º 2.994, Bairro Abrolhos 01, CEP 45920-000, Nova Viçosa/BA. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA VISANDO EXECUÇÃO DE OBRAS DE HABITAÇÃO, CONFORME DESCRITO NO PROJETO BÁSICO ANEXO AO EDITAL.**

Informações no endereço: Av. Oceânica, n.º 2.994, Bairro Abrolhos 01, CEP 45920-000, Nova Viçosa/BA, no horário das 08h as 12h, de segunda a sexta. Edital e eventuais alterações disponíveis no endereço: <https://www.novavicosaba.gov.br/site/editais> e no e-mail: [licitacao@novavicosaba.gov.br](mailto:licitacao@novavicosaba.gov.br). Demais atos no endereço <https://www.novavicosaba.gov.br/site/diariooficial>. - Cristiano Xavier Gomes - Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE**

**EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº002/2022-CONC**  
CONTRATO Nº080/2022LIC/PMNH. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE – BAHIA, CNPJ/MF sob o nº.16.255.077/0001-42. CONTRATADO: FREIRE SILVA CONSTRUTORA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº37.154.405/0001-94 OBJETO: Pavimentação asfáltica em TSD de vias na sede do Município de Novo Horizonte-Ba. Recursos Convênio nº 031/2022/CONDER. VALOR: R\$ 3.120.492,86 (três milhões, cento e vinte mil, quatrocentos e noventa e dois reais e oitenta e seis centavos). EXECUÇÃO: 05(cinco) meses corridos da emissão da OS. VIGENCIA : 07 (sete) meses da data de sua assinatura. DOT.ORÇAMENTARIA: 02.03.000-1009-4.4.9.0.51.00.00(24). ASSINATURA: 11 de abril de 2022.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO ANTÔNIO****PREGAO PRESENCIAL Nº 012/2022**

Objeto: Aquisição de combustível para atender aos Convênios 214/2019-CAR e 195/2022 – CAR, conforme especificações, quantidades e condições constantes no Anexo I – Termo de Referência. Abertura 27/04/2022, às 08:30hs, <https://www.riodoantonioba.gov.br>. Critério: Menor Preço por Lote. Fone: (77) 3470-2189. Rio do Antônio, 11 de abril de 2022. Gerson de Souza Ribeiro – Prefeito.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL**

**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 0011/2022-** O Município de São Gabriel/BA, faz saber que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços sob o nº 0011/2022. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de consumo de uso odontológico para suprir as demandas do Município de São Gabriel/BA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos. Tipo: Menor Preço Global. O início de acolhimento das propostas será a partir das 08h00min do dia 13/04/2022. O limite de acolhimento das propostas até 08h00min do dia 26/04/2022. A abertura das propostas será às 08h00min do dia 26/04/2022. A sessão pública terá início às 09h30min do dia 26/04/2022. Para todas as referências de tempo será observado o horário oficial de Brasília/DF. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço eletrônico: <http://www.docgedsistemas.com.br/portal-municipio/ba/pmsaogabriel/diario>, ou no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), nº 932613 ou solicitado pelo e-mail: [compras.saogabriel@gmail.com](mailto:compras.saogabriel@gmail.com). Para maiores informações, no horário das 08h00min as 12h00min, no Setor de Licitações, situado na Praça Largo da Pátria, nº 132 - Centro - São Gabriel/BA. Cleverson G.G. Oliveira - Pregoeiro.

**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 0012/2022-** O Município de São Gabriel/BA, faz saber que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços sob o nº 0012/2022. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de móveis e equipamentos para os consultórios odontológicos da atenção primária à saúde, visando suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de São Gabriel/BA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos. Tipo: Menor Preço por Item. O início de acolhimento das

propostas será a partir das 08h00min do dia 13/04/2022. O limite de acolhimento das propostas até 14h00min do dia 26/04/2022. A abertura das propostas será às 14h00min do dia 26/04/2022. A sessão pública terá início às 14h30min do dia 26/04/2022. Para todas as referências de tempo será observado o horário oficial de Brasília/DF. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço eletrônico: <http://www.docgedsistemas.com.br/portal-municipio/ba/pmsaogabriel/diario>, ou no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), nº 932665 ou solicitado pelo e-mail: [compras.saogabriel@gmail.com](mailto:compras.saogabriel@gmail.com). Para maiores informações, no horário das 08h00min as 12h00min, no Setor de Licitações, situado na Praça Largo da Pátria, nº 132 - Centro - São Gabriel/BA. Cleverson G.G. Oliveira - Pregoeiro.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VEREDA**

**HOMOLOGAÇÃO.** Tendo sido satisfeitas as exigências legais, e estando os interesses do município de vereda e de todos os licitados suficientemente resguardados à vista dos documentos constantes da tomada de preço nº 008-2022, para contratação de empresa para mercado municipal de vereda, conforme termo de convênio nº 752/2021 que celebram a companhia de desenvolvimento e ação regional-car. e a prefeitura de vereda, conforme termo de convênio nº 752/2021 que celebram a companhia de desenvolvimento e ação regional-car. e a prefeitura de vereda, homologo a decisão da comissão de licitação que declarou vencedora a licitante: Creta empreendimentos Ltda., CNPJ nº 23.572.314/0001-64, com o valor total de R\$ 1.481.308,08 (um milhão, quatrocentos e oitenta e um mil, trezentos e oito reais, oito centavos). Na condição de pagamento determinada na tomada de preço para que surta seus normais e regulares efeitos. Registre-se, cumpra-se, publique-se e lavre-se o contrato. Vereda - Bahia, 01 de abril de 2022. Manrick Gregório Prates Teixeira-Prefeito Municipal.

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO.** obedecendo aos princípios legais e considerando-se que os interesses do município de vereda e dos participantes estão devidamente amparados, consoante a documentação que acompanha o processo licitatório tp 008-2022, adjudico o objeto "mercado municipal de vereda, conforme termo de convênio nº 752/2021 que celebram a companhia de desenvolvimento e ação regional-car. e a prefeitura de vereda,...", a empresa creta empreendimentos ltda, cuja proposta foi declarada vencedora pela comissão de licitação. assim sendo, o município de vereda e a licitante vencedora para que no prazo máximo de 05 (cinco) dias, de início aos serviços. vereda - bahia, 01 de abril de 2022. manrick gregório prates teixeira-prefeito municipal.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº TP 008-2022.** licitação. modalidade – tomada de preço nº 008-2022. objeto: contratação de empresa para mercado municipal de vereda, conforme termo de convênio nº 752/2021 que celebram a companhia de desenvolvimento e ação regional-car e a prefeitura de vereda, contratada: creta empreendimentos ltda. valor global: R\$ 1.481.308,08. vigência: 06 meses. vereda/ba, 01 de abril de 2022.manrick gregório prates teixeira-prefeito municipal.

**FUNDAÇÕES MUNICIPAIS****FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA****FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA - FESF-SUS/BA  
CNPJ Nº 11.020.634/0001-22**

O Diretor Geral da Fundação Estatal Saúde da Família - FESF-SUS torna pública a divulgação do resultado final e homologação do 3º Processo Seletivo Público Simplificado para estudantes dos cursos de graduação de Comunicação Social, Jornalismo, Publicidade e Propaganda e Tecnologia da Informação e estudantes do curso de pós-graduação stricto sensu em Saúde Coletiva do Projeto Viva SUS da FESF-SUS no site: <http://www.fesfsus.ba.gov.br/selecao/>

Ricardo Luiz Dias Mendonça  
Diretor Geral da FESF-SUS

**AUTARQUIAS****CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO VELHO CHICO - CDS**

**AVISO DE TP Nº 03/2022** - Objeto: Contratação de empresa especializada para executar obras e serviços de engenharia para pavimentação viária em paralelepípedo, piso intertravado, sinalização e acessibilidade em diversas ruas do bairro Cantinho no município de Ibotirama/Ba, convenio nº 081/2022, firmado entre CONDER e CDSVC. Abertura em 26.04.2022 às 8h. Edital na sede, no site [www.cdsvelhochico.ba.gov.br](http://www.cdsvelhochico.ba.gov.br) - B. J. da Lapa, 11/04/2022. Adenice Duarte de Araujo Rocha – Presidente da CPL.

**EGBA**

**SERVIÇOS GRÁFICOS**

EGBA: 71 3116 2837/2838 • [www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)

**EGBA**

**CERTIFICAÇÃO DIGITAL**

Garante autenticidade e segurança nas transações eletrônicas.

EGBA: 71 3116 2137 • [www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)